

2015
RELATÓRIO E CONTAS

**NOVO
BANCO** 

I. Relatório de Gestão	3
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	5
1. O NOVO BANCO	6
2. O Grupo NOVO BANCO	11
3. Enquadramento Macroeconómico	50
4. Gestão Financeira e Mercado de Capitais	54
5. Gestão de Riscos	60
6. Atividade e Resultados	86
7. Governo da Sociedade	100
8. Demonstrações Financeiras	107
9. Notas Finais	111
– Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada	111
– Proposta de Distribuição dos Resultados do NOVO BANCO	111
– Nota de Agradecimento	112
Anexos	
As Contas da Sustentabilidade	113
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade	121
II. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas	123
1. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas	123
2. Anexo - Adoção das Recomendações do <i>Financial Stability Forum</i> (FSF) e do <i>Committee of European Banking Supervisors</i> (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos	305
3. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	308
4. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas e Individuais	312
5. Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas	317
6. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais	447
Anexo	
Extrato da Ata nº 10 de 23 de maio de 2016	451

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

Principais Indicadores

	04-ago-14 pró-forma ^{(a)(b)}	31-dez-14	31-dez-15
ATIVIDADE (milhões de euros)			
Ativo	72 383	65 417	57 529
Crédito a Clientes (bruto)	41 663	40 060	37 417
Depósitos de Clientes	24 617	26 626	27 364
Capitais Próprios e Equiparados	6 100	5 410	5 947
SOLVABILIDADE⁽¹⁾			
Common Equity Tier I / Ativos de Risco	-	9,5%	13,5%
Tier I / Ativos de Risco	-	9,5%	13,5%
Fundos Próprios Totais / Ativos de Risco	-	9,5%	13,5%
LIQUIDEZ (milhões de euros)			
Financiamento líquido junto do BCE ⁽²⁾	8 768	7 812	7 040
Carteira Elegível para Operações de Repos (BCE e outros)	15 892	14 171	12 740
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes ⁽¹⁾	140%	126%	113%
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	14%	53%	77%
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	74%	83%	87%
QUALIDADE DOS ATIVOS			
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	7,7%	8,7%	14,5%
Crédito com Incumprimento / Crédito Total ⁽¹⁾	9,2%	9,9%	15,8%
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido ⁽¹⁾	-3,0%	-3,4%	0,2%
Crédito em Risco / Crédito Total ⁽¹⁾	13,5%	16,5%	22,8%
Crédito em Risco, líquido / Crédito Total, líquido ⁽¹⁾	1,8%	4,2%	8,6%
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	153,7%	147,9%	107,8%
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes (bruto)	11,9%	12,8%	15,6%
Custo do Risco	-	2,27%	1,98%
RENDIBILIDADE			
Resultado do período (milhões de euros)	-	-497,6	-980,6
Resultado antes de Impostos e Interesses que não controlam / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	-	-1,0%	-1,6%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	-	2,8%	1,4%
Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam / Capitais Próprios médios ⁽¹⁾	-	-11,3%	-17,4%
EFICIÊNCIA			
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto Bancário ⁽¹⁾	-	45,4%	85,8%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ⁽¹⁾	-	22,7%	45,2%
COLABORADORES (nº)			
Total	7 887	7 722	7 311
- Atividade Doméstica	6 950	6 832	6 571
- Atividade Internacional	937	890	740
REDE DE BALCÕES (nº)			
Total	674	675	635
- Doméstica	631	631	596
- Internacional	43	44	39

(a) Dados considerando o balanço de abertura após as deliberações de 22 de dezembro de 2014 e de 11 de fevereiro de 2015

(b) Dados considerando a classificação do Banco Espírito Santo de Investimento como unidade em descontinuação nos termos do IFRS 5

(1) De acordo com a Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, na versão em vigor

(2) Inclui financiamento e aplicações do/no SEBC; o valor positivo significa um recurso; o valor negativo significa uma aplicação

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2015, primeiro ano completo do NOVO BANCO, embora repleto de desafios, culminou no que podemos apelidar de regresso à 'normalidade'.

Com efeito, os depósitos, particularmente na área do retalho, aumentaram 2,3 mil milhões de euros, a taxa de sucesso na adesão às soluções propostas pelo Banco para resolver problemas com clientes detentores de dívida do BES rondou os 90%, o crédito a particulares, à habitação e às PME voltou a acelerar, com o rácio de transformação a reduzir-se para 113% no final do ano (em setembro de 2014 o rácio era de 155%).

A decisão do Banco de Portugal em 29 de dezembro de 2015 resultou num reforço dos níveis de solidez do NOVO BANCO, com o rácio CET1 *phased-in* a situar-se em 13,5%.

Apesar do regresso a resultados operacionais positivos de 125 milhões de euros, o NOVO BANCO apresenta níveis de rentabilidade inferiores aos da concorrência, em parte também pelo peso excessivo dos ativos não produtivos no ativo total e de um 'legacy' pesado em termos de provisões para crédito, títulos e imóveis.

Por este facto, o reforço do *franchise* comercial, o aumento da rentabilidade e o desinvestimento nas áreas 'não core' são prioridades absolutas para 2016.

A trajetória de redução dos custos operacionais já iniciada em 2015, com uma redução de 12,7%, será intensificada bem como um contínuo esforço de simplificação, melhoria de processos e níveis de eficiência.

Estamos convictos que continuando a contar, como até aqui, com a confiança dos nossos clientes, a par do esforço e qualidade das nossas equipas, fortemente orientadas para execução, atingiremos as metas a que nos propusemos para 2016.

Eduardo Stock da Cunha

Presidente do Conselho de Administração

1. O NOVO BANCO

Origem

O NOVO BANCO, S.A. foi constituído por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, ao abrigo do nº5 do artigo 145.º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c), do artigo 145.º-C do RGICSF.

Como determinado pelo ponto dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal do dia 3 de agosto de 2014, na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto, foram transferidos para o NOVO BANCO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 145.º-H do RGICSF, a maioria dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à referida deliberação.

Por força do artigo 153.º-B do RGICSF, o Fundo de Resolução é o detentor único do capital social do NOVO BANCO, que é representado por 4 900 milhões de ações nominativas com valor nominal de um euro por ação num total de 4 900 milhões de euros.

O NOVO BANCO, enquanto banco de transição, tem uma duração limitada de dois anos, prorrogável por períodos de um ano, com base em fundadas razões de interesse público, até ao máximo de cinco anos, conforme disposto no artigo 145.º-G, n.º12 do RGICSF. De todo o modo, de acordo com os compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia, a alienação do NOVO BANCO deve ocorrer num prazo máximo de dois anos desde a data da sua constituição (prazo este alargado por decisão da Comissão Europeia comunicada a 21 de dezembro de 2015).

O balanço inicial do NOVO BANCO, publicado em 3 de dezembro de 2014, incorpora o resultado da validação levada a cabo pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC), por determinação do Banco de Portugal, nos termos da primeira parte do n.º 4 do artigo 145.º-H do RGICSF, dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão selecionados pelo Banco de Portugal para serem transferidos do BES para o NOVO BANCO, comunicado pelo Banco de Portugal ao NOVO BANCO, de acordo com o artigo 11.º, n.º 7, do Aviso 13/2012.

Posteriormente à publicação do balanço de abertura em 3 de dezembro de 2014 ocorreram alterações aos seguintes factos com relevância na situação patrimonial do NOVO BANCO:

- através da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 22 de dezembro de 2014 foi determinado que a responsabilidade contraída pelo Banco Espírito Santo perante a *Oak Finance Luxembourg* não foi transferida para o NOVO BANCO. Esta determinação conduziu à retificação da reserva de origem do NOVO BANCO, que se traduziu numa variação positiva equivalente a 548,3 milhões de euros;

- em 11 de fevereiro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal, ao abrigo do disposto nos artigos 145.º-G, n.º 1, e 145.º-H, n.º 2, alínea a) e b), do RGICSF deliberou o seguinte:

“a) Para efeitos de execução da deliberação do Banco de Portugal, clarifica-se que as responsabilidades do Banco Espírito Santo não transferidas para o NOVO BANCO nos termos da subalínea i) da alínea b) do ponto 1 do Anexo 2 da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas) abrangem as responsabilidades do Banco Espírito Santo referentes às pensões de reforma e sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos Administradores do Banco Espírito Santo que tenham sido membros da sua Comissão Executiva e que se encontrem abrangidos pela subalínea i) da alínea b) do ponto 1 do Anexo 2 da mesma deliberação, tal como definidas pelo Contrato de Sociedade do Banco Espírito Santo e nos Regulamentos da Assembleia Geral do Banco Espírito Santo para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo das responsabilidades decorrentes exclusivamente do contrato de trabalho com o Banco Espírito Santo.

b) O NOVO BANCO e o Banco Espírito Santo devem adequar os seus registos contabilísticos à presente deliberação, adotando as medidas de execução necessárias à sua adequada aplicação.”

Desenvolvimentos

Desenvolvimentos em 2015

- em 10 de março o Banco de Portugal nomeou dois novos membros para o Conselho de Administração do NOVO BANCO;
- em 17 de abril o Banco de Portugal emitiu um comunicado sobre a conclusão da segunda fase do procedimento de alienação do NOVO BANCO tendo convidado as cinco entidades selecionadas a apresentar propostas vinculativas para aquisição do NOVO BANCO;
- em 30 de junho o Banco de Portugal informou sobre a receção de três propostas para a aquisição do NOVO BANCO;
- em 1 de setembro o Banco de Portugal informou não ter sido alcançado um acordo com o potencial comprador anteriormente selecionado e ter convidado o potencial comprador qualificado em segundo lugar para negociações;
- em 7 de setembro o NOVO BANCO informou sobre a concretização da venda da totalidade do capital social do BESI à sociedade Haitong International Holdings Limited, com sede em Hong Kong pelo montante de 379 milhões de euros;
- em 15 de setembro o Banco de Portugal, informou que decidiu interromper o processo de venda do NOVO BANCO, na medida em que considerou que as propostas vinculativas apresentadas não eram satisfatórias;

- em 1 de outubro o NOVO BANCO informou que 80% dos clientes detentores de ações preferenciais dos veículos Poupança Plus, Top Renda e EuroAforro aderiram à solução comercial proposta pelo Banco;
- em 14 de novembro o Banco de Portugal informou sobre os resultados do *Comprehensive Assessment* realizado pelo Banco Central Europeu, em que o NOVO BANCO superou o mínimo exigido de 8% para o rácio *Common Equity Tier I* em todos os anos do exercício do cenário base. De igual modo, superou nos dois primeiros anos o mínimo de 5,5% exigido no cenário adverso para o referido rácio tendo ficado aquém no terceiro ano do exercício;
- em 21 de dezembro a Comissão Europeia comunicou a extensão da garantia dada pelo Estado português a obrigações emitidas pelo NOVO BANCO com um valor nominal total de 3,5 mil milhões de euros;
- nessa mesma data, a Comissão Europeia comunicou a extensão do prazo inicialmente estabelecido para a venda do NOVO BANCO;
- em 29 de dezembro de 2015, no exercício dos seus poderes enquanto Autoridade de Resolução, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo (BES), com destaque para a retransmissão para o BES da responsabilidade por um conjunto de obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais. Adicionalmente, foi retransmitida para o BES a totalidade da participação na sociedade BES Finance Ltd.. Resulta ainda da deliberação que as referidas decisões constituem a alteração final e definitiva do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, deixando, em consequência, de se poder efetuar qualquer transmissão ou retransmissão de quaisquer outros elementos entre os balanços do NOVO BANCO e do BES ao abrigo de poderes de resolução.

Desenvolvimentos em 2016

- em 15 de janeiro de 2016 o Banco de Portugal informou sobre a retoma do processo de venda da participação do Fundo de Resolução no NOVO BANCO.

Órgãos Sociais

Os órgãos sociais do NOVO BANCO são nomeados pelo Banco de Portugal, sob proposta da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução (artigos 145.º-F, n.º 2 e 145.º G do RGICSF e artigo 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º13/2012). Deste modo, são órgãos sociais do NOVO BANCO a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

A gestão do NOVO BANCO é assegurada por um Conselho de Administração com competências de gestão das atividades do Banco, de acordo com os objetivos estabelecidos no artigo 3.º, do Aviso do Banco de Portugal n.º 13/2012 e na deliberação do Banco de Portugal de constituição do NOVO BANCO, S.A.

Com as limitações inerentes ao seu estatuto de banco de transição, para além dos poderes normais de gestão definidos por lei e pelos estatutos do NOVO BANCO cabe, em especial, ao Conselho de Administração, dinamizar a atividade operacional de forma a preservar o valor do negócio, alienar certos elementos patrimoniais do Banco, tendo em conta os princípios orientadores da atividade e as circunstâncias do mercado, e cumprir com todas as orientações e recomendações transmitidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente:

- preparação e apresentação de planos e atividades numa base semestral, a submeter ao Banco de Portugal;
- gerir e maximizar o valor dos ativos recebidos pelo Banco com vista a permitir a sua alienação;
- dar apoio na preparação da alienação total ou parcial do capital social do Banco ou do seu património.

Em 16 de setembro de 2014, em reunião ordinária do conselho de Administração do Banco de Portugal, e considerando a renúncia dos anteriores membros, o Banco de Portugal deliberou, no exercício da competência conferida pelo n.º11 do artigo 145.º-G do RGICSF e sob proposta da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução, nomear para o Conselho de Administração do NOVO BANCO, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2014, os seguintes membros:

- Presidente: Eduardo José Stock da Cunha
- Vogal: Jorge Telmo Maria Freire Cardoso
- Vogal: Vítor Manuel Lopes Fernandes
- Vogal: José João Guilherme

Sob proposta da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução e por indicação do Conselho de Administração do NOVO BANCO, o Banco de Portugal nomeou, com efeitos a partir de 12 de março de 2015, Francisco Ravara Cary e Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz como membros do Conselho de Administração do NOVO BANCO.

O Conselho de Administração do NOVO BANCO reúne normalmente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou por dois administradores.

A informação detalhada das competências e os poderes do Conselho de Administração está descrita no ponto 7. Governo da Sociedade.

A composição dos Órgãos Sociais do NOVO BANCO a 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: José Gabriel Queiró
- Vice-Presidente: João Alexandre Marques
- Secretário: Eugénio Fernando Quintais Lopes

Conselho de Administração

- Eduardo José Stock da Cunha – Presidente
- Jorge Telmo Maria Freire Cardoso – Vogal
- Vítor Manuel Lopes Fernandes – Vogal
- José João Guilherme – Vogal
- Francisco Ravara Cary – Vogal
- Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz - Vogal

Conselho Fiscal

- Presidente: José Manuel de Oliveira Vitorino
- Vogal: José António Noivo Alves da Fonseca
- Vogal: José Francisco Claro

Revisor Oficial de Contas

- PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo ou Aurélio Adriano Rangel Amado

Secretário da Sociedade

- Eugénio Fernando Quintais Lopes
- Artur Miguel Marques da Rocha Gouveia (Secretário Suplente)

2. O Grupo NOVO BANCO

O Grupo NOVO BANCO serve todos os segmentos de clientes particulares, empresas e institucionais. O Grupo apresenta um modelo multiespecialista de abordagem ao mercado. Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida.

O *know-how* existente no mercado doméstico nas áreas de banca de empresas e *private banking* permite ao Grupo NOVO BANCO exportar as suas competências nestas áreas para servir clientes locais e que desenvolvam atividades económicas transnacionais, nomeadamente através do acompanhamento e apoio à internacionalização das empresas portuguesas. Neste âmbito, o grande enfoque tem sido o de facilitar aos clientes o acesso a mercados estratégicos onde existem oportunidades de negócio.

Missão

O NOVO BANCO tem como objetivo central da sua atividade criar valor para o seu acionista procurando, em simultâneo, satisfazer as necessidades dos seus clientes. A sua missão consiste no alinhamento de uma estratégia de reforço sustentado da sua posição competitiva no mercado com um total respeito pelos interesses e bem-estar dos seus clientes.

Estratégia

O Grupo NOVO BANCO tem como principal eixo de desenvolvimento e de diferenciação estratégica a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada cliente, independentemente de se tratar de clientes particulares, empresariais ou institucionais.

Através de propostas de valor diferenciadas, o Grupo NB oferece uma gama abrangente de soluções e de serviços financeiros que pretendem responder às necessidades específicas de cada cliente.

O Grupo NB terá como princípios orientadores:

- **Liderança**, com um foco total na banca comercial, alcançando posição no Top 3 em cada segmento onde opera;
- **Solidez**, através da manutenção dos elevados níveis de liquidez e solvabilidade;
- **Rentabilidade**, apostando na melhoria continua dos níveis de rentabilidade, com riscos de mercado reduzidos e no desinvestimento seletivo de ativos;
- **Simplicidade**, nos processos e nos níveis de eficiência para com os nossos clientes.

Atividade Comercial e de Negócio

O Grupo NOVO BANCO suporta o desenvolvimento da sua atividade em propostas de valor direcionadas para a satisfação das necessidades dos clientes particulares, empresas e institucionais.

No acompanhamento do desempenho por áreas de negócio são considerados os seguintes segmentos operacionais:

- Banca Comercial Doméstica, que inclui os subsegmentos de Retalho, *Private Banking*, Empresas e Institucionais;
- Banca Comercial Internacional;
- Gestão de Ativos;
- Seguros Vida;
- Mercados;
- Centro Corporativo.

• Banca Comercial Doméstica

Em Portugal o Grupo NB atua através de uma rede de 596 balcões de marca única, 23 Centros de Empresas e 16 Centros de *Private Banking*. O dinamismo comercial dos seus colaboradores permitiu uma resiliência do seu posicionamento competitivo no mercado, num ambiente extremamente adverso, tendo em conta as circunstâncias que deram origem ao Grupo NB.

O Grupo tem um posicionamento de destaque nas áreas de *Private Banking* e Banca de Empresas e oferece ainda serviços de gestão de ativos através da GNB Gestão de Ativos e de banca seguros através da GNB Vida e GNB Seguros.

Banca de Particulares

O NOVO BANCO tem uma abordagem segmentada ao mercado de modo a oferecer uma gama abrangente de produtos e serviços financeiros e que respondam às necessidades dos clientes. Na sua abordagem aos clientes de Retalho o Grupo NB aposta em propostas de valor diferenciadas:

- Para o segmento dos clientes afluentes, o serviço NB 360º, posiciona-se como uma proposta de referência no acompanhamento e na assessoria financeira destes clientes, através de um gestor especializado;
- O segmento de Negócios apresenta como prioridade meios e soluções de pagamentos/recebimentos e de gestão de tesouraria inovadores, que permitem aos clientes aumentar a eficiência e eficácia na gestão das necessidades de fundo de maneio, otimizando os seus custos e o recurso ao crédito bancário.
- No *mass market* continuou a reforçar o seu posicionamento nas áreas da oferta de produtos de poupança, na colocação de cartões de crédito e na cobertura das necessidades de proteção e segurança do quotidiano.

A abordagem aos clientes *Private Banking* teve como objetivo principal a consolidação do acompanhamento aos clientes de topo, nomeadamente recorrendo ao apoio de especialistas, refletindo-se num *asset allocation* ajustado a cada perfil de risco.

Em 2015, o esforço comercial de captação de depósitos de particulares na atividade em Portugal (+2,3 mil milhões de euros contribuindo para a redução do Rácio de Transformação em 13 pp) permitiu ao Grupo NOVO BANCO reforçar a sua posição de liquidez. Os desempenhos expressivos alcançados na captação dos depósitos, tanto no retalho (+21,3% no ano) como no *Private Banking* (+17,5% no ano), demonstram o reforço dos níveis de confiança que os clientes depositam no Banco e permitiram atingir uma quota de 11,3% nos Depósitos de Particulares. É de salientar que este crescimento de depósitos foi obtido em simultâneo com uma redução importante da taxa da carteira de depósitos de particulares (-71 pontos base face ao final de 2014), contribuindo para a melhoria do custo de financiamento.

Nos restantes recursos, é de salientar o reconhecimento obtido pela oferta de Produtos Estruturados, tendo sido atribuído ao NOVO BANCO o prémio de Best Performance Distributor Portugal no âmbito dos European Structured Products & Derivatives Awards (Grupo Euromoney).

A banca de retalho destacou-se também pela forte aceleração dos níveis de produção de crédito à habitação (+204,4% em termos homólogos) com *spreads* médios superiores a 2,50%, o que deverá contribuir a médio prazo para a melhoria da margem da carteira. Também no crédito individual se registou um aumento expressivo dos níveis de produção (+113,6% no ano). Ao longo de 2015, o NOVO BANCO desenvolveu ainda um esforço importante de colocação de cartões de crédito, tendo aumentado o parque em mais de 200 mil cartões American Express.

No que diz respeito à banca de Particulares, o ano de 2015 foi também marcado pelo lançamento da NB Smart App, a nova aplicação de mobile banking que em dezembro superou os 100 mil utilizadores (crescimento superior a 30% em 3 meses). Os indicadores Marktest mais recentes (novembro 2015) confirmam a liderança do NOVO BANCO no *mobile banking*, quer no que diz respeito a taxas de utilização, quer aos níveis de satisfação. Esta aplicação atingiu a melhor pontuação entre apps financeiras em Portugal, tanto na App Store (Apple) como na Google Play.

Por último, importa ainda referir que se procedeu a uma ampla reorganização das áreas de retalho e de *Private Banking*, através da simplificação de estruturas de apoio e da fusão de Direções Regionais e de Centros *Private*, o que permitiu tornar as redes comerciais mais eficientes, sem prejudicar o serviço aos clientes.

Oferta Especializada

O NOVO BANCO procura constantemente adaptar os seus serviços às necessidades dos seus clientes, favorecendo e reforçando a aposta na inclusão social e financeira de pessoas e organizações, oferecendo-lhes produtos e serviços especializados, nos quais se enquadram:

- Produtos de poupança;
- Microcrédito;
- Seniores;
- Novos Residentes;
- Universidades;
- Conta serviços mínimos bancários; e
- Produtos e Serviços Ambientais (Conta NB 18.31).

Produtos Poupança

O atual contexto socioeconómico acentua a necessidade de adequação das soluções de poupança ao orçamento familiar e preocupações da população portuguesa, pelo que o NOVO BANCO, estando atento às necessidades dos seus clientes, disponibiliza um pacote de soluções de poupança adequado ao atual contexto.

As soluções Poupança Programada, Micro Poupança e Poupança por Impulso mantiveram, em 2015, uma forte dinamização pela rede comercial, permitindo ao Banco apoiar os seus clientes na constituição de cerca de 985 milhões de euros em poupanças. Este valor representa cerca de 12% do total de depósitos a prazo e contas poupança captadas pelo Banco junto de clientes particulares.

Além destes produtos de poupança, o NOVO BANCO disponibiliza ainda a todos os clientes o serviço gratuito “Orçamento Familiar”. Trata-se de um serviço que organiza e agrupa automaticamente todas as receitas e despesas da conta permitindo ao cliente ter uma fotografia real do seu orçamento e, sobretudo, acompanhar a evolução das receitas e despesas identificando os gastos que podem ser reduzidos, de forma a gerar uma folga maior no orçamento e assim facilitar a criação de poupanças.

Poupança Programada	A Poupança Programada permite poupar a partir de 10 euros mensais, mediante a adesão a um plano de entregas mensais, no qual o cliente estabelece a quantia e o momento do mês a poupar, permitindo ajustar a poupança ao seu respetivo orçamento familiar.	349 mil clientes aderentes ao serviço 941 milhões de euros em poupanças
Micro Poupança	A Micro Poupança é uma solução que permite a qualquer cliente começar a poupar pequenos montantes, através do arredondamento dos débitos correspondentes às suas despesas quotidianas revertendo o arredondamento para uma conta poupança (exemplos: prestação de crédito habitação, prestação de crédito individual, prémio de seguro, débitos diretos, entre outros).	Utilizado por cerca de 41 mil clientes 15,1 milhões de euros em poupanças
Poupança por Impulso	A Poupança por Impulso tem como fator inovador permitir aos clientes portadores da aplicação “Poupe” para <i>smartphones</i> reforçar uma poupança com pequenos montantes de cada vez (entre 5 e 50 euros). Para poupar, basta abrir a aplicação e carregar no botão. Nesse momento é efetuada uma transferência a partir da conta selecionada como conta de origem para uma nova conta criada no momento da adesão, com o descritivo “Poupança por Impulso”.	4 mil clientes utilizadores este serviço 28,8 milhões de euros em poupanças
Micro Doar	O serviço Micro Doar facilita o acesso das instituições privadas de solidariedade social (IPSS) a donativos dos clientes. Utilizando o mesmo conceito da Micro Poupança, este serviço permite que o cliente decida pelo arredondamento de todos ou alguns débitos, revertendo o valor do arredondamento para uma conta poupança da instituição escolhida pelo cliente. Além do valor do arredondamento, por cada cliente que aderir ao serviço Micro Doar, o NOVO BANCO doa 10 euros a uma IPSS à escolha do cliente.	14 IPSS beneficiaram de donativos de 150 clientes

Microcrédito

Enquadrado no âmbito dos 10 Mandamentos do NOVO BANCO, um conjunto de princípios e valores que regem a atuação do NOVO BANCO no caminho do apoio àqueles que são um valor acrescentado na economia nacional, a concessão do Microcrédito continua a ser um dos instrumentos escolhidos para apoiar o auto emprego e a criação de microempresas.	1º MANDAMENTO O CLIENTE ✓ O Cliente vem sempre em primeiro lugar, sendo o centro de gravidade de tudo o que fazemos. ✓ Não vendemos produtos, disponibilizamos soluções adequadas aos nossos clientes

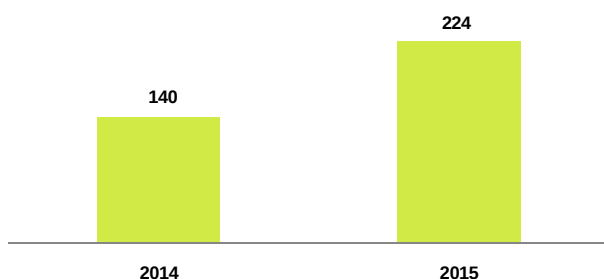
Indo ao encontro do atual contexto socioeconómico e alinhada com a sua estratégia de empreendedorismo, o Grupo NOVO BANCO disponibiliza na sua rede comercial o Microcrédito, um produto que tem como objetivo auxiliar pessoas que não tem emprego e que não conseguem obter outro tipo de crédito junto das instituições financeiras, devido à sua reduzida capacidade de endividamento, o que necessariamente dificulta a sua integração no mercado de trabalho.

Com a solução microcrédito, materializada em dois mecanismos de financiamento: soluções próprias do Grupo NOVO BANCO – **Microcrédito NB** e protocolos firmados com a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) e Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) através das linhas de crédito Microinvest e Invest, o Grupo NOVO BANCO financiou, em 2015, **141 projetos** com um montante de crédito de cerca de **2,4 milhões de euros**, possibilitando assim a criação **224 postos de trabalho**.

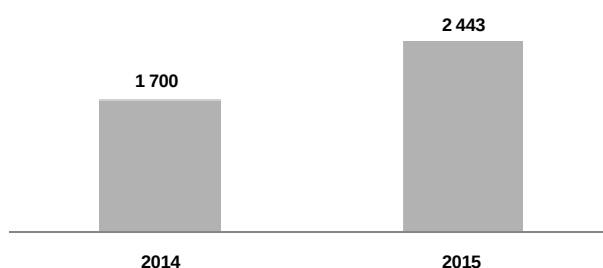
Beneficiários do Microcrédito:

- Desempregados;
 - Empregados por conta de outrem que pretendam iniciar um negócio próprio;
 - Novos residentes;
 - Artesãos;
 - Micro empresários.
-

Postos de Trabalho

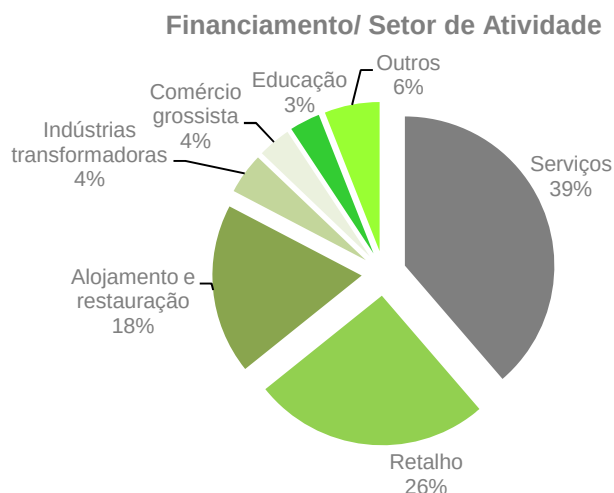


**Crédito Concedido
(milhares de euros)**



Na atual carteira de Microcrédito do Grupo NOVO BANCO contabilizam-se cerca de 1 150 projetos financiados, num valor total 19,9 milhões de euros de crédito concedido, sendo que 15% destes investimentos foram viabilizados através do Microcrédito NB, situando-se a média do empréstimo nos 8 mil euros para um investimento na ordem dos 10 mil euros e que possibilitaram a criação de mais de 1 880 postos de trabalho.

Ao nível da representatividade por setor de atividade os negócios mais procurados são os serviços com uma percentagem na ordem dos 39%, seguido pelo retalhista com 26%.



Cerca de 58% dos projetos financiados são iniciativas económicas individuais, sendo que 42% se caracterizam pelo modelo societário. Os clientes Microcrédito e Empreendedorismo caracterizam-se por serem 50% de cada género masculino e feminino, com 66% com idade inferior aos 40 anos de idade e 39% com habilitações literárias a nível do ensino secundário.

Seniores

Com o envelhecimento geral da população portuguesa, o número de cidadãos seniores aumenta a cada ano em Portugal. O NOVO BANCO, visando promover uma melhor qualidade de vida aos clientes seniores, disponibiliza uma oferta de produtos e serviços adaptados às necessidades deste segmento, e permitindo a sua inclusão no sistema financeiro.

A domiciliação da pensão a partir de 250 euros no NOVO BANCO garante não só a isenção da Conta NB 100% 55+, uma conta adaptada às necessidades da população sénior em Portugal, mas também as seguintes vantagens associadas:

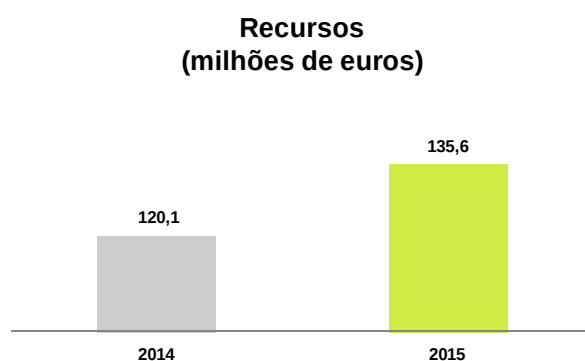
- Assistência médica ao domicílio – o NOVO BANCO tem, 24h por dia, médicos para ir a casa dos clientes, sendo que estes só pagam a consulta a deslocação é por conta do NOVO BANCO;
- Assistência técnica ao domicílio – o NOVO BANCO disponibiliza técnicos qualificados (canalizadores, eletricitas, serralheiros, carpinteiros, vidraceiros, pintores, pedreiros entre outros), 24h por dia. A deslocação é por conta do NOVO BANCO;
- Crédito Ordenado – possibilidade de ter um descoberto com um limite de acordo com a pensão no NOVO BANCO, mediante aprovação comercial. TAEG de 17,7%, TAN de 16,0%, para um limite de 1.500 euros e um prazo contratado de 3 meses renováveis, pressupondo a utilização integral do limite de crédito durante 3 meses;

- Serviço Pack Proteção – o NOVO BANCO permite o acesso ao serviço de adiantamento de dinheiro no estrangeiro até ao limite de crédito atribuído no Descoberto Ordenado, no caso de perda ou roubo do cartão de débito.

Em 2015, os recursos desta conta totalizavam cerca de 897 milhões de euros e a carteira de crédito cerca de 337 milhões de euros.

Novos Residentes

Apesar do contexto socioeconómico adverso do país, que motivou a saída de imigrantes, em dezembro de 2015, o volume total de recursos deste segmento situou-se nos 135,6 milhões de euros, e por sua vez a carteira de crédito nos 320 milhões de euros.



O NOVO BANCO tem vindo a apostar num serviço que assenta na não discriminação deste segmento, assumindo um papel protagonista no processo de integração social. Desta forma, desenvolveu uma oferta especializada de produtos e serviços financeiros adaptados às necessidades e ciclos de integração das comunidades imigrantes em Portugal, permitindo uma interação mais fácil e completa, que vai desde o ciclo de boas vindas até à plena integração, passando pelo crédito e soluções de pequenos negócios, sempre adequados ao seu perfil deste segmento de clientes.

Em 2015, O NOVO BANCO disponibilizou os cartões *FamilyLinks* que permitem que familiares distantes tenham acesso à conta da pessoa residente em Portugal, podendo fazer levantamentos em qualquer das caixas automáticas disponíveis em todo o mundo.

Ao disponibilizar estas soluções, direcionadas a estes grupos socioeconómicos específicos, o NOVO BANCO visa uma sociedade mais rica e estável, promovendo a paz social com vantagens para a economia portuguesa.

Universidades - Presença no Ensino Superior

O NOVO BANCO mantém protocolos de colaboração com diversas instituições de ensino superior de referência, atendendo à excelência da formação ministrada, potencial futuro dos alunos e papel desempenhado na dinâmica regional.

No contexto destas parcerias, que visam uma presença relevante e distintiva junto deste mercado e do seu público – estudantes, professores, colaboradores, investigadores – foram desenvolvidas múltiplas iniciativas, destacando-se as seguintes:

- **Mecenato e Patrocínios:** atribuição de um conjunto de donativos e patrocínios que permitem implementar atividades muito relevantes no plano do ensino, investigação e inovação, a aquisição de equipamentos, a implementação de sistemas de gestão do campus escolar ou a realização de congressos, entre outras;
- **Estágios:** foram levados a cabo diversos tipos de Estágios para universitários – curriculares, de aproximação à vida ativa e de verão, visando proporcionar experiências relevantes durante o período de formação superior;
- **Bolsas e prémios de mérito:** no contexto das parcerias existentes com instituições de ensino superior, em 2015, o NOVO BANCO atribuiu 85 bolsas e prémios de mérito a alunos que se distinguiram pela excelência das classificações alcançadas;
- **NOVO BANCO Concurso Nacional de Inovação:** esta iniciativa tem como principais objetivos premiar a excelência na investigação, contribuir para uma economia mais competitiva, bem como promover e estimular uma cultura empresarial orientada para a inovação, envolvendo no seu júri as principais instituições de ensino superior e politécnico.

O NOVO BANCO disponibiliza ainda uma oferta de produtos e serviços que responde integralmente às necessidades dos clientes universitários nesta fase do seu ciclo de vida, nas suas diferentes vertentes – quotidiano, poupança, canais digitais e crédito vocacionado para financiar a frequência do ensino superior.

Conta Serviços Mínimos Bancários

A conta serviços mínimos bancários é uma conta que prevê a disponibilização de uma conta à ordem com cartão de débito a custos anuais de 1% do salário mínimo nacional. Trata-se de uma conta destinada a pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer outra conta de depósito à ordem em qualquer instituição ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem a converter em conta de serviços mínimos bancários.

Produtos e Serviços Ambientais

O Grupo NOVO BANCO assume o compromisso em estar atento aos impactos ambientais dos seus produtos e serviços financeiros e às oportunidades de negócio que daí advêm, solidificando a sua oferta de acordo com as expectativas dos seus *stakeholders*.

Consciente da importância que o setor financeiro desempenha na promoção da responsabilidade ambiental, o Grupo NOVO BANCO dispõe de uma oferta específica de produtos e serviços financeiros inovadores que promovem a responsabilidade ambiental dos seus clientes.

Conta NB 18.31 neutra em carbono

Desenvolvida com o objetivo de ter um menor impacte ambiental, a conta bancária NB 18.31 é uma conta totalmente neutra em carbono, conseguida pela sua baixa emissão de carbono por se tratar de uma conta *online* (excetuando a sua abertura) e pelo facto das suas baixas emissões serem neutralizadas.

Numa parceria com a consultora e)mission, o NOVO BANCO quantificou as emissões de CO₂ associadas à Conta NB 18.31 resultantes, por exemplo, da utilização de computadores, produção de papel e cartões, entre outros.

Para efetuar a neutralização das emissões, foram calculadas as emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE) associadas, incluindo todo o ciclo de vida desta conta bancária: desde a sua abertura até ao fecho. Este cálculo foi efetuado em alinhamento com a metodologia PAS 2050:2008, específica para análise do ciclo de vida de produtos e serviços, e permitiu concluir que cada nova Conta NB 18.31 tem um impacto de carbono estimado de 1,6 kg CO₂eq/ano, o que representa uma redução de 20% face a uma conta convencional.

A 31 de dezembro de 2015 o NOVO BANCO detinha 103.092 Contas NB 18.31 com emissões compensadas.

Em 2015, as emissões de carbono foram compensadas, através do apoio do Projeto Velotex, um projeto de substituição de combustível em cerâmicas no estado do Rio de Janeiro, no Brasil.

Mais informação sobre este projeto encontra-se disponível no website corporativo.

<https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?plg=5d947921-aeac-4103-a7c2-ea3003bad382>

NOVO BANCO dos Açores

Através da realização de diversas ações comerciais de captação de recursos e da assinatura de novos protocolos com empresas, o NOVO BANCO dos Açores registou em 2015 um crescimento de 14,9% nos Depósitos de Clientes. A carteira de crédito registou uma redução de 3,3%, resultando num rácio de transformação de depósitos em crédito de 103%.

Banco Best

Em 2015, o Banco Best prosseguiu a sua estratégia de inovação na oferta de produtos e serviços financeiros em Portugal, tendo lançado a primeira App de *Mobile Banking* em Portugal com Touch ID, que permite aos Clientes fazerem *login* com a sua impressão digital, a nova app *Best Mobile*, com design renovado e melhores níveis de performance e o *Portfolio Selector*, uma ferramenta interativa que facilita aos Clientes a escolha de fundos de investimento. Os ativos sob gestão registaram um crescimento de 6,1% para 2 507 milhões de euros e o número de Clientes aumentou para 85 mil. O Banco Best apresenta fortes indicadores de solidez e rendibilidade, com um rácio de solvabilidade de 36%, um rácio de transformação de depósitos em crédito de 45% e um resultado líquido de impostos de 4,4 milhões de euros em 2015.

Banca de Empresas

Também nas Empresas o NOVO BANCO apresenta uma abordagem segmentada aos cerca de 21.000 clientes Empresas:

- A equipa dedicada às Médias Empresas serve mais de 15 mil clientes com cerca de 6.000 milhões de euros de movimento financeiro em dezembro de 2015, através de 22 Centros de Empresas com uma equipa dedicada.
- Os restantes clientes Corporate são acompanhados por equipas comerciais especializadas por *clusters* de setores de atividade, em Lisboa e Porto.

A abordagem ao segmento de empresas é baseada num serviço de banca de relação especializada, permitindo manter uma posição de liderança no segmento. Esta liderança requer uma permanente adequação da oferta de produtos e serviços às necessidades dos clientes, com especial ênfase nas soluções de apoio à internacionalização, inovação e financiamento da economia portuguesa.

No segmento de Empresas, o nível de depósitos na atividade em Portugal, manteve-se estável (+0,4% no ano), enquanto que a carteira crédito apresentou uma redução de 4,3 mil milhões de euros, contribuindo desta forma para o equilíbrio do rácio de transformação do Grupo.

Apesar desta redução na carteira de crédito a empresas, em linha com a tendência observada no mercado português, o NOVO BANCO manteve o seu papel de apoio ao desenvolvimento da atividade económica em Portugal, focalizando a sua ação em empresas de bom risco, com cariz inovador e com vocação exportadora.

Neste sentido destacam-se as atividades de Apoio ao Investimento e Reforço de Capitais Permanentes, como por exemplo a produção na Linha PME Crescimento 2015, onde foram aprovados, entre abril e dezembro, 382 milhões de euros de novo crédito (quota de mercado de 17,3%), e a ativação de novas linhas de crédito protocoladas com o Banco Europeu de Investimento e com o Fundo Europeu de Investimento, no valor global de 500 milhões de euros. Num contexto de implementação do Programa Portugal 2020, estes instrumentos de financiamento contribuirão para a concretização de importantes projetos de investimento e sustentação de necessidades acrescidas de fundo de maneio.

Por outro lado, o Banco manteve um papel ativo no apoio à exportação e à internacionalização das empresas portuguesas, tendo sido galardoado em janeiro de 2016 como «Melhor Banco na área de *Trade Finance* em Portugal» pela Revista Global Finance, área em que se mantém uma quota de mercado de referência (22% em *trade finance* exportação e importação).

Importa ainda referir que, através das soluções de factoring, gestão de pagamento a fornecedores e NB Express Bill, o NOVO BANCO continuou a promover ativamente a dinamização da atividade económica nacional, sendo de destacar o crescimento da carteira destes produtos de crédito em 16% no 2º semestre.

A inovação empresarial e o empreendedorismo são determinantes no crescimento de qualquer economia.

Nesse sentido, o NOVO BANCO ao promover o Concurso Nacional de Inovação pretende contribuir para a dinamização do setor produtivo português. Na edição de 2015 do Concurso Nacional de Inovação NOVO BANCO concorreram 75 projetos, nas áreas de 'Economia Oceânica', 'Saúde' e 'Indústria do Têxtil, Design e Moda', tendo sido atribuídos prémios num valor global de 110 mil euros.

O Grupo NOVO BANCO promove também, através da Espírito Santo Ventures, o investimento em empresas de base tecnológica e em projetos de negócio inovadores com grande potencial de crescimento, com produtos ou com conceitos de negócio inovadores a nível global e orientadas para o mercado internacional, sendo este investimento realizado através de fundos de *venture capital*.

Com aproximadamente 250 milhões de euros sob gestão, os investimentos estão focados nas áreas de *Clean Tech*, *Health Care & Wellbeing* e IT, num portfólio de cerca de 46 empresas, com produtos e serviços líderes a nível mundial.

Durante o ano de 2015 foi efetuado um investimento numa nova participada, a FastInov SA, e foram realizados reforços de capital em 12 empresas do portfólio. O montante total investido foi superior a seis milhões de euros.

De referir que a Feedzai e a OutSystems, participadas dos fundos geridos pela ES Ventures, se encontram entre as empresas tecnológicas portuguesas que recentemente captaram investimento de fundos norte-americanos de primeira linha.

A importância que a Economia Social tem vindo a assumir em Portugal ao longo das últimas décadas, no que diz respeito ao auxílio das políticas sociais, à prestação de serviços sociais e à criação de emprego tem merecido por parte do NOVO BANCO a melhor atenção e o estabelecimento de parcerias como este terceiro setor, que se traduzem, essencialmente nos seguintes protocolos:

- UDIPSS - União Distrital da IPSS de Lisboa
- União das Misericórdias Portuguesas
- Liga de Bombeiros Portugueses

Estes protocolos permitem estabelecer condições de relacionamento comercial vantajosas para estas instituições, para as suas associadas e para os seus colaboradores. Em 2015, o movimento financeiro associado à economia social atingiu 228,9 milhões de euros, um acréscimo de cerca de 6% face a 2014.

Tendo noção que as organizações da economia social possuem uma presença significativa local em todo o território nacional, o NOVO BANCO tem financiado a necessidade de desenvolvimento dos projetos de equipamentos sociais, complementando a sua atividade creditícia com o desenvolvimento de uma oferta de produtos e serviços financeiros adequados às características destas instituições. A aposta consistente do NOVO BANCO neste segmento, que conta com um peso considerável na economia portuguesa, permite ser um parceiro de referência no setor, que se traduz numa carteira de crédito no valor de 83,4 milhões de euros.

• Banca Comercial Internacional

A atividade internacional do Grupo NOVO BANCO em 2015 ficou marcada pela recuperação de atividade comercial bem como pela reestruturação do portfolio internacional do Grupo. No âmbito desta reestruturação, procedeu-se ao encerramento das sucursais de Nova Iorque, Nassau e da Sucursal Financeira Exterior em Cabo Verde, representando esta medida uma poupança de custos anual superior a 6 milhões de euros.

A performance em **Espanha** ficou marcada pela implementação de um plano de reestruturação, que passou pela revisão do seu modelo comercial, modelo operativo e de governo. Mantendo um foco especial no apoio às empresas ibéricas e segmento de *affluent* e *private*, a reestruturação comercial da unidade permitiu também o relançamento de um conjunto de atividades comerciais, bem como uma melhoria da sua estrutura de custos, tendo-se traduzido num decréscimo de 15% do total de custos operacionais face a 2014. O crédito líquido decresceu cerca de 14%, atingindo os 2,2 mil milhões de euros, sendo que os recursos de clientes apresentaram um decréscimo inferior (-7%), chegando ao final de 2015 com cerca de 2,8 mil milhões de euros, melhorando deste modo o rácio de transformação da sucursal para 78%.

A atividade em **Londres (Reino Unido)** foi marcada pela desalavancagem da carteira de crédito e reestruturação da unidade, mantendo-se como unidade focada no *wholesale banking*. Mesmo tendo em consideração a forte desvalorização do euro face à libra verificada em 2015, assistiu-se a um decréscimo de 11% do total de ativo, ascendendo o mesmo a cerca de 4,1 mil milhões de euros no final de 2015, tendo o

crédito total apresentado um decréscimo de 5%. O produto bancário atingiu os 23,8 milhões de euros e os custos operacionais reduziram-se em 13,5%.

No **Luxemburgo**, a atividade continuou a desenvolver-se junto da comunidade emigrante portuguesa residente e em países vizinhos no centro da Europa, traduzindo-se num crescimento de 53% do seu total de depósitos, que no final do ano ascendem a 475 milhões de euros, e uma mais que duplicação da sua base de clientes que encerrou o exercício com cerca de 5 700 clientes.

A atividade de banca comercial universal desenvolvida na **Venezuela** continuou focalizada nos segmentos da comunidade portuguesa residente no país e das grandes empresas e instituições locais totalizando ativos líquidos de 16,4 milhões de euros (em dezembro de 2015 o Grupo passou a utilizar, para a conversão das demonstrações financeiras da Sucursal da Venezuela, o câmbio Simadi publicado pelo Banco Central da Venezuela, tendo por base o definido no IAS 21). Contudo, o adverso contexto económico e social do país, fortemente penalizado pelo decréscimo do preço do petróleo, níveis máximos de inflação históricos e desvalorizações cambiais significativas, condicionaram significativamente a performance nesta geografia.

A atividade em **Macau** foi penalizada por um contexto de alguma adversidade, aos quais se juntou a significativa desaceleração da economia de Macau, motivada pelo arrefecimento dos setores do jogo/entretenimento e turismo. Neste contexto, foram definidas como prioridades para 2015 a consolidação da imagem do Banco, bem como a recuperação dos depósitos de clientes. O negócio de *corporate banking* e de *trade finance*, associado ao negócio local e aos fluxos comerciais entre a República Popular da China, Macau, Portugal e os países de Língua Portuguesa, manteve-se um pilar importante da atividade em Macau. O total de ativos manteve-se nos níveis de 2014 em cerca de 121 milhões de euros, tendo no entanto o produto bancário atingido os 4,9 milhões de euros e o resultado líquido ascendido a 0,5 milhões de euros.

Em **Moçambique**, o **Moza Banco** (detido em 49% pelo Grupo NOVO BANCO) continuou a sua estratégia de expansão, tendo inaugurado 14 novos balcões, encerrando o ano com uma rede total de 45 agências. Apesar de alguma desaceleração económica do país, o Moza Banco continuou a apresentar fortes níveis de crescimento com um aumento de ativos de 36% para cerca de 608 milhões de euros, mantendo-se como 4º maior *player* do país. O resultado bruto de exploração ascendeu a cerca de 9,4 milhões de euros, traduzindo um crescimento de 24% face a 2014.

- **Gestão de Ativos**

Este segmento engloba toda a atividade de gestão de ativos desenvolvida, fundamentalmente, pela ESAF - Espírito Santo Ativos Financeiros SGPS, SA em território nacional e no estrangeiro (Espanha, Luxemburgo e Angola) através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além da prestação de serviços de gestão discricionária.

No final do ano o volume global de ativos sob gestão atingiu cerca de 14,1 mil milhões de euros. Em termos consolidados por áreas de negócio, apesar da tendência negativa de quebra de volumes sob gestão no segmento Fundos de Investimento Mobiliário (-36%) e do decréscimo de cerca de -15% dos volumes verificado nos Fundos de Investimento Imobiliário, registou-se, em sentido inverso, o forte aumento dos ativos sob gestão no segmento de Gestão de Patrimónios (+145%). O segmento de Fundos de Pensões manteve uma relativa estabilidade dos volumes (-1,1%).

Fundos de Investimento Mobiliário

O volume global sob gestão dos fundos de investimento mobiliário atingiu no final do ano mais de 1,7 mil milhões de euros. Ao nível dos Fundos de Investimento Mobiliário nacionais, a redução verificada nos volumes sob gestão resultou de uma diminuição generalizada nos volumes dos fundos e da liquidação de um conjunto de Fundos de duração limitada. Neste âmbito, de realçar a liquidação dos Fundos NB Rendimento Fixo (IV, VII e IX) e Sporting Portugal Fund, por término do seu prazo de duração, e o decréscimo em três fundos, o NB Liquidez, o NB Plano Dinâmico o NB Tesouraria Ativa, que no seu conjunto, representaram cerca de 78% do total da redução dos volumes, ocorrida durante o ano de 2015. Adicionalmente, há ainda a registar a liquidação do Fundo NB Premium.

O Grupo NOVO BANCO tem, também, sob gestão, no Luxemburgo, um volume total de cerca de 530 milhões de euros, através de fundos vocacionados para clientes com óticas de risco distintas. Assim, para além do NB *Fund*, constituídos por diversos compartimentos (fundos de ações e obrigações) com um total de 466 milhões de euros sob gestão, estão ainda constituídos vários fundos sob a forma de SICAV que no seu conjunto representam um total de 64 milhões de euros.

De realçar ainda o volume de 848 milhões de euros em fundos de investimento mobiliário geridos no mercado espanhol.

Fundos de Investimento Imobiliário

O volume sob gestão dos fundos imobiliários atingiu em 31 de dezembro de 2015 um montante de 2,1 mil milhões de euros. Nos Fundos Imobiliários nacionais, o volume sob gestão atingiu em 31 de dezembro de 2015 um montante de cerca de 1,3 mil milhões de euros, representando uma redução de cerca 18% face ao ano anterior. A redução dos ativos sob gestão face ao ano anterior, deveu-se, entre outros, ao nível de resgates ocorridos nos Fundos NB Património (-35%) e NB Logística (-34%). Para além dos dois Fundos abertos acima mencionados, a Sociedade detinha sob sua gestão mais três fundos do mesmo segmento, os

Fundos Fungepi, Fungepi II e Fungere que no seu conjunto representavam, no final do exercício, um volume global líquido de cerca de 613 milhões de euros. No decorrer de 2015 a Sociedade registou uma redução de cerca de 28% no volume sob gestão no segmento dos fundos de investimento imobiliário abertos.

No que concerne a fundos imobiliários fechados, a Sociedade Gestora detinha 27 fundos sob gestão, os quais se destinam a investidores que pretendam realizar uma aplicação em investimentos imobiliários por um período de tempo predeterminado. Neste domínio, de realçar a transferência da gestão em 28 de setembro de 2015 do Fundes – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, anteriormente gerido pela Fimoges - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., cujo volume global líquido, a 31 de dezembro de 2015, totalizava cerca de 154 milhões de euros. No decorrer de 2015 a Sociedade registou um aumento de cerca de 25% no volume sob gestão deste segmento.

Fundos de Pensões

Na área dos Fundos de Pensões, os ativos sob gestão atingiram cerca de 2,2 mil milhões de euros.

No que diz respeito aos Fundos de Pensões nacionais, os ativos sob gestão atingiram cerca de 2,1 mil milhões de euros representando uma diminuição de cerca -0,8% face ao ano anterior. Esta evolução resulta, nomeadamente, da transferência da gestão para outras entidades fora do Grupo NOVO BANCO de 3 fundos de pensões fechados e planos de pensões adesões coletivas e/ou individuais, as quais, no entanto, foram compensadas por via de contribuições para financiamento de fundos sob gestão.

No mercado espanhol, os ativos sob gestão em Fundos de Pensões atingiram 127 milhões de euros.

Gestão Discricionária

O serviço de gestão discricionária engloba a prestação de serviços a clientes particulares e institucionais, a nível nacional e internacional, nomeadamente gestão financeira de ativos de seguradoras, de patrimónios de fundos de pensões e outras entidades, totalizando no final de 2015 um volume global de 7,6 mil milhões de euros. Em Portugal esta área de negócio apresentou um forte aumento dos volumes geridos, tendo o volume total de ativos sob gestão da Sociedade atingido 7,6 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 175% face ao ano anterior. De notar, no entanto, que este crescimento teve essencialmente origem na passagem para a gestão da sociedade de um conjunto de carteiras da GNB Seguros Vida (algumas das quais já tinham sido geridas pela GNB GP até meados de 2014), representando estas 75% dos volumes sob gestão no final de 2015. No segmento de clientes particulares, observou-se uma estabilidade nos volumes geridos (-3,6% face a 2014).

Fundos de Investimento Responsável

O investimento responsável é uma abordagem ao investimento tradicional que reconhece a relevância dos fatores ambientais, sociais e de *governance* no sucesso dos investimentos e na estabilidade de longo prazo.

O Grupo NOVO BANCO comercializa, através do Banco Best, fundos de investimento responsável, diversificados tanto ao nível das geografias como das estratégias de investimento. Em 2015, foram disponibilizados 126 fundos de investimento responsável, com uma subscrição de cerca de 5,7 milhões de euros em investimento, por parte de clientes do Banco Best.

A listagem de fundos em comercialização está disponível no *website* corporativo:

www.novobanco.pt/institucional, na área de Sustentabilidade dedicada às Alterações Climáticas.

- Seguros Vida

Em 2015, a atividade da GNB Seguros Vida registou um abrandamento, que conduziu a uma redução de 19,6% do volume das responsabilidades sob a sua gestão.

O volume de negócios total da GNB Seguros Vida, em 2015, ascendeu a 466 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 65,9% em relação ao ano anterior.

Ao nível dos custos operativos importa salientar o esforço de otimização e redução realizado ao longo do ano, resultando numa redução de 17,2% face ao ano anterior.

Não obstante da quebra da carteira registada, a GNB Seguros Vida apresentou um resultado líquido de 96,5 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 104,5 milhões de euros face ao ano anterior, que se deve sobretudo à performance da atividade financeira alcançada durante o ano, que ao contrário do ano anterior, esta performance não foi tão afetada pelo reconhecimento de imparidades que foi necessário efetuar no final de 2014.

Responsabilidade Corporativa

O envolvimento efetivo com os *stakeholders* é um dos importantes desafios do Grupo NOVO BANCO, uma vez que este envolvimento define como muitos dos temas do negócio do Grupo são tratados, auxiliando grandemente na definição de políticas, princípios, estratégias e assuntos emergentes.

A visão do Grupo está orientada pelo modo como interage com as suas partes interessadas e com o impacto que esta tem na criação de valor. Neste âmbito, o Grupo NOVO BANCO definiu linhas de orientação e canais de comunicação que lhe permitam ter uma abordagem estruturada e alinhada com o que entende serem as expectativas dos seus clientes, colaboradores, investidores, fornecedores e das comunidades onde se encontra presente, realizando para este fim distintos processos de consulta a *stakeholders*.

Principais meios de comunicação com os *stakeholders*



Colaboradores

O Capital Humano é considerado pelo Grupo NOVO BANCO como sendo um dos vetores fundamentais para o alcance do seu objetivo de voltar a ocupar a posição de liderança no setor financeiro nacional, aumentando o volume de negócios e criando valor. O Grupo NOVO BANCO detém um Capital Humano estruturado com uma gestão focada no desempenho, qualidade e melhoria contínua dos seus Colaboradores.

3º MANDAMENTO A EQUIPA

- ✓ Os Colaboradores são o nosso principal ativo e o único que verdadeiramente assegura vantagens competitivas sustentáveis.
- ✓ Os resultados obtidos em Equipa são sempre superiores à soma dos resultados obtidos individualmente.

O Grupo NOVO BANCO acredita que Colaboradores motivados e informados prestam um melhor serviço aos seus clientes e contribuem ativamente para o sucesso do Grupo, pelo que promove uma Gestão de Recursos Humanos suportada em 3 pilares:

- **Gestão pelo Mérito:** estimula a evolução profissional determinada pela seriedade, profissionalismo, competência, dedicação e resultados obtidos.
- **Sentido de Pertença:** disponibiliza um conjunto de benefícios aos Colaboradores que permitem criar um vínculo mais sólido e humano à empresa.
- **Relação e Comunicação:** garante a cada Colaborador o acesso a um Gestor dedicado e a toda a informação pertinente em matéria de Recursos Humanos, com a criação de uma área específica na *intranet* para esse efeito.

As políticas implementadas pelo Grupo NOVO BANCO valorizam o princípio essencial da promoção do Capital Humano, pelo que os Recursos Humanos têm a seu cargo a definição e a supervisão formal destas políticas e práticas nas diferentes geografias e empresas do Grupo NB. Estas, para além de garantirem todos os princípios gerais definidos em matéria de respeito pelos Direitos Humanos e pelas regras legais de Igualdade e Não discriminação, incluem programas de Formação, de Saúde, de Mobilidade, de Responsabilidade Social Interna, entre outros.

Desta forma, o Grupo NOVO BANCO assegura a implementação transversal, uniforme e transparente das suas práticas de Gestão de Recursos Humanos.

Capital Humano

O Grupo NOVO BANCO reconhece que os Colaboradores, com as suas competências, atitudes, e através da sua capacidade de inovação e resolução de problemas são um fator crítico de sucesso que o atual contexto exige.

A 31 de dezembro de 2015, o Grupo NOVO BANCO contava com 7 311 Colaboradores, dos quais 6 573 em Portugal.

Distribuição dos Colaboradores por região / País

Região / País	dezembro 2015
Portugal	6 573
Resto da Europa	
Espanha	455
Reino Unido	25
Outros Países	173
África	2
América do Sul	64
Ásia	19
TOTAL	7 311

Capital Humano do NOVO BANCO

	dezembro de 2015
Género	
Masculino	51%
Feminino	49%
Contrato de trabalho	
Efetivos Masculino	95,2%
Efetivos Feminino	97,7%
Média de Horas de Formação/colaborador	21
Taxa de Absentismo (sem parentalidade)	2,3%

O Grupo NOVO BANCO tem nos seus objetivos estratégicos a motivação, desenvolvimento e retenção dos seus talentos, tendo para este fim os seguintes eixos de gestão:

- **Formação** - permitir que todos os Colaboradores tenham acesso a ações de formação que contribuam para o desenvolvimento das suas competências, que facilitem o melhor desempenho da sua função.
- **Desempenho** - assegurar que o desempenho dos Colaboradores seja gerido com equidade e isenção e seja periodicamente monitorizado, tanto a nível individual como coletivo, garantindo que o trabalho de cada um e da equipa se encontram em perfeita consonância com os 10 Mandamentos do NOVO BANCO.
- **Gestão de Talento** – desenvolver um modelo que permita identificar e reter o talento.
- **Benefícios** - disponibilizar um conjunto de benefícios motivadores aos Colaboradores.
- **Responsabilidade Social Interna** - apoiar cada Colaborador em situações excecionais que podem ocorrer no seu ciclo de vida. Enquadram-se aqui apoios sociais de cariz financeiro e não financeiro.
- **Saúde e Segurança no Trabalho** - garantir o cumprimento das regras regulamentares nesta matéria, bem como promover níveis de bem-estar e vida saudável, melhoria das condições de trabalho e ambientais, o aumento dos níveis de satisfação e motivação dos Colaboradores.

Formação

Na política de valorização dos recursos humanos a aposta na formação é um dos pilares fundamentais no desenvolvimento de competências e da carreira deste grupo de *stakeholders*.

O conhecimento é, cada vez mais, um fator diferenciador na retenção e formação de recursos humanos, pelo que o Grupo NOVO BANCO dedicou especial atenção a este tema, destacando os seguintes programas de formação:

1. Programa Atitude NOVO BANCO

Trata-se de um programa formativo com duas vertentes complementares:

- Alinhamento da cultura de liderança e de gestão das equipas;

- Desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas com o objetivo de melhorar continuamente a qualidade do serviço e do atendimento prestado aos Clientes.

Este programa de formação tem vindo a ser realizado para todos os Colaboradores da rede comercial de Retalho e também para Colaboradores das áreas de Empresas, *Private Banking* e Departamentos Centrais.

Os conteúdos desenvolvidos para este programa de formação incorporam as conclusões resultantes dos habituais inquéritos de levantamento de necessidades de formação e questões relacionadas com a motivação dos Colaboradores, qualidade de serviço ao Cliente e orientações estratégicas. Este Programa utiliza metodologias que permitem assegurar a implementação e acompanhamento dos conhecimentos adquiridos e monitorizar dos seus resultados. Com o objetivo de alinhar a cultura do Banco, consolidar conhecimentos e partilhar boas práticas, foi desenvolvida uma política de comunicação permanente e consistente, através do envio regular de *Newsletters* para as áreas comerciais e departamentos centrais.

2. Balcão Escola

O Balcão Escola é um projeto que centrou a sua atividade no reforço de competências dos Colaboradores da rede comercial de retalho. A sua metodologia de formação abrange Colaboradores dos departamentos comerciais e centrais. Em complemento aos programas de formação de cariz comercial, operativa, processual e de produto, realizados aos Colaboradores da rede comercial, foram desenvolvidos programas de formação para os departamentos centrais, com o objetivo de dar a conhecer a forma como os balcões atuam junto dos clientes, evidenciando a importância do apoio e do contributo que todos devem ter para o desenvolvimento da atividade comercial e para a melhoria da qualidade de serviço prestado aos clientes. Também para esta metodologia de formação, foram criados mecanismos que permitem aferir as necessidades formativas, avaliar os ganhos de conhecimentos pós formação e, nos programas possíveis, medir os resultados obtidos com a formação realizada. Este trabalho foi assegurado pelos 34 Balcões Escola distribuídos pelas respetivas Direções Regionais, com a colaboração da equipa da Formação do Departamento de Recursos Humanos.

3. Universidade Corporativa NOVO BANCO

No âmbito de uma estratégia de promoção, valorização e retenção dos Colaboradores, o NOVO BANCO tem disponibilizado aos seus Quadros, a possibilidade de frequentarem a sua Universidade Corporativa, um projeto assente em parcerias com universidades e institutos superiores de renome e que conta com o envolvimento significativo dos Quadros do Banco na conceção e execução dos programas.

A Universidade NOVO BANCO está disponível para jovens licenciados de elevado potencial e Colaboradores não licenciados, mas com experiência profissional significativa. Neste âmbito, foram desenvolvidos dois programas distintos:

- *Executive Master in Management & Banking*, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa;
- Apoio à Licenciatura em Gestão Bancária.

Em 2015 investiram-se 921 mil euros em planos de formação dirigidos aos Colaboradores do NOVO BANCO, incluindo as iniciativas no âmbito da Universidade Corporativa NOVO BANCO, num total de 123.555 horas de formação.

Gestão de Talento

A identificação e a gestão dos Colaboradores de Elevado Potencial são determinantes numa Gestão de Recursos Humanos que tem como objetivo compatibilizar as ambições e expectativas dos Colaboradores com as necessidades do Negócio. Para desenvolver o trabalho relacionado com a identificação, desenvolvimento e retenção de colaboradores, foi criada a área de Gestão de Talento.

Com a criação desta área, iniciámos o desenvolvimento de um modelo que nos permite identificar os Colaboradores com maior potencial para evoluir na carreira, assumindo funções de maior complexidade e/ou de acrescido nível de responsabilidade.

O desenvolvimento deste modelo permite-nos reconhecer os Colaboradores com maiores níveis de desempenho, identificar os que apresentam maior potencial para evoluir, conhecer o nível de desenvolvimento das suas competências e identificar quais as que necessitam de ser desenvolvidas. Adicionalmente, com este modelo conseguimos obter um maior conhecimento global dos nossos Colaboradores e suas expectativas e assim dar melhor resposta aos pedidos de Mobilidade Interna.

Desempenho

O sistema de avaliação de desempenho do Grupo NOVO BANCO é central na construção de uma cultura de mérito, 4º mandamento, contribuindo para o compromisso de todos os Colaboradores através de objetivos estabelecidos, para a sua função e equipa. Em paralelo, esta avaliação também permite identificar os potenciais talentos e ser elemento diferenciador para a atribuição ou não de alguns benefícios bem como, ser parte integrante da gestão de carreiras.

Em 2015, foram atribuídas as seguintes promoções:

- 314 Colaboradores por mérito;
- 8 Colaboradores por mudança de função;
- 192 Colaboradores por antiguidade.

Benefícios e Responsabilidade Social Interna

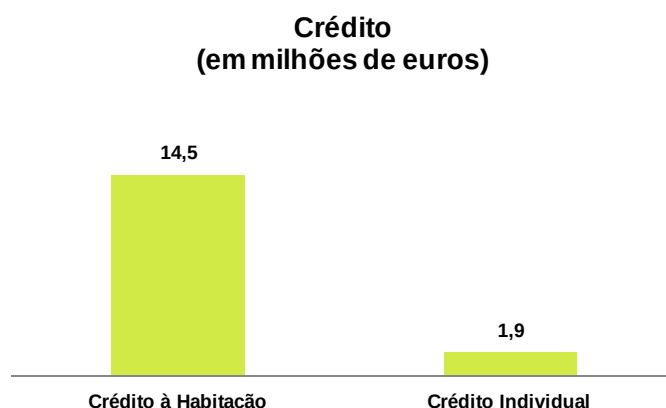
É disponibilizado um conjunto de benefícios aos Colaboradores que contribuem para o seu bem-estar, para a conciliação da vida pessoal e profissional e, não sendo retribuição, têm um impacto positivo em termos de poupança pessoal e na sua motivação.

Destes benefícios, destaca-se a existência no NOVO BANCO de 7 refeitórios e 7 bares, geograficamente colocados nas zonas de maior concentração de Colaboradores, com refeições a baixo custo e nutricionalmente equilibradas, tendo sido a primeira entidade nacional a adotar o conceito “semáforo nutricional”.

O Banco tem uma visão holística dos seus Colaboradores pelo que procura proporcionar-lhes condições para vivenciar datas especiais da sua vida pessoal, facultando, por exemplo, dispensas ao trabalho no dia de aniversário do Colaborador e dos filhos, no início da escolaridade destes, entre outras. Adicionalmente, é oferecido um presente de Natal aos filhos dos Colaboradores, com idades até aos 12 anos.

Os Colaboradores podem ainda usufruir de condições especiais na oferta comercial do Banco.

O Banco concedeu, em 2015, aos seus Colaboradores crédito à habitação e crédito individual, com taxas de juros mais reduzidas, no valor de 16,4 milhões de euros. O total acumulado deste crédito perfeit, em 2015, cerca de 382,8 milhões de euros.



Ao abrigo do seu Programa de Responsabilidade Social Interna o NOVO BANCO dispõe de uma política de atribuição de apoios aos Colaboradores que abrange as seguintes áreas:

Apoios	Desempenho 2015
Apoio à Educação	
Atribuição de apoios à primeira infância, apoio escolar, bolsas de estudo e apoio a crianças e jovens com necessidades especiais.	✓ 315 Apoios à primeira infância no valor de 512,4 mil euros; ✓ 157 Bolsas de estudo no valor de 164,1 mil euros ✓ 226 Apoios escolares no valor de 37,5 mil euros; ✓ 64 Apoios a crianças e jovens com necessidades especiais no valor de 90 mil euros.
Apoio a Seniores	
Comparticipação nos encargos com internamentos em lares, centros de dia, apoio domiciliário e apoio na compra de medicamentos ou outros bens de primeira necessidade.	✓ 47 Apoios no valor de 126,9 mil euros

Saúde e Segurança no Trabalho

Cada um dos Colaboradores do Banco é um elemento fundamental para a criação de valor, pelo que a implementação de um sistema integrado de gestão de saúde e segurança no trabalho na política estratégica de Recursos Humanos, tem em consideração o reforço dos níveis de bem-estar, a melhoria das condições ambientais e o aumento dos níveis de satisfação e motivação dos Colaboradores.

Tendo como objetivo reforçar a política de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, o Grupo NOVO BANCO compromete-se a:

- Exercer a sua atividade num quadro de equilíbrio de desenvolvimento sustentável, satisfação dos clientes e valorização dos recursos humanos;
- Cumprir escrupulosamente todas as disposições legislativas e regulamentares relevantes em matéria de ambiente, segurança e saúde no trabalho;
- Monitorizar a saúde e o bem-estar dos Colaboradores;
- Efetuar protocolos de exames diferenciados conforme o género, a idade e a função desempenhada;
- Avaliar os riscos relacionados com a função;
- Avaliar os riscos relacionados com as condições de trabalho;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus Colaboradores, através da eliminação ou minimização dos riscos que possam resultar do normal funcionamento da sua atividade;
- Promover a formação e informação dos Colaboradores sobre os riscos inerentes ao trabalho, sensibilizando-os para o cumprimento de normas de segurança;
- Assegurar a segurança dos Colaboradores e dos Clientes e visitantes que interagem com os mesmos;
- Informar e divulgar a presente política, de forma responsável e transparente, a todas as partes interessadas.

Esta orientação estratégica ultrapassa o simples cumprimento das obrigações legais, tendo em conta que o NOVO BANCO disponibiliza a todos os seus Colaboradores e a empresas do Grupo, serviços de saúde próprios, através de serviços clínicos existentes em Lisboa, no Porto e em Oeiras (Tagus Park). Os serviços clínicos disponíveis incluem medicina do trabalho, medicina curativa e enfermagem. Em 2015, foram efetuados 3 755 exames de medicina do trabalho (exames de admissão e periódicos), 28 808 atos médicos (consultas e receitas) e 5 066 atos de enfermagem.

De forma complementar, o Banco assume ainda um conjunto programas de prevenção e controlo de riscos, nomeadamente prevenção de doenças cardiovasculares e oncológicas, e efetua regularmente rastreios visuais a todos os Colaboradores e *check up* a Quadros Diretivos (*Check up Executive*).

	Rastreio Cardio-vascular	Rastreio Oncológico		Rastreio Visual	Check up Executive
		Mamografia	PSA		
NOVO BANCO	2 431	364	837	3 414	311
NB Açores	39	6	21	64	1
Banco BEST	31	7	1	90	7
GNB G. Ativos	27	6	2	53	14

No âmbito da Medicina Curativa, são disponibilizadas consultas de especialidades diversas com o seguinte desempenho em 2015:

- Medicina Geral e Familiar – 11 122 consultas
- Saúde Mental (psiquiatria e psicologia) – 794 consultas de psiquiatria e 358 consultas de psicologia
- Cessação Tabágica – 21 consultas
- Nutrição - 575 consultas

Quanto à segurança no trabalho, o Grupo NOVO BANCO, tem como política minimizar os acidentes de trabalho, as doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho dos seus Colaboradores.

Neste sentido, o Grupo NOVO BANCO efetua regularmente, avaliações de risco aos locais de trabalho. Foram efetuadas as seguintes avaliações ao local e ambiente de trabalho:

- 303 auditorias de segurança às instalações
- 38 avaliações ergonómicas dos postos de trabalho
- 118 identificação de Perigos e Avaliação de Riscos das Atividades (IPAR)
- 253 avaliações das Condições Térmicas
- 254 avaliações dos níveis de iluminação

Diversidade e Direitos Humanos

O Grupo NOVO BANCO respeita e obedece à legislação, normas e regulamentos de cada país em que opera, bem como às várias diretrizes que subscreve nesta matéria, em alinhamento com a sua Política de Direitos Humanos, definida com base nos princípios do *Global Compact* da Organização das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Diretrizes OCDE para Empresas Multinacionais e das Convenções Principais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta legislação abrange temas como o respeito pela liberdade de associação, o repúdio do trabalho forçado e infantil e da discriminação, entre outros aspetos relacionados com os Direitos Humanos.

No Grupo NOVO BANCO cerca de 89% dos Colaboradores encontram-se abrangidos por acordos de negociação coletiva sindicalizados.

Ética e integridade nas relações com as partes interessadas

A ética empresarial é um elemento fulcral no Grupo NOVO BANCO e de extrema importância para orientar seus profissionais a agirem conforme as condições primárias estabelecidas no Banco. Na sua gestão diária, o Banco, tendo em conta os riscos que a falta de ética implica, considera que é fundamental a sensibilização e comprometimento dos colaboradores com esta questão.

2º MANDAMENTO ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

- ✓ Devemos assegurar a máxima honestidade e ética nos negócios...
- ✓ ...e sermos exemplares no cumprimento das leis, normas internas e códigos de conduta, afiançando uma gestão transparente e isenta de conflitos de interesse.

Princípios e Políticas de Capital Humano

Para o Grupo NOVO BANCO é determinante a existência de um quadro de valores e princípios que conduzam as suas ações e os padrões que estabelecem a forma como o Grupo realiza negócios e exerce a sua atividade. Para este fim publicou, em 2014, os seus 10 mandamentos e em 2015, o seu Código de Conduta.

Código de Conduta do Grupo NOVO BANCO

O Código de Conduta do Grupo NOVO BANCO entrou em vigor em 2015 e é aplicável a todos o colaboradores, incluindo a administração, e a todas as entidades integrantes do Grupo NOVO BANCO, refletindo o conjunto de boas práticas a serem asseguradas pelos colaboradores no seu relacionamento com os clientes e com o próprio Banco.

O Código de Conduta do Grupo NOVO BANCO visa:

- a) Divulgar os princípios pelos quais as empresas do Grupo NB devem pautar as suas atividades;
- b) Promover uma conduta ética e alinhada com os valores do Grupo NB por parte dos Colaboradores;
- c) Promover o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- d) Criar um regime transparente de relações dos Colaboradores com o exterior.

O Código de Conduta encontra-se disponível em português, inglês, francês e castelhano, sendo o seu acompanhamento, no que se refere ao esclarecimento dos colaboradores relativamente ao respetivo conteúdo e aplicação, efetuado pelo Departamento de *Compliance*, que pode, sempre que necessário,

recorrer a outras estruturas, designadamente ao Departamento de Auditoria Interna e ao Departamento de Recursos Humanos.

Até dezembro de 2015, foram recebidas diversas notificações e questões relacionadas com o normativo interno, maioritariamente relacionadas com questões de conflitos de interesse e sigilo profissional. Foram detetadas 42 infrações relativamente ao normativo interno do Banco, as quais resultaram nas seguintes sanções:

- 18 Despedimentos sem qualquer indemnização ou compensação;
- 7 Suspensão temporária com perda de retribuição e antiguidade;
- 15 Repreensões registadas;
- 2 outras sanções.

Para além do Código de Conduta, o Grupo NOVO BANCO tem outros princípios, políticas e procedimentos eficazes para impedir proativamente o suborno, a fraude e a corrupção, nomeadamente:

- Política de Prevenção e Detecção de Branqueamento de Capitais;
- Unidade de Acompanhamento de Subsidiárias e Sucursais que efetua o seguimento tanto das subsidiárias como das sucursais localizadas a nível internacional e nacional no que diz respeito à função *Compliance*.

Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo

A capacidade de detetar e prevenir atividades passíveis de constituírem branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo decorre diretamente do conhecimento, por parte dos bancos, de determinados elementos chave relativos às suas contrapartes e respetivas transações.

O Grupo NOVO BANCO, através do seu Departamento de *Compliance*, detém um eixo de atuação que cria as condições no Banco que permitem detetar e prevenir a possibilidade de o mesmo ser utilizado como veículo para atividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, risco inerente à sua presença e atividade no mercado financeiro nacional e internacional.

Face à crescente relevância do combate a estes fenómenos, o Grupo NOVO BANCO tem tido um cuidado acrescido na identificação de fragilidades e de áreas de maior exposição, por forma a assegurar a existência de adequados métodos de controlo e mitigação de riscos inerentes a transações e contrapartes, identificando dois momentos em que esse conhecimento deve ser especialmente cuidado:

1. Abertura de contrato ou alterações de titularidade de contrato existente, através do que é referenciado por *KYC* (Conhecimento do Cliente) ou seja, assegurar comprovadamente a identificação dos titulares, representantes e beneficiários efetivos;
2. Acompanhamento da transacionalidade do contrato, *KYT* (Conhecimento das Transações), nomeadamente identificando situações atípicas, tanto antecipadamente como por contacto com o cliente após deteção da situação.

Com este intuito, o Grupo NOVO BANCO, recorrendo a ferramentas informáticas com reconhecidos resultados a nível internacional, como complemento à experiência do seu capital humano, tem criado e desenvolvido modelos de avaliação que permitem assegurar que um maior escrutínio é aplicado onde este se revela mais necessário.

O Grupo NOVO BANCO, cumprindo com as suas obrigações regulamentares, desenvolve exercícios de formação em prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo para todos os seus colaboradores (estruturas comerciais e centrais, incluindo quadros diretivos). A formação pode ser *online* ou presencial, esta última essencialmente dirigida a novos colaboradores, com o objetivo de os dotar de competências que lhes permitam colaborar com as funções de controlo na mitigação dos riscos inerentes ao exercício das suas atribuições. Em 2015 foram concedidas 2 828 horas de formação *online* (incluindo 2 587 horas de formação a Quadros Diretivos) e 266 horas de formação presencial (incluindo 230 horas de formação a Quadros Diretivos), totalizando 3 094 horas de formação em prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

A formação revela-se como um instrumento fundamental para uma correta identificação, por parte dos colaboradores, de potenciais situações com indícios de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, sendo igualmente útil para o cumprimento dos deveres legais e regulamentares a que o Banco se encontra sujeito.

Em 2015, o Grupo NOVO BANCO investigou 5 346 contratos novos, dos quais 59 foram recusados, 2 268 contratos cuja titularidade foi alterada e analisou 16 652 transações em contratos, tendo resultado em 638 participações às autoridades competentes.

A prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo é um dos alicerces da confiança no sistema financeiro e como tal este tema continuará a merecer uma atenção permanente por parte do Grupo NOVO BANCO.

Acompanhamento de Sucursais e Subsidiárias

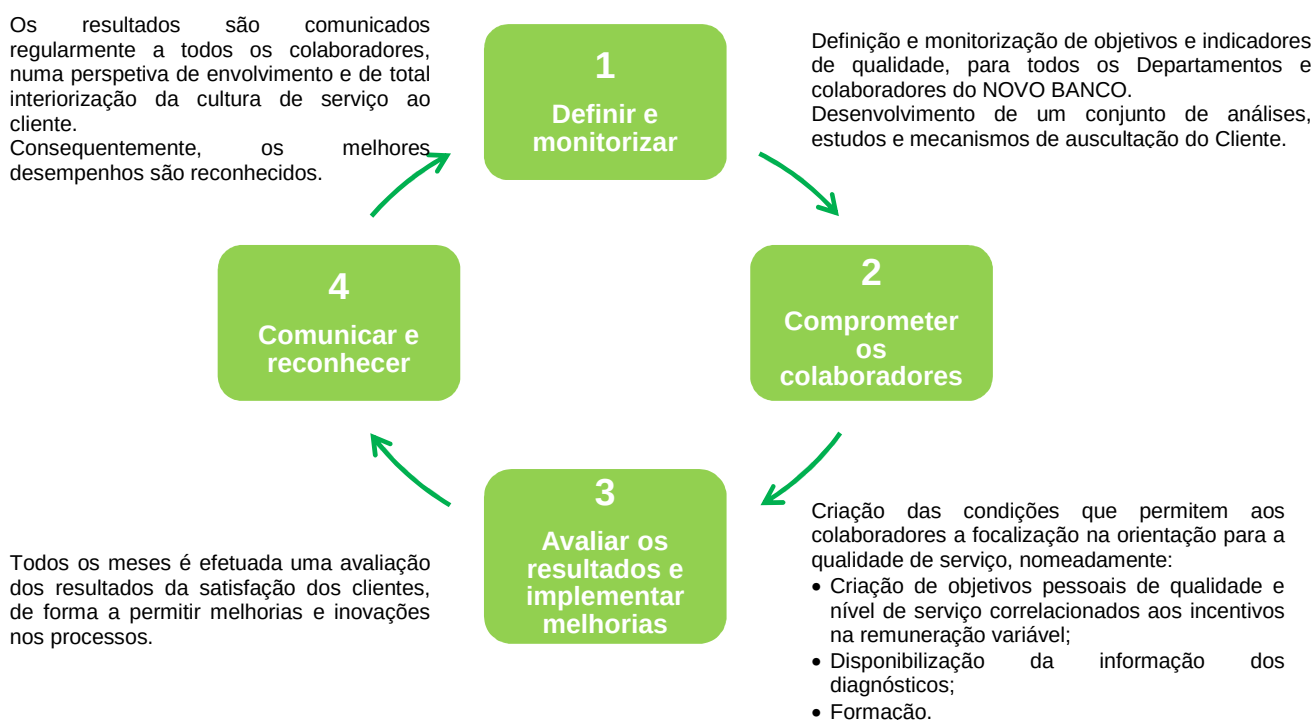
O NOVO BANCO, através da unidade de Acompanhamento de Subsidiárias e Sucursais efetua o seguimento tanto das subsidiárias como das sucursais localizadas a nível internacional e nacional no que diz respeito à função *Compliance*. Em 2015 esta unidade manteve como missão dar resposta aos desafios cada vez mais exigentes que se colocam à Função *Compliance* no âmbito do desenvolvimento da atividade internacional, alargando a sua intervenção ao nível das entidades nacionais do GNB, promovendo assim a implementação e supervisão das Funções de *Compliance*, em todos os países e jurisdições em que o GNB se encontre presente, bem como a coordenação e/ou acompanhamento de projetos globais e comuns às várias Subsidiárias e Sucursais, e respetiva interação, no âmbito de questões regulamentares. É de salientar ainda a intensificação e homogeneização dos princípios, políticas e procedimentos em todas as unidades do Grupo.

Cientes

O modelo de negócio do NOVO BANCO tem o seu foco centralizado na resposta às necessidades dos seus clientes. Para estar sempre à altura das suas expectativas e tendo em conta que os clientes são o centro de gravidade de toda a atividade desenvolvida, o NOVO BANCO está empenhado em fornecer-lhes um serviço bancário claro, seguro, baseado nos mais elevados padrões de integridade e confiança, instrumentalizada no desenvolvimento de mecanismos de avaliação de qualidade e de auscultação da satisfação do cliente.

Do ponto de vista operacional, a “Estratégia de Orientação para o Cliente” do NOVO BANCO, é alimentada por quatro etapas dinâmicas e contínuas:

Os resultados são comunicados regularmente a todos os colaboradores, numa perspetiva de envolvimento e de total interiorização da cultura de serviço ao cliente. Consequentemente, os melhores desempenhos são reconhecidos.



A partir destes mecanismos o NOVO BANCO obtém os contributos necessários para desenvolver os serviços adequados a prestar aos seus clientes, um dos ativos mais importantes do banco, melhorando continuamente os processos e níveis de serviço, mediante a monitorização de indicadores que acompanham o progresso do NOVO BANCO.

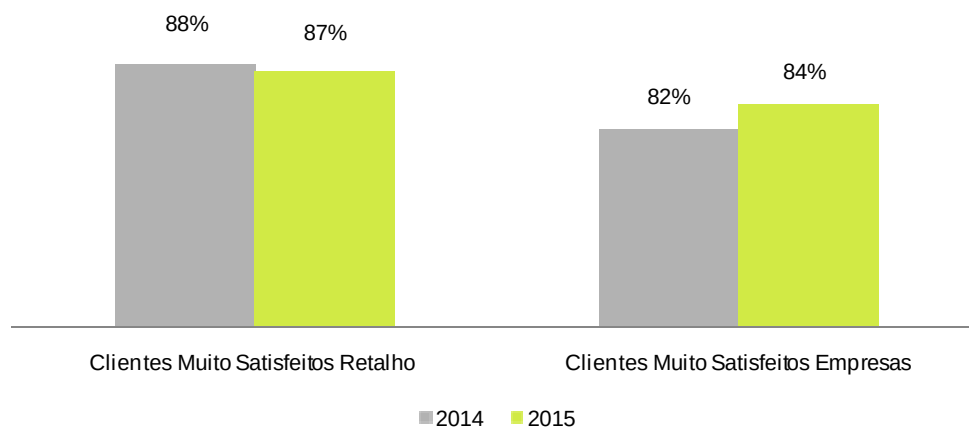
Ciente da importância do *feedback* em relação à atividade desenvolvida, o NOVO BANCO realizou, em 2015, as seguintes auscultações para aferir a sua qualidade de serviço:

Cliente Mistério	Avaliação da qualidade de atendimento na rede comercial	2 283 Visitas
Inquéritos de satisfação de atendimento	Avaliação da qualidade do atendimento dos vários segmentos do banco	87 624 Inquéritos a clientes realizados
Inquérito cliente interno	Avaliação da qualidade dos serviços centrais	81 536 inquéritos realizados

Fonte: Inquéritos realizados pelo Departamento de Organização e Qualidade do NOVO BANCO

De acordo com os inquéritos de satisfação realizados aos clientes dos diversos segmentos do banco, no qual se avalia a qualidade de atendimento, em 2015, cerca de 8,4 em cada 10 empresas encontram-se muito satisfeitas, tendo-se verificado uma recuperação neste segmento face ao ano anterior e uma estabilização no segmento de clientes de retalho em que cerca de 8,7 dos clientes retalho em cada 10 são clientes muito satisfeitos.

Clientes Muito Satisfeitos



Fonte: inquéritos de satisfação realizados Departamento de Organização e Qualidade do NOVO BANCO

Para alcance deste resultado destaca-se a importância da gestão de reclamações, que se consolida no seguinte procedimento: para cada reclamação recebida, o NOVO BANCO analisa os motivos das falhas que a origina, quantifica os prejuízos e implementa as medidas corretivas e preventivas de forma a evitar a sua recorrência. Em 2015, o índice de reclamações por cada 1 000 clientes ativos situou-se no 1.

Ainda no âmbito da estratégia de diálogo franco e contínuo com os clientes, o NOVO BANCO disponibiliza a este grupo de *stakeholders* os seguintes meios de auscultação e contacto:

- NB Net;
- NB Direto – 707 24 7 365;
- Balcões NOVO BANCO, Centros de Empresas e Centros Private
- E-mail: satisfacao@novobanco.pt

Fornecedores

O Grupo NOVO BANCO encara o envolvimento com os seus fornecedores – mais de 9 000 com faturação em 2015 - como um fator de extrema importância, uma vez que para além de parceiros comerciais, são igualmente agentes ativos da divulgação de boas práticas, as quais estão previstas nos Princípios de Relacionamento com Fornecedores do Grupo NOVO BANCO, disponível na área de Sustentabilidade do *site* do NOVO BANCO no link: www.novobanco.pt/fornecedores

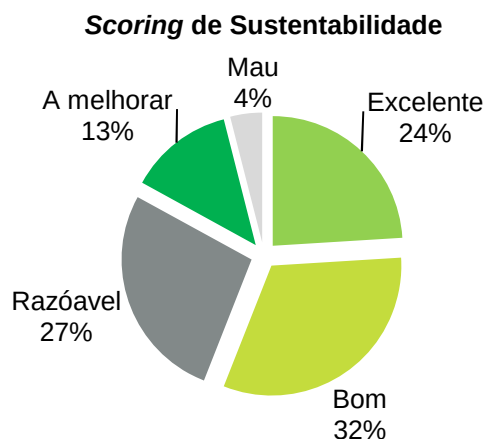
Portal de Fornecedores do Grupo NOVO BANCO

No âmbito de uma atitude responsável e coerente na seleção dos seus fornecedores, o NOVO BANCO desenvolveu o Portal de Fornecedores GNB (<https://fornecedores.novobanco.pt/>), onde todos os fornecedores regulares e que registem uma faturação superior a 10 000 euros/ano devem estar registados, bem como todos os potenciais fornecedores que pretendem ser incluídos em novos processos de consulta.

Em 31 de dezembro de 2015 estavam inscritas 3 422 entidades no Portal de Fornecedores, das quais 575 são atuais fornecedores regulares e com faturação anual superior a 10 mil euros. O grau de cobertura em termos de faturação, de fornecedores com registo concluído ou em processo de registo (pré-registados) era de 95,6%.

Scoring de Sustentabilidade

Para uma mais criteriosa seleção dos seus fornecedores e com base na informação disponibilizada por cada um dos membros desta cadeia de valor, o NOVO BANCO efetua o cálculo do “*score de sustentabilidade*”, que considera aspetos éticos, laborais, de higiene, segurança no trabalho e aspetos ambientais. Cerca de 56% dos Fornecedores do Grupo NOVO BANCO registados no Portal tem um *score* excelente/bom e cumulativamente 83% tem um *score* positivo.



Prazo de pagamento a Fornecedores

A política de pagamentos do NOVO BANCO é feita tendo por base as seguintes formas de atuação responsável:

- Negociação de prazos de pagamento reduzidos, em linha com as boas práticas do mercado. No que diz respeito aos prazos de pagamento contratualizados com fornecedores a norma seguida é o pagamento a 30 dias.
- Garantia de cumprimento dos prazos estabelecidos, acautelando segurança, compromisso e respeito na relação entre cliente e fornecedor.
- Disponibilização do *status* dos documentos de aviso de pagamento e de faturação de uma forma simples e direta, e a todo o momento, através do *login* à conta do fornecedor no Portal de Fornecedores (via *internet*).

Em 2015 o “prazo médio de pagamento a fornecedores” foi de 18 dias.

Pegada Ambiental

O setor financeiro é um dos principais impulsionadores da economia, desempenhando um papel fulcral no acesso ao capital dos diversos setores, exercendo deste modo uma função importante no desenvolvimento sustentável e na problemática das alterações climáticas, uma das principais questões da atualidade.

Objetivos Ambientais

O Novo Banco assumiu objetivos ambientais que têm como finalidade consolidar a sua gestão responsável, reduzindo a pegada ambiental da sua atividade. De forma a atingir os objetivos definidos, foram definidas medidas e ações a implementar, bem como uma monitorização semestral dos seus resultados.

Tendo como base o ano 2014, os objetivos de redução de consumos de energia, emissões de CO₂, consumo de papel e consumo de água, estabelecidos para os próximos 5 anos (2014-2018), evidenciam o grau de compromisso do Grupo NOVO BANCO e um consequente envolvimento e motivação de todos os intervenientes na organização para alcançar uma maior eficiência ambiental.

Objetivos		
1 ano	-7%	Emissões CO ₂ *
	-5%	Energia Água
	-2%	Papel
3 anos	-8%	Energia Água
	-5%	Papel
	-11%	Emissões CO ₂ *
5 anos	-10%	Energia Água
	-7%	Papel
	-14%	Emissões CO ₂ *

*Consumo de eletricidade de kWh por colaborador

Consumo de Energia

Com vista à redução dos seus consumos de eletricidade, o Banco tem vindo a implementar, ao longo dos anos, diversas iniciativas, nomeadamente:

- Redução do nº de locais de consumo;
- Instalação de iluminação e equipamentos (ex: AVAC) mais eficientes do ponto de vista energético;
- Re-implementação do sistema de alarmística de consumos anómalos e equipamentos ligados que não estejam a ser utilizados;

O NOVO BANCO e com o intuito de melhorar a sua monitorização e a redução do consumo de energia utiliza uma solução inovadora que combina a energia e equipamento de monitorização ambiental, com uma aplicação de software de gestão de energia. O NOVO BANCO tem a capacidade de monitorizar em tempo real todos os consumos de energia de cerca de 50% dos seus balcões e 16 edifícios centrais. Esta solução permite centralizar as informações, analisar os consumos e tendências, detetar oportunidades de poupança de energia, determinar o desperdício de energia, e avaliar o cumprimento das metas. Além da implementação de mecanismos automáticos de poupança, o programa incluiu também a formação e sensibilização dos colaboradores.

Em 2015, o NOVO BANCO consumiu cerca de 41 649 568 kWh de eletricidade, dos quais 10 397 699 kWh dizem respeito ao data center, pelo que o consumo por colaborador situou-se, em 2015, nos 7 595 kWh.

Para incentivar os colaboradores e atingir os objetivos delineados, em novembro de 2015, o NOVO BANCO deu início a uma campanha piloto de sensibilização subjacente ao tema redução de consumos direcionadas aos seus colaboradores dos serviços centrais a ser alargado aos restantes edifícios no decorrer do 1º semestre de 2016.

Consumo de Água

Com o objetivo de reduzir os seus consumos de água, o banco, tem vindo a implementar diversas medidas de redução do consumo de água, incluindo a substituição das torneiras tradicionais por torneiras com temporizador e a sensibilização dos colaboradores para comunicar todas as anomalias detetadas.

Em 2015, o consumo de água situou-se nos 82 705 m³ metros cúbico de água, cerca de 15,1 por colaborador.

Consumo de Papel

A racionalização da comunicação em suporte de papel é um compromisso estrutural que foi assumido pelo Novo Banco nas suas duas vertentes: interna e externa. Este compromisso passa essencialmente pela sensibilização e mudança de hábitos dos seus colaboradores e clientes, tendo como principal intuito sensibilizar estes grupos de stakeholders para a utilização eficiente do papel impresso.

A nível interno o consumo de papel em 2015 situou-se nos seguintes parâmetros:

- Papel branco para uso interno – 351 toneladas;
- Impressos finishing e extração – 147 toneladas;
- Papel reciclado para uso interno – 1,17 tonelada.

Em 2015 cada colaborador consumiu cerca de 64 quilos de papel.

Cerca de 61% do papel consumido no NOVO BANCO é papel com certificação FSC de reduzida gramagem (75 gr) e papel reciclado, índice que demonstra o empenho e o compromisso do Banco para com a aplicação de boas práticas ambientais.

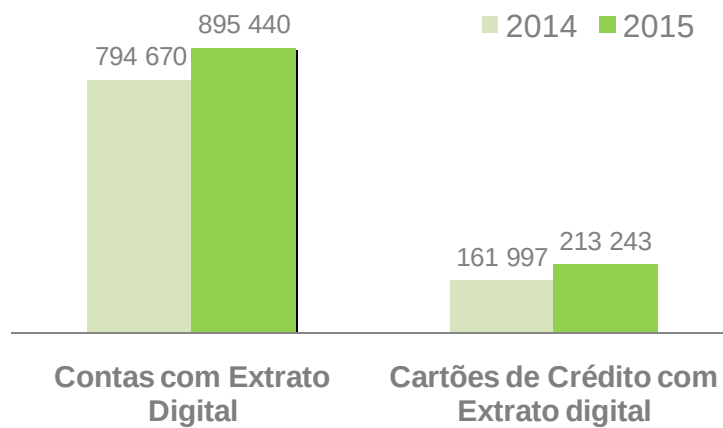
Em 2015, e tendo em conta a diminuição e reaproveitamento dos seus resíduos, o NOVO BANCO enviou cerca de 156 toneladas de papel para reciclagem, cerca de 15% do papel consumido, bem com 93,7 toneladas de cartão.

No âmbito do compromisso estabelecido de redução do consumo de papel o NOVO BANCO continuou a promover a desmaterialização da comunicação enviada a clientes, disponibilizando os respetivos documentos online.

Em 2015, o NOVO BANCO já contava com 895 440 contas com extrato digital e 213 243 contas de cartão de crédito utilizando este mesmo suporte. Comparativamente com 2014 houve uma variação líquida de mais 100 mil extratos de conta digitais e de 51 mil extratos de conta de cartões de crédito, um crescimento de cerca de 13% e 32%, respetivamente.

Em abril de 2015 o NOVO BANCO deu início à desmaterialização dos avisos avulsos, tendo enviado mais de 568 mil avisos digitalmente.

Extrato Digital



Arquitetura da Responsabilidade Social

O NOVO BANCO desenvolve uma arquitetura de responsabilidade social com o propósito de ajudar a criar soluções para questões importantes nas comunidades em que o Banco exerce a sua atividade, nomeadamente:

- Mecenato Cultural
- Inclusão Financeira
- Ciência & Inovação
- Solidariedade

Mecenato Cultural – Apoiar as atividades de instituições que promovem o progresso cultural do País e o acesso ao património cultural português

Com a sua política de mecenato cultural, o NOVO BANCO promove o acesso do público à cultura nacional, com destaque para a Fotografia Contemporânea.

• **NOVO BANCO Photo** – É o mais importante prémio de arte contemporânea realizado em Portugal que abrange a produção artística desenvolvida por autores dos países de língua oficial portuguesa, uma iniciativa em parceria com o Museu Coleção Berardo.

• **NOVO BANCO REVELAÇÃO** – Esta iniciativa visa promover a produção e criação artística de jovens talentos portugueses, tendo por base uma lógica de divulgação, lançamento e apoio a todos os que recorram ao *medium* fotografia, tendo como parceiro a Fundação de Serralves.

• **REFLEX CAIS/NOVO BANCO** – Prémio dedicado à valorização da fotografia em Portugal, realizado em parceria com a CAIS. Este prémio reforça e amplia os efeitos positivos de uma iniciativa nacional de âmbito artístico, aliando a fotografia a temas socialmente relevantes.

• **Espaço NOVO BANCO** – Espaço público situado no *financial district* de Lisboa onde é divulgada e promovida a coleção de Fotografia contemporânea do Banco, entre outras iniciativas culturais.

• **Coleção de Fotografia Contemporânea do NOVO BANCO** – Composta por cerca de 1000 obras de mais de 280 artistas de 38 nacionalidades, é uma das maiores coleções privadas do género da Península Ibérica e uma das 100 melhores coleções empresariais de arte do mundo, integrando em 2015 o catálogo “*Global Corporate Collections*”.

Paralelamente na estratégia de mecenato cultural do NOVO BANCO destaca –se ainda:

• **Coleção de Numismática NOVO BANCO** – É a melhor e mais completa coleção de moedas de Portugal e Colónias existente em todo o mundo. Reúne cerca de 13 500 peças, algumas das quais exemplares únicos ou muito raros.

• **Biblioteca Pina Martins** – Composta por mais de 7 000 volumes, é um dos mais relevantes acervos bibliográficos existentes no País e uma das mais importantes bibliotecas privadas sobre estudos

humanísticos da Europa, que inclui incunábulos, edições aldinas e outras publicações raras dos séculos XV e XVI.

Ciência & Inovação – Identificar e incentivar soluções inovadoras, promovendo novos negócios e novos empreendedores

- **Concurso Nacional de Inovação** - iniciativa que divulga e premeia projetos de investigação aplicados a setores críticos para o futuro da economia portuguesa. Esta iniciativa nasceu de uma vontade de contribuir de forma efetiva para a disseminação de uma cultura de inovação em Portugal.

Inclusão Financeira – Formar, educar e comunicar conceitos financeiros com o objetivo de promover a aquisição responsável de soluções financeiras

Com o seu programa de Literacia Financeira, o NOVO BANCO visa contribuir para a formação de uma geração de consumidores de serviços financeiros crescentemente informada e com maior poder de análise e de decisão.

O programa baseia-se em 3 pilares:

- **Processo Pedagógico** – Olimpíadas Portuguesas de Matemática, organizadas anualmente pela Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM), é um concurso que visa incentivar e desenvolver o gosto pela Matemática, dirigido aos estudantes dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, abrangendo mais de 60 000 alunos.
- **Finanças Pessoais** – Orientado para jovens com idades entre os 12 e 15 anos, o NOVO BANCO associou-se à EPIS (Empresários Pela Inclusão Social) no apoio ao desenvolvimento de programas pedagógicos de combate ao insucesso e o abandono escolar.
O NOVO BANCO disponibiliza ainda aos seus clientes uma aplicação informática “Orçamento Familiar”, uma ferramenta que permite apoiar as famílias clientes do banco na gestão do seu orçamento Familiar.
- **Oferta Comercial** - ver página 15 micropoupança e microcrédito.

Solidariedade – Auxiliar organizações que atuam no apoio social em áreas diversas como o combate à pobreza, exclusão social e saúde, entre outros

O NOVO BANCO, no âmbito da solidariedade desenvolveu ações próprias e ações em parceria com instituições de solidariedade Social.

• Ações próprias

- i) NOVO BANCO *Crowdfunding* - plataforma *online* de angariação de donativos, que em dezembro de 2015 contava com mais de 6 250 donatários e mais de 220 mil euros angariados.
- ii) Programa de Voluntariado – promove a solidariedade e a participação dos colaboradores em diferentes iniciativas de responsabilidade social. Em 2015 foram realizadas 8 ações de voluntariado nas quais participaram diversos colaboradores do NOVO BANCO.
- iii) Ação cabazes de Natal. O NOVO BANCO entrega cabazes de Natal com bens alimentares básicos a famílias carenciadas em Portugal Continental e ilhas, identificadas por instituições de solidariedade, para celebrar esta data festiva. Em 2015 foram entregues 95 cabazes que beneficiaram cerca de 340 pessoas, entre as quais cerca de 160 crianças.
- iv) Campanhas de doação – são desenvolvidas campanhas internas de solidariedade social através de donativos, em dinheiro ou bens, que são entregues, entre outros, ao Banco de Bens Doados ou a projetos específicos de instituições particulares de solidariedade social.

• Parcerias

- i) Banco de Bens Doados - mecenas do projeto que entrega bens e produtos não alimentares doados por empresas e entidades às instituições particulares de solidariedade social e a pessoas carenciadas;
- ii) Associação Novo Futuro - mecenas da associação que exerce a sua atividade no acolhimento e apoio a crianças e jovens privados de ambiente familiar;
- iii) Associação Acreditar - financiamento de dois quartos do lar de Lisboa que acolhe crianças com cancro e sua família, que em regime de tratamento ambulatorio, precisem de recorrer a serviços hospitalares num espaço acolhedor e adaptado às suas necessidades.

Evolução Previsível do Grupo NOVO BANCO

Principais Riscos e Incertezas

O Grupo NOVO BANCO irá desenvolver a sua atividade em 2016 focalizado no objetivo de consolidar a posição que detém na banca comercial, mantendo adequados níveis de liquidez e solvabilidade, melhorando os níveis de rendibilidade e de eficiência, simplificando processos e otimizando a estrutura organizativa e funcional.

Os objetivos que o Grupo NOVO BANCO se propõe prosseguir são ambiciosos e vão no sentido de melhorar o resultado operacional, aumentar o *stock* de depósitos e de crédito, com incremento da produção do crédito à habitação e do crédito às PME's, nomeadamente as de vocação exportadora, e continuar a apresentar níveis de solvabilidade que permitam o desenvolvimento sustentado do negócio.

A prossecução destes objetivos encontra-se condicionada por um lado, pela evolução da economia portuguesa (cujas projeções do Banco de Portugal apontam para uma melhoria da taxa de crescimento do PIB, de 1,5% em 2015 para 1,9% em 2016) e por outro, pelo processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Banco.

O Conselho de Administração do NOVO BANCO elaborou um plano de reestruturação que foi apresentado à Comissão Europeia no final de 2015. Este plano de reestruturação foi elaborado em estreita colaboração com o Banco de Portugal e compreende um conjunto de medidas, com destaque para a necessidade de redução, quer do número de colaboradores, quer dos custos operacionais, bem como de concentração nas atividades domésticas e desinvestimento em ativos não estratégicos. Este plano encontra-se atualmente em fase de implementação.

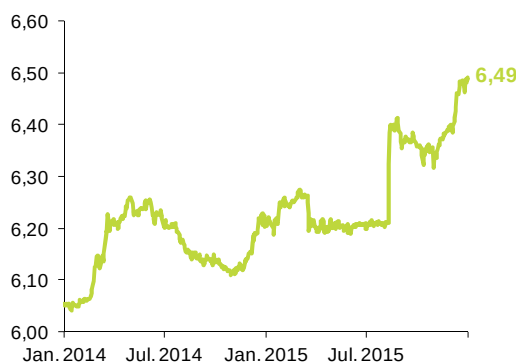
Neste contexto, a atividade a desenvolver em 2016 vai ser condicionada pela execução do Plano acima referido estando o Conselho de Administração do NOVO BANCO fortemente empenhado em que este processo decorra com serenidade e garantindo os melhores interesses do Grupo NOVO BANCO, dos seus colaboradores e dos seus clientes.

A Administração e os Colaboradores vão continuar a realizar todos os esforços de recuperação da imagem e credibilidade do NOVO BANCO tendo em vista o aumento do volume de negócios e o acrescentar valor para o(s) futuro(s) acionista(s) emergente(s) do processo de venda em curso.

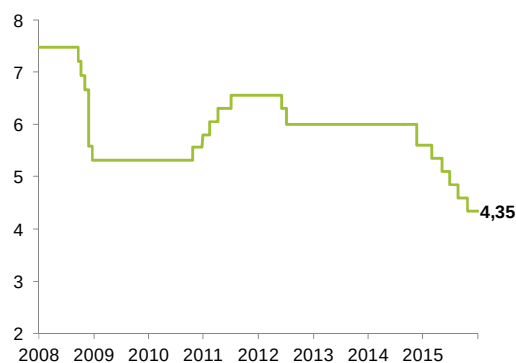
3. Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2015 ficou marcado por uma ligeira desaceleração da atividade económica global, com o crescimento do PIB a recuar de 3,4% para 3,1%. Esta evolução resultou, sobretudo, da desaceleração das economias emergentes, com destaque para a China, mas com esta tendência extensível a diversas economias na Ásia e América Latina. No caso da China, observou-se um recuo do crescimento do PIB, de 7,3% para 6,9%. Esta evolução pode ser associada à procura de uma alteração estrutural do padrão de crescimento observado nos últimos anos, com as autoridades chinesas a desincentivarem o crédito e o investimento e a procurarem incentivar uma redução do endividamento, um maior contributo do consumo privado para o crescimento e uma redução do excesso de capacidade instalada em alguns setores (incluindo o imobiliário). Este processo foi acompanhado por uma desvalorização do renminbi que, no conjunto do ano, recuou cerca de 4,4% face ao dólar, para um valor próximo de USD/CNY 6,49. O Banco Central (PBoC) cortou, por cinco vezes, a *1-Year Lending Rate*, levando esta taxa a descer de 5,6% para 4,35%. Reduziu ainda o rácio de reservas obrigatórias, de 20% para 17,5%. A menor procura chinesa dirigida a diversos mercados emergentes, complementada com os impactos da queda dos preços das *commodities* e, em alguns casos, com as dificuldades geradas por desequilíbrios macroeconómicos (inflação elevada, défices externos, saída de capitais) contribuíram para o desempenho desfavorável dos mercados emergentes.

Taxa de câmbio USD/CNY



Taxa 1-Year Lending Rate (%), China

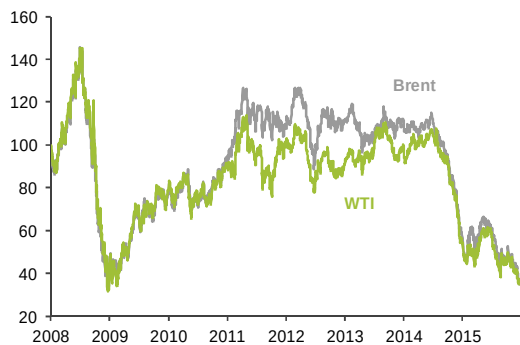


Nas economias desenvolvidas e, em particular, nos Estados Unidos e na Zona Euro, prosseguiu uma recuperação cíclica, sobretudo assente na procura interna e beneficiando da queda do preço do petróleo, de progressos nos ajustamentos de balanço dos agentes económicos, numa melhoria das condições de financiamento (associada à manutenção, e intensificação, de fortes estímulos monetários) e num maior suporte da política orçamental. Nos Estados Unidos, o crescimento do PIB manteve-se em 2,4%, suportado por uma política monetária expansionista, pela atenuação da natureza restritiva da política orçamental e pela queda significativa do preço do petróleo. Na Zona Euro, o crescimento do PIB acelerou de 0,9% para cerca

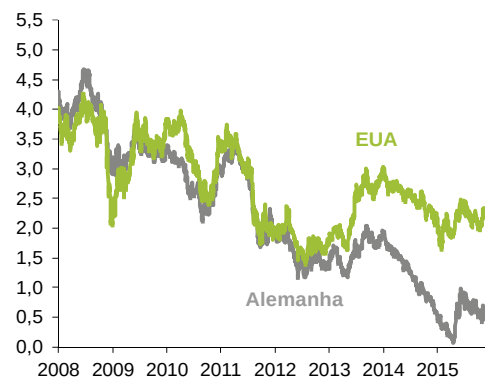
de 1,5%, beneficiando do comportamento favorável da procura interna, que compensou o impacto da desaceleração da procura externa.

Este crescimento foi, no entanto, insuficiente para afastar os receios sobre pressões desinflacionistas. Nos Estados Unidos, a inflação recuou de 1,6% para 0,1%. Na Zona Euro, a inflação recuou de 0,4% para 0%, forçando o Banco Central Europeu (BCE) a anunciar novos estímulos monetários. No sentido de promover o regresso da inflação a níveis consistentes com a estabilidade de preços a médio prazo, o BCE anunciou, em dezembro, uma redução adicional da taxa da facilidade de depósito dos bancos junto do Banco Central (de -0,20% para -0,30%) e o prolongamento, até março de 2017, do programa de aquisição de títulos de dívida, elevando o respetivo montante global a 1,46 milhões de milhões de euros. Para além disso, incluiu no programa de aquisição de ativos do setor público os títulos de dívida de Governos regionais e locais e decidiu reinvestir o capital reembolsado aquando da maturidade dos títulos adquiridos.

**Preços do Petróleo Brent e WTI
(USD/Barrel)**



Yields dos Bunds e Treasuries a 10 anos (%)



Para além da fraca pressão dos salários sobre os preços, o comportamento da inflação em 2015 é explicado pela queda de quase 36% no preço do petróleo (Brent), com a persistência de um excesso de oferta global neste mercado. Neste contexto, os juros de mercado mantiveram-se muito contidos. As *yields* dos Treasuries e dos Bunds a 10 anos subiram, respetivamente, de 2,17% para 2,27% e de 0,54% para 0,63%. Na Zona Euro, com o BCE a manter um *easing bias*, a Euribor a 3 meses recuou de 0,08% para -0,13%. Na mesma maturidade, e com o Fed a elevar os juros de referência pela 1ª vez em quase 9 anos (em 25 pontos base, em dezembro, para o intervalo 0,25%-0,5%), a taxa Libor do USD a 3 meses subiu de 0,26% para 0,61%. Esta divergência entre Fed e BCE contribuiu para uma apreciação do dólar (+11,4% vs. euro, para cerca de EUR/USD 1,09). Todo este contexto, complementado com fatores de natureza política ou geopolítica (e.g. crise da Grécia, instabilidade no Médio Oriente), gerou momentos de elevada volatilidade nos mercados financeiros. Apesar de períodos de fortes quedas, o índice acionista Shanghai Composite subiu 9,4% no ano. Nos Estados Unidos, o Nasdaq subiu mais de 5%, mas o Dow Jones e o S&P500 recuaram no ano (-2,2% e -0,7%). Já na Zona Euro e no Japão, os principais índices beneficiaram da expectativa de novos estímulos monetários (+9,6% no DAX e +9,1% no Nikkei).

**Índices acionistas selecionados,
janeiro 2015=100**



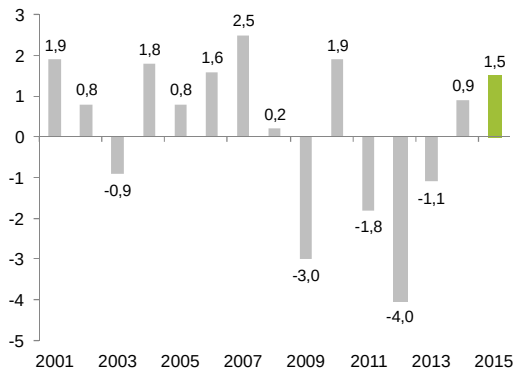
Taxa de câmbio EUR/USD



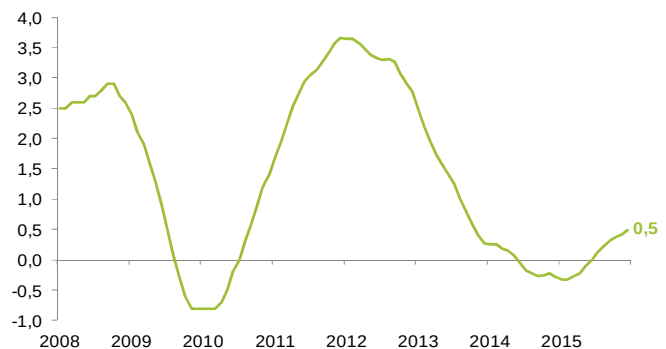
O ano de 2015 foi marcado por uma aceleração da atividade económica em Espanha. O crescimento do PIB subiu de 1,4% em 2014 para 2,9%, liderado pela procura interna, em particular pelo investimento e pelo consumo privado. Para tal desempenho contribuíram os baixos níveis de inflação, a diminuição da taxa de desemprego (de 24,4% para 21,8% da população ativa), o aumento do rendimento disponível real das famílias, a melhoria dos níveis de confiança e a melhoria gradual das condições de acesso ao crédito de particulares e empresas. A menor restritividade da política orçamental e a política monetária expansionista conduzida pelo BCE favoreceram também o crescimento. Refira-se, ainda, o contributo positivo da recuperação do setor imobiliário, expressa numa subida de 4,5% nos preços da habitação. A aceleração das exportações, em conjugação com uma moderação das importações, levou a uma melhoria do excedente da balança corrente e de capital, de 1% para 1,5% do PIB. A taxa média de inflação recuou de -0,1% para -0,5%.

Em Portugal, o crescimento do PIB subiu de 0,9% para 1,5% em 2015, sobretudo com o contributo de um maior dinamismo da procura interna (em particular, do consumo e investimento privados). O crescimento foi suportado pela queda dos preços do petróleo, pelo baixo nível das taxas de juro, por uma melhoria gradual das condições de financiamento, por uma natureza ligeiramente expansionista da política orçamental e por um desempenho favorável das exportações para os mercados europeus. O mercado de trabalho prosseguiu a trajetória de melhoria ocorrida no ano anterior, tendo a taxa de desemprego revelado uma diminuição de 13,9% para 12,5% da população ativa. A inflação média anual situou-se em 0,5%, após o registo de -0,3% em 2014.

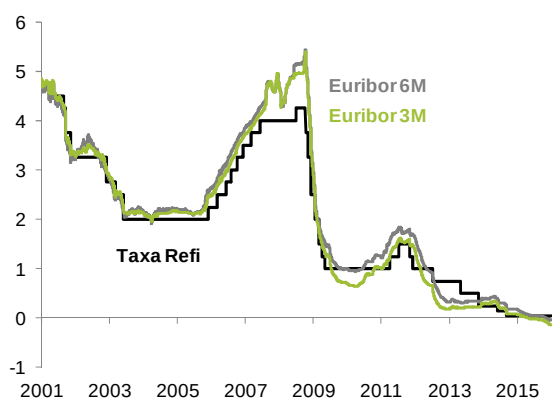
Portugal – Crescimento anual do PIB (%)



Portugal – taxa de inflação média (%)



A tendência de estabilização financeira, a recuperação da atividade económica e o impacto positivo das medidas do BCE resultaram numa melhoria da perceção externa sobre a economia portuguesa, que se traduziu numa melhoria das condições de acesso ao financiamento de longo prazo nos mercados de capitais. A *yield* das Obrigações do Tesouro a 10 anos prosseguiu a trajetória descendente registada já no ano anterior, embora de forma mais moderada, descendo, no conjunto do ano, de 2,69% para 2,52%, com o diferencial face à dívida alemã da mesma maturidade a estreitar-se de 215 para 189 pontos base. O final de 2015 e o início de 2016 foram, contudo, marcados por um ligeiro alargamento do *spread* soberano, refletindo inicialmente um contexto de incerteza política e, depois, os efeitos das medidas de resolução aplicadas em dezembro no setor financeiro e a persistência de alguma incerteza em torno da política orçamental. O défice das contas públicas atingiu 4,2% do PIB em 2015, incluindo os efeitos (não recorrentes) da recapitalização do Banif. Excluindo esse efeito, o défice público terá atingido 3% do PIB. Apesar da recuperação da procura interna, o saldo conjunto da balança corrente e de capital beneficiou de uma melhoria dos termos de troca, estimando-se que o respetivo excedente tenha aumentado de 1,9% para 2,2% do PIB.

Taxa de juro de referência do BCE e
taxas Euribor a 3 e 6 meses (%)Yields das Obrigações do
Tesouro a 2 e 10 anos (%)

4. Gestão Financeira e Mercado de Capitais

O NOVO BANCO efetua a gestão do risco de liquidez de acordo com as regras regulamentares aplicadas em cada geografia onde atua garantindo, simultaneamente, o cumprimento de todas as suas responsabilidades, quer em condições normais de mercado, quer em condições de *stress*.

A gestão do risco de liquidez no NOVO BANCO é efetuado na ótica de:

- Liquidez de curto prazo;
- Liquidez estrutural; e
- Liquidez de contingência.

O NOVO BANCO monitoriza os seus níveis de liquidez de curto prazo através de relatórios diários de *mismatch*, preparados de acordo com as diretrizes preestabelecidas e sinais de alerta definidos internamente que permitem capturar potenciais sinais de crise com impacto sobre o Banco, nomeadamente risco idiossincrático, risco de contágio (devido a tensões nos mercados) ou as repercussões de uma crise económica no Banco. Este processo garante que o Conselho de Administração tem um papel permanente e ativo na gestão de liquidez e na avaliação do risco. Simultaneamente, o Banco também reporta a sua posição de liquidez ao Banco de Portugal e ao Banco Central Europeu (BCE).

Semanalmente, o Conselho de Administração monitoriza a evolução da posição de liquidez, incluindo ativos elegíveis, *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa, evolução de depósitos, financiamento de médio e longo prazo, financiamento por parte dos bancos centrais, e o *gap* de liquidez e tesouraria com a sua evolução por unidade de negócio, bem como os sinais de alerta definidos.

No que se refere à liquidez estrutural, o NOVO BANCO elabora um reporte mensal de liquidez (para mais detalhes consultar o ponto Risco de Liquidez, no capítulo 5. Gestão de Riscos), tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada *time bucket* os *mismatches* estruturais. Com base neste mapa, e considerando as metas orçamentais estabelecidas, é elaborado um plano anual de financiamento da atividade, que é revisto periodicamente e favorece, sempre que possível, os instrumentos de financiamento de médio/ longo prazo, em detrimento dos instrumentos de curto prazo.

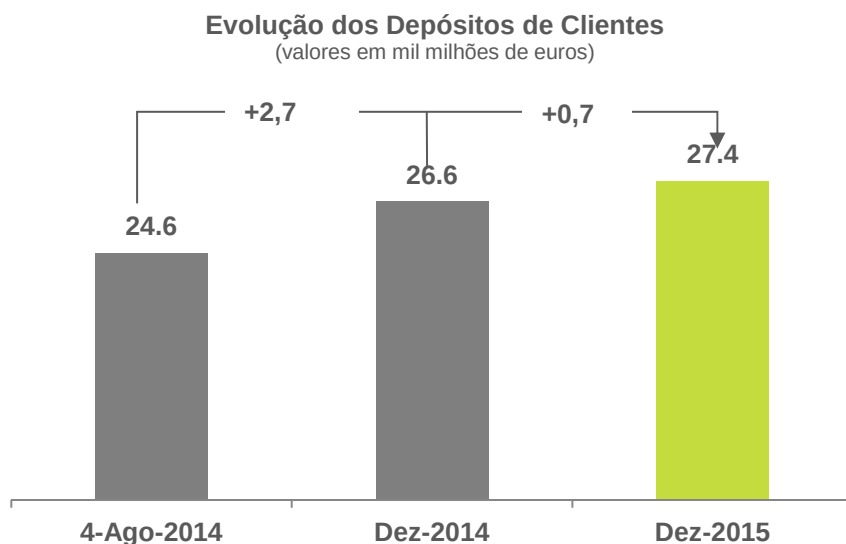
Adicionalmente, o *Capital and Asset Liability Committee* (CALCO), que reúne mensalmente, também analisa a posição de liquidez do Banco, nomeadamente, a evolução do balanço, uma ampla análise dos *gaps* e indicadores chave da atividade (*gaps* de liquidez e comercial, evolução das taxas de depósito e crédito). Em síntese, é efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e a sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e geração/manutenção dos ativos elegíveis por forma a cumprir o rácio regulamentar de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* - LCR).

Como plano de contingência de liquidez, o Banco definiu um conjunto de medidas que, quando acionadas, permitirão abordar e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de *stress* e mantêm-se acionadas desde o início de agosto de 2014, em resposta à crise que levou à aplicação da medida de resolução e à criação do Banco.

Deste modo, o NOVO BANCO implementou procedimentos internos com o objetivo de aumentar a sua resiliência numa eventual situação de *stress*. Estes procedimentos medem com precisão os riscos de liquidez que o Banco enfrenta e refletem a escassez de liquidez e financiamento. Foi a eficiência desta gestão de liquidez que permitiu que o Banco sobrevivesse ao período mais severo da crise ocorrida entre o início de agosto e meados de outubro de 2014.

Uma das principais componentes da gestão do risco de liquidez no NOVO BANCO é a sua política de financiamento, a qual privilegia a diversificação das fontes de financiamento. O NOVO BANCO continua a dar maior enfoque aos recursos de clientes, que representam a maior fonte de financiamento do Banco, com os depósitos de clientes a aumentarem peso no total da estrutura de financiamento face ao final de 2014. Face ao valor mínimo atingindo (set-14), os depósitos de clientes crescerem cerca de 5 mil milhões de euros, demonstrando o sucesso da política e a recuperação da confiança dos clientes. Por outro lado, as fontes de financiamento de mercado têm vindo a reduzir, uma vez que, desde a aplicação da medida de resolução, o acesso aos mercados financeiros ainda não foi normalizado.

Paralelamente, em 2015, o NOVO BANCO prosseguiu a sua estratégia de reforço de liquidez através do processo de *deleverage* de ativos não *core*. Adicionalmente, com a entrada em vigor do novo rácio regulamentar de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*), durante o ano de 2015 foram criados *buffers* de liquidez adicionais, refletindo-se no aumento significativo da carteira de dívida pública do Banco.

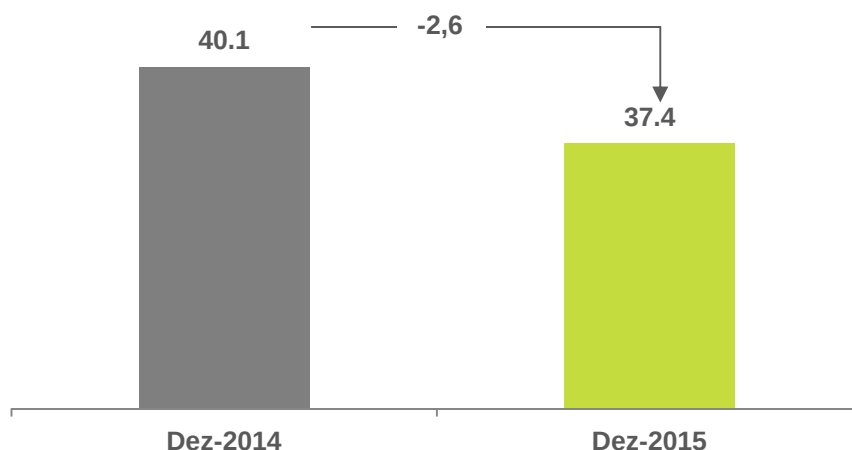


Seguindo a tendência verificada desde o final do ano de 2014 e em virtude dos esforços encetados, verificou-se um aumento significativo dos depósitos de clientes, durante o primeiro semestre do ano. No entanto, a interrupção do processo de venda do banco em final de setembro e, posteriormente, no final do ano, a decisão do Banco de Portugal em retransmitir cinco emissões seniores para o perímetro das

responsabilidades do BES, tiveram um efeito adverso na perceção de risco do banco, repercutindo-se negativamente na captação de recursos de clientes. Não obstante, os depósitos de clientes aumentaram no conjunto do ano cerca de 738 milhões de euros face ao ano anterior e 2,7 mil milhões de euros desde o início da atividade do banco. Face a dezembro de 2014, os recursos de cliente de retalho subiram cerca de 10%.

Evolução da Carteira de Crédito (Bruto)

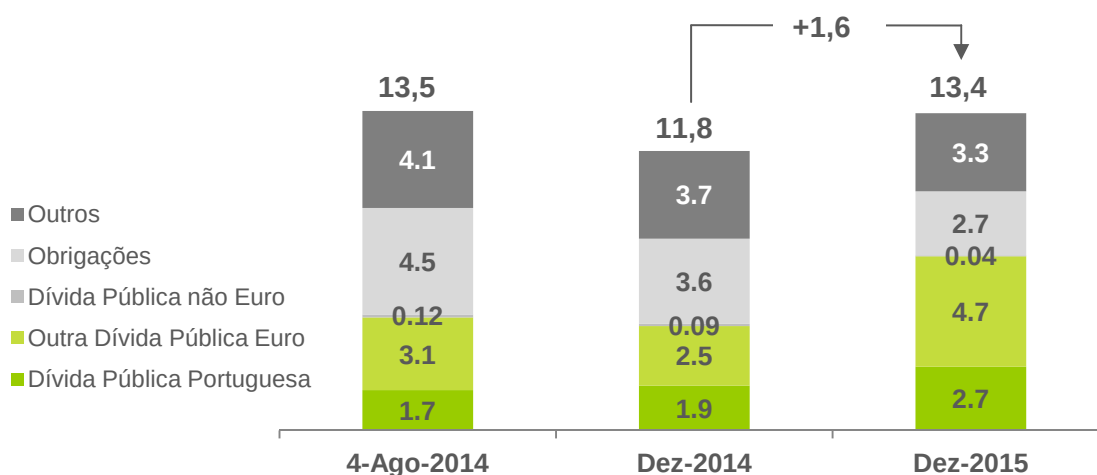
(valores em mil milhões de euros)



Adicionalmente, a posição de liquidez do banco foi positivamente influenciada pela manutenção do processo de *deleverage* de ativos não *core*, tanto na carteira de crédito com uma redução de 2,6 mil milhões de euros, como na carteira de títulos, à exceção da carteira de dívida pública que registou um aumento de cerca de 3 mil milhões de euros para fazer face aos novos requisitos de liquidez acima referidos.

Evolução da Carteira de Títulos

(valores em mil milhões de euros)



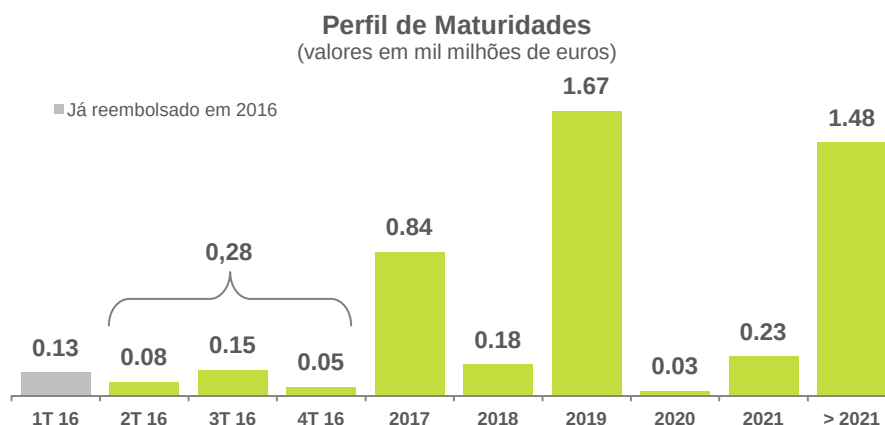
No final de 2015, a carteira de títulos evidencia um maior peso dos títulos de dívida pública da Zona Euro, umas das principais fontes de ativos elegíveis para operações de financiamento junto do BCE, refletindo uma

gestão da carteira mais conservadora e centrada em títulos de menor risco e elevada liquidez. Com esta diversificação o Banco reduziu também a concentração dos seus ativos elegíveis, que em 2014 consistiam essencialmente, em títulos de dívida pública portuguesa.

Por outro lado, a composição da restante carteira de títulos também se alterou, dada a redução de 1,2 mil milhões de euros dos restantes títulos, com principal destaque para a redução de cerca de 500 milhões de euros na carteira de papel comercial.

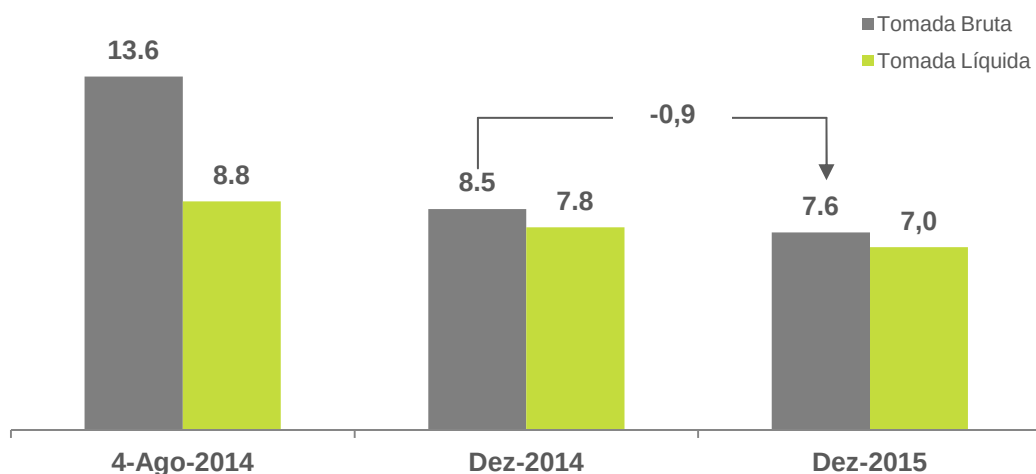
Em 2015, o maior impacto negativo em liquidez ficou a dever-se aos reembolsos de dívida, em cerca de 2,9 mil milhões de euros, de emissões de médio longo prazo colocadas em investidores institucionais, dos quais 1,5 mil milhões de euros foram reembolsados durante o primeiro semestre e cerca de 1,4 mil milhões de euros no segundo semestre. Tendo em consideração que o acesso aos mercados financeiros se manteve fortemente condicionado, estes reembolsos foram assegurados através de uma rigorosa gestão do balanço.

Em 2016 o montante de reembolsos de dívida de médio e longo prazo colocado em investidores institucionais é bastante reduzido e linear ao longo dos trimestres.



Evolução da Tomada Líquida aos Sistema Europeu de Bancos Centrais

(valores em mil milhões de euros)

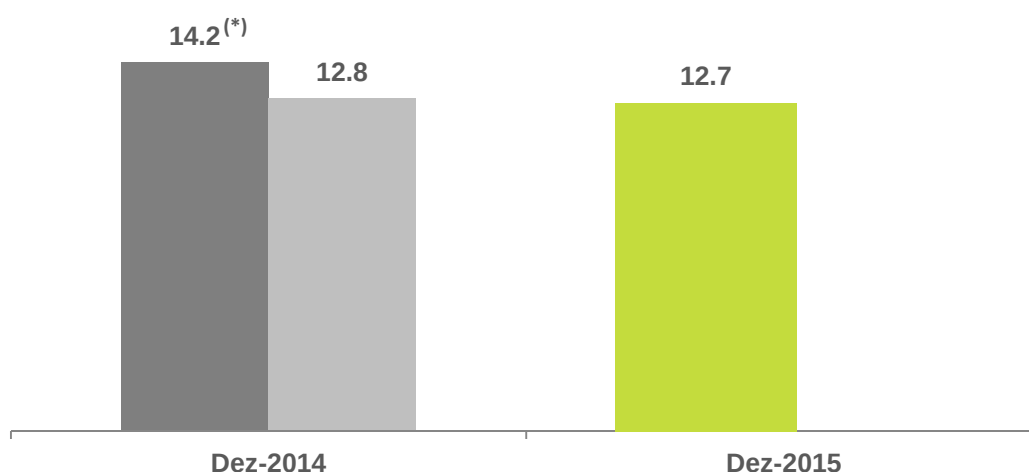


Assim, durante o ano de 2015, o financiamento do banco registou um aumento do peso dos depósitos de clientes por contrapartida de uma diminuição do peso dos recursos de mercado de médio e longo prazo. Adicionalmente, o *gap* de tesouraria registou um ligeiro agravamento, face ao aumento do financiamento líquido obtido junto dos Bancos Centrais que a dezembro 2015 era de 7 mil milhões de euros, representando uma redução das aplicações junto dos Bancos Centrais em cerca de mil milhões de euros face ao final de 2014 e de praticamente 1,4 mil milhões de euros face a 4 de agosto de 2014.

Evolução dos Ativos Elegíveis para Redesconto no BCE

Cash Equivalent

(valores em mil milhões de euros)



(*) Considerando o total de ativos mobilizáveis

Por outro lado, o banco manteve os níveis da sua carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE, que no final de 2015 representava 12,7 mil milhões de euros, incluindo a exposição do NOVO BANCO a dívida pública no montante de 5,2 mil milhões de euros, dos quais 3,3 mil milhões de euros em bilhetes do tesouro (exclui a exposição a dívida pública detida pela GNB Vida). De facto, a carteira de dívida

pública do banco concentrou-se, essencialmente, em países europeus, dos quais 2,3 mil milhões de euros de dívida pública portuguesa, 1,9 mil milhões de euros de dívida pública italiana e 0,9 mil milhões de euros de dívida pública espanhola (exclui a exposição a dívida pública detida pela GNB Vida).

Por forma a garantir a criação de uma reserva adicional de liquidez, o NOVO BANCO procedeu à extensão do prazo de três emissões de obrigações garantidas pela República Portuguesa no montante total de 3,5 mil milhões de euros.

5. Gestão de Riscos

O risco está implícito no negócio bancário e, por esse motivo, o NOVO BANCO está naturalmente exposto a variados riscos, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características dos mercados em que atua, incluindo o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

A função de gestão de risco, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do NOVO BANCO, visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra sujeito, tanto interna como externamente, e desempenha as suas competências de forma independente face às áreas funcionais, prestando o aconselhamento relativo à gestão de riscos ao órgão de administração. A evolução dos níveis de risco é reportada mensalmente ao Comité de Risco.

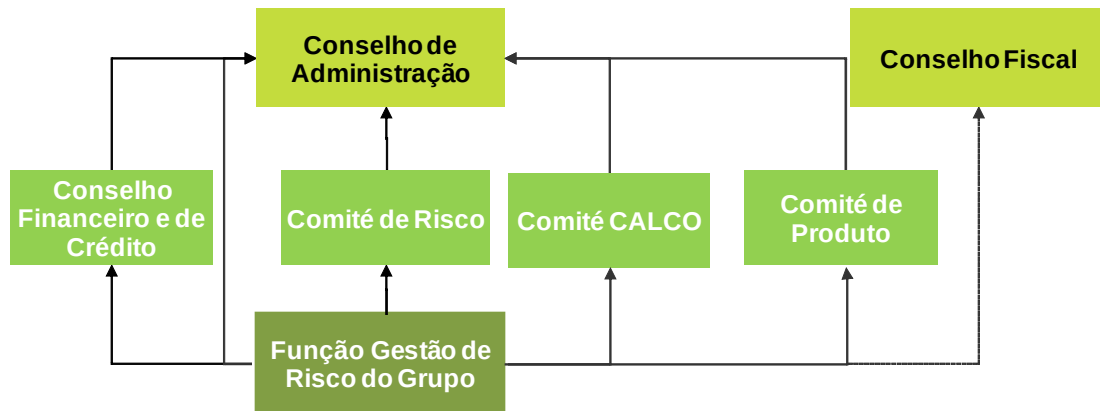
Organização

A função de Gestão de Risco, operacionalmente, está centralizada no Departamento de Risco Global (DRG) e é independente das áreas de negócio.

As funções do Departamento de Risco Global (DRG) incluem:

- Identificação, avaliação, controlo e reporte dos diferentes tipos de risco assumidos, de forma a permitir a gestão global do risco e o cumprimento das normas internas e regulamentares, bem como monitorização e dinamização de ações de mitigação;
- Implementação das políticas de risco definidas pelo Conselho de Administração;
- Contribuir para os objetivos de criação de valor através do desenvolvimento e monitorização de metodologias para identificação e quantificação dos riscos, como modelos de *rating* internos e rácios de liquidez, e ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações;
- Desenvolvimento da componente de risco do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*), da liquidez (ILAAP – *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*) e dos testes de esforço (*stress tests*).

Apresenta-se, de seguida, a estrutura de Comitês relevantes para a função de risco no Grupo NOVO BANCO:



Órgãos Superiores

Conselho de Administração

Responsável por definir o perfil de risco objetivo através da fixação de limites globais e específicos. Compete-lhe igualmente fixar os princípios gerais de gestão e controlo de riscos, assegurando que o Grupo detém as competências e recursos necessários para tal.

Conselho Fiscal

Órgão de fiscalização, é responsável pela apreciação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno, v.g. das funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna que lhe estão subjacentes e do respetivo ajustamento às necessidades do NOVO BANCO.

A fim de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Conselho de Administração, bem como a preparação das mesmas, foram criados comitês especializados que assumem, em linha com as decisões do Conselho de Administração, um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos:

Comités Especializados

Comité de Risco	Responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco, nomeadamente de crédito e operacional.
Conselho Financeiro e de Crédito	Responsável por decidir as principais operações de crédito em que o Grupo intervém, de acordo com as políticas de risco definidas para o Grupo.
Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (Capital, Assets and Liabilities Committee - CALCO)	Responsável pela definição de objetivos e monitorização da evolução em matéria de crescimento da atividade creditícia e de captação de recursos de clientes, estratégia de financiamento (gestão do <i>mismatch</i> do balanço) e de preços/margens, bem como de otimização do capital. Compete, igualmente, a este Comité, aprovar a oferta de produtos de recursos e os respetivos preços a praticar.
Comité de Produto	Responsável pela aprovação de produtos e serviços das várias unidades e estruturas comerciais do Grupo NOVO BANCO, cobrindo produtos de ativo e passivo.

Comités de Suporte

Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC)	Análise e avaliação dos clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia, definindo as opções estratégicas de relação comercial e o nível de vigilância ativa que, para cada caso, melhor se ajuste à especificidade de cada situação analisada.
Grupo de Acompanhamento do Risco (GAR)	Análise mensal dos clientes que apresentam degradações das classificações de risco definidas automaticamente pelos modelos.
Grupo de Acompanhamento de Risco Imobiliário (GARI)	Devido ao risco associado ao setor imobiliário, desenvolve uma vertente específica destinada à monitorização de clientes enquadrados neste setor.
Comité de Risco de IT	Tem como o objetivo o acompanhamento da execução das políticas adotadas pelo Banco em matéria de gestão de risco de sistemas de informação.

Risco de Crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras provenientes da incapacidade do cliente ou contraparte em cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas com o NOVO BANCO no âmbito da sua atividade creditícia. A gestão e controlo deste tipo de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos.

• Ajustamento ao nível Organizacional

Conforme foi referido no relatório relativo ao ano de 2014, o NOVO BANCO criou, em novembro de 2014, um Departamento de Crédito (DC). Este novo Departamento tem como missão executar a função decisão de crédito no NOVO BANCO. Em 2015, o perímetro de atuação do DC foi alargado. Desta forma, o DC decide atualmente as operações de crédito da maior parte das áreas comerciais do Banco, nomeadamente operações de crédito a particulares, operações de crédito a empresas e operações com origem nas unidades internacionais do GNB.

A criação do DC consagrou a segregação das funções de gestão da relação comercial com os clientes, que se mantém a cargo dos departamentos comerciais do NOVO BANCO, e decisão das operações de crédito de tais clientes, função agora assumida por este departamento.

Esta evolução da estrutura organizativa do Banco representa um reforço da especialização funcional dentro do Grupo e torna evidente a opção por uma abordagem com maior peso da análise técnica e de risco na tomada de decisão.

Volvidos cerca de 15 meses desde o início da sua atividade, podemos dizer que a atividade do DC e o seu enquadramento no modelo de governo do GNB estão perfeitamente estabilizados.

A decisão de crédito mantém como elemento de suporte determinante as notações de risco dos clientes (*scorings* e *ratings*) e as análises e recomendações do Departamento de Risco Global (DRG). Desta forma, o atual modelo de decisão de crédito incorpora uma filosofia de *checks and balances*, que sustenta uma delegação material de poderes de decisão, através da intervenção de 3 áreas independentes e com papéis bem definidos (área comercial, área de crédito e área de risco).

Ao nível das políticas e processos de crédito e de risco, a criação do Departamento de Crédito, foi, de forma evidente, o tema com maiores implicações estruturais e que mais marcou a diferença no ano de 2015. O NOVO BANCO tem vindo a reduzir o seu apetite de risco, nomeadamente em setores como a promoção imobiliária e a construção e, na redução da concentração da sua exposição creditícia por cliente. As notações de risco dos clientes são um elemento da maior importância, como suporte às decisões de negócio.

O NOVO BANCO detém a certificação IRB, dispondo de modelos de risco desenvolvidos internamente e que cobrem os principais portfólios de crédito de empresas e de particulares: Médias Empresas, Pequenas Empresas, Start-Ups, Empresários em Nome Individual, Crédito à Habitação, Crédito Individual e Cartões de Crédito. Além disso, o Banco recorre aos *templates* desenvolvidos pela *Risk Solutions* e customizados para a

realidade portuguesa, para a atribuição interna de *rating* a Grandes Empresas, Municípios, Instituições Financeiras, *Project Finance* e *Acquisition Finance*, entre outros portfolios.

O NOVO BANCO desenvolveu igualmente modelos de *Loss Given Default* (LGD) e *Credit Conversion Factors* (CCF), assentes em dados internos. Em 2015 foi concluído o processo de estimação do parâmetro de risco *Expected Loss Best Estimate* (ELBE).

Em termos do modelo de *governance* para monitorizar a performance dos modelos de risco (*Probability of Default* - PDs, LGDs e CCFs), merece realce a existência de uma unidade de validação de modelos, independente da unidade de desenvolvimento e que, desde o final de 2014, está integrada no Departamento de Auditoria Interna (DAI). Esta transferência do Departamento de Risco Global para o Departamento de Auditoria Interna surgiu na sequência de uma recomendação do Banco de Portugal. A unidade de validação independente tem como responsabilidade aferir se cada um dos modelos de risco internos mantém boa capacidade preditiva e adequada calibração, condições para que continuem a ser utilizados no suporte à tomada de decisões de negócio e no cálculo de capital regulamentar. O exercício de validação é um exercício recorrente, devendo a validação dos modelos ser avaliada com periodicidade mínima anual.

Na atividade desenvolvida pela equipa de modelização do Departamento de Risco Global, em 2015, merecem destaque: (i) a recalibração dos modelos de *scoring* de Crédito à Habitação, Crédito Pessoal e Cartões de Crédito, em que foi aplicada a definição interna de incumprimento, revista na sequência de recomendações emanadas do Banco de Portugal, (ii) o desenvolvimento de estimativas atualizadas de LGDs para os principais portfolios de particulares e empresas e (iii) o já referido desenvolvimento de estimativas para o parâmetro de risco ELBE, também este uma exigência regulamentar.

Monitorização do Risco de Crédito

As atividades de acompanhamento e de controlo do Risco de Crédito implementadas no Grupo NOVO BANCO têm por objetivo medir e controlar a evolução do Risco de Crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, definir medidas objetivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indiciem uma deterioração de risco, bem como de estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

A função de Monitorização do Risco de Crédito Ciente é constituída essencialmente pelos seguintes processos:

- Acompanhamento de clientes com sinais de alerta (CARC);
- Grupo de Acompanhamento de Risco (GAR); e
- Análise global do perfil de risco da carteira de crédito.

Acompanhamento de Clientes com sinais de alerta (CARC)

O processo de acompanhamento de clientes com sinais de alerta é desenvolvido ao longo do ano, no formato presencial, em reuniões realizadas com as estruturas comerciais, das quais emanam ações de seguimento específico, sujeitas a reporte ao Administrador do Pelouro.

A CARC tem por principais funções:

- Proceder à análise e avaliação dos clientes que apresentam sintomas de agravamento da qualidade creditícia, tendo por base os seguintes elementos:
 - Perfil económico e financeiro dos clientes;
 - Tipologia da exposição de crédito dos clientes;
 - A natureza e valor das garantias recebidas, dando atenção às datas a que se reportam as respetivas avaliações e às entidades que as realizaram;
 - Sinais de alerta detetados no perfil comportamental dos clientes nas suas relações com o Banco e com o sistema financeiro em geral.
- Definir as opções estratégicas de relação comercial e o nível de vigilância ativa que, para cada caso, melhor se ajuste ao perfil e quadro específico de situação de cada uma das entidades/ grupo analisados;
- Análise dos níveis de imparidade de crédito.

Grupo de Acompanhamento de Risco (GAR)

O Grupo de Acompanhamento de Risco (GAR) tem como objetivo o aprofundamento da análise e controlo do risco de crédito já desenvolvido no âmbito do processo CARC. Devido ao risco associado ao setor do

imobiliário, desenvolveu-se uma vertente específica destinada à monitorização dos clientes que se enquadram neste setor, dando origem ao GAR Imobiliário (GARI).

No âmbito do processo GAR/GARI, os clientes são diariamente classificados ao longo de uma escala de risco gradativa – *Pré-Watchlist*, *Watchlist* e Recuperação – mediante a verificação de determinados critérios de risco predefinidos.

Para os clientes alocados às referidas classes de risco estão estruturadas as ações a executar com base em ferramentas de trabalho *standardizadas* (questionário de causas de risco, ações de mitigação a desenvolver ou planos de recuperação).

Mediante as degradações de classificação de risco automaticamente definidas pelo modelo, os clientes que apresentam um maior risco de crédito são analisados em sede de reunião mensal do GAR/GARI. Neste âmbito, são analisadas as características económico-financeiras dos clientes, as ações de mitigação de risco desenvolvidas e/ou em desenvolvimento e é definida a sua adequada classificação de risco, a necessária atuação futura, assim como, a estrutura que melhor convier à adoção das novas medidas de mitigação de risco.

Em 2015, no âmbito das reuniões do GAR/GARI, foram analisados um total de 370 clientes, com responsabilidades superiores a 3,3 mil milhões de euros.

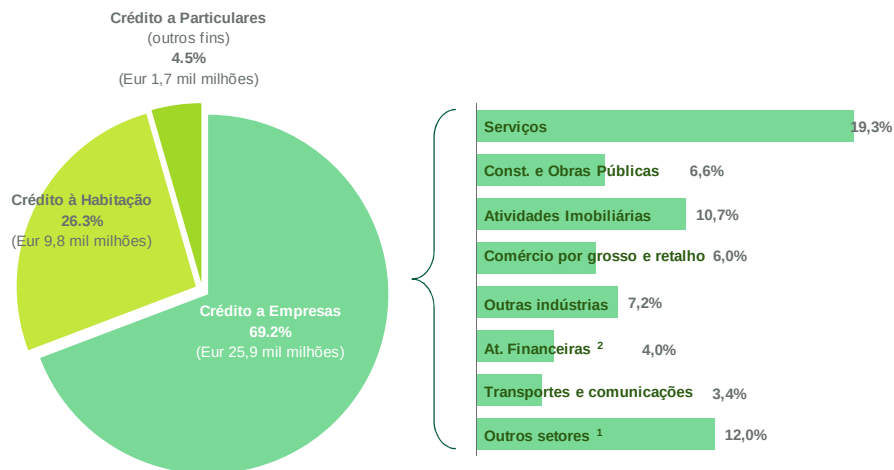
Análise global do perfil de risco da carteira de crédito

No grupo NOVO BANCO é efetuada uma gestão permanente da carteira de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos portfolios de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente no Comité de Risco e em Conselho Financeiro e de Crédito. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Distribuição Setorial da Carteira de Crédito

A análise da distribuição setorial da carteira de crédito permite demonstrar, por um lado, o continuado enfoque do Grupo NOVO BANCO no suporte ao tecido empresarial e, por outro lado, a manutenção de níveis de concentração conservadores.

Carteira de crédito total de dezembro 2015 (Eur 37,4 mil milhões exposição bruta)
(excluídos créditos securitizados)



¹ Representa outros sectores da economia com um peso que não ultrapassa 3% cada um.

² Inclui fundos de investimento.

Distribuição Geográfica da Carteira de Crédito

Relativamente à distribuição geográfica da carteira de crédito, a atividade internacional representa 17,3% da carteira de crédito e assenta maioritariamente por crédito a empresas.

milhões de euros									
	Atividade Doméstica			Atividade Internacional			Total Grupo NOVO BANCO		
	Dez-14	Dez-15	peso face ao total	Dez-14	Dez-15	peso face ao total	Dez-14	Dez-15	peso face ao total
Habitação	9.873	9.562	30,9%	357	280	4,3%	10.230	9.842	26,3%
Particulares (outro)	1.506	1.347	4,4%	315	319	4,9%	1.821	1.667	4,5%
Subtotal	11.379	10.910	35,3%	672	599	9,3%	12.051	11.509	30,8%
Empresas	21.650	20.036	64,7%	6.359	5.872	90,7%	28.009	25.908	69,2%
Crédito Total	33.029	30.946		7.032	6.471		40.060	37.417	

Distribuição da carteira de crédito por notação de *rating*

O Grupo NOVO BANCO utiliza, no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito, os seus sistemas de *ratings* internos, cujas distribuições refletem, tanto nos segmentos de Empresas, como nos de Retalho, o contexto da atividade económica.



Qualidade do Crédito

O quadro seguinte apresenta a evolução dos principais indicadores de sinistralidade do crédito e dos níveis de provisionamento do Grupo NOVO BANCO:

Qualidade do Crédito a Clientes

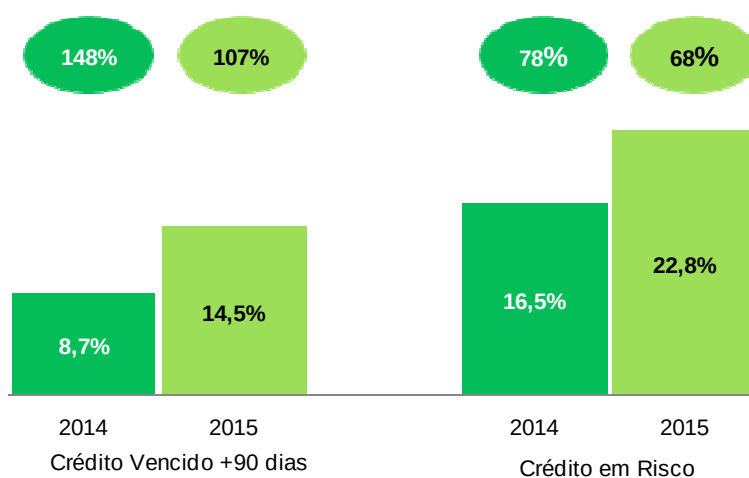
			milhões de euros	
	DEZ 2014	DEZ 2015	Variação	
			absoluta	relativa
Dados de Base (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	40.060	37.416	-2.644	-6,6%
Crédito Vencido	3.917	5.791	1.874	47,8%
Crédito Vencido > 90 dias	3.468	5.412	1.944	56,0%
Crédito em Risco ⁽¹⁾	6.593	8.547	1.954	29,6%
Crédito Reestruturado ⁽²⁾	5.893	6.634	741	12,6%
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽²⁾	4.145	3.927	-218	-5,3%
Provisões para Crédito	5.131	5.833	702	13,7%
Reforço de provisões para crédito (acumulado)	378	739	361	95,5%
Indicadores (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	9,8%	15,5%	5,70	p.p.
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	8,7%	14,5%	5,80	p.p.
Crédito em Risco ⁽¹⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	16,5%	22,8%	6,38	p.p.
Crédito Reestruturado ⁽²⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	14,7%	17,7%	3,02	p.p.
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽²⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	10,3%	10,5%	0,15	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	131,0%	100,7%	-30,3	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	147,9%	107,8%	-40,2	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito em Risco ⁽¹⁾	77,8%	68,2%	-9,6	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito Clientes	12,81%	15,59%	2,78	p.p.
Carga de Provisões para Crédito	2,27%	1,98%	-0,29	p.p.
Carga Líquida de Recuperaçõesde Créditos Abatidos ao Activo	2,22%	1,93%	-0,30	p.p.

⁽¹⁾ De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal. O crédito em risco inclui: a) crédito (vencido + vincendo) com prestações de capital e juros vencidos há mais de 90 dias; b) créditos reestruturados em que tenha havido capitalização de juros ou capital sem cobertura total por garantias ou que os juros e outros encargos não tenham sido pagos na íntegra pelo devedor; c) prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias em que se verifique a falência ou liquidação do devedor.

⁽²⁾ De acordo com a definição constante da Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal.

O rácio crédito vencido há mais de 90 dias/crédito a clientes evoluiu para 14,5% (em 31 dezembro de 2014 era 8,7%). O respetivo rácio de cobertura por provisões mantém-se em níveis confortáveis de 107,8% (147,9% em 31 de dezembro de 2014), apesar do decréscimo verificado (-40,2 pp.).

Sinistralidade e Cobertura por Provisões



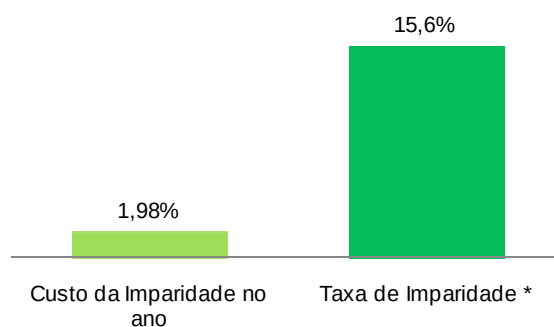
Refletindo os efeitos do agravamento do rácio de crédito vencido, o rácio de crédito em risco aumentou de 16,5% para 22,8% em dezembro de 2015. Esta evolução foi influenciada, dada a sua expressão na carteira, fundamentalmente pelo incremento da sinistralidade do crédito a empresas (que passou de 19,2% para 28,1%).

Crédito em Risco por Tipo de Crédito

	Sinistralidade		Cobertura		Imparidade de balanço	
	Dez-14	Dez-15	Dez-14	Dez-15	Dez-14	Dez-15
Crédito Total	16,5%	22,8%	77,8%	68,2%	12,8%	15,6%
Empresas	19,2%	28,1%	87,5%	73,5%	16,8%	20,7%
Habitação	7,5%	8,0%	24,9%	24,9%	1,9%	2,0%
Particulares (outro)	24,0%	28,3%	51,2%	58,8%	12,3%	16,6%

No que respeita às provisões para carteira de crédito, sublinha-se o reforço efetuado de 739 milhões de euros. Em termos de custo de imparidade líquido de recuperações de créditos abatidos ao ativo, o valor do ano de 2015 foi de 1,93%.

Provisões para Carteira de Crédito em 2015



* Saldo de Provisões para Crédito / Saldo de Crédito Bruto

Exposição a Mercados Emergentes

A exposição a mercados emergentes, em moeda estrangeira, no final do exercício de 2015, determinada de acordo com os critérios do Banco de Portugal para efeitos de cálculo do risco país, elevava-se a 1 513 milhões de euros, representando 2,6% do ativo consolidado.

milhões de euros

Países	Coeficiente Risco BdP	31-12-2015				
		Exposição bruta *		Garantias e Deduções **	Exposição Líquida	
		Total	Reserva Justo Valor		Total	em Moeda Estrangeira
América Latina		286	0	102	184	83
dos quais:						
Brasil	0%	155	0	12	143	42
México	0%	29	0	1	27	27
Panamá	0%	7	0	3	3	3
Venezuela	50%	88	0	84	3	3
Leste Europeu		38	0	6	32	32
Ásia-Pacífico		94	0	6	88	88
dos quais:						
Rep. Popular da China	0%	18	0	2	16	16
Macau	0%	69	0	1	68	68
África		1 095	0	932	163	151
dos quais:						
Angola	10%	945	0	914	31	31
Cabo Verde	10%	91	0	0	91	91
Total		1 513	0	1 046	468	355
% Ativo Líquido		2.6%			0.8%	0.6%

* Exposição deduzida de provisões para risco país

** Inclui *Trade Finance* < 1 ano no valor de 14 M€

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Risco de Mercado é controlado numa visão a curto prazo (dez dias) para a carteira de negociação e numa visão de médio prazo (um ano) para a carteira bancária.

As participações do GNB Vida são controladas autonomamente pela área de risco da entidade.

- **Risco da Carteira de Negociação**

A. Controlos Implementados à Gestão

O principal elemento de medição do risco de mercado consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para a qual é utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR). O Grupo NOVO BANCO utiliza a simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias úteis para calcular o VaR. As volatilidades e correlações são históricas, com base num período de observação de 1 ano e com aplicação de um *decay factor*.

De forma a calibrar a medição do VaR são efetuados diariamente exercícios de *back testing* que consistem na comparação entre as perdas previstas no modelo e as perdas efetivas. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar a sua capacidade preditiva. Como complemento ao VaR, têm também sido utilizados cenários extremos (*stress tests*) para avaliação das consequentes perdas potenciais. Estas análises são efetuadas quer tendo como base um período de *stress* real, quer através de análise de sensibilidade aplicando choques extremos individuais aos fatores de risco.

O Grupo NOVO BANCO tem em vigor limites de VaR e de *stop loss* para as suas carteiras, de forma a limitar as perdas a que o grupo se encontra sujeito. Existem limites definidos para as áreas de negociação e para a dívida pública das carteiras de disponível para venda e justo valor. O controlo dos limites VaR e *stop loss* é efetuado diariamente.

O risco de mercado, comparativamente com os seus limites, é reportado diariamente às áreas de negócio e respetivas direções, à direção do departamento de Risco e ao regulador. É também mensalmente analisado no Comité CALCO e alvo de reporte em Comité de Risco.

B. Análise de Risco de Mercado

O Grupo NOVO BANCO apresenta um valor em risco (VaR) de 20,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015 nas suas posições das áreas de negociação em ações, taxa de juro, volatilidade e *spread* de crédito, na posição global de mercadorias e cambial e, na posição em dívida pública das carteiras disponível para venda e justo valor. Este valor compara com 50,6 milhões de euros a 31 de dezembro de 2014, sendo a redução maioritariamente explicada pela diminuição do risco preço da carteira de negociação e decréscimo da exposição a dívida pública.

milhões de euros			
Value at Risk 99% 10 dias			
	31-12-2014	31-12-2015	Variação
Cambial	11,5	8,3	-3,2
Taxa de Juro	8,4	16,2	7,8
Ações e Mercadorias	33,9	0,8	-33,1
Crédito	21,9	10,0	-11,9
Volatilidade	2,2	0,3	-1,9
Ef. diversificação	-27,3	-14,7	12,6
Total	50,6	20,9	-29,7

Os 20,9 milhões de euros correspondentes ao VaR Total provêm, essencialmente, dos riscos de taxa de juro e *spread* de crédito.

• Risco da Carteira Bancária

Os riscos da carteira bancária referem-se a movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis, em exposições que o Banco detém no seu balanço (*non-trading*).

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares, como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afetam a carteira bancária da Instituição.

As variações nas taxas de juro de mercado afetam a margem financeira do Banco através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos produtos de taxa de juro e através da alteração do valor subjacente dos seus ativos, passivos e instrumentos fora de balanço.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do *Bank for International Settlements* (BIS). Segundo este método, são classificadas todas as rubricas do ativo, do

passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de refixação da taxa de juro.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de cálculo da *duration* e consiste num cenário de *stress test* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base, em todos os escalões de taxa de juro (Instrução 19/2005 do Banco de Portugal).

O risco de taxa de juro da carteira bancária advém essencialmente da combinação entre o crédito e as obrigações de taxa fixa de longo prazo, com as responsabilidades representadas por títulos de taxa fixa a longo prazo e os recursos de clientes.

Para além dos choques paralelos são efetuados choques não paralelos na curva de rendimentos para medir os efeitos dessas variações na sensibilidade do capital económico.

Adicionalmente, o Grupo NOVO BANCO efetua a medição do risco de taxa de juro da carteira bancária a partir da medida do VaR de Monte Carlo a um ano, com um intervalo de confiança de 99%, aplicando um *floor* na simulação das taxas. Esse valor cifrou-se a 31 de dezembro de 2015 em 176 milhões de euros.

O risco de taxa de juro do balanço é reportado mensalmente às áreas de negócio e respetivas direções e é analisado no CALCO e trimestralmente alvo de reporte em Comité de Risco.

Outros Riscos da Carteira Bancária

O *spread* de crédito de um ativo, reflete a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro e a taxa de juro sem risco referente a um ativo na mesma moeda. O risco de *spread* de crédito está associado ao decréscimo de valor das posições em obrigações por variação do referido *spread*.

O risco das Participações Financeiras, o risco dos Fundos de Investimento, o risco dos Certificados de Seguro ao Portador (CSP) e o Risco Imobiliário podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

Estes riscos são avaliados em situação de *stress*, sendo calculado um VaR a 99,9%, com base nos últimos 20 anos de história considerando um período de detenção de 1 ano. Complementarmente, procede-se à análise da simulação de cenários extremos.

- **Risco do Fundo de Pensões**

O risco de fundo de pensões é o risco resultante do valor dos passivos (responsabilidades do fundo) exceder o valor dos ativos (investimentos do fundo). Nesta situação o Banco tem a responsabilidade de financiar a diferença incorrendo na correspondente perda (contribuições do Grupo para o fundo).

Com o objetivo de mensurar o risco do fundo de pensões do Grupo NOVO BANCO, são estimados os ativos e passivos com o horizonte temporal de 1 ano.

O rendimento estimado dos ativos do fundo corresponde às perdas máximas que o Fundo pode incorrer num período de 1 ano. Este é determinado através do cálculo, para um intervalo de confiança de 99,9%, dos VaR com base nos últimos 20 anos de história, da carteira de ativos do Fundo de pensões, à data de referência.

As responsabilidades são atualizadas tendo como base o custo corrente projetado a 1 ano.

O Grupo NOVO BANCO utiliza para a quantificação do risco do fundo de pensões, os mesmos modelos e metodologias que para a determinação dos riscos materiais incorridos pelos ativos do Grupo NOVO BANCO.

Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se assim como o cômputo dos seguintes riscos: Operativa, Sistemas de Informação, *Compliance* e de Reputação.

Depreende-se que o Risco Operacional é inerente a toda atividade do Grupo, sem exceção, ou seja, a todos os negócios, processos, atividades e sistemas. A tentativa de eliminar todos os Riscos Operacionais não é viável, numa perspetiva de custo-benefício, sendo tolerável, por isso, a ocorrência de eventos com prejuízos unitários líquidos pouco significativos. Relativamente a prejuízos materiais, cuja frequência tende a ser diminuta, o Grupo procura erradicar a fonte de risco inerente.

A. Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação, medição, controlo, mitigação ou eliminação e comunicação das fontes de risco, mesmo que não se tenham materializado em perdas financeiras.

As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente, os princípios e as abordagens de gestão do risco operacional emanadas pelo Comité de Basileia e a metodologia subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.

O modelo de gestão de risco operacional implementado é suportado por uma estrutura organizacional específica, no Departamento de Risco Global, dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção. Garantindo a divulgação, implementação e uniformização do Modelo de Gestão de Risco Operacional nas várias entidades do GNB, cumprindo com as metodologias aprovadas pelo Conselho de Administração. Para o sucesso deste modelo é fundamental a participação ativa e uma articulação permanente com o Departamento de Risco Global, dos Representantes da Gestão de Risco Operacional dos Departamentos, Sucursais e Subsidiárias, e suas equipas, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana do Risco Operacional, na sua esfera de responsabilidade.

Neste Modelo de Gestão instituído também é crucial a participação de outros departamentos, com funções transversais no Grupo NOVO BANCO, como o Departamento de *Compliance*, nomeadamente a sua Unidade de Gestão do Sistema de Controlo Interno, o Departamento de Organização e Qualidade e o Departamento de Auditoria.

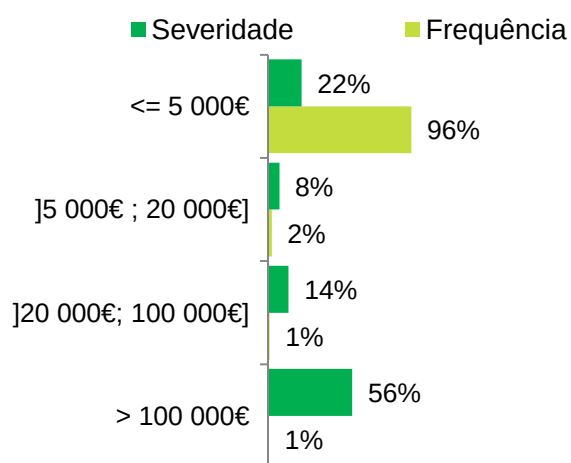
Compete ao Departamento de Risco Global e a cada Representante da Gestão de Risco Operacional nomeado nas instituições financeiras do Grupo NOVO BANCO, materialmente relevantes, implementar as práticas de gestão de risco operacional, em função das metodologias em vigor, compreendendo os seguintes elementos:

- Identificação e reporte de Incidentes de risco operacional na plataforma informática corporativa do Grupo NOVO BANCO. Esta base de dados visa contemplar todos os incidentes, sem qualquer restrição em termos de limites financeiros e de tipo de impactos, ou seja, incluem-se incidentes sem impactos relevados contabilisticamente ou com impactos positivos. Sendo essencial, para a gestão de risco, o pleno conhecimento de todas estas situações para as mitigar;
- Execução de Processos de Controlo de Registo de Eventos, de modo a verificar a eficácia dos processos de identificação de risco implementados em cada instituição financeira e, em paralelo, garantir a captura e conformidade da informação relativa aos incidentes com impacto financeiro. O principal Processo de Controlo baseia-se na verificação dos movimentos financeiros contabilizados em determinadas rubricas *versus* os incidentes registados na base de dados;
- Identificação e sistematização de fontes de risco e potenciais incidentes, de modo a definir as responsabilidades de reporte de incidentes, nas instituições, como meio de promover uma cultura de risco (*awareness*) e melhoria do processo de identificação estabelecido;
- Realização de Exercícios de *Self-assessment* periódicos de modo a identificar os maiores riscos, bem como as ações a desenvolver para os mitigar;
- Monitorização de fontes de risco através de *Key Risk Indicators* (KRI), transversais ao Grupo NOVO BANCO, permitindo uma análise comparativa, e alguns específicos para fazer face às necessidades de controlo do risco de algumas Unidades;
- Realização de análises de cenários pontuais, para determinadas fontes de risco;
- Identificação e monitorização da implementação de ações de eliminação ou mitigação das fontes de risco apuradas, pela análise de incidentes, *self-assessment*, KRI ou *workshops* com vários responsáveis das Unidades;
- Emissão de informação de gestão consolidada para a gestão de topo do Grupo NOVO BANCO, bem como relatórios específicos para determinadas Unidades;
- Formação e partilha de experiências, numa perspetiva de *lessons learned* e de melhores práticas a desenvolver pelas várias unidades do Grupo NOVO BANCO;
- Participação ativa no processo de *sign off* de novos produtos e serviços do NOVO BANCO.
- Desenvolvimento, divulgação e monitorização dos Modelos de Risco relacionados com IT e adotados por várias instituições financeiras do Grupo NOVO BANCO, nomeadamente, em termos de Gravidades dos Incidentes detetados.

B. Análise do Risco Operacional

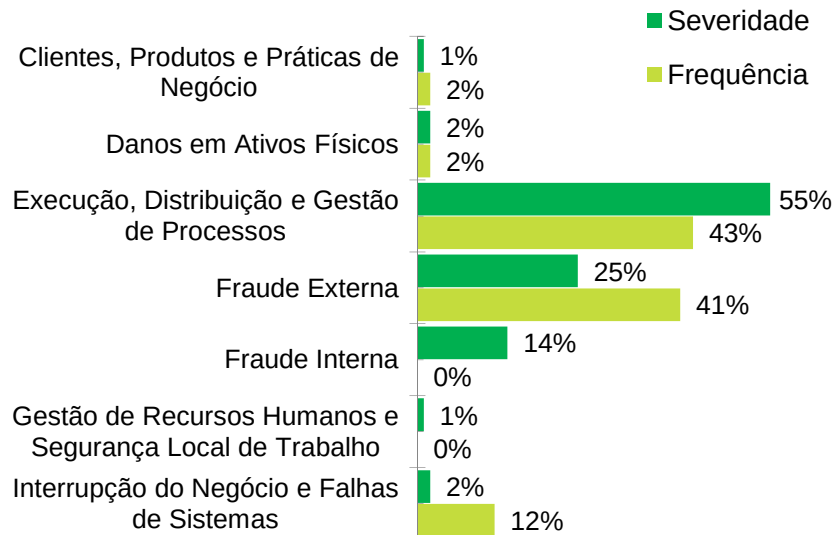
O Perfil de Risco Operacional do Grupo NOVO BANCO caracteriza-se por uma frequência significativa de incidentes com impacto financeiro negativo associado pouco relevante e um conjunto muito reduzido de incidentes de risco com severidade material.

Verifica-se que 96% dos incidentes apresentam impacto financeiro líquido negativo inferior a 5 mil euros, justificando 22% do total das perdas reportadas de risco operacional. Observa-se um número reduzido de incidentes com severidade mais significativa (superior a 100 mil euros) que representam 56% do impacto total, tendo sido implementadas medidas para colmatar as insuficiências identificadas.



Os incidentes de risco operacional identificados e reportados, no sistema informático corporativa, são classificados de acordo com as Categorias de Risco do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal, e das Linhas de Negócio e Tipologias de Risco de Basileia.

A tipologia de risco Execução, Distribuição e Gestão de Processos apresenta o índice de frequência mais elevado, enquadrando 55% dos incidentes e justificando 43% do impacto financeiro negativo suportado. Os incidentes enquadrados nesta tipologia são expectáveis e frequentes no sistema bancário, atendendo à elevada volumetria de transações processadas diariamente, cujos impactos são geralmente diminutos, atendendo que, na maioria dos casos, é possível realizar uma recuperação parcial e até total dos valores envolvidos.



As Fraudes Externas, com particular destaque para as fraudes com cartões, apresentam uma tendência similar à observada no sistema financeiro, com índices de frequência (41%) e severidade (25%) significativos.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinarciar a dívida que está a maturar, na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades, sendo desta forma crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

A. Controlos Implementados à Gestão

O Grupo NOVO BANCO estabeleceu uma estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados, e que os controlos de gestão são efetivos.

O risco de liquidez é reportado semanalmente internamente e ao regulador, é mensalmente analisado no CALCO e alvo de reporte em Comité de Risco.

O Grupo NOVO BANCO continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos novos rácios de liquidez de Basileia III - LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*).

B. Análise do Risco de Liquidez

O risco de liquidez do Grupo NOVO BANCO registou uma melhoria no decorrer do ano de 2015, consubstanciado pelo aumento da carteira de ativos líquidos de dívida pública europeia, tendo ao mesmo tempo sido reduzido o risco de concentração do financiamento.

Durante o ano de 2015 registou-se uma diminuição do financiamento junto do BCE para um valor de 7,6 mil milhões de euros a 31 de dezembro, o que representa uma redução de 900 milhões de euros face ao final de 2014. Verificou-se igualmente uma redução do rácio de transformação (rácio que avalia a relação entre crédito e depósitos) que passou de 126% em 2014, para 113% no final do exercício.

No final de 2015, a carteira elegível (após *haircuts*) para operações de redesconto junto do BCE era de 11,4 mil milhões de euros.

Solvabilidade

• Gestão de capital e solvabilidade regulamentar

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo NOVO BANCO em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios e os níveis de solvabilidade definidos pelas entidades de supervisão nomeadamente pelo Banco de Portugal e pelo BCE.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo NOVO BANCO.

Os rácios de solvabilidade do Grupo NOVO BANCO são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013, que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades, e no Aviso 6/2013 do Banco de Portugal, que regulamenta o regime transitório (*phased-in*) previsto naquele Regulamento em matéria de fundos próprios. O Grupo NOVO BANCO está autorizado a utilizar o método das notações internas (método IRB) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e o método padrão tanto para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de mercado como para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco operacional.

Nos termos das referidas regras, os rácios de solvabilidade do Grupo NOVO BANCO, a 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, eram como segue:

Solvabilidade

	31-Dez-14	31-Dez-15	
	<i>Phased-in</i>	<i>Phased-in</i>	<i>Fully implemented</i>
Rácio <i>Common Equity Tier I</i>	9,5%	13,5%	11,3%
Rácio <i>Tier I</i>	9,5%	13,5%	11,3%
Rácio de Solvabilidade	9,5%	13,5%	11,6%

O rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) *phased-in* para 31 de dezembro de 2015 fixou-se em 13,5%. Este valor representa uma melhoria significativa do rácio CET1 face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2014 e resulta, por um lado, do fortalecimento dos fundos próprios na sequência do reforço da medida de resolução do BES decidido em 29 de dezembro de 2015, que permitiu compensar significativamente a erosão do CET1 provocada pelo *phase-in* de 2015 e pelos resultados do exercício e, por outro lado, do esforço de diminuição da atividade que permitiu reduzir os ativos ponderados pelo risco em 8,8 mil milhões

de euros no decurso de 2015. Relativamente a esta redução, destaque para o efeito da venda à sociedade Haitong International Holdings Limited da totalidade do capital social do Banco Espírito Santo de Investimento S.A. (BESI). O rácio CET1 *fully implemented* do Grupo NOVO BANCO para 31 de dezembro de 2015 situou-se nos 11,3%.

Fundos Próprios

Atualmente, no ordenamento jurídico de Basileia III, os elementos de capital do Grupo NOVO BANCO para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade dividem-se em Fundos Próprios Principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier I*), Fundos Próprios de nível 1 (ou *Tier I*), Fundos Próprios de nível 2 (ou *Tier II*) e Fundos Próprios Totais.

O capital prudencial do Grupo NOVO BANCO é essencialmente constituído por elementos de *Common Equity Tier I*.

Apresenta-se de seguida a decomposição dos principais itens de capital regulamentar e contabilístico (na ótica prudencial).

	milhões de euros	
	Consolidado	
	31-Dez-14	31-Dez-15
Capital ordinário realizado	4 900	4 900
Reservas e Resultados transitados	948	2 293
Resultados do Exercício	(498)	(1 004)
Reservas de reavaliação	(70)	(197)
Interesses que não controlam	212	(3)
A - Capital Próprio contabilístico	5 492	5 989
Reservas de Reavaliação	(214)	(79)
Interesses que não controlam	(107)	8
B - Ajustamentos prudenciais ao Capital Próprio	(321)	(71)
<i>Goodwill e outros intangíveis</i>	(423)	(293)
Impostos diferidos	(277)	(473)
Participações em sociedades financeiras	(101)	(49)
Outros	72	39
C - Deduções prudenciais	(729)	(776)
D - Common Equity Tier I (A+B+C)	4 442	5 142
Instrumentos elegíveis para <i>Tier I</i>	2	-
Deduções a <i>Tier I</i>	(2)	-
E - Tier I	4 442	5 142
Instrumentos elegíveis para <i>Tier II</i>	136	108
Deduções a <i>Tier II</i>	(136)	(108)
F - Tier II	-	-
G - Fundos Próprios Elegíveis	4 442	5 142

Ativos Ponderados pelo Risco

Em 31 de dezembro de 2015 os ativos ponderados pelo risco atingiram 38 168 milhões de euros, sendo 36 469 milhões de euros (96% do total) provenientes do risco de crédito e contraparte, 526 milhões de euros do risco de mercado e 1 173 milhões de euros do risco operacional.

Risco de Crédito e Contraparte

Como referido anteriormente, o Grupo NOVO BANCO utiliza o método IRB para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito em conformidade com as regras dispostas no Regulamento (UE) n.º 575/2013.

A classe de empresas era em 31 de dezembro de 2015 a principal contribuinte para os ativos ponderados pelo risco de crédito (65% do total).

Ativos Ponderados pelo Risco em 31 de dezembro de 2015 Por classe de risco

	milhões de euros	
	Ativos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco ⁽¹⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	14	0%
Instituições	3,069	45%
Empresas	22,904	65%
Carteira de Retalho	2,295	18%
Outros	8,188	64%
Total	36,469	50%

⁽¹⁾ Ponderador de Risco: Ativos Ponderados pelo Risco / Posição em Risco Original

Risco de Mercado

Como referido previamente, o Grupo NOVO BANCO calcula os ativos ponderados pelo risco de mercado de acordo com o método padrão.

A 31 de dezembro de 2015, os ativos ponderados pelo risco de mercado ascenderam a 526 milhões de euros, sendo que os principais contribuintes foram o risco de taxa de Juro / instrumentos de dívida (49% do total) e o risco cambial (45% do total).

Variação Anual dos Ativos Ponderados pelo Risco

		milhões de euros		
		31-Dez-14	31-Dez-15	Variação
Instrumentos de Dívida	Risco Específico	47	0	-47
	Risco Geral	636	258	-378
	Risco Não delta*	0	0	0
	OIC**	0	0	0
Títulos de Capital	Risco Específico	32	0	-31
	Risco Geral	85	4	-81
	Risco Não delta*	24	24	0
	OIC**	0	0	0
Risco de Mercadorias	Risco Geral	1	1	1
	Risco Não delta*	0	1	1
Risco Cambial	Risco Geral	337	231	-107
	Risco Não delta	1	5	4
Total		1 164	526	-638

* Risco aplicado a produtos não lineares (opções) e engloba o risco gama e vega. O risco gama corresponde ao risco do ativo subjacente (segunda derivada) e o risco vega ao risco volatilidade

** Organismos de Investimento Coletivo - Fundos de Investimento

A variação dos ativos ponderados pelo risco de mercado deveu-se, essencialmente, à descida do risco geral de taxa de juro, tendo as descidas do risco geral cambial e do risco geral dos títulos de capital também sido significativas.

Risco Operacional

O Grupo NOVO BANCO calcula os ativos ponderados pelo risco operacional de acordo com o método padrão, que consiste na média, dos últimos três anos, da soma dos indicadores relevantes ponderados pelos riscos, calculados em cada ano, relativamente aos segmentos de atividade regulamentares.

Entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015, os ativos ponderados pelo risco evidenciaram um decréscimo de 551 milhões de euros, como consequência essencialmente das variações nos segmentos de Negociação e vendas, Banca de retalho, Banca comercial e Financiamento das empresas.

		milhões de euros			
		31-Dez-14		31-Dez-15	
		RFP*	RWA**	RFP*	RWA**
Grupo NOVO BANCO		138	1 724	94	1 173
Financiamento das empresas		7	94	0	0
Negociação e vendas		-65	-815	-80	-995
Intermediação relativa à carteira de retalho		2	26	1	18
Banca comercial		131	1 638	122	1 521
Banca de retalho		53	661	43	534
Pagamento e liquidação		0	0	0	0
Serviços de agência		0	4	0	3
Gestão de ativos		9	116	7	91

* Requisitos de fundos próprios

** Ativos ponderados pelo risco (RWA - Risk Weighted Assets)

6. Atividade e Resultados

Ao longo de 2015 a atividade do Grupo NOVO BANCO teve como principais eixos de atuação a recuperação da confiança dos clientes, a desalavancagem do balanço através da alienação seletiva de ativos e a redução do financiamento junto do BCE (Banco Central Europeu), num quadro muito exigente de gestão de um banco de transição. De entre os principais desafios que se colocaram ao Grupo destacam-se pela respetiva abrangência e relevância:

- a melhoria dos níveis de liquidez;
- o reforço da solidez financeira, com níveis de solvabilidade que sustentem o desenvolvimento da atividade do Grupo; e
- a simplificação do Grupo e do seu balanço tendo em vista promover níveis de rentabilidade sustentáveis no futuro.

6.1. Atividade

Captação de Recursos

A retoma da normalidade operacional e a consolidação da relação com os clientes tiveram efeitos positivos na recuperação do *funding*, proporcionada pela captação de recursos de retalho, permitindo alcançar uma estrutura de financiamento mais equilibrada e estável.

Os depósitos totalizaram 27,4 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 traduzindo um aumento de 0,7 mil milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior e de 2,7 mil milhões de euros quando comparado com os valores à data da criação do NOVO BANCO.

RECURSOS DE CLIENTES

				milhões de euros	
	04-ago-14 ⁽¹⁾	31-dez-14	31-dez-15	Variação no ano	
				absoluta	relativa
Depósitos	24 617	26 626	27 364	738	2,8%
Outros recursos de clientes ⁽²⁾	1 538	1 313	218	-1 095	-83,4%
Obrigações colocadas em Clientes	2 030	1 861	1 331	- 530	-28,5%
Produtos de seguro vida	6 595	5 841	5 388	- 453	-7,8%
Recursos de Desintermediação	9 227	7 099	5 642	-1 457	-20,5%
Recursos Totais de Clientes	44 007	42 740	39 943	-2 797	-6,5%

(1) Dados considerando o BEI como unidade em descontinuação nos termos do IFRS 5

(2) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

Crédito a Clientes

A estratégia do NOVO BANCO no que respeita ao crédito concedido foi conduzida com o máximo rigor e seletividade sem deixar de apoiar as pequenas e médias empresas, em particular, as exportadoras.

CRÉDITO A CLIENTES

	milhões de euros				
	04-ago-14 ⁽¹⁾	31-dez-14	31-dez-15	Variação no ano	
				absoluta	relativa
Crédito a Empresas	29 308	28 009	25 908	-2 101	-7,5%
Crédito a Particulares	12 354	12 051	11 509	- 542	-4,5%
Habituação	10 410	10 230	9 842	- 388	-3,8%
Outro Crédito	1 944	1 821	1 667	- 154	-8,5%
Crédito a Clientes (bruto)	41 662	40 060	37 417	-2 643	-6,6%
Provisões	4 945	5 131	5 833	702	13,7%
Crédito a Clientes (líquido)	36 717	34 929	31 584	-3 345	-9,6%

(1) Dados considerando o BEI como unidade em descontinuação nos termos do IFRS 5

O crédito a clientes líquido teve uma redução de 3,3 mil milhões de euros (2,6 mil milhões de euros em valores brutos) no exercício de 2015 e de 5,1 mil milhões de euros em relação ao balanço de 4 de agosto de 2014. A redução da carteira de crédito bruto foi extensiva a todos os segmentos, tendo o crédito a empresas diminuído 2,1 mil milhões de euros (-7,5%) nomeadamente através da redução de grandes exposições, o crédito à habitação reduziu-se em 0,4 mil milhões de euros (-3,8%) e o outro crédito a particulares em 0,2 mil milhões de euros (-8,5%).

Carteira de Títulos

A carteira de títulos, que se constitui como a principal fonte de ativos elegíveis para operações de financiamento junto do BCE, ascendia a 13,4 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 e representava 23,2% do ativo.

A alteração da composição da carteira de títulos evidencia um maior peso, no final de 2015, dos títulos de dívida pública da Zona Euro, refletindo uma gestão da carteira mais conservadora e centrada em títulos de menor risco e elevada liquidez. De realçar a redução das obrigações e outros títulos em mais de 1,2 mil milhões de euros.

CARTEIRA DE TÍTULOS

	valores líquidos de imparidade			milhões de euros	
	04-ago-14 ⁽¹⁾	31-dez-14	31-dez-15	Variação no ano	
				absoluta	relativa
Dívida Pública Portuguesa	1 670	1 948	2 685	737	37,8%
Outra Dívida Pública	3 175	2 600	4 689	2 089	80,3%
Obrigações	4 509	3 558	2 671	- 887	-24,9%
Outros	4 113	3 658	3 307	- 351	-9,6%
Total	13 467	11 764	13 352	1 588	13,5%

(1) Dados considerando o BESl como unidade em descontinuação nos termos do IFRS 5

Liquidez

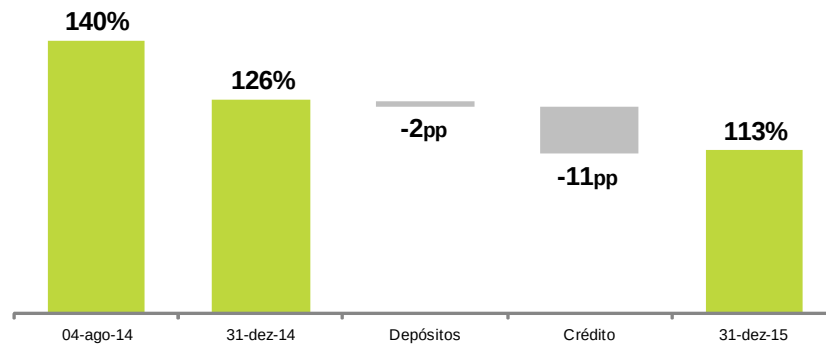
O Grupo reembolsou ao longo do ano cerca de 2,9 mil milhões de euros de dívida de médio longo prazo, dos quais 1,5 mil milhões de euros foram reembolsados durante o primeiro semestre e cerca de 1,4 mil milhões de euros no segundo semestre. Tendo em consideração que o acesso aos mercados financeiros se manteve fortemente condicionado, estes reembolsos foram assegurados através de uma rigorosa gestão do balanço.

Assim, seguindo a tendência verificada desde o final do ano de 2014 e em virtude dos esforços encetados, verificou-se um aumento dos depósitos de clientes superior a 0,7 mil milhões de euros.

Adicionalmente, a posição de liquidez do Grupo foi positivamente influenciada pela manutenção do processo de *deleveraging* de ativos não *core*, tanto na carteira de crédito como na carteira de títulos, à exceção da carteira de dívida de pública que registou um aumento de 2,8 mil milhões de euros para fazer face aos novos requisitos de liquidez acima referidos.

O Grupo manteve os níveis da sua carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE, que no final de 2015 ascendia a 12,7 mil milhões de euros, incluindo a exposição a dívida pública no montante de 5,2 mil milhões de euros, dos quais 3,3 mil milhões de euros em bilhetes do tesouro (excluindo a exposição da GNB Vida).

A recuperação da carteira de depósitos aliada à redução da carteira de crédito conduziu a uma melhoria do rácio de transformação para 113% no final do exercício de 2015, inferior em 13 p.p. ao valor do final de 2014.

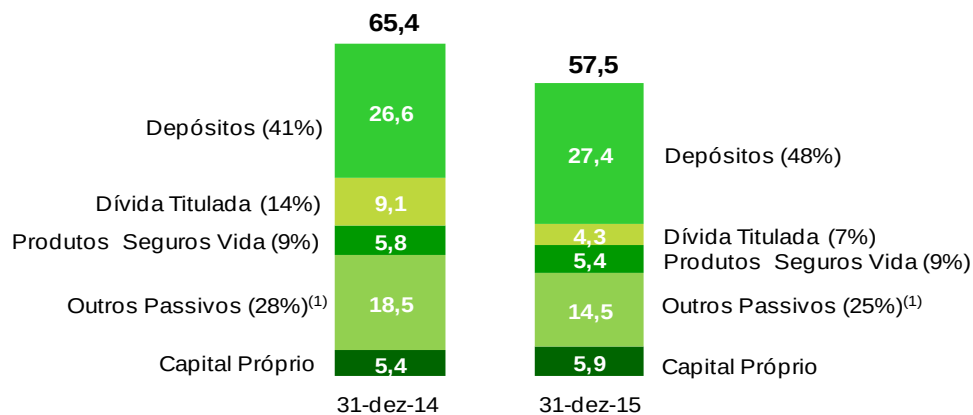
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO ⁽¹⁾

(1) Dados considerando o BESI como unidade em descontinuação nos termos do IFRS 5 em 4-Ago-14

Em 31 de dezembro de 2015, assistiu-se a uma melhoria da estrutura de financiamento do ativo, no sentido de uma maior representatividade dos depósitos de clientes e de uma redução na dependência dos mercados financeiros promovendo, por essa via, uma gestão financeira mais autónoma e menos dependente das oscilações no mercado de dívida.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

(valores em mil milhões de euros)



(1) Inclui financiamento do BCE

No final do exercício de 2015 os depósitos posicionavam-se como principal fonte de financiamento (48%) e a dívida titulada representava apenas 7% do ativo, apresentando uma melhoria comparativamente com a situação em 31 de dezembro de 2014, em que a dívida titulada representava 14% do financiamento do ativo e os depósitos 41%.

Capital Próprio

A evolução do capital próprio em 2015 reflete por um lado, o efeito da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015 - que promoveu a retransmissão para o BES de um conjunto de obrigações não subordinadas originariamente emitidas por aquela instituição e cujo impacto está refletido em outras reservas, e por outro os prejuízos registados no ano e o valor negativo das reservas de reavaliação (reservas de justo valor da carteira de títulos e desvios atuariais do Fundo de Pensões no exercício). Em 31 de dezembro de 2015, o capital próprio do Grupo situava-se em cerca de 5,9 mil milhões de euros.

CAPITAL PRÓPRIO

	milhões de euros			
	04-ago-14 ⁽¹⁾	31-dez-14	31-dez-15	Variação absoluta no ano
Capital	4 900	4 900	4 900	0
Reservas de Reavaliação	-	- 70	- 250	- 180
Outras Reservas e Resultados Transitados	1 066	948	2 221	1 272
dos quais:				
Efeito da Deliberação do Banco de Portugal (29-dez-15)	-	-	1 922	1 922
Transferência dos resultados do ano anterior	-	-	- 498	- 498
Resultado do Exercício	-	- 498	- 981	- 483
Interesses que não Controlam	134	129	57	- 72
Total	6 100	5 410	5 947	537

(1) Dados considerando o BESI como unidade em descontinuação nos termos do IFRS 5

A redução das reservas de reavaliação está relacionada com a realização de valias na venda de títulos da carteira de disponíveis para venda e pelo reconhecimento de 49,1 milhões de euros de desvios atuarias negativos do Fundo de Pensões.

Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos

Nos termos da Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o NOVO BANCO aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (AID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios a empregados, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2015. O referido regime prevê que aqueles ativos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo reporte um resultado líquido negativo ou quando entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Neste contexto, o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2015 a nível individual, depois de aprovado pelos órgãos sociais do NOVO BANCO, implica já em 2016:

- a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários;
- a constituição simultânea de uma reserva especial e de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários resultante do apuramento de um resultado líquido negativo nas contas de 2015 deve ser efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual. A reserva especial deve ser constituída no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado em 10%, destinando-se a ser incorporada no capital social. Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao NOVO BANCO o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. O Fundo de Resolução, enquanto acionista único do NOVO BANCO, tem o direito potestativo de adquirir os direitos de conversão ao Estado.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

6.2 Resultados

O desempenho do Grupo NOVO BANCO, no exercício de 2015, foi condicionado pelas circunstâncias excecionais decorrentes da sua situação de banco de transição e que se refletiram em vários domínios da sua atividade, bem assim como pela conjuntura nacional desfavorável caracterizada pelo ainda fraco dinamismo da atividade económica, por níveis de desemprego elevados e por taxas de juro muito baixas.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	milhões de euros
	2015
Resultado Financeiro	450,7
+ Serviços a Clientes	355,6
= Produto Bancário Comercial	806,2
+ Resultados de Operações Financeiras	117,9
+ Outros Resultados de Exploração	- 44,5
= Produto Bancário	879,6
- Custos Operativos	754,7
= Resultado Operacional	125,0
- Provisões líquidas de Reposições	1 057,9
para Crédito	739,3
para Títulos	236,2
para Outros Ativos e Contingências	82,4
= Resultado antes de Impostos	- 933,0
- Impostos	31,0
- Contribuição sobre o Setor Bancário	31,4
= Resultado após Impostos	- 995,4
- Interesses que não Controlam	- 14,8
= Resultado do Exercício	- 980,6

O resultado apurado pelo Grupo NOVO BANCO foi negativo em 980,6 milhões de euros sendo de sublinhar os seguintes aspetos:

- o resultado operacional (antes de provisões e imparidades) foi positivo em 125,0 milhões de euros;
- o produto bancário ascendeu a 879,6 milhões de euros, com o resultado financeiro a representar 51% deste agregado; os resultados de operações financeiras atingiram 117,9 milhões de euros e os outros resultados de exploração foram negativos em 44,5 milhões de euros incorporando o efeito de importantes custos como a contribuição para o Fundo Único de Resolução Europeu (25,2 milhões de euros) e para o Fundo de Resolução Nacional (6,8 milhões de euros);
- os custos operativos situaram-se em 754,7 milhões de euros evidenciando uma redução de 12,7% face aos valores comparáveis de 2014;
- o montante afeto a provisões no valor de 1057,9 milhões de euros e o abate dos prejuízos fiscais reportáveis do ano de 2013 (160,0 milhões de euros) condicionaram o resultado líquido do exercício que foi de -980,6 milhões de euros.

Resultado Financeiro

O desempenho do resultado financeiro foi condicionado pela continuada descida das taxas de juro de referência e pela necessidade de estabilizar o financiamento da atividade através dos recursos de clientes, promovendo simultaneamente a redução do financiamento junto do SEBC.

No exercício de 2015 o resultado financeiro foi afetado muito negativamente pela anulação contabilística de juros vencidos no montante de 172,0 milhões de euros sendo uma parte significativa relacionada com grandes operações não recorrentes. No último trimestre de 2015 o montante de juros anulados, no valor de 18,7 milhões de euros, foi substancialmente inferior ao dos outros trimestres evidenciando a normalização do resultado financeiro.

O resultado financeiro, que representava 51% do produto bancário, elevou-se a 450,7 milhões de euros com a margem financeira a situar-se em 0,93%, decorrente de uma taxa média de 2,85% de remuneração dos ativos financeiros (influenciada pela anulação de juros) e de uma taxa média de 1,93% dos passivos com forte contributo da redução do custo dos depósitos que se situaram em 1,27% (dez-14: 1,48%), que comparam com -0,03% da média anual da Euribor a 3 meses.

RESULTADO FINANCEIRO E MARGEM FINANCEIRA

	milhões de euros		
	2015		
	Capitais Médios	Tx Média	Proveitos / Custos
ATIVOS FINANCEIROS	48 694	2.85%	1 389
Crédito a Clientes	38 829	2.80%	1 088
Aplicações Monetárias	2 782	1.39%	39
Títulos e Outras Aplicações	7 083	3.71%	263
APLICAÇÕES DIFERENCIAIS	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	48 694	2.85%	1 389
PASSIVOS FINANCEIROS	47 455	1.98%	938
Depósitos de Clientes	27 773	1.27%	352
Recursos Monetários	9 864	0.81%	80
Outros Recursos	9 818	5.15%	506
RECURSOS DIFERENCIAIS	1 239	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	48 694	1.93%	938
MARGEM / RESULTADO		0.93%	451

O crédito a clientes que constitui a principal categoria de ativos financeiros (79,7%) teve associada uma taxa média de 2,80%; do lado dos recursos, destacam-se os depósitos de clientes, cujo saldo médio foi de 27,8 mil milhões de euros (taxa média de 1,27%).

A permanência das taxas de juro de referência em níveis próximo de zero ou mesmo negativas continua a constituir um desafio sem precedentes à gestão de ativos e passivos e à sua rendibilização.

Serviços a Clientes

O comissionamento decorrente da prestação de serviços bancários a clientes saldou-se por um contributo positivo para os resultados tendo atingido 355,6 milhões de euros, com o seguinte detalhe:

COMISSÕES DE SERVIÇOS A CLIENTES

	milhões de euros
	2015
Cobrança de Valores	4,9
Operações sobre Títulos	22,2
Garantias Prestadas	43,3
Gestão de Meios de Pagamento	67,3
Comissões sobre Empréstimos e Similares ⁽¹⁾	63,8
Créditos Documentários	30,0
Gestão de Ativos ⁽²⁾	55,1
Cartões	22,8
Bancasseguros	24,4
Assessoria, <i>Servicing</i> e Diversos	56,3
Custos com as garantias prestadas pelo Estado	-34,4
TOTAL	355,6

⁽¹⁾ Inclui comissões sobre empréstimos, financiamentos externos e *factoring*

⁽²⁾ Inclui fundos de investimento e gestão de carteiras

Na atividade do Grupo NOVO BANCO salienta-se a importância:

- da função de apoio às empresas, visível nos proveitos de produtos como as garantias prestadas, os créditos documentários e os serviços associados à gestão dos empréstimos e similares (cerca de 38,6% do comissionamento total);
- dos produtos relacionados com a função de pagamentos, os cartões (22,8 milhões de euros) e a gestão de meios de pagamento (67,3 milhões de euros), que inclui os cheques, as transferências, as ordens de pagamento, os POS's e ATM's e as comissões de manutenção de contas à ordem; e
- dos serviços de bancasseguros e gestão de ativos que representam cerca de 22,4% do total.

As comissões de serviços a clientes incluem o efeito negativo de 34,4 milhões de euros das comissões pagas pelo NOVO BANCO no âmbito de emissões garantidas pelo Estado português.

Resultados de Operações Financeiras e Diversos

Os resultados de operações financeiras foram positivos em 117,9 milhões de euros, essencialmente justificados pela realização de mais-valias no mercado obrigacionista de dívida pública.

Os outros resultados de exploração foram negativos em 44,5 milhões de euros e incluem os custos com a contribuição para o Fundo Único de Resolução Europeu (25,2 milhões de euros) e para o Fundo de Resolução Nacional (6,8 milhões de euros).

Custos Operativos

A redução dos custos de funcionamento foi um dos objetivos prosseguidos tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência do Grupo NOVO BANCO. Neste contexto deram-se passos significativos na simplificação/redução da estrutura organizacional e dos processos, procedendo-se simultaneamente ao ajustamento da rede de distribuição à nova realidade do negócio.

Assim, em 2015 o NOVO BANCO encerrou as Sucursais de Nova Iorque, Nassau e Cabo Verde, tendo simultaneamente reduzido a sua rede de balcões, em território nacional, em 35 unidades.

CUSTOS OPERATIVOS

	2015	milhões de euros Variação relativa (base comparável)
Custos com Pessoal	397,6	-8,2%
Gastos Gerais Administrativos	285,4	-15,9%
Amortizações	71,7	-22,3%
TOTAL	754,7	-12,7%

No que respeita aos custos com pessoal, que totalizaram 397,6 milhões de euros, sublinha-se o facto de incluírem 22,8 milhões de euros de custos com indemnizações e reformas antecipadas (envolvendo 147 colaboradores).

Neste exercício ocorreu uma redução de 277 colaboradores no NOVO BANCO, em base individual, e de 411 empregados considerando a totalidade do Grupo. Face a 4 de agosto de 2014, a redução do número de colaboradores foi de 1378 (dos quais 802 decorrentes da venda do BES Investimento).

Excluindo os encargos não recorrentes os custos operativos ascenderam a 731,9 milhões de euros em 2015.

Provisões

O Grupo NOVO BANCO registou em 2015 um reforço para provisões no montante de 1057,9 milhões de euros, com as dotações para crédito a constituírem a componente mais expressiva.

REFORÇO DE PROVISÕES

	milhões de euros
	2015
Crédito a Clientes	739,3
Títulos	236,2
Outros Ativos e Contingências	82,4
TOTAL	1 057,9

No crédito a clientes o reforço de provisões totalizou 739,3 milhões de euros permitindo, nomeadamente, melhorar o nível de cobertura do crédito por provisões que passou de 12,8%, em dezembro de 2014, para 15,6%. Nas provisões para títulos assumiram especial relevância as desvalorizações da dívida titulada emitida por clientes (110,9 milhões de euros) e dos investimentos na Pharol e na Oi (76,1 milhões de euros). De referir que as provisões para Outros ativos e contingências incluem 78,9 milhões de euros relativos à desvalorização de imóveis.

6.3 Atividade e Resultados do NOVO BANCO

Atividade

A atividade do NOVO BANCO em 2015 desenvolveu-se em torno das linhas de orientação já referidas para o Grupo NOVO BANCO.

Assim, e apesar do enorme desafio que a adoção da medida de resolução constituiu e não obstante a excecionalidade e complexidade da sua aplicação, o NOVO BANCO conseguiu recuperar a confiança dos clientes e estabilizar os seus meios de financiamento. Com os depósitos a estabilizarem em torno dos 27 mil milhões de euros, sendo de assinalar que face ao balanço de 4 de agosto de 2014 a acréscimo foi de 970 milhões de euros.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

				milhões de euros	
	04-Ago-14	31-Dez-14	31-Dez-15	Variação no ano	
				absoluta	relativa
Ativo	62 709	56 291	51 276	-5 015	-8.9%
Crédito a Clientes (bruto)	38 092	36 269	33 710	-2 559	-7.1%
Crédito a Particulares	9 590	9 344	8 917	- 427	-4.6%
- Habitação	7 800	7 666	7 399	- 267	-3.5%
- Outro Crédito a Particulares	1 790	1 679	1 518	- 161	-9.6%
Crédito a Empresas	28 501	26 924	24 793	-2 131	-7.9%
Recursos de Clientes de Balanço	28 297	29 087	28 120	- 967	-3.3%
- Depósitos	26 059	26 982	27 030	48	0.2%
- Outros recursos de clientes ⁽¹⁾	788	857	208	- 649	-75.7%
- Obrigações e Outros Títulos colocados em Clientes	1 450	1 248	882	- 366	-29.4%

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

A adoção de medidas de desalavancagem, tendo em vista a redução do balanço, levou a uma contração de 8,9% do ativo (face ao período homólogo do ano anterior) que se situou em 51,3 mil milhões de euros no final de 2015.

Ao nível da carteira de crédito a atuação pautou-se por um grande rigor e seletividade sem deixar de apoiar as pequenas e médias empresas em geral e, em particular, as empresas exportadoras. A carteira de crédito a clientes bruto registou uma redução de 2,6 mil milhões de euros, extensível a todos os segmentos, mas com especial incidência no crédito a empresas (-2,1 mil milhões de euros).

A qualidade da carteira de crédito, no final do período, evidencia um agravamento dos rácios de sinistralidade, com o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias a evoluir para 15,1% e o rácio de cobertura a situar-se em 112,1%. De realçar a evolução da cobertura do crédito total (vivo e vencido) que tem vindo a

aumentar e que, no final do ano de 2015, se situava em 16,9% (mais 240 pontos base face a 31 de dezembro de 2014).

QUALIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES

	04-Ago-14	31-Dez-14	31-Dez-15	Variação no ano	
				absoluta	relativa
DADOS DE BASE (milhões de euros)					
Crédito a Clientes (bruto)	38 092	36 269	33 710	- 2 559	-7,1%
Crédito Vencido	3 056	3 509	5 351	1 842	52,5%
Crédito Vencido > 90 dias	2 893	3 168	5 089	1 921	60,7%
Provisões para Crédito	4 966	5 251	5 705	454	8,7%
INDICADORES (%)					
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	8,0	9,7	15,9	6,2	p.p.
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	7,6	8,7	15,1	6,4	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	162,5	149,7	106,6	-43,1	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	171,6	165,7	112,1	-53,5	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	13,0	14,5	16,9	2,4	p.p.

Resultados

Em 2015 o NOVO BANCO registou um resultado líquido negativo acumulado de 1115,7 milhões de euros, sendo de destacar a carga de provisionamento (919,5 milhões de euros), que em conjunto com os custos operativos (664,8 milhões de euros), superaram o produto bancário gerado (496,8 milhões de euros).

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

milhões de euros

	2015
Resultado Financeiro	247,7
+ Serviços a Clientes	307,4
= Produto Bancário Comercial	555,1
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	-58,3
= Produto Bancário	496,8
- Custos Operativos	664,8
= Resultado Bruto	-168,0
- Provisões líquidas de Reposições	919,5
para Crédito	411,4
para Títulos	213,6
para Outros Ativos e Contingências	294,5
= Resultado antes de Impostos	-1087,5
- Impostos	-3,0
- Contribuição sobre o Setor Bancário	31,2
= Resultado do Exercício	-1115,7

O produto bancário total atingiu 496,8 milhões de euros, com o resultado financeiro a apresentar um contributo de 50% e os serviços a clientes de 62%. O registo de custos operativos superiores ao produto bancário condicionou os indicadores de eficiência que registam valores superiores a 100%. Os custos com pessoal, no montante de 333,6 milhões de euros, representam 50% dos custos operativos e incorporam 22,7 milhões de euros de reformas antecipadas e indemnizações.

Atividade das Sucursais

O NOVO BANCO dispõe de Sucursais no exterior que dão suporte ao desenvolvimento da atividade do Banco e do Grupo no exterior.

A síntese da atividade das sucursais do NOVO BANCO encontra-se no capítulo 2 - Banca Comercial Internacional.

7. Governo da Sociedade

Informação sobre o Governo da Sociedade

A - Participações qualificadas no capital social do NOVO BANCO

Participações qualificadas no capital social do NOVO BANCO em 31 de dezembro de 2015

Fundo de Resolução	Número de ações	% capital social com direito de voto
Diretamente	4.900.000.000	100%
Total imputável	4.900.000.000	100%

B - Acionistas titulares de direitos especiais

Identificação dos acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem acionistas titulares de direitos especiais

C - Restrições em matéria de direito de voto

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem restrições ao exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

D - Nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e alteração dos estatutos da sociedade

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização são nomeados pelo Banco de Portugal, sob proposta da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução (cfr. artigos 145.º-F, n.º 2 e 145.º G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e artigo 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 13/2012).

Os referidos membros podem a todo o tempo ser exonerados das suas funções por deliberação do Banco de Portugal, cabendo ao Banco de Portugal nomear outros em sua substituição, sob proposta da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução.

A alteração dos estatutos do NOVO BANCO é da competência da Assembleia Geral.

Informação detalhada sobre os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização está descrita no ponto 1. O NOVO BANCO.

E - Poderes do órgão de administração

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

O Conselho de Administração tem a sua competência definida por lei e pelos estatutos do NOVO BANCO, com as limitações inerentes ao seu estatuto de banco de transição e as limitações decorrentes dos compromissos assumidos na sequência da decisão da Comissão Europeia relativa à resolução do Banco Espírito Santo, S.A..

Neste sentido, para além dos poderes normais de gestão, cabe em especial ao Conselho de Administração, nos termos dos estatutos e do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 13/2012, que regula os bancos de transição, nomeadamente:

- a) Preparar e apresentar planos de atividades, com periodicidade semestral, a submeter ao Banco de Portugal e ao Fundo de Resolução;
- b) Pautar a sua atuação pelo objetivo de maximizar o valor dos ativos recebidos com vista a potenciar a sua alienação em condições favoráveis;
- c) Alienar certos elementos patrimoniais do NOVO BANCO, S.A., tendo sempre em conta os princípios orientadores da sua atividade e as circunstâncias do mercado;
- d) Dinamizar a atividade operacional em termos que permitam preservar o valor do negócio;
- e) Dar cumprimento às orientações e recomendações transmitidas pelo Banco de Portugal, ao abrigo das respetivas competências legais;
- f) Apoiar o Banco de Portugal na preparação da alienação, total ou parcial, do capital social do NOVO BANCO ou do seu património.

O Conselho de Administração não tem competência para deliberar aumentos de capital, sendo essa decisão da competência da Assembleia Geral.

F - Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do NOVO BANCO traduz-se no conjunto dos princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- ✓ o desempenho eficiente e rentável da atividade do Grupo no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos recursos e a continuidade do negócio, nomeadamente através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção contra erros e fraudes,
- ✓ a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e atempada, de suporte às tomadas de decisão e de processos de controlo, tanto a nível interno como externo,

- ✓ o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, bem como, das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (EBA), de modo a preservar a reputação da instituição.

O Órgão de Administração é responsável pela manutenção de um SCI adequado e eficaz, sendo o seu modelo suportado nas 3 linhas de defesa. O Modelo das 3 de Linhas de Defesa define e distingue níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, visando a adequação e efetividade global do Sistema de Controlo Interno da Organização. Neste sentido, temos:

Funções de Negócio e Operacionais (1ª linha de defesa)

- Assumem risco dentro de limites predefinidos,
- São responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos do negócio/processo em contínuo.

Funções de Controlo e Suporte (2ª linha de defesa: Gestão de Riscos, *Compliance*, Gestão da Informação, Gestão de Capital, Financeira, Contabilidade, Jurídica e Organização),

- Definem políticas, metodologias e ferramentas de gestão riscos e controlo e exercem supervisão funcional de apoio e monitorização da efetividade da 1ª Linha,
- Controlam a conformidade regulamentar e efetuam o respetivo reporte,
- Efetuam a gestão da informação e comunicação à gestão de topo

Auditoria Interna (3ª linha de defesa)

- Providencia a avaliação da adequação e eficácia dos sistemas de governo, de gestão de riscos e controlo interno da responsabilidade das 1ª e 2ª linhas de defesa,
- Apresenta maior focalização na avaliação da efetividade da 2ª Linha de Defesa.

A Função *Compliance*, através da sua área de Gestão do SCI, centraliza um conjunto de competências adicionais na gestão do SCI, nomeadamente no que respeita a:

- Garantir, em conjunto com os *sponsors*, a atualidade dos Manuais de Controlo Interno (MCI's) de Negócio e de Controlos Gerais, através da sua elaboração ou revisão;
- Difundir os princípios de orientação comuns aplicáveis à gestão do Controlo Interno e divulgar a abordagem metodológica da casa mãe no GNB, mediante formação presencial e/ou divulgação de conteúdos de formação aos recursos das várias entidades GNB afetos ao Controlo Interno, com o

objetivo de assegurar a articulação e a coerência do SCI no perímetro de supervisão em base consolidada;

- Coordenar e garantir a coerência do processo de preparação dos Relatórios de Controlo Interno (RCI's), ambos com periodicidade anual, fornecendo às entidades da esfera do GNB, orientações específicas sobre a metodologia e estrutura que os mesmos devem seguir no sentido da harmonização de todos os relatórios a reportar e efetuando a sua validação posterior, antes do reporte, procurando garantir a completude e a coerência da informação legalmente exigível.

Durante o ano de 2015, o SCI do GNB foi alvo de uma avaliação externa visando:

- Obter um entendimento sustentado do atual Sistema de Controlo Interno (SCI) implementado,
- Aferir o nível de *gap* entre o estado atual do SCI, os requisitos regulamentares e as expectativas internas,
- Identificar as necessidades de intervenção e as oportunidades de melhoria a implementar.

Por outro lado, o GNB está a rever o seu modelo de governo do controlo interno com vista a garantir:

- Maior robustez e especialização nos temas de controlo interno, permitindo ao Órgão de Administração e Fiscalização terem uma visão mais integrada do SCI;
- Incremento do *empowerment* interno do CI, reforçando a 2ª linha de defesa;
- Eliminação de conflitos de interesse pela independência das restantes funções de controlo.

G - Crédito a Membros dos Órgãos Sociais – Art.º 85, n.º 9 do RGIC

NOVO BANCO, S.A.
 Art. 85 n.º 9 do RGICSF - Crédito a membros dos órgãos sociais - Montante de crédito concedido a 31.12.2015*

Nome / Denominação	Cargo	Valor (em euros)
Eduardo José Stock da Cunha	Presidente do Conselho de Administração	145,00
Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Vogal do Conselho de Administração	28,35
Empresas relacionadas		583,95
José João Guilherme	Vogal do Conselho de Administração	66,93
Francisco Ravara Cary	Vogal do Conselho de Administração	168.499,33
Pessoas estreitamente relacionadas		1.455,82
Empresas relacionadas		1.408,77
Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz	Vogal do Conselho de Administração	98.405,29

* O montante de crédito concedido a entidades do Grupo NOVO BANCO e relacionadas encontra-se detalhado na Nota 39 – Transações com partes relacionadas, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Nota: Os valores apresentados na tabela anterior dizem respeito exclusivamente a Crédito à Habitação e à utilização de Cartões de Crédito.

H – Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

H 1 – Política de Remunerações:

O NOVO BANCO não tem definida uma Política de Remuneração para os membros dos Órgãos Sociais sendo que estes são nomeados pelo Banco de Portugal, conforme o ponto D do 7. Governo da Sociedade.

H 2 – Remunerações em 2015:

Nos termos da Lei 28/2009, de 19 de junho, as instituições de crédito estão obrigadas a divulgar nos documentos anuais de prestação de contas o montante anual da remuneração auferida pelos referidos membros, de forma individual e agregada. Esta obrigação decorre ainda do Aviso n.º 10/2011 (artigo 17.º/2) do Banco de Portugal.

O montante anual de remuneração auferida, de forma individual e agregada, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do NOVO BANCO em 2015 foi o seguinte:

(euros)				
Conselho de Administração	Cargo	Paga pelo NOVO BANCO	Pago por outras Sociedades do GNB	Total
Eduardo José Stock da Cunha	Presidente do Conselho de Administração	384.701,33	-	384.701,33
Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Vogal do Conselho de Administração	271.393,60	-	271.393,60
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Vogal do Conselho de Administração	271.393,60	-	271.393,60
José João Guilherme	Vogal do Conselho de Administração	271.393,60	-	271.393,60
Francisco Ravara Cary	Vogal do Conselho de Administração	255.207,55	3.000,00	258.207,55
Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz	Vogal do Conselho de Administração	212.676,61	-	212.676,61
		1.666.766,29	3.000,00	1.669.766,29

Conselho Fiscal	Cargo	Paga pelo NOVO BANCO	Pago por outras Sociedades do GNB	Total
José Manuel de Oliveira Vitorino	Presidente do Conselho Fiscal	101.027,24	-	101.027,24
José António Noivo Alves da Fonseca	Vogal do Conselho Fiscal	71.836,90	-	71.836,90
José Francisco Claro	Vogal do Conselho Fiscal	71.573,63	-	71.573,63
		244.437,77	-	244.437,77

Nota: Das remunerações aplicadas em 2015 somente existe parte fixa. Contudo, os valores referentes ao Dr Francisco Cary incluem o pagamento em maio 2015 de um Prémio de Antiguidade conforme estabelecido no Acordo Coletivo Trabalho.

H 3 - Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios:

Nada a reportar

H 4 - Outras regalias e compensações e Benefícios de natureza não pecuniária:

Nada a reportar

H 5 - Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício:

Nada a reportar

H 6 - Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (stock options):

Nada a reportar

I – Obrigações detidas por Membros dos Órgãos Sociais

No cumprimento do Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização), nada existe a reportar pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do NOVO BANCO no que respeita às situações abrangidas nas disposições deste Artigo nomeadamente quanto à detenção a 31 de dezembro de 2015 ou transação durante 2015 de ações ou obrigações.

8. Demonstrações Financeiras

8.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVO BANCO, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

	milhares de euros	
	31.12.2014	31.12.2015
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 747 077	775 608
Disponibilidades em outras instituições de crédito	490 856	340 209
Ativos financeiros detidos para negociação	1 062 517	775 039
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 230 388	1 526 193
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 478 469	11 810 712
Aplicações em instituições de crédito	1 044 286	1 690 628
Crédito a clientes	34 929 314	31 583 759
Ativos com acordo de recompra	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Derivados de cobertura	404 582	318 596
Ativos não correntes detidos para venda	2 747 168	3 182 479
Ativos de unidades em descontinuação	4 209 800	40 327
Propriedades de investimento	297 133	54 625
Outros ativos tangíveis	397 088	312 437
Ativos intangíveis	253 732	221 168
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	402 289	405 486
Ativos por impostos correntes	29 962	38 848
Ativos por impostos diferidos	2 505 608	2 535 423
Provisões técnicas de resseguro cedido	8 038	7 696
Outros ativos	2 179 173	1 910 126
Devedores por seguro direto e resseguro	1 263	3 019
Outros	2 177 910	1 907 107
TOTAL DO ATIVO	65 417 480	57 529 359
PASSIVO		
Recursos de bancos centrais	8 611 709	7 632 794
Passivos financeiros detidos para negociação	1 045 648	743 860
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	2 623 864	4 157 132
Recursos de clientes e outros empréstimos	27 938 053	27 582 142
Responsabilidades representadas por títulos	9 032 956	4 224 658
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-
Derivados de cobertura	104 140	77 846
Contratos de investimento	4 379 442	4 043 488
Passivos não correntes detidos para venda	330 903	162 709
Passivos de unidades em descontinuação	3 072 720	92 893
Provisões	409 723	465 114
Provisões técnicas	1 461 070	1 344 216
Passivos por impostos correntes	34 273	38 643
Passivos por impostos diferidos	50 309	12 336
Instrumentos representativos de capital	-	-
Outros passivos subordinados	54 794	56 260
Outros passivos	858 063	947 625
Credores por seguro direto e resseguro	10 132	17 301
Outros	847 931	930 324
TOTAL DO PASSIVO	60 007 667	51 581 716
CAPITAL		
Capital	4 900 000	4 900 000
Prémios de emissão	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-
Ações próprias	-	-
Reservas de reavaliação	(70 255)	(249 748)
Outras reservas e resultados transitados	948 267	2 221 368
Resultado do exercício	(497 645)	(980 558)
Dividendos antecipados	-	-
Interesses que não controlam	129 446	56 581
TOTAL DO CAPITAL	5 409 813	5 947 643
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	65 417 480	57 529 359

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ⁽¹⁾

milhares de euros

	31.12.2015
Juros e rendimentos similares	1 443 156
Juros e encargos similares	992 504
Margem financeira	450 652
Rendimentos de instrumentos de capital	11 531
Rendimentos de serviços e comissões	471 499
Encargos com serviços e comissões	133 454
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(84 161)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	230 761
Resultados de reavaliação cambial	30 092
Resultados de alienação de outros ativos	(12 308)
Prémios líquidos de resseguro	38 326
Custos com sinistros líquidos de resseguro	237 016
Variações das provisões técnicas líquidas de resseguro	166 092
Outros resultados de exploração	(100 675)
Produto da atividade	831 339
Custos com pessoal	397 564
Gastos gerais administrativos	285 384
Amortizações do exercício	71 713
Provisões líquidas de reposições e anulações	(54 512)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	739 323
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	313 049
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	60 072
Diferenças de consolidação negativas	222
Resultado de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	16 648
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(964 384)
Impostos sobre o rendimento	
Correntes	58 582
Diferidos	(27 654)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	(995 312)
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	(8 163)
Interesses que não controlam	(14 754)
Resultado consolidado do exercício	(980 558)

(1) De acordo com a Instrução n.18/2005 do Banco de Portugal

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

8.2 Demonstrações Financeiras Individuais

NOVO BANCO, S.A.
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

milhares de euros

31 de dezembro de 2015				
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	31.12.2014
ATIVO				
Caixa e disponibilidades bancos centrais	738 360	-	738 360	2 724 884
Disponibilidades em outras instituições de crédito	132 753	-	132 753	214 258
Ativos financeiros detidos para negociação	787 083	-	787 083	1 295 491
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	227 393	-	227 393	1 245 882
Ativos financeiros disponíveis para venda	11 921 799	1 326 868	10 594 931	7 564 670
Aplicações em Instituições de Crédito	2 735 048	186 900	2 548 148	2 830 785
Crédito a clientes	33 710 376	5 437 793	28 272 583	31 341 787
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-
Derivados de cobertura	322 055	-	322 055	405 235
Ativos não correntes detidos para venda	1 681 269	429 219	1 252 050	1 713 729
Propriedades de investimento	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	959 323	729 763	229 560	304 889
Ativos intangíveis	727 136	658 667	68 469	99 918
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 752 613	336 850	1 415 763	1 382 675
Ativos por impostos correntes	1 529	-	1 529	14 928
Ativos por impostos diferidos	2 566 944	-	2 566 944	2 532 431
Outros ativos	2 314 348	196 142	2 118 206	2 619 286
TOTAL DE ATIVO	60 578 029	9 302 202	51 275 827	56 290 848
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	7 485 794	-	7 485 794	8 471 659
Passivos financeiros detidos para negociação	758 446	-	758 446	1 078 260
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	5 129 860	-	5 129 860	4 347 939
Recursos de clientes e outros empréstimos	27 237 874	-	27 237 874	27 838 824
Responsabilidades representadas por títulos	3 489 565	-	3 489 565	7 785 141
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	168 565	-	168 565	230 555
Derivados de cobertura	77 846	-	77 846	104 669
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Provisões	689 352	-	689 352	825 947
Passivos por impostos correntes	29 803	-	29 803	25 537
Passivos por impostos diferidos	78 956	-	78 956	77 096
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	618 018	-	618 018	687 540
TOTAL DE PASSIVO	45 764 079	-	45 764 079	51 473 167
CAPITAL				
Capital	4 900 000	-	4 900 000	4 900 000
Prêmios de emissão	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-	-	-
Ações próprias	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	(242 714)	-	(242 714)	(200 696)
Outras reservas e resultados transitados	1 970 122	-	1 970 122	766 997
Resultado do exercício	(1 115 660)	-	(1 115 660)	(648 620)
Dividendos antecipados	-	-	-	-
TOTAL DE CAPITAL	5 511 748	-	5 511 748	4 817 681
TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL	51 275 827	-	51 275 827	56 290 848

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ⁽¹⁾

milhares de euros

31.12.2015

Juros e rendimentos similares	1 148 168
Juros e encargos similares	900 486
Margem financeira	247 682
Rendimentos de instrumentos de capital	50 832
Rendimentos de serviços e comissões	392 745
Encargos com serviços e comissões	98 228
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(55 961)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	(13 625)
Resultados de reavaliação cambial	(7 445)
Resultados de alienação de outros ativos	10 030
Outros resultados de exploração	(60 367)
Produto bancário	465 663
Custos com pessoal	333 650
Gastos gerais administrativos	264 757
Amortizações do exercício	66 404
Provisões líquidas de reposições e anulações	41 264
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	469 610
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	288 976
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	119 643
Resultado antes de impostos	(1 118 641)
Impostos	(2 981)
Correntes	12 178
Diferidos	(15 159)
Resultado após impostos	(1 115 660)
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	6 865

(1) De acordo com a Instrução n.18/2005 do Banco de Portugal

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

9. Notas Finais

• Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

De acordo com o disposto no nº 1, alínea c) do artigo 245^a do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração do NOVO BANCO, S.A., a seguir identificados nominativamente, declaram que:

- (i) as demonstrações financeiras individuais do NOVO BANCO, S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2015, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro de 2005;
- (ii) as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo NOVO BANCO, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2015, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia e transpostas para a legislação portuguesa através do Decreto – Lei nº 35 /2005, de 17 de fevereiro;
- (iii) tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea (i) e (ii) dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do NOVO BANCO e do Grupo NOVO BANCO, de acordo com as referidas Normas e foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de março de 2016;
- (iv) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do NOVO BANCO e do Grupo NOVO BANCO no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

• Proposta de Distribuição dos Resultados do NOVO BANCO

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com a alínea b) do nº 2 do artigo 11.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração do NOVO BANCO propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que o prejuízo apurado nas contas individuais do exercício de 2015, no montante 1 115 660 060,27 euros seja integrado na rubrica de “Outras Reservas e Resultados Transitados” do balanço.

- **Nota de agradecimento**

O Conselho de Administração do NOVO BANCO manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela Cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Lisboa, 30 de março de 2016

O Conselho de Administração

Eduardo José Stock da Cunha

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Vítor Manuel Lopes Fernandes

José João Guilherme

Francisco Ravara Cary

Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz

Anexos: As Contas da Sustentabilidade

- Guia de Leitura para a informação de Sustentabilidade

Sobre este Relatório

O âmbito da informação de sustentabilidade reportada abrange o Grupo NOVO BANCO na Europa, nomeadamente, NOVO BANCO, NOVO BANCO dos Açores, NOVO BANCO Espanha, ESAF e Banco Best, sendo que os indicadores ambientais se restringem ao NOVO BANCO, a 31 de dezembro de 2015. Para uma maior precisão do âmbito dos indicadores consultar a tabela “Contas de Sustentabilidade”.

O relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI) e com os princípios do standard AA1000APS. Foram ainda considerados os princípios de reporte definidos no *Framework* desenvolvido pelo *International Integrated Reporting Council* (IRCC), para a elaboração de relatórios integrados.

Trata-se do segundo relatório de sustentabilidade do NOVO BANCO, um banco de transição, na sequência da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014.

O Grupo NOVO BANCO pretende, continuar a estar alinhado com as melhores práticas de reporte, e deste modo determinou que o seu segundo relatório de sustentabilidade estivesse de acordo com a versão 4 do GRI (GRI 4 “Core”). A versão GRI4 ajudou o NOVO BANCO a concentrar a comunicação nas questões (sociais, ambientais e económicas) mais relevantes para o negócio e para os seus stakeholders durante o ano de 2015.

O relatório foi sujeito a verificação de acordo com os princípios definidos pela ISAE 3000 (International Standard on Assurance Engagements 3000), por uma entidade independente, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA.

Estrutura do Reporte de Sustentabilidade

A estrutura de reporte de informação de Sustentabilidade do Grupo NOVO BANCO foi definida tendo por base a relevância dos vários temas, baseados no quadro de valores anunciado pelo Conselho de Administração e que deverão nortear o NOVO BANCO, através dos 10 mandamentos. Assim, no presente Relatório apresenta-se a resposta do NOVO BANCO a todos os temas considerados materiais neste período, sendo a informação sobre os restantes temas, considerados não materiais, disponibilizados no site institucional do Banco em www.novobanco.pt.

Na tabela seguinte indica-se o capítulo e a página com a resposta do NOVO BANCO a cada tema material, bem como a correspondência entre os temas materiais e os aspetos materiais do GRI4.

Temas Materiais	Mandamento NOVO BANCO	Correspondência com Aspetos Materiais do GRI4	Localização no Relatório	Página
Satisfação do Cliente	Mandamentos 1 e 8 O Cliente e Eficiência	• Rotulagem de Produtos e Serviços	Responsabilidade Corporativa • Clientes	39-41
Inclusão financeira de pessoas e empresas	Mandamento 1,5, 6 e 8 Cliente, Liderança, Solidez, Eficiência	• Impactos Económicos Indiretos • Portfolio de Produtos	• Produtos Poupança • Microcrédito • Produtos e Serviços Ambientais	14-15 15-16 19-20
Desenvolvimento do Capital Humano	Mandamento 3 e 10 A Equipa, Orgulho e Pertença	• Emprego • Formação e Educação • Diversidade e Igualdade de Oportunidades	Responsabilidade Corporativa • Colaboradores	28-38
Ética e integridade nas relações com as partes interessadas	Mandamento 2 Ética e Transparência	• Ética e Integridade • Envolvimento com <i>Stakeholders</i> • Não discriminação • Combate à corrupção	Responsabilidade Corporativa • Envolvimento com os <i>Stakeholders</i> • Colaboradores • Fornecedores • Código de Conduta e Branqueamento de Capitais	28-42 28-38 41-42 36-38
Gestão / Monitorização responsável dos fornecedores	Mandamento 6 Solidez	• Práticas de Compra • Avaliação Ambiental de Fornecedores • Avaliação de Fornecedores em Práticas Laborais • Avaliação de Fornecedores em Direitos Humanos • Avaliação de Fornecedores em Impactos na Sociedade	Responsabilidade Corporativa • Fornecedores	41-42
Inovação dos produtos e serviços	Mandamento 1 e 8 Cliente e Eficiência		• Apoio à Inovação	22 e 47
Eco-eficiência nos balcões, edifícios e operações do Banco	Mandamento 7 Objetividade	• Materiais • Energia • Água • Emissões • Efluentes e Resíduos	Responsabilidade Corporativa • Pegada Ambiental	42-45
Cidadania corporativa e filantropia (Apoio à Comunidade)	Mandamento 1 e 10 Cliente, Orgulho e Pertença	• Comunidades Locais • Portfolio de Produtos	• Responsabilidade Social	46-48

Contactos para informação adicional sobre Sustentabilidade:

Gabinete de Sustentabilidade:

Paulo Tomé (email: paulo.tome@novobanco.pt)

Cláudia Sousa (email: claudia.arena.sousa@novobanco.pt)

Indicadores Ambientais

Ambientais	2014	2015	Varição 2014/2015
Energia ¹ (G4-EN3, G4-EN5)			
Consumo de electricidade total (GJ)*	160.176	149.938	-6,4%
Consumo de electricidade total (kwh)*	44.493.607	41.649.568	-6,4%
Consumo de electricidade do Data Center (kwh)	11.378.869	10.397.699	-8,6%
Consumo de electricidade do Data Center (GJ)	40.964	37.432	-8,6%
Consumo de electricidade (kwh/colaborador)	7.714	7.595	-1,5%
Consumo de gás natural (GJ)	593	466	-21,4%
Consumo de gás natural (N.m ³)	15.432	12.113	-21,5%
Consumo de gás butano (Kg)3	2.160	1.980	-8,3%
Consumo de gás butano (GJ)3	106	96	-9,1%
Consumo de Gásóleo Geradores (Litros)	5.000	3.554	-28,9%
Consumo de Gásóleo Geradores (GJ)	177	126	-28,8%
Consumo de Gásóleo Viaturas (Litros)	2.540.686	2.161.035	-14,9%
Consumo de Gásóleo Viaturas (GJ)	90.104	76.640	-14,9%
Consumo Gasolina Viatura (Litros)	12.631	7.263	-42,5%
Consumo Gasolina Viaturas (GJ)	415	239	-42,4%
Consumo total de energia (GJ)	251.570	227.505	-9,6%
Número de veículos	1.179	1.118	-5,2%
Número de viagens de avião	982	707	-28,0%
Água 3 (G4-EN8)			
Consumo de água da rede pública (m ³)	80.542	82.705	2,7%
Consumo água por colaborador (m ³ /colaborador)	14,0	15,1	8,0%
Consumo de materiais (G4-EN1, G4-EN2)			
Papel branco para consumo interno (toneladas)	317	351	10,9%
Papel branco para uso interno (ton/colaborador)	0,055	0,064	16,6%
Papel reciclado para uso interno (toneladas)	1	1	0,0%
Papel com certificação FSC (%)	94%	61%	-35,1%
Impressos – Área de <i>printing e finishing</i> (toneladas)	192	147	-23,4%
Tonners e tinteiros (unidades)	346	303	-12,3%
Gestão de resíduos (G4-EN23)			
Papel enviado para reciclagem (toneladas)	187	156	-16,9%
Cartão enviado para reciclagem (toneladas)	113	94	-16,9%
Consumíveis recolhidos (unidades)	10.109	12.523	23,9%

Âmbito NOVO BANCO

Os valores de 2014 foram calculados com base na sua média mensal, atendendo que a atividade do NOVO BANCO nesse ano se cingiu a 5 meses.

* inclui o consumo do Data Center

Indicadores Sociais

Total Colaboradores	2014	2015
Total Colaboradores Grupo NB (*) 1	7 722	7 311
Total Colaboradores (âmbito da informação de recursos humanos)	6 625	6 239
(*) colaboradores com vínculos contratuais de efectivos e contratos a termo		
Colaboradores por género	2014	2015
Homens	3.498	3.207
Mulheres	3.127	3.032
Colaboradores por região	2014	2015
Europa	8079	7 226
América	291	64
África	36	2
Oriente	34	19

Distribuição dos colaboradores por género e faixa etária segundo as categorias profissionais (%) (G4-LA12)	2014	2015
Diretores		
Homens	69,7	68,9
Mulheres	30,3	31,1
< 30 anos	0,50	0,20
30 a 50 anos	73	69,7
> 50 anos	25,5	30,1
Chefias		
Homens	65,4	63,7
Mulheres	34,6	36,3
< 30 anos	0,8	0,5
30 a 50 anos	80,7	79,6
> 50 anos	18,5	20,0
Específico		
Homens	47,6	47,5
Mulheres	52,4	52,5
< 30 anos	7,4	5,2
30 a 50 anos	78,9	79,6
> 50 anos	13,7	15,2
Administrativo		
Homens	49,6	47,3
Mulheres	50,4	52,7
< 30 anos	7,4	6,4
30 a 50 anos	78,9	65,5
> 50 anos	13,7	28,0
Auxiliares		
Homens	60	27,7
Mulheres	40	72,3
< 30 anos	35,5	0,0
30 a 50 anos	6,7	21,3
> 50 anos	57,8	78,7

Contrato de Trabalho (G4-10)	Grupo NOVO BANCO 2014		Grupo NOVO BANCO 2015	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Efectivos	3.320	2.922	3.105	2.898
Contrato a termo	102	135	82	113
Trabalho temporário	51	53	13	15
Estágios	18	17	2	2

Taxa de rotatividade (%) - Grupo NOVO BANCO (G4-LA1)	Grupo NOVO BANCO 2014	Grupo NOVO BANCO 2015
Género		
Feminino	0,48	1,19
Masculino	0,47	2,05
Faixa etária		
< 30 anos	0,72	1,07
30 a 50 anos	0,13	2,04
> 50 anos	0,01	0,13

A taxa de rotatividade foi calculada com base no número de colaboradores que saíram voluntariamente e colaboradores demitidos.

A fórmula utilizada foi a seguinte: a soma do número de colaboradores que saíram voluntariamente somado aos colaboradores demitidos a dividir pelo número total de colaboradores a 31 de dezembro de 2015

Taxa de novas contratações (%) - Grupo NOVO BANCO (G4-LA1)	Grupo NOVO BANCO 2014	Grupo NOVO BANCO 2015
Género		
Feminino	0,48	0,99
Masculino	0,47	0,74
Faixa etária		
< 30 anos	0,72	1,09
30 a 50 anos	0,21	0,59
> 50 anos	0,02	0,05

A fórmula utilizada para o cálculo das novas contratações foi a seguinte - número de admissões a dividir pelo número total de colaboradores

Licença de Maternidade/Paternidade (G4-LA3)	2014		2015	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Colaboradores com o benefício de licença de maternidade/ paternidade	6625		6239	
Colaboradores que beneficiaram de licença de maternidade/ paternidade	92	138	105	179
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de maternidade/ paternidade	87	80	102	136
Taxa de retorno ao trabalho	96%	74%	97%	76%

Saúde e Segurança (G4-LA6)	Grupo NOVO BANCO 2014		Grupo NOVO BANCO 2015	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Acidentes de trabalho	11	16	23	29
Doenças de trabalho	0	0	0	0
Óbitos	0	0	0	0
Taxa de acidentes	0,87	1,46	0,82	1,14
Taxa de dias perdidos	0,03	0,13	0,05	0,06
Taxa de absentismo (% sem maternidade/paternidade)	2	3	1,9	3,5

A taxa de acidentes de trabalho e de dias perdido foi calculada com base nas seguintes fórmulas:

Taxa de acidentes = Número de acidentes de trabalho/Horas trabalhadas*200000

Taxa de dias perdidos = Número de dias perdidos/Horas trabalhadas*200000

Saúde	2014	2015
Exames médicos	1 556	3 755
Atos médicos	11 799	28 808
Atos de enfermagem	2 414	5 066
Total	15 769	37 629

Horas de Formação por colaborador (G4-LA9)	Total Horas 2014	Horas/Colaborador 2014	Total Horas 2015	Horas/Colaborador 2015
Género				
Feminino	12 874	4,1	64 036	21,1
Masculino	12 875	3,7	69 332	21,6
Categoria Profissional				
Directores	1 618	2,5	5 961	10,1
Chefias	6 299	7,4	23 964	29,7
Específicos	9 936	3,7	61 303	23,7
Administrativos	7 801	3,3	42 122	19,1
Auxiliares	5	0,1	18	0,4

Avaliação de Desempenho (G4-LA11)	2014	2015
Número de Colaboradores promovidos		
Mudança de função	2	8
Mérito	8	314
Antiguidade	33	192
Total de Colaboradores Promovidos	43	514

Crédito Concedido a Colaboradores	NOVO BANCO 2014	NOVO BANCO 2015
Crédito à habitação	4 819 099	14 525 579
Crédito individual - Bens de consumo	358 944	1 861 668
Apoio Social	12 542	0

Âmbito

1 - Grupo NOVO BANCO

2 - Restantes indicadores - Âmbito Grupo NB = Portugal e Espanha

Indicadores Económicos

Stakeholders - Criação de Valor (milhões de euros)	2014	2015
Acionistas (dividendos)	—	—
Colaboradores (remuneração e formação)	178,0	397,6
Clientes (crédito concedido)	40 060	37 417
Fornecedores (custos gerais e administrativos)	139,5	285,4
Comunidade	1,03	1,05
Estado (impostos)	215,5	30,9



Ao Conselho de Administração Executivo do
NOVO BANCO, S.A.

Verificação independente da informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas 2015 do NOVO BANCO, S.A.

Introdução

Fomos solicitados pelo Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO, S.A. (“NOVO BANCO”), para procedermos à verificação independente, de garantia limitada de fiabilidade, da informação de sustentabilidade incluída no “Relatório e Contas do NOVO BANCO” (Relatório). A verificação foi efetuada de acordo com as instruções e critérios definidos pelo NOVO BANCO, referidos e divulgados no Relatório, e com os princípios e a abrangência descritos no Âmbito.

Responsabilidades

O Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO é responsável pela preparação do Relatório e divulgação da informação de desempenho apresentada e seus critérios de avaliação bem como pelos sistemas de controlo interno, processos de recolha, agregação, validação e relato da mesma. A nossa responsabilidade consiste na elaboração de um relatório contendo o nosso parecer sobre a adequação daquela informação baseada nos procedimentos de verificação independente que efetuámos e por referência aos termos acordados. Não assumimos qualquer responsabilidade perante qualquer outro propósito, pessoas ou organizações.

Âmbito

Os nossos procedimentos de revisão foram planeados e executados de acordo com o *International Standard on Assurance Engagements 3000* (ISAE 3000), e com referência à *Global Reporting Initiative*, versão 4 (G4), de forma a obter um grau moderado de segurança sobre a adequação da informação constante do Relatório bem como dos sistemas e processos que lhe servem de suporte. A extensão dos nossos procedimentos é menor que a de uma auditoria e, por consequência, o nível de fiabilidade é mais baixo, consistindo em indagações e testes analíticos e algum trabalho substantivo.

Nesta verificação independente, os nossos procedimentos consistiram em:

- (i) Indagações à gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar numa base de amostra a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077



- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- (v) Executar, numa base de amostra, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- (vi) Comparar os dados financeiros e económicos com os auditados pelo auditor financeiro externo, para aferir sobre a validação externa da informação reportada;
- (vii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas incluídos no Relatório, de acordo com metodologia descrita;
- (viii) Confirmar a existência de dados e informações requeridos para cumprir com a versão G4 da GRI, na opção ‘De Acordo – Essencial’.

Confidencialidade e Independência

Internamente, a PwC SROC rege-se por regras éticas e deontológicas de confidencialidade e independência bastante rígidas. Assim, em todos os aspetos da nossa colaboração, a Sociedade e os seus colaboradores mantêm estrita confidencialidade da informação obtida no desempenho das suas funções e completa independência face aos interesses do Novo Banco.

Adicionalmente, desenvolvemos o nosso trabalho em alinhamento com os requisitos de independência da norma ISAE 3000, incluindo o cumprimento das políticas de independência da PwC e do código de ética do International Ethics Standards Board of Accountants (IESBA).

Conclusões

Com base no trabalho efetuado de acordo com os termos de referência e com o Âmbito, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato da informação constante do Relatório não estão a funcionar de forma apropriada e que a informação divulgada, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes.

Tendo por base a nossa verificação do Relatório e das Diretrizes da GRI4, com os pressupostos incluídos no âmbito, concluímos que o Relatório inclui os dados e a informação requeridos para o cumprimento da opção ‘De Acordo – Essencial’, prevista na GRI, na sua versão G4.

Lisboa, 12 de Abril de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
Representada por



António Joaquim Brochado Correia, ROC

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS EXPLICATIVAS

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS PERÍODOS DE 4 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 1 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Juros e proveitos similares	5	1 443 156	781 667
Juros e custos similares	5	(992 504)	(516 207)
Margem financeira		450 652	265 460
Rendimentos de instrumentos de capital		11 531	4 774
Rendimentos de serviços e comissões	6	471 499	225 331
Encargos com serviços e comissões	6	(133 454)	(56 423)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(84 161)	(21 207)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	230 761	34 213
Resultados de reavaliação cambial	9	30 092	75 119
Resultados de alienação de outros ativos	10	(12 341)	5 642
Prémios líquidos de resseguro	11	38 326	17 799
Custos com sinistros líquidos de resseguro	12	(237 016)	(273 706)
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	13	166 092	239 264
Outros resultados de exploração	14	(103 701)	295 246
Produto da atividade		828 280	811 512
Custos com pessoal	15	(397 564)	(178 055)
Gastos gerais administrativos	17	(285 384)	(139 496)
Depreciações e amortizações	29 e 30	(71 713)	(37 850)
Provisões líquidas de anulações	39	54 512	35 163
Imparidade do crédito líquida de reversões	25	(739 323)	(378 120)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões	23 e 24	(313 049)	(262 500)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	27, 30, 31 e 33	(60 072)	(93 594)
Custos operacionais		(1 812 593)	(1 054 452)
Alienação de subsidiárias e associadas	1	33	-
Resultados da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	1	222	-
Resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial	31	16 648	5 221
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		(967 410)	(237 719)
Impostos sobre o rendimento			
Correntes	40	(58 582)	(28 885)
Diferidos	40	27 654	(186 575)
		(30 928)	(215 460)
Resultado de atividades em continuação		(998 338)	(453 179)
Resultado de atividades descontinuadas	27	(18 763)	143
Resultado de atividades em descontinuação	53	21 789	(46 612)
Resultado líquido do período		(995 312)	(499 648)
Atribuível aos acionistas do Banco		(980 558)	(497 645)
Atribuível aos interesses que não controlam	44	(14 754)	(2 003)
		(995 312)	(499 648)
Resultados por ação básicos (em euros)	18	(0,20)	(0,10)
Resultados por ação diluídos (em euros)	18	(0,20)	(0,10)
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	18	(0,20)	(0,09)
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	18	(0,20)	(0,09)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

DO PERÍODO DE 4 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 1 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Resultado líquido do período			
Atribuível aos acionistas do Banco		(980 558)	(497 645)
Atribuível aos interesses que não controlam	44	(14 754)	(2 003)
		(995 312)	(499 648)
Outro rendimento integral do período			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de planos de benefícios definidos	16	(49 095)	(249 552)
Impostos sobre remunerações de planos de benefícios definidos	a)	191	156
		(48 904)	(249 396)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Diferenças de câmbio	a)	(145 373)	(7 564)
Efeito fiscal	a)	21 576	(5 231)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	a)	(3 655)	5
		(127 452)	(12 790)
Ativos disponíveis para venda			
Ganhos e perdas potenciais no período	44	295 700	357 421
Ganhos e perdas incluídos em resultados do período	44	(458 301)	(233 956)
Impostos diferidos	44	32 013	(27 941)
		(130 588)	95 524
Total de outro rendimento integral do período		(306 944)	(166 662)
Total do rendimento integral do período		(1 302 256)	(666 310)
Atribuível aos acionistas do Banco		(1 287 502)	(664 307)
Atribuível aos interesses que não controlam		(14 754)	(2 003)
		(1 302 256)	(666 310)

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

BALANÇO CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	775 608	2 747 077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	340 209	490 856
Ativos financeiros detidos para negociação	21	775 039	1 062 517
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22	1 526 193	2 230 388
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	11 810 712	9 478 469
Aplicações em instituições de crédito	24	1 690 628	1 044 286
Crédito a clientes	25	31 583 759	34 929 314
Derivados para gestão de risco	26	318 596	404 582
Ativos não correntes detidos para venda	27	3 182 479	2 747 168
Ativos de unidades em descontinuação	53	40 327	4 209 800
Propriedades de investimento	28	54 625	297 133
Outros ativos tangíveis	29	312 437	397 088
Ativos intangíveis	30	221 168	253 732
Investimentos em associadas	31	405 486	402 289
Ativos por impostos correntes	40	38 848	29 962
Ativos por impostos diferidos	40	2 535 423	2 505 608
Provisões técnicas de resseguro cedido	32	7 696	8 038
Outros ativos	33	1 910 126	2 179 173
Devedores por seguro direto e indireto		3 019	1 263
Outros activos		1 907 107	2 177 910
Total de Ativo		57 529 359	65 417 480
Passivo			
Recursos de bancos centrais	34	7 632 794	8 611 709
Passivos financeiros detidos para negociação	21	743 860	1 045 648
Recursos de outras instituições de crédito	35	4 157 132	2 623 864
Recursos de clientes	36	27 582 142	27 938 053
Responsabilidades representadas por títulos	37	4 224 658	9 032 956
Derivados para gestão de risco	26	77 846	104 140
Contratos de investimento	38	4 043 488	4 379 442
Passivos não correntes detidos para venda	27	162 709	330 903
Passivos de unidades em descontinuação	53	92 893	3 072 720
Provisões	39	465 114	409 723
Provisões técnicas	32	1 344 216	1 461 070
Passivos por impostos correntes	40	38 643	34 273
Passivos por impostos diferidos	40	12 336	50 309
Passivos subordinados	41	56 260	54 794
Outros passivos	42	947 625	858 063
Credores por seguro direto e indireto		17 301	10 132
Outros passivos		930 324	847 931
Total de Passivo		51 581 716	60 007 667
Capital Próprio			
Capital	43	4 900 000	4 900 000
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	44	1 971 620	878 012
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco		(980 558)	(497 645)
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco		5 891 062	5 280 367
Interesses que não controlam	44	56 581	129 446
Total de Capital Próprio		5 947 643	5 409 813
Total de Passivo e Capital Próprio		57 529 359	65 417 480

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DO PERÍODO DE 4 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	Capital	Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral			Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e Outro rendimento integral	Total				
Saldo em 4 de agosto de 2014	4 900 000	99 130	444 356	543 486	-	5 443 486	133 909	5 577 395
Impacto da reexpressão	-	-	522 517	522 517	-	522 517	-	522 517
Saldo em 4 de agosto de 2014 (reexpresso)	4 900 000	99 130	966 873	1 066 003	-	5 966 003	133 909	6 099 912
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	95 524	-	95 524	-	95 524	-	95 524
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	-	-	(249 396)	(249 396)	-	(249 396)	-	(249 396)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	5	5	-	5	-	5
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto (a)	-	-	(12 795)	(12 795)	-	(12 795)	-	(12 795)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(497 645)	(497 645)	(2 003)	(499 648)
Total do rendimento integral do período	-	95 524	(262 186)	(166 662)	(497 645)	(664 307)	(2 003)	(666 310)
Alterações à reserva originária (b)	-	-	(16 715)	(16 715)	-	(16 715)	-	(16 715)
Outros movimentos	-	-	(1 210)	(1 210)	-	(1 210)	-	(1 210)
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 44)	-	-	(3 404)	(3 404)	-	(3 404)	(2 460)	(5 864)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	4 900 000	194 654	683 358	878 012	(497 645)	5 280 367	129 446	5 409 813
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	(130 588)	-	(130 588)	-	(130 588)	-	(130 588)
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	-	-	(48 904)	(48 904)	-	(48 904)	-	(48 904)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	(3 655)	(3 655)	-	(3 655)	-	(3 655)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto (a)	-	-	(123 797)	(123 797)	-	(123 797)	-	(123 797)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(980 558)	(980 558)	(14 754)	(995 312)
Total do rendimento integral do período	-	(130 588)	(176 356)	(306 944)	(980 558)	(1 287 502)	(14 754)	(1 302 256)
Alterações à reserva originária (c)	-	-	1 948 236	1 948 236	-	1 948 236	-	1 948 236
Alteração de perímetro (d)	-	-	(26 200)	(26 200)	-	(26 200)	-	(26 200)
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior	-	-	(497 645)	(497 645)	497 645	-	-	-
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	(18 041)	(18 041)	-	(18 041)	-	(18 041)
Transações com interesses que não controlam	-	-	(3 694)	(3 694)	-	(3 694)	(18 080)	(21 774)
Outros movimentos	-	-	(2 104)	(2 104)	-	(2 104)	-	(2 104)
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 44)	-	-	-	-	-	-	(40 031)	(40 031)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4 900 000	64 066	1 907 554	1 971 620	(980 558)	5 891 062	56 581	5 947 643

(a) Inclui as diferenças de conversão cambial de economias hiperinflacionárias (ver Nota 44)

(b) Resulta dos esclarecimentos à Medida de Resolução prestados pelo Banco de Portugal após a data de publicação do balanço de abertura (ver Nota 44)

(c) Resulta da decisão do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015 sobre a medida de resolução aplicada ao BES (ver Nota 44).

(d) Resulta da decisão do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015 acerca da transferência da BES Finance para o BES.

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

DO PERÍODO DE 4 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 524 438	986 709
Juros e custos pagos		(1 226 873)	(534 303)
Serviços e comissões recebidas		471 675	225 427
Serviços e comissões pagas		(139 498)	(60 412)
Prémios de seguros		(185 581)	(262 427)
Recuperações de créditos		18 080	6 871
Contribuições para o fundo de pensões		(96 381)	(380 913)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(637 882)	(302 815)
		(272 022)	(321 863)
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em e Recursos de bancos centrais		(856 889)	(5 087 115)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		524 610	27 578
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(47 976 830)	(12 688 760)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		45 714 174	14 268 790
Emissão de contratos de investimento de seguros		(262 593)	(420 062)
Aplicações em outras instituições de crédito		(82 755)	(863 850)
Recursos de outras instituições de crédito		1 542 301	(153 496)
Crédito a clientes		2 532 879	1 468 019
Recursos de clientes e outros empréstimos		(189 902)	2 383 896
Derivados para gestão do risco		20 983	(19 613)
Outros ativos e passivos operacionais		58 733	(137 335)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		752 689	(1 543 811)
Impostos sobre os lucros pagos		(27 314)	(150 550)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		725 375	(1 694 361)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	(7 592)	(2 637)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		332 496	-
Dividendos recebidos		15 241	4 774
Compra de imobilizações e propriedades de investimento		(22 987)	(26 157)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento		2 563	1 568
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		319 721	(22 452)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		4 593	-
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(3 135 470)	(1 177 501)
Reembolso de passivos subordinados		(3 605)	(1 292)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(3 134 482)	(1 178 793)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(2 089 386)	(2 895 606)
Caixa e equivalentes no início do período ⁽¹⁾		2 969 044	5 725 625
Efeito de alterações de perímetro de consolidação	53	(15 668)	(50 547)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(41 469)	189 572
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(2 089 386)	(2 895 606)
Caixa e equivalentes no fim do período		822 521	2 969 044
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	19	179 701	186 604
Disponibilidades em Bancos Centrais	19	595 907	2 560 473
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(293 296)	(268 889)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	340 209	490 856
Total		822 521	2 969 044

⁽¹⁾ A 31 de dezembro de 2014, este montante já inclui 4 815 milhões de euros relativos ao aumento de capital realizado em dinheiro aquando da constituição do Banco. A realização do restante capital (85 milhões de euros) para perfazer o total de 4 900 milhões de euros ocorreu em 11 de agosto de 2015.

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Grupo NOVO BANCO

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O **NOVO BANCO, S.A.** foi constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do nº 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL nº 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos nºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF.

O Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas) (doravante “Deliberação de 3 de agosto de 2014”) estabeleceu, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 145º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES que foram transferidos para o NOVO BANCO, S.A. de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à Deliberação de 3 de agosto de 2014.

No dia 29 de dezembro de 2015, em sessão ordinária do Conselho de Administração de Banco de Portugal, foi adotada uma deliberação (doravante “Deliberação de 29 de dezembro de 2015”) relativa ao ponto de agenda “Transferências, retransmissões e alterações e clarificações ao anexo 2 da deliberação de 3 de agosto de 2014 (20.00h)”, da qual resultou a seguinte versão revista e consolidada do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto de 2014:

Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA, objeto de transferência para o NOVO BANCO, SA

- 1. Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA (BES), registados na contabilidade, que são objeto da transferência para o NOVO BANCO, SA, de acordo com os seguintes critérios:*

¹ As referências efetuadas ao RGICSF referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23-A 2015, de 26 de Março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

(a) Todos os ativos, licenças e direitos, incluindo direitos de propriedade do BES são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA com exceção dos seguintes:

- (i) Ações representativas do capital social do Banco Espírito Santo Angola, S.A.;
- (ii) Ações representativas do capital social do Espírito Santo Bank (Miami);
- (iii) Ações representativas do capital social do Aman Bank (Líbia);
- (iv) Ações próprias do Banco Espírito Santo, S.A.;
- (v) Direitos de crédito sobre a Espírito Santo International e seus acionistas, os acionistas da Espírito Santo Control, as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo International e créditos detidos sobre as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo Financial Group (doravante designado "Grupo Espírito Santo"), com exceção (A) dos direitos de crédito sobre a Espírito Santo Financial Group, garantidos por penhor financeiro sobre a totalidade das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, (B) dos créditos sobre entidades incluídas no perímetro de supervisão consolidada do BES (doravante designado "Grupo BES") e (C) dos créditos sobre as seguradoras supervisionadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, a saber: Companhia de Seguros Tranquilidade, T-Vida-Companhia de Seguros, Europ Assistance e, Seguros Logo;
- (vi) Disponibilidades no montante de dez milhões de euros, para permitir à Administração do BES, proceder às diligências necessárias à recuperação e valorização dos seus ativos e satisfazer os seus encargos de natureza tributária ou administrativa;
- (vii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ações representativas da totalidade do capital social do BES Finance, Limited.

(b) As responsabilidades do BES perante terceiros que constituam responsabilidades ou elementos extrapatrimoniais deste são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA, com exceção dos seguintes ("Passivos Excluídos"):

- (i) Passivos para com (a) os respetivos acionistas, cuja participação seja igual ou superior a 2% do capital social ou por pessoas ou entidades que nos dois anos anteriores à transferência tenham tido participação igual ou superior a 2% do capital social do BES, membros dos órgãos de administração ou de fiscalização, revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas ou pessoas com estatuto semelhante noutras empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a instituição, (b) as pessoas ou entidades que tenham sido acionistas, exercido as funções ou prestado os serviços referidos na alínea anterior nos quatro anos anteriores à criação do NOVO BANCO, SA, e cuja ação ou omissão tenha estado na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito ou tenha contribuído para o agravamento de tal situação; (c) os cônjuges, parentes ou afins em 1º grau ou terceiros que atuem por conta das pessoas ou entidades referidos nas alíneas anteriores, (d) os responsáveis por factos relacionados com a instituição de crédito, ou que deles tenham tirado benefício,

diretamente ou por interposta pessoa, e que estejam na origem das dificuldades financeiras ou tenham contribuído, por ação ou omissão no âmbito das suas responsabilidades, para o agravamento de tal situação, no entender do Banco de Portugal;

- (ii) Obrigações contraídas perante entidades que integram o Grupo Espírito Santo e que constituam créditos subordinados nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas responsabilidades perante o BES foram transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo, quanto a estas entidades, da exclusão prevista na subálnea (v);*
- (iii) Obrigações contraídas ou garantias prestadas perante terceiros relativamente a qualquer tipo de responsabilidades de entidades que integram o Grupo Espírito Santo, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas participações sociais tenham sido transferidas para o NOVO BANCO, SA;*
- (iv) Todas as responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos que sejam, ou em algum momento tenham sido, elegíveis para o cômputo dos fundos próprios do BES e cujas condições tenham sido aprovadas pelo Banco de Portugal;*
- (v) Quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais, com exceção das contingências fiscais ativas;*
- (vi) Quaisquer responsabilidades ou contingências do BES relativas a ações, instrumentos ou contratos de que resultem créditos subordinados perante o Banco Espírito Santo, S.A.;*
- (vii) Quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira, processo de contratação e distribuição de instrumentos financeiros emitidos por quaisquer entidades, sem prejuízo de eventuais créditos não subordinados, cuja posição devedora não seja excluída por alguma das subálneas anteriores, designadamente as subálneas (iii) e (v), que (a) fossem exigíveis à data da medida de resolução em virtude de o respetivo prazo já se ter vencido ou, sendo os créditos condicionais, em virtude de a condição (desde que apenas desta dependesse o respetivo vencimento) já se ter verificado, e cumulativamente (b) resultassem de estipulações contratuais (negócios jurídicos bilaterais) anteriores a 30 de junho de 2014, que tenham cumprido as regras para a expressão da vontade e vinculação contratual do BES e cuja existência se possa comprovar documentalmente nos arquivos do BES, em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas;*
- (viii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, todos os direitos e responsabilidades do Novo Banco, decorrentes dos instrumentos de dívida não subordinada enumerados no Anexo 2B (excluindo os detidos pelo Novo Banco), juntamente com todos os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais, na medida em que estejam relacionados com os referidos instrumentos de dívida (incluindo (i) a emissão, comercialização e venda dos mesmos e (ii) decorrentes de documentos contratuais ou outros instrumentos*

celebrados ou emitidos pelo banco, e com conexão com esses instrumentos incluindo documentos de programa ou subscrição, ou quaisquer outros atos do banco realizados em relação a esses instrumentos, em data anterior, simultânea ou posterior à data respetiva de emissão das obrigações);

(ix) A Responsabilidade Oak Finance.

(c) No que concerne às responsabilidades do BES que não são objeto de transferência, estas permanecem na esfera jurídica do BES;

(d) São transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA todos os restantes elementos extrapatrimoniais do BES ,com exceção dos relativos ao Banco Espírito Santo Angola, S.A., ao Espírito Santo Bank (Miami) e ao Aman Bank (Líbia) e dos relativos às entidades cujas responsabilidades perante o BES não foram transferidas nos termos da subalínea (v) da alínea (a) do n.º 1 e, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ao BES Finance, Limited;

(e) Os ativos sob gestão do BES ficam sob gestão do NOVO BANCO, SA;

(f) Todos os trabalhadores e prestadores de serviços do BES são transferidos para o NOVO BANCO, SA;

(g) Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação transferida para o NOVO BANCO, SA também é transferida para o NOVO BANCO, SA. Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação não transferida para o NOVO BANCO, SA também não será transferida para o NOVO BANCO, SA.

2. Após a transferência prevista nas alíneas anteriores, o Banco de Portugal pode a todo o tempo transferir ou retransmitir, entre o BES e o NOVO BANCO, SA, ativos, passivos, elementos patrimoniais e ativos sob gestão, nos termos do artigo 145.ºH, número 5.º

3. O BES celebrará com o NOVO BANCO, SA, um contrato confirmatório de transmissão de ativos e passivos regidos por lei estrangeira e/ou situados no estrangeiro, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, que incluirá a obrigação do BES de assegurar que dá cumprimento a quaisquer formalidades e procedimentos necessários para este efeito.

4. Tendo em consideração que os sistemas de notação incluídos no âmbito de autorização IRB concedida ao BES, em base consolidada, com referência a partir de 31 de março de 2009, transitam na sua plenitude para o NOVO BANCO, SA, o Banco de Portugal considerando que se mantêm satisfeitos os requisitos estabelecidos no Capítulo 3 do Título II da Parte II do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR), e que os sistemas em matéria de gestão e notação das posições em risco de crédito permanecem sólidos e são aplicados com integridade, decide, ao abrigo do n.º 1 do artigo 143.º do mesmo Regulamento autorizar o NOVO BANCO, SA, a calcular os montantes das posições

ponderadas pelo risco utilizando o Método IRB, com efeitos imediatos e nos mesmos termos da autorização concedida ao BES.

- 5. Os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais são transferidos pelo respetivo valor contabilístico, sendo os ativos ajustados em conformidade com os valores constantes do Anexo 2A, por forma a assegurar uma valorização conservadora, a confirmar na auditoria prevista no Ponto Três.*
- 6. Em função desta valorização, apuram-se necessidades de capital para o NOVO BANCO, SA, de 4900 milhões de euros.*
- 7. Mantém-se em vigor, para as pessoas que exerceram funções nos órgãos de administração e fiscalização do BES, durante os mandatos iniciados em 2012 e até conclusão das necessárias averiguações, as medidas operacionais e cautelares de execução da presente deliberação, que impedem a transferência para o NOVO BANCO, SA das responsabilidades perante essas pessoas.*
- 8. A comprovação de que as pessoas a que se refere o ponto (c) da subalínea (i) da alínea (b) do presente Anexo não atuam por conta das pessoas ou entidades referidas nos pontos anteriores e de que, em consequência, o direito aos fundos depositados pertence ao titular formal das contas deve obedecer às seguintes regras: a) a comprovação compete ao NOVO BANCO, SA; b) a comprovação deve ter em conta, entre outras circunstâncias relevantes, as atividades profissionais das pessoas em causa, o seu grau de dependência em relação às pessoas referidas nos pontos anteriores, o seu nível de rendimentos e o montante depositado; c) a comprovação deve ser documentada e arquivada em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas. Enquanto estas decisões não forem tomadas mantêm-se em vigor as medidas operacionais de execução da presente deliberação.*
- 9. A transferência decretada (e, conforme aplicável, confirmada pela celebração do contrato confirmatório de transferência determinado pelo Banco de Portugal) não pretende conferir a quaisquer contrapartes ou terceiros quaisquer novos direitos nem permitir exercer quaisquer direitos que na ausência dessa transferência não existissem ou não pudessem ser exercidos sobre ou com relação aos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, assim transferidos, incluindo quaisquer direitos de denúncia, resolução ou de decretar o vencimento antecipado ou de compensar (netting / set-off), nem dar lugar a (i) qualquer incumprimento, (ii) alteração de condições, direitos ou obrigações, ou (iii) sujeição a aprovações ou (iv) direito a executar garantias, (v) direito a efetuar retenções ou compensações (netting / set-off) entre quaisquer pagamentos ou créditos ao abrigo de tais ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos.*

10. *Transferem-se ainda para o NOVO BANCO quaisquer créditos já constituídos ou por constituir reportados a factos tributários anteriores a 3 de agosto de 2014, independentemente de estarem ou não registados na contabilidade do BES.*
11. *O disposto nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do presente Anexo devem ser interpretadas à luz das clarificações constantes do Anexo 2C.*

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, “este conjunto de decisões constitui a alteração final e definitiva do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, que assim se considera definitivamente fixado”.

Nos termos do número 1 do artigo 3º dos Estatutos, “O NOVO BANCO, S.A., tem por objeto a administração dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos do Banco Espírito Santo, S.A., para o NOVO BANCO, S.A., e o desenvolvimento das atividades transferidas, tendo em vista as finalidades enunciadas no artigo 145º-A do RGICSF.

O NOVO BANCO, enquanto banco de transição, tem uma duração limitada no tempo (artigo 145º-G, nº12 do RGICSF). Os compromissos iniciais assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia estipulavam que o NOVO BANCO fosse alienado num prazo máximo de dois anos desde a data da sua constituição. De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 21 de dezembro de 2015, a Comissão Europeia aprovou a extensão do prazo para a alienação do NOVO BANCO, bem como um conjunto de compromissos quanto à reorganização estratégica e operacional do Banco.

Por força do artigo 153º-B do RGICSF, o Fundo de Resolução é o detentor único do capital social do NOVO BANCO, S.A. que é representado por 4 900 milhões de ações nominativas com valor nominal de um euro por ação num total de 4 900 milhões de euros.

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, nº 195 em Lisboa.

O Grupo NOVO BANCO (à frente designado por Grupo ou Grupo NB) dispõe de uma rede de retalho de 635 balcões em Portugal e no estrangeiro, incluindo sucursais em Londres, Espanha, Ilhas Caimão, Venezuela e Luxemburgo, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 7 escritórios de representação no estrangeiro. Durante o exercício de 2015, procedeu-se ao encerramento das sucursais de Nova Iorque, Nassau e Cabo Verde.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

a) Empresas consolidadas diretamente no NOVO BANCO:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
NOVO BANCO, SA	2014	-	Portugal	Banca		
GNB - Companhia de Seguros Vida, SA (GNB VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
Banque Espirito Santo et de la Vénétie, SA (BES Vénétie)	1927	1993	França	Banca	87,50%	Integral
Novo Banco Servicios Corporativos, SL	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros e gestão imobiliária	100,00%	Integral
Novo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Novo Vanguarda, SL	2011	2011	Espanha	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Novo Banco dos Açores, SA (NBA)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca eletrónica	100,00%	Integral
NB África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Novo Banco Ásia, SA (NB ÁSIA)	1996	1996	Macau	Banca	100,00%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, SA (PÇMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Espirito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99,99%	Integral
ESAF - Espirito Santo Activos Financieros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
NB Finance, Ltd. (NBFINANCE)	2015	2015	Ilhas Caimão	Emissão e colocação de valores mobiliários	100,00%	Integral
GNB - Recuperação de Crédito, ACE (GNBREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	99,15%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
GNB - Sistemas de Informação, ACE (GNB SI)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	82,28%	Integral
GNB - Serviços de Suporte Operacional, ACE (GNB ACE)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	88,26%	Integral
Espirito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Quinta dos Cônegos - Sociedade Imobiliária, SA (CÓNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de imóveis	81,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	63,90%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,43%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / NOVO BANCO	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,78%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco II	2011	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	95,79%	Integral
ImoInvestimento - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Predilloc Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Imogestão - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Arrábida - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Invesfundo VII - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	95,86%	Integral
NB Logística - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	2007	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	84,46%	Integral
NB Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1992	2014	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	58,76%	Integral
Fundes - Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado	2008	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
Orey Reabilitação Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento	77,32%	Integral
Fimes Oriente - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras	2006	2015	Portugal	Fundo de Investimento	93,49%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Solid	2004	2015	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
FLITPTREL VIII, SA	2011	2011	Portugal	Exploração empreendimentos turísticos	10,00% ^{a)}	Integral
OBLOG Consulting, SA	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços informáticos	66,63%	Integral
GNB - Companhia de Seguros, SA (GNB SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25,00%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espirito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44,00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50,00% ^{c)}	Eq. Patrimonial
Banco Delle Tre Venezie, Spa	2006	2007	Itália	Banca	20,00%	Eq. Patrimonial
Nanium, SA	1996	2010	Portugal	Produção de semicondutores	41,06%	Eq. Patrimonial
Ascendi Pinhal Interior - Estradas do Pinhal Interior, SA	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	18,57% ^{b)}	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Ijar Leasing Algérie	2011	2011	Argélia	Leasing	35,00%	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00% ^{c)}	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, S.A	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial

a) Esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades através de um acordo parassocial

b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme referido na nota 2.2

c) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à composição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

b) Subgrupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Bank Espírito Santo International, Ltd. (BESIL)	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
NB África, SGPS, SA (NB ÁFRICA)	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Moza Banco, SA	2008	2010	Moçambique	Banca	49,00%	Eq. Patrimonial
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
GNB - International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	89,81%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
Esprito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	44,10%	Eq. Patrimonial
GNB - Sociedade Gestora de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	89,99%	Integral
GNB - Participações Internacionais, SGPS, SA	1996	1996	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
BESAACTIVE - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	2008	2008	Angola	Gestão de fundos de investimento	31,50%	Eq. Patrimonial
BESAACTIVE - Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	2009	2009	Angola	Gestão de fundos de pensões	31,50%	Eq. Patrimonial
Novo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Novo Banco Gestión, SGIC, S.A	2001	2001	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Novo Banco Pensiones, SGFP, SA	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	95,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA	2005	2005	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
Yunit Serviços, SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
FCR Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	50,00%	Eq. Patrimonial
Fundo Bem Comum, FCR	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	20,00%	Eq. Patrimonial
Esprito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, SA (ESCC)	2000	2000	Portugal	Gestão de call centers	41,67%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	63,90%	Integral
Atlantic Ventures Corporation	2006	2006	Estados Unidos	Gestão de participações sociais	63,90%	Integral
Sousacamp, SGPS, SA	2007	2007	Portugal	Gestão de participações sociais	24,99%	Eq. Patrimonial
Global Active - SGPS, SA	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	28,54%	Eq. Patrimonial
Outsystems, SA	2007	2007	Portugal	Tecnologias de informação	18,72% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA	2006	2006	Portugal	Tecnologias de informação	20,69%	Eq. Patrimonial
Bio-Genesis	2007	2007	Brasil	Gestão de participações sociais	19,13% ^{b)}	Eq. Patrimonial
YDreams - Informática, SA	2000	2009	Portugal	Tecnologias de informação	30,67%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Righthour, SA	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Imbassai Participações, SA	2009	2013	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Línios Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCH Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCS Participações e Investimentos, Ltda	2004	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UR3 Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,43%	Integral
Nutrigreen, SA	2007	2009	Portugal	Prestação de serviços diversos	11,29% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Advance Ciclone Systems, SA	2008	2009	Portugal	Tratamento eliminação de resíduos inertes	22,57%	Eq. Patrimonial
Watson Brown, HSM, Ltd	1997	2009	Reino Unido	Reciclagem de borracha	20,26%	Eq. Patrimonial
Domática, Electrónica e Informática, SA	2002	2011	Portugal	Tecnologias de informação	16,59% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Fundo FCR PME / NOVO BANCO	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,78%	Integral
Enkrott SA	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	16,07% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Palexpo - Espaços à Sua Medida, SA	2009	2009	Portugal	Fabrico de mobiliário	28,10%	Eq. Patrimonial
Otherlog, SA	2014	2014	Portugal	Logística	21,86% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Epedal, SGPS, SA	2007	2015	Portugal	Gestão de participações sociais	12,22% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Attentionfocus, Lda	2014	2015	Portugal	Exploração de espaços energéticos	18,92% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Nexxpro - Fábrica de Capacetes, S.A.	2001	2015	Portugal	Fabrico de capacetes	33,83%	Eq. Patrimonial

^{b)} A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme referido na nota 2.2

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
GNB - Companhia de Seguros Vida, SA (GNB VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
NB - Global Enhancement	1997	2015	Luxemburgo	Fundo de Investimento	68,43%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
ES Concessions International Holding, BV	2010	2010	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Empark - Aparcamientos y Servicios, SA	1968	2009	Espanha	Exploração de parques estacionamento	15,92% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Esconcessions Spain Holding BV	2013	2013	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Auvisa - Autovia de los Viñedos, SA	2003	2010	Espanha	Concessionária de auto-estradas	35,83%	Eq. Patrimonial
Ascendi Group SGPS, SA	2010	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	28,66%	Eq. Patrimonial
Banque Espirito Santo et de la Vénétie, SA (BES Vénétie)	1927	1993	França	Banca	87,50%	Integral
BESV Courtage, SA	1975	1975	França	Sociedade de investimentos	87,50%	Integral
AOC Patrimoine, SAS	2006	2013	França	Gestão de ativos	87,50%	Integral
Marignan Gestion, SA	1986	2009	França	Gestão de ativos	87,50%	Integral
Société Lyonnaise de Marchands de Biens	1993	2002	França	Gestão de investimentos imobiliários	87,36%	Integral
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel	1995	1995	França	Gestão de investimentos imobiliários	90,31%	Integral
Groupe CFCA, SAS	1998	2010	França	Gestão de participações sociais	26,21%	Eq. Patrimonial

Adicionalmente, tendo presente os requisitos do IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	% interesse económico	Método de consolidação
Lusitano SME No.1 plc ^(*)	2006	2006	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.6 plc ^(*)	2007	2007	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Project Finance No.1, FTC ^(*)	2007	2011	Portugal	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc ^(*)	2008	2008	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Finance No. 3 ^(*)	2011	2011	Portugal	100%	Integral

(*) - Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo nestas operações, determinado com base na percentagem detida do *equity pieces* dos respetivos veículos (ver Nota 48)

Apresentamos em seguida os principais impactos da consolidação destas entidades nas contas do Grupo:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito	125 980	128 811
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	2 462 919	2 679 730
Responsabilidades representadas por títulos	406 193	535 265

A relação de custódia mantida com os clientes detentores de ações preferenciais das entidades Euro Aforro, Top Renda, Poupança Plus foi transferida do BES para o NOVO BANCO. Tendo em consideração esse facto, aliado à comercialização de tais instrumentos por parte do BES e à escassez de informação sobre o funcionamento e composição da totalidade do património dessas entidades, no exercício de 2014 procedeu-se à consolidação dessas entidades nas demonstrações financeiras do Novo Banco. Neste processo, e porque no ativo destes veículos se encontravam obrigações seniores emitidas pelo BES que transitaram para o NOVO BANCO, as obrigações do passivo do NOVO BANCO (responsabilidades representadas por títulos) foram extintas, sendo os recursos obtidos dos clientes classificados na rubrica de Recursos de clientes. Paralelamente, foi identificado um 4º veículo cujo valor deveria rondar os 77 milhões de euros, e pelo facto de não se possuir qualquer informação sobre o funcionamento e composição do património deste veículo, o mesmo foi provisionado na totalidade no mesmo exercício de 2014.

No exercício de 2014, o impacto da consolidação destas entidades foi o seguinte:

	(milhares de euros)
	31.12.2014
Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito	2 223
Activos Financeiros detidos para negociação	(32 854)
Ativos por impostos diferidos	56 325
Recursos de clientes e outros empréstimos	441 984
Responsabilidades representadas por títulos	(278 391)
Outras provisões	73 638
Outras reservas e resultados transitados	(415 532)
Resultado líquido ^(a)	203 995

(a) O resultado líquido de 204,0 milhões de euros incluiu 296,6 milhões de euros (antes do efeito fiscal) relativos à reavaliação dos passivos (ver Notas 14 e 36).

De acordo com o IFRS10, uma situação de controlo deve ser periodicamente reavaliada em função dos factos e das circunstâncias a cada momento conhecidos, identificando se uma entidade exerce ou tem capacidade de exercer algum poder ou influência sobre outra entidade ou mantém algum relacionamento que determine a sua exposição ou confira direitos de obter ou de condicionar os seus resultados.

Resultou claro da informação recolhida durante o exercício de 2015 que as Ações Preferenciais emitidas por estas entidades, de acordo com o *Memorandum of Association* e os *Articles of Association*, permitem o exercício do direito de voto pelos titulares de Ações Preferenciais nos seguintes casos: (i) decisões de dissolução da sociedade; e (ii) nomear e destituir membros do Conselho de Administração, em caso de não pagamento dos dividendos durante um prazo de quatro anos consecutivos. Não sendo o NOVO BANCO titular de uma percentagem relevante de Ações Preferenciais, este não dispõe de mecanismos jurídicos que lhe permitam exercer qualquer influência sobre as referidas entidades, nem exercer de facto ou de direito qualquer poder sobre as mesmas e sobre os negócios e investimentos ou desinvestimentos destas.

As intenções e responsabilidades assumidas pelo BES perante os clientes de retalho detentores de Ações Preferenciais não se transferiram para o NOVO BANCO, por força da separação de ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais determinada pela medida de resolução aplicada ao BES, conforme deliberação do Banco de Portugal, de onde se destacam as tomadas em 3 de agosto de 2014 e 29 de dezembro de 2015. A apresentação pelo NOVO BANCO de soluções comerciais aos seus clientes, titulares de Ações Preferenciais emitidas por estas entidades, assenta num critério puramente comercial, sem a assunção de qualquer responsabilidade pela comercialização ou reembolso destes investimentos, pelo que, também nesta perspetiva, não decorre qualquer situação de controlo ou influência significativa.

Pelo exposto, em 31 de dezembro de 2015, estas entidades deixaram de integrar o perímetro de consolidação do Grupo.

Durante o exercício de 2015, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo NOVO BANCO foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- ✦ Em março e abril de 2015 procedeu-se à liquidação da BESNAC e da ES Gest, respetivamente;
- ✦ Em março de 2015, no âmbito do resgate de uma Operação de Capitalização da T-Vida, Companhia de Seguros, SA, o NOVO BANCO passou a deter e a consolidar o Fundo Imobiliário Fundes;
- ✦ Em abril de 2015 foi constituída a NB Finance, com um capital social de 100 milhares de euros e totalmente subscrito pelo NOVO BANCO, e prémios de emissão de 1 600 milhares de euros;
- ✦ Em junho de 2015 foi concretizado o processo de fusão da Avistar no NOVO BANCO;
- ✦ No âmbito do resgate das Operações de Capitalização *Unit Linked* da GNB Vida, o NOVO BANCO passou a deter e a consolidar diretamente os Fundos de Investimento Imobiliário Fimes Oriente, NB Arrendamento e Orey Reabilitação Urbana;
- ✦ Em junho de 2015, o Fundo Amoreiras passou a integrar o perímetro de consolidação do Grupo Novo Banco em resultado de um processo de dação em cumprimento. Após o aumento de capital realizado em julho de 2015, o Grupo passou a deter 93,49% das Unidades de Participação deste fundo;
- ✦ Em novembro de 2015, foi concretizada a troca da posição detida pelo NOVO BANCO no Saxo Bank A/S pela posição de 25% detida por este último no BEST. Com esta operação de troca de valores mobiliários, o Grupo NOVO BANCO passou a deter a totalidade do capital do BEST;
- ✦ Em dezembro de 2015, o Grupo adquiriu os restantes 0,25% do capital do NB Ásia, passando a deter a totalidade desta subsidiária;
- ✦ No seguimento da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, o BES Finance foi retransmitido para o perímetro de consolidação do BES, deixando de ser integrado no Grupo Novo Banco. O impacto desta deliberação no capital próprio do Grupo foi negativo em 26,2 milhões de euros.

- Empresas associadas

- ✦ Em abril de 2015 o Fundo FCR PME NOVO BANCO adquiriu 21,52% do capital social da Epedal, SGPS, SA, pelo montante de 1 296 milhares de euros;
- ✦ Em junho de 2015 o Fundo FCR PME NOVO BANCO adquiriu 33,33% do capital social da Attentionfocus, Lda, pelo montante de 1 euro;
- ✦ Em julho de 2015 o Fundo FCR PME NOVO BANCO adquiriu 59,58% do capital social da Nexxpro, SA, pelo montante de 185 milhares de euros, tendo gerado diferenças de consolidação negativas no valor de 222 milhares de euros.

Durante o exercício de 2015 e o período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015							
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
NB Finance	-	1 700	1 700	-	-	-	-
Ventures II	-	1 927	1 927	-	-	-	-
Ventures III	-	930	930	-	-	-	-
Fundes	-	144 014	144 014	-	-	-	-
BEST	-	22 581	22 581	-	-	-	-
NB África	-	1 500	1 500	-	-	-	-
Esgest	-	-	-	-	(100)	(100)	33
BES Finance	-	-	-	-	(25)	(25)	-
	-	172 652	172 652	-	(125)	(125)	33
Empresas associadas							
Epedal, SGPS, SA	1 296	191	1 487	-	-	-	-
Nexxpro - Fábrica de Capacetes, S.A.	185	1 215	1 400	-	-	-	-
Moza Banco	-	2 477	2 477	-	-	-	-
Palexpo - Imagem Empresarial	-	2 228	2 228	-	-	-	-
Otherlog	-	1 213	1 213	-	-	-	-
	1 481	7 324	8 805	-	-	-	-
	1 481	179 976	181 457	-	(125)	(125)	33

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares, suprimentos, operações de troca de instrumentos financeiros e constituição de sociedades

(milhares de euros)

31.12.2014							
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
BESI	-	-	-	379 000	-	379 000	(38 887) (b)
FCR PME BES	600	-	600	-	-	-	-
Fungere	550	-	550	-	-	-	-
Fungepi Novo Banco II	10 812	74 050	84 862	-	-	-	-
Imoinvestimento	-	74 050	74 050	-	-	-	-
ES Ventures II	-	436	436	-	-	-	-
	11 962	148 536	160 498	379 000	-	379 000	(38 887)
Empresas associadas							
Otherlog, SA	887	-	887	-	-	-	-
ES Ventures Inovação e Internacionalização	-	1 750	1 750	-	-	-	-
	887	1 750	2 637	-	-	-	-
	12 849	150 286	163 135	379 000	-	379 000	(38 887)

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

(b) Resultado apurado à data da assinatura do contrato de venda, com referência às demonstrações financeiras do BESI de 30 de novembro de 2014 (ver Nota 53)

Os valores de aquisição acima indicados são relativos a aumentos da percentagem de participação em subsidiárias já anteriormente controladas pelo Grupo. O impacto destas aquisições ao nível dos Interesses que não controlam estão incluídos na Nota 44, no respetivo quadro de movimento, na linha “Variações resultantes de alterações no perímetro de consolidação e de percentagens de controlo”.

No início de dezembro de 2014 o NOVO BANCO celebrou com a Haitong International Holdings Limited, um contrato de venda de 100% da sua participada Banco Espírito Santo Investimento, SA (BESI), pelo que a mesma deixou de ser consolidada pelo método integral e passou a ser classificada, nos termos do IFRS 5, como um ativo não corrente detido para venda. Com a concretização da venda em 7 de setembro de 2015, esta entidade foi desreconhecida.

Em dezembro de 2015, a participada Banco Internacional de Cabo Verde, SA deixou de ser consolidada pelo método integral e passou a ser classificada, nos termos do IFRS 5, como um ativo não corrente detido para venda.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do NOVO BANCO, S.A. (Banco ou NOVO BANCO) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 31 de dezembro de 2015.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do NOVO BANCO agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2015. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2014. Os valores comparativos apresentados para 31 de dezembro de 2014 incorporam os resultados do Grupo correspondentes ao período decorrido entre 4 de agosto e 31 de dezembro de 2014. Os resultados gerados pelas subsidiárias e associadas entre 1 de janeiro e 3 de agosto de 2014 foram incorporados na rubrica de reservas.

Tal como descrito na Nota 54, o Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2015, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2015. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 54.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de gestão de 31 de dezembro de 2015 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração em 30 de março de 2016, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Anual, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do NOVO BANCO e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo NOVO BANCO) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido no IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o

controlo sobre as suas atividades até ao momento que esse controlo cessa. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam, excepto quanto aos fundos de investimento abertos em que este valor é apresentado na rubrica de Outros passivos por via da elevada probabilidade de resgate dos mesmos.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O NOVO BANCO realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Entidades Estruturadas (EE's)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos no IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, de acordo com os quais uma EE é controlada se (i) o Grupo está exposto, ou tem direitos sobre os seus resultados; e (ii) o Grupo detém o poder de afetar os resultados da EE através do controlo que exerce sobre a mesma.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da atividade de gestão de ativos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo exceto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua atividade nos termos definidos no IFRS 10. Normalmente é presumido que existe controlo sobre um fundo quando o Grupo detém mais do que 50% das respetivas unidades de participação.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 31 de dezembro de 2009, foram registadas pelo método da compra. O custo de aquisição inclui os justos valores: i) dos ativos transferidos, ii) dos passivos assumidos pelo adquirente para com os anteriores acionistas da adquirida, e iii) dos instrumentos de capital próprio emitidos.

Conforme o IFRS 3 – *Business Combination*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de

aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do *goodwill* não são reversíveis no futuro.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflete as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do NOVO BANCO.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transações;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas serão registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, serão registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças serão reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Tendo em consideração o estipulado no parágrafo 26 da IAS 21 - Efeitos de alteração em taxas de câmbio – “quando estão disponíveis várias taxas de câmbio, a taxa usada é aquela pela qual os futuros fluxos de caixa representados pela transação ou saldo poderiam ter sido liquidados se esses fluxos de caixa tivessem ocorrido na data da mensuração”, o Grupo NOVO BANCO, em 31 de dezembro de 2015, passou a utilizar na conversão das demonstrações financeiras da Sucursal da Venezuela, o câmbio SIMADI publicado pelo Banco Central da Venezuela.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes a relações de cobertura de fluxos de caixa, e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco (i) os derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 33) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

☛ Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

☛ Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

☛ Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados

em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo não tinha operações de cobertura classificados como cobertura de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivativos que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente do instrumento principal (hospedeiro ou acolhimento) quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados o contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento, e o contrato agregado (derivado embutido e contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivativos embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivativos (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivativos (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- ✦ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ✦ a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- ✦ a existência de credores privilegiados;
- ✦ a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- ✦ o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- ✦ o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados, com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Se num período subsequente, o montante de perdas por imparidade diminuir e essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados.

A metodologia descrita implica a assunção por parte do Grupo de juízos sobre pressupostos e estimativas, sendo que a utilização de outros pressupostos poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade.

A política de Write-off de créditos seguida pelo Grupo rege-se pelos princípios definidos pelo Banco de Portugal na sua comunicação de 2009/01/28 (Referência: 15/09/DSBDR). Assim, o abate de créditos só ocorre após (i) ter sido exigido o vencimento da totalidade do crédito; (ii) terem sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados; e (iii) as expectativas de recuperação de crédito sejam muito reduzidas, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total. Cumpridos estes pressupostos, existem regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo que são:

- Os créditos não podem ter garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade, sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo;
- A provisão constituída para crédito vencido, pelas regras do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, tem de corresponder a 100%;
- A provisão constituída para imparidade tem de ser no mínimo 95%, excetuando os créditos hipotecários quando a recuperação é efetuada por via da adjudicação do imóvel, em que o valor remanescente do crédito é, também, abatido ao ativo.

2.6. Outros ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivativos com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivativos (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivativos embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivativos embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, são classificados na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos disponíveis para venda e ficará, durante 2 anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

As aquisições e alienações de (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que os custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinada com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de

fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido com esse objetivo) pode, em situações excecionais, ser reclassificado da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. O justo valor do ativo da data da reclassificação será o seu novo custo ou custo amortizado conforme aplicável.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes - crédito titulado - são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou significativa no seu valor de mercado face ao custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva

original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Estes ativos são apresentados no balanço líquido de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda por imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as perdas por imparidade não podem ser revertidas e as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Grupo. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser

devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidas em resultados.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As ações preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.11. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do Grupo NOVO BANCO, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

2.12. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Grupo tem como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos

custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do NOVO BANCO e das restantes instituições de crédito que integram o perímetro de consolidação do Grupo, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor; para os imóveis detidos por fundos de investimento, o justo valor é apurado pela média de duas avaliações, obtidas de entidades independentes, considerando as condições normais de mercado. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Grupo no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Grupo, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável. Os ativos relativos a operações descontinuadas são registados de acordo com as políticas de valorização aplicáveis a cada categoria de ativos, conforme disposto no IFRS 5.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Banco usa as seguintes metodologias:

- ↳ no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;
- ↳ para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos cash flows futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação.

2.13. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na

demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.14. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subseqüentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 16, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma foram calculadas a 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de

desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Grupo NB tem o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado periodicamente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo remensurações e custos de serviços passados, será reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) que vierem a ser atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos

membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.17. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro e o Grupo não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do NOVO BANCO.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis.

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária.

Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado, a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.18. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Serão reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos será reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é

estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco será reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- ✎ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- ✎ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- ✎ Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.21. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.24. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

As transferências de e para a rubrica Propriedades de Investimento podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao uso do imóvel. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado para propriedades de investimento, o Grupo regista esse ativo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação.

Dispendios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

As Propriedades de Investimento registadas decorrem apenas da atividade seguradora e de outras actividades não bancárias.

2.25. Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco é essencialmente financeiro e em que o risco de seguro assumido não é significativo, mas que exista uma participação discricionária nos resultados atribuída aos segurados, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro (IFRS 4). Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação discricionária nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e avaliado conforme o IAS 39.

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes ativos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e não reportados é efetuada com base na experiência histórica utilizando métodos estatísticos. As provisões para sinistros não são descontadas. Nos contratos de resseguro cedido as provisões para sinistros são registadas como proveito no exercício a que respeitam da mesma forma que a provisão para sinistros de seguro direto.

Provisão matemática

As provisões matemáticas têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação discricionária nos resultados emitidos e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados atribuída corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente, mediante inclusão na provisão matemática dos contratos.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (“Shadow accounting”)

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros disponíveis para venda afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Provisão para compromissos de taxa (“Liability adequacy test”)

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. Na eventualidade de existir uma deficiência, esta é registada em resultados por contrapartida da rubrica provisão para compromissos de taxa.

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto em conformidade com o previsto no normativo em vigor, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor.

Resseguro

No decurso normal da atividade seguradora, o Grupo cede negócio. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar às resseguradoras, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis aos ativos relacionados com o Resseguro Cedido, no âmbito de contratos de resseguro e que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo, são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o actual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios do IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas.

3.4. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto periodicamente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades geradoras de caixa do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa a ser testada é inferior ao seu valor contabilístico.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.5. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para a determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida (i) está exposto, ou tem direitos, à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade e (ii) pode apoderar-se desse retorno através do seu poder.

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamentos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno de uma entidade e tem o poder de apoderar-se desse retorno. Na utilização desse julgamento, o Grupo analisa pressupostos e estimativas. Assim, outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação fosse diferente, com impacto direto no balanço.

3.6. Impostos sobre o rendimento

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.7. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Grupo NOVO BANCO para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.8. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica contabilística Provisões técnicas. As Provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente, de mortalidade, de longevidade e de taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização) incluem (i) provisão matemática, (ii) provisão para participação nos resultados, (iii) provisão para sinistros, (iv) provisão para compromissos de taxa e (v) provisão para prémios não adquiridos. A provisão matemática inclui a deficiência resultante do teste de adequação das responsabilidades.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos cash flows futuros associados a cada contrato. Estes cash flows incluem prémios, mortes, vencimentos, resgates, anulações, despesas e comissões a pagar. Sempre que os produtos incluem opções e garantias, o valor atual das responsabilidades é calculado estocasticamente com recurso a cenários

Market Consistent. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta.

3.9. Propriedades de investimento e Ativos não correntes detidos para venda

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 2.12. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respetivo valor de balanço reconhecido.

3.10. Provisões

O Grupo reconhece provisões destinadas a cobrir as perdas a incorrer com ofertas comerciais aprovadas em sede de Conselho de Administração do Banco e na sequência da não oposição do Banco de Portugal. O valor das provisões corresponde à melhor estimativa do NOVO BANCO em cada data de reporte.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo NOVO BANCO desenvolve a sua atividade centrada no setor financeiro direcionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal, o que confere ao território nacional o seu mercado natural de atuação.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com o NOVO BANCO como principal unidade operacional – com uma rede de 562 balcões em Portugal e com sucursais em Londres, Espanha (34 balcões), Ilhas Caimão, Venezuela, Luxemburgo, uma sucursal financeira na Zona Franca da Madeira e 7 escritórios de representação – com o NB Açores (17 balcões), Banco BEST (16 balcões), NB Ásia, BES Vénétie, ESAF, GNB Seguros (ramo de seguros não vida) e GNB Vida, entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho, Empresas e Institucionais e *Private Banking*; (2) Banca Comercial Internacional; (3) Gestão de Ativos; (4) Atividade de Seguros Vida; (5) Mercados; e (6) Centro Corporativo. Cada segmento engloba as estruturas diretamente dedicadas do NOVO BANCO, bem como as unidades do Grupo com a qual a atividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional (encarada numa ótica de centro de investimento) é complementada, a nível do Conselho de Administração do NOVO BANCO, pela definição de estratégias e planos comerciais próprios de cada unidade.

4.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca Comercial Nacional

Este Segmento Operacional inclui a atividade bancária com clientes particulares e empresas desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de empresas e outros canais e engloba os seguintes subsegmentos:

- a) **Retalho:** corresponde à atividade desenvolvida em Portugal com os clientes particulares e pequenos negócios. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento dos pequenos negócios, os depósitos, os PPR e outros produtos de seguros para particulares, a gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento, de compra e venda de títulos e de custódia;
- b) **Empresas e Institucionais:** congrega a atividade em Portugal com as empresas de média e grande dimensão, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituído por 22 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais e municípios. O Grupo detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e vocação exportadora;

- c) **Private Banking:** agrega a atividade com clientes *private* integrando todos os produtos do ativo e de captação de recursos a eles associados, nomeadamente, os depósitos, a gestão discricionária, os serviços de custódia, a compra e venda de títulos e os produtos de seguros.

Banca Comercial Internacional

Este Segmento Operacional integra as unidades localizadas no exterior cuja atividade é dirigida tanto a empresas como a particulares, excluindo o negócio de gestão de ativos, o qual está integrado no segmento correspondente.

De entre as unidades que concorrem para este segmento, salientamos as sucursais do NOVO BANCO em Espanha, Londres, Luxemburgo, Venezuela, Nova Iorque e Cabo Verde (tendo estas duas últimas sido encerradas durante o exercício de 2015). Os produtos e serviços disponibilizados abrangem os depósitos, todas as modalidades de crédito, operações de *leveraged finance*, *structured trade finance* e *project finance*. Este segmento, no contexto da prossecução da estratégia de captação de recursos, tem vindo a assumir um papel de relevo designadamente junto de clientes institucionais.

Gestão de Ativos

Segmento que engloba a atividade de gestão de ativos desenvolvida em território nacional e no estrangeiro através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de gestão de carteiras.

Seguros Vida

Este segmento de negócio abrange a atividade desenvolvida pela Companhia de Seguros GNB Vida, que comercializa seguros tradicionais, produtos de capitalização e PPR's.

Mercados

Neste segmento inclui-se a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Considera-se ainda a atividade com investidores institucionais não residentes e os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo.

Centro Corporativo

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras.

4.2. Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual o Conselho de Administração toma decisões, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (sucursais no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada *per se* atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, proveitos e custos.

Estruturas do NOVO BANCO dedicadas ao Segmento

A atividade do NOVO BANCO abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação de uma margem de comercialização para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada, para os produtos não massa, diretamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (v) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *drivers* específicos e no modelo do Custeio Baseado em Atividades (CBA); (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade e (vii) afetação da totalidade do capital próprio do NOVO BANCO ao segmento de Mercados.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado, sendo o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os

preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base no CBA, sem qualquer margem das estruturas fornecedoras, e as decisões de natureza estratégica e/ou natureza excecional são analisadas casuisticamente sendo os rendimentos e/ou encargos, regra geral, imputados ao segmento de Mercados.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Banco estando a respetiva atividade e resultados incluídos no segmento de Mercados.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Mercados para o caso das associadas do NOVO BANCO. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afetas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis, os Ativos intangíveis e os Ativos não correntes detidos para venda. No NOVO BANCO estes ativos encontram-se afetos ao segmento de Mercados. Para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre o rendimento

A componente de impostos sobre o rendimento é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais, para efeitos da monitorização de performance dos Segmentos Operacionais, realizada pelo Conselho de Administração. Os ativos e passivos por impostos diferidos estão afetos ao segmento Mercados.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são o NB Ásia, Banco Internacional de Cabo Verde, Novo Banco Servicios, Novo AF, BES Vénétie, Banco Delle Tre Venezie, Moza Banco, Ijar Leasing Argélie, as sucursais do NOVO BANCO em Londres, Espanha, Nova Iorque, Cabo Verde, Venezuela e Luxemburgo e ainda as unidades localizadas no exterior da ESAF. As sucursais do NOVO BANCO de Nova Iorque e Cabo Verde foram encerradas durante 2015.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais para 31 de dezembro de 2015 e 2014 é conforme segue:

(milhares de euros)										
31.12.2015										
	Retalho	Empresas e institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	185 545	68 464	45 416	98 982	-	933	17 316	33 996	-	450 652
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	139 344	147 232	13 239	58 629	-	33 760	(8 193)	(45 966)	-	338 045
Outros proveitos operacionais	12 812	10 113	2 149	(21 955)	(22 803)	(2 310)	140 518	(78 941)	-	39 583
Proveitos operacionais totais	337 701	225 809	60 804	135 656	(22 803)	32 383	149 641	(90 911)	-	828 280
Custos operacionais	388 960	631 555	16 477	255 382	-	14 187	26 878	339 244	139 910	1 812 593
Dos quais:										
Provisões/Imparidade	46 177	572 013	2 550	130 220	-	(1 410)	15 992	292 390	-	1 057 932
Depreciações e amortizações	40 592	5 361	1 650	12 175	-	242	666	6 365	4 662	71 713
Alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-	-	-	33	-	33
Resultado da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	222	-	222
Resultados de associadas	-	-	-	386	-	1 357	-	14 905	-	16 648
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam	(51 259)	(405 746)	44 327	(119 340)	(22 803)	19 553	122 763	(414 995)	(139 910)	(967 410)
Proveitos operacionais intersegmentos	3 075	6 967	-	(8 170)	-	2 135	(3 229)	33 919	-	34 697
Total do Ativo líquido	14 739 878	17 376 075	2 117 568	12 543 774	-	216 449	6 141 709	4 393 906	-	57 529 359
Total do Passivo	14 690 422	17 783 009	2 073 273	11 388 821	-	14 675	5 676 021	(44 505)	-	51 581 716
Investimentos em associadas	-	-	-	21 036	-	2 859	-	381 591	-	405 486
Investimentos em ativos tangíveis	272	-	-	645	-	-	-	11 394	34	12 345
Investimentos em ativos intangíveis	587	-	-	3 934	-	153	173	11 776	-	16 623
Investimentos em ativos não correntes	1 629	-	-	21 283	-	-	5 742	260 829	79	289 562

(milhares de euros)										
31.12.2014										
	Retalho	Empresas e institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	149 529	119 541	30 087	94 309	-	445	15 575	(144 026)	-	265 460
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	61 119	74 997	4 822	26 705	-	17 404	8 771	(24 910)	-	168 908
Outros proveitos operacionais	1 248	2 212	972	42 561	-	1 065	(29 704)	358 790	-	377 144
Proveitos operacionais totais	211 896	196 750	35 881	163 575	-	18 914	(5 358)	189 854	-	811 512
Custos operacionais	167 824	284 244	8 316	162 600	-	6 238	36 503	308 200	80 527	1 054 452
Dos quais:										
Provisões/Imparidade	31 765	261 965	2 207	92 639	-	(156)	30 025	280 606	-	699 051
Depreciações e amortizações	18 992	2 250	717	9 788	-	98	325	3 539	2 141	37 850
Resultados de associadas	-	-	-	672	-	453	-	4 096	-	5 221
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam	44 072	(87 494)	27 565	1 647	-	13 129	(41 861)	(114 250)	(80 527)	(237 719)
Proveitos operacionais intersegmentos	44	3 202	-	125 792	-	268	84	(118 685)	-	10 705
Total do Ativo líquido	14 323 851	19 876 989	1 778 771	15 575 264	4 436 620	213 420	7 484 306	1 728 259	-	65 417 480
Total do Passivo	14 220 016	19 964 483	1 751 246	14 210 762	3 995 709	18 538	7 072 328	(1 225 416)	-	60 007 666
Investimentos em associadas	-	-	-	36 501	-	1 948	-	363 840	-	402 289
Investimentos em ativos tangíveis	75	-	-	5 585	-	80	10	8 673	59	14 482
Investimentos em ativos intangíveis	257	-	-	4 815	-	85	177	10 329	1	15 664
Investimentos em ativos não correntes	491	-	-	7 874	-	-	723	584 816	-	593 904

Os saldos incluídos no segmento Banca de Investimento referem-se ao BESI, classificado como unidade em descontinuação em resultado do contrato de venda assinado no mês de dezembro de 2014 com a Haitong International Holdings, cuja venda foi concretizada em setembro de 2015 (ver Nota 53).

O reporte efetuado de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é o seguinte:

31.12.2015 (milhares de euros)										
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Totais
Resultado líquido do exercício	(866 996)	(47 668)	(36 547)	110	(28 338)	(1 644)	1 282	(2 723)	458	1 508
(do qual: relativo a unidades em descontinuação)	41 109	(9 963)	-	(14 780)	5 548	(191)	(75)	(1 014)	-	1 155
Proveitos operacionais intersegmentos	266 986	2 948	(20 555)	(216 092)	842	-	-	86	464	18
Ativo líquido	45 251 643	3 082 282	4 742 254	4 071 188	46 949	12 723	2 859	113 354	121 189	84 918
(do qual: relativo a unidades em descontinuação)	(40 327)	-	-	-	-	-	-	40 327	-	-
Investimentos em associadas	335 750	-	1 300	-	-	-	2 859	-	-	65 577
Investimentos em ativos tangíveis	11 666	492	67	88	-	-	-	5	2	25
Investimentos em ativos intangíveis	12 679	3 210	152	145	-	-	-	116	310	11
Investimentos em ativos não correntes	268 200	19 472	1 890	-	-	-	-	-	-	-

31.12.2014 (milhares de euros)										
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Totais
Resultado líquido do exercício	(466 350)	(45 188)	43 374	(13 617)	(499)	(4 476)	(564)	(239)	(1 456)	(8 630)
(do qual: relativo a unidades em descontinuação)	(16 038)	(9 966)	-	(13 460)	829	(2 891)	(1 017)	-	-	(4 069)
Proveitos operacionais intersegmentos	(117 162)	2 961	28 162	96 769	(850)	-	-	56	769	-
Ativo líquido	47 575 982	3 571 392	4 863 712	4 566 340	2 244 162	1 868 822	1 948	138 562	121 632	464 928
(do qual: relativo a unidades em descontinuação)	1 872 986	117 724	-	-	279 312	1 850 117	-	-	-	89 661
Investimentos em associadas	330 408	-	1 300	-	-	-	1 948	-	-	68 633
Investimentos em ativos tangíveis	8 847	1 850	13	119	-	-	-	-	587	3 066
Investimentos em ativos intangíveis	11 436	2 024	57	269	-	-	-	2	1 019	857
Investimentos em ativos não correntes	586 030	7 874	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

31.12.2015 (milhares de euros)							31.12.2014 (milhares de euros)						
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total		De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total		De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total		
Juros e proveitos similares													
Juros de crédito		1 075 957	13 275	1 089 232		564 965	5 421	570 386					
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	32 116	32 116		-	25 415	25 415					
Juros de disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		38 972	207	39 179		11 655	623	12 278					
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda		170 441	-	170 441		88 961	-	88 961					
Juros de derivados para gestão de risco		-	84 676	84 676		-	76 361	76 361					
Outros juros e proveitos similares		27 512	-	27 512		8 266	-	8 266					
	1 312 882	130 274	1 443 156		673 847	107 820	781 667						
Juros e custos similares													
Juros de responsabilidades representadas por títulos		394 706	5 337	400 043		234 242	12 161	246 403					
Juros de recursos de clientes		303 561	44 492	348 053		103 171	40 640	143 811					
Juros de recursos de bancos centrais e Instituições de crédito		65 071	14 688	79 759		12 603	18 588	31 191					
Juros de passivos subordinados		250	-	250		1 232	-	1 232					
Juros de derivados para gestão de risco		-	51 678	51 678		-	36 267	36 267					
Outros juros e custos similares		112 721	-	112 721		57 303	-	57 303					
	876 309	116 195	992 504		408 551	107 656	516 207						
	436 573	14 079	450 652		265 296	164	265 460						

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	271 774	122 421
Por garantias prestadas	108 136	54 604
Por operações realizadas com títulos	11 732	5 120
Por compromissos perante terceiros	21 816	9 867
Outros rendimentos de serviços e comissões	58 041	33 319
	471 499	225 331
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	67 848	26 289
Por garantias recebidas	34 887	18 107
Por operações realizadas com títulos	8 704	4 056
Por compromissos assumidos perante terceiros	58	165
Outros encargos com serviços e comissões	21 957	7 806
	133 454	56 423
	338 045	168 908

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 34,4 milhões de euros e 17,8 milhões de euros, respetivamente, relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações (ver Nota 37).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 874	1 477	1 397	2 082	455	1 627
De outros emissores	2 461	1 081	1 380	2 135	798	1 337
Ações	471	1 089	(618)	754	5 213	(4 459)
Outros títulos de rendimento variável	-	53	(53)	-	3 280	(3 280)
	5 806	3 700	2 106	4 971	9 746	(4 775)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	216 766	174 919	41 847	258 089	65 872	192 217
Contratos sobre taxas de juro	3 098 532	3 205 099	(106 567)	859 398	934 430	(75 032)
Contratos sobre ações/índices	379 810	400 678	(20 868)	289 819	303 883	(14 064)
Contratos sobre créditos	123 113	124 220	(1 107)	36 230	74 676	(38 446)
Outros	18 479	33 562	(15 083)	14 946	16 563	(1 617)
	3 836 700	3 938 478	(101 778)	1 458 482	1 395 424	63 058
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 211	3 021	(1 810)	4 840	1 254	3 586
De outros emissores	14 645	23 819	(9 174)	19 580	6 165	13 415
Ações	13 184	13 231	(47)	3 068	11 831	(8 763)
Outros títulos de rendimento variável	88 478	105 861	(17 383)	16 334	66 852	(50 518)
	117 518	145 932	(28 414)	43 822	86 102	(42 280)
Outros ativos financeiros ⁽¹⁾						
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	17	(17)
Crédito a clientes	14 150	16 394	(2 244)	17 820	494	17 326
	14 150	16 394	(2 244)	17 820	511	17 309
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	9 622	1 215	8 407	291	20 853	(20 562)
Recursos de clientes	26 756	6 795	19 961	37 000	23 728	13 272
Débitos representados por títulos	4 963	893	4 070	11 293	5 499	5 794
Produtos de seguros vida	179 605	165 874	13 731	2 345	55 368	(53 023)
	220 946	174 777	46 169	50 929	105 448	(54 519)
	352 614	337 103	15 511	112 571	192 061	(79 490)
	4 195 120	4 279 281	(84 161)	1 576 024	1 597 231	(21 207)

(1) inclui a variação de justo valor de activos/passivos objeto de cobertura ou ao fair value option

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica inclui ainda um efeito positivo de 23,9 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2014: efeito positivo de 26,5 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

No exercício de 2015, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais relacionam-se essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 9 610 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 4 600 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	217 020	76 553	140 467	32 530	4 813	27 717
De outros emissores	55 448	30 997	24 451	15 347	6 533	8 814
Ações	67 038	23 364	43 674	2 488	793	1 695
Outros títulos de rendimento variável	78 153	55 984	22 169	8 250	12 263	(4 013)
	417 659	186 898	230 761	58 615	24 402	34 213

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	1 869 823	1 839 731	30 092	608 183	533 064	75 119
	1 869 823	1 839 731	30 092	608 183	533 064	75 119

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Créditos a clientes	(8 668)	(45)
Ativos não correntes detidos para venda	(9 016)	3 952
Outros	5 343	1 735
	(12 341)	5 642

NOTA 11 – PRÉMIOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Prémios brutos emitidos	86 013	38 328
Prémios de resseguro cedido	(47 687)	(20 529)
Prémios líquidos de resseguro	38 326	17 799

Os prémios brutos emitidos por segmento são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Tradicionais	58 579	23 782
Capitalização com participação nos resultados	27 434	14 546
	86 013	38 328

De acordo com os princípios de classificação dos contratos estabelecidos pelas empresas de seguros definidos pelo IFRS 4, os contratos de seguros emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados não são contabilizados como prémios.

Os prémios de resseguro cedido respeitam à cobertura do risco de morte e longevidade de contratos realizados nos segmentos tradicionais.

NOTA 12 – CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Seguro direto		
Montantes pagos	251 879	292 063
Variação da provisão para sinistros	(558)	(15 101)
	251 321	276 962
Resseguro cedido		
Montantes pagos	(13 359)	(3 223)
Variação da provisão para sinistros	(946)	(33)
	(14 305)	(3 256)
	237 016	273 706

NOTA 13 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

A variação das provisões técnicas líquidas de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Provisão matemática	179 415	239 824
Provisão para participação nos resultados	(11 292)	546
Outras provisões técnicas	(391)	(857)
Provisões para resseguro	(1 566)	(929)
Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	(176)	316
Variação da provisão para prémios não adquiridos, líquida de resseguro	102	364
	166 092	239 264

Decorrente da celebração de um tratado de resseguro em junho de 2013, mediante o qual a GNB Vida ressegurou toda a carteira de seguro vida risco individual a 100%, englobando todas as apólices em vigor com referência a 30 de junho de 2013, a GNB Vida recebeu um *upfront fee*, tendo transferido todos os riscos e benefícios associados a estes contratos. Nessa base, os riscos de (i) vida, (ii) invalidez, e (iii) anulação de contratos foram transferidos, pelo que o *upfront fee* foi reconhecido na totalidade naquela data líquido do respetivo *value in force* da carteira, reconhecido como um ativo na data de aquisição da GNB Vida. A partir dessa data, a GNB Vida passou a ceder ao ressegurador todos os prémios e sinistros associados às apólices incluídas no âmbito deste tratado, efetuando o *servicing* destes contratos, bem como a distribuição dos respetivos produtos.

NOTA 14 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Serviços informáticos	176	96
Ganhos/(Perdas) na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Notas 37 e 41)	(567)	19 818
Resultados de recuperação de operações de crédito	18 080	6 871
Serviços não recorrentes de consultoria	3 192	884
Impostos diretos e indiretos	(17 041)	(7 533)
Reavaliação de passivos	(65 139)	296 581
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(1 350)	(5 142)
Contribuição para o fundo de resolução	(6 800)	(3 471)
Contribuição para o fundo único de resolução	(25 190)	-
Contribuição sobre o setor bancário	(31 427)	(13 038)
Quotizações e donativos	(2 615)	(1 330)
Outros	24 980	1 510
	(103 701)	295 246

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de outros resultados de exploração apresenta um custo de 65,1 milhões de euros referente à reavaliação de passivos inerentes à consolidação das entidades estruturadas com obrigações emitidas pelo Grupo (ver Nota 1).

NOTA 15 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Vencimentos e salários	278 031	122 668
Remunerações	276 499	122 177
Prémios por antiguidade (ver Nota 16)	1 532	491
Encargos sociais obrigatórios	84 603	37 426
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 16)	18 292	9 368
Outros custos	16 638	8 593
	397 564	178 055

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo NOVO BANCO, são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de dezembro de 2015				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 684	244	7 285	9 213
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	402	50	1 175	1 627
Prémios de antiguidade	42	-	-	42
Remunerações variáveis	-	-	125	125
	2 128	294	8 585	11 007
31 de dezembro de 2014				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	479	108	3 448	4 035
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	110	-	2 682	2 792
Prémios de antiguidade	-	-	-	-
Remunerações variáveis	-	-	115	115
	589	108	6 245	6 942

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Diretores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do NOVO BANCO e os Administradores das empresas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2015, o número de colaboradores do Grupo NOVO BANCO, decompõe-se como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Colaboradores do Novo Banco	6 050	6 327
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	1 261	1 395
Total colaboradores do Grupo	7 311	7 722

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo NOVO BANCO analisa-se como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Funções diretivas	676	719
Funções de chefia	831	936
Funções específicas	3 086	3 277
Funções administrativas e outras	2 718	2 790
	7 311	7 722

 NOTA 16 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS***Pensões de reforma e benefícios de saúde***

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o NOVO BANCO respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua comissão executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram partidas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES

e sendo transferidas para o NOVO BANCO as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o NOVO BANCO, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (NOVO BANCO e BES).

O método de separação de responsabilidades e dos ativos do Fundo de Pensões entre o NOVO BANCO e o BES, descrito no parágrafo anterior, resulta da recomendação da ASF transmitida à Sociedade Gestora do Fundo de Pensões. Contudo, até à presente data, ainda não foi formalizada a separação efetiva das responsabilidades/ativos do BES e do NB em 2 fundos de pensões distintos, continuando formalmente ambos associados ao mesmo Fundo de Pensões.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	2,50%	-1,34%	2,50%	-16,00%
Taxa de desconto	2,50%	-	2,50%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,00% (1)	0,11%	0,50%	-1,50%
Taxa de crescimento salarial	0,50% (2)	1,47%	1,00%	0,10%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 73/77 - 2 anos		TV 73/77 - 1 ano	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90 - 2 anos		TV 88/90	

(1) até 2019, a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,50%

(2) até 2019, a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 1,00%

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2015 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2015	31.12.2014
Ativos	5 080	5 400
Reformados e sobreviventes	6 122	5 988
TOTAL	11 202	11 388

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2015:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 545 996)	(1 501 735)
Pensionistas	(715 247)	(636 541)
Ativos	(830 749)	(865 194)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 514 326	1 442 119
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 33 e 42)	(31 670)	(59 616)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	314 161	265 066

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

	(milhares de euros)	
Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(62 840)	59 867
Taxa de crescimento dos salários	38 959	(2 989)
Taxa de crescimento das pensões	36 018	(36 034)
	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	(47 845)	44 856

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades no início do período	1 501 735	1 404 711
Custo do serviço corrente	3 957	3 440
Custo dos juros	37 121	20 090
Contribuições dos participantes	2 917	1 281
Contribuições de outras entidades	302	-
(Ganhos) e perdas atuariais no período:		
- Alteração de pressupostos demográficos	(75 320)	-
- Alteração de pressupostos financeiros	109 222	129 355
- (Ganhos) e perdas de experiência	(2 330)	14 251
Pensões pagas pelo fundo	(41 149)	(16 330)
Reformas antecipadas	12 791	6 006
Diferenças cambiais e outros ⁽¹⁾	(3 250)	(61 069)
Responsabilidades no final do período	1 545 996	1 501 735

A evolução do valor dos fundos de pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo dos fundos no início do período	1 442 119	1 239 566
Rendimento esperado do fundo	37 027	17 780
Ganhos/(perdas) atuariais	(17 545)	(119 040)
Contribuições do Grupo	96 381	380 913
Contribuições dos empregados	2 917	1 281
Pensões pagas pelo fundo	(41 149)	(16 330)
Diferenças cambiais e outros ⁽¹⁾	(5 424)	(62 051)
Saldo dos fundos no final do período	1 514 326	1 442 119

⁽¹⁾ inclui 60 275 milhares de euros relativos à alteração do método de consolidação do BESI para atividades em descontinuação.

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Ações	348 171	284 084
Obrigações	613 894	328 806
Imóveis	287 073	349 234
Outros	265 188	479 995
Total	1 514 326	1 442 119

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Imóveis	89 279	104 090
Outros	3 745	3 750
Total	93 024	107 840

Em 31 de dezembro de 2015, o fundo detém unidades de participação do Fundo ES Ventures III, o qual integra o perímetro de consolidação do Grupo.

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do período	265 066	15 513
(Ganhos) e perdas atuariais no período:		
- Alteração de pressupostos	33 902	129 355
- (Ganhos) e perdas de experiência	15 215	133 291
Outros	(22)	(13 093)
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do período	314 161	265 066

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Custo do serviço corrente	3 957	3 440
Custo/(proveito) de juros	2 742	3 014
Reformas antecipadas	12 791	6 006
Outros	856	(78)
Custos com benefícios pós emprego	20 346	12 382

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
No início do período	(59 616)	(165 145)
Custo do período	(20 346)	(12 382)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(49 095)	(262 646)
Contribuições efetuadas no período	96 381	380 913
Outros	1 006	(356)
No final do período	(31 670)	(59 616)

O resumo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência a 31 de dezembro de 2015 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades	(1 545 996)	(1 501 735)
Saldo dos fundos	1 514 326	1 442 119
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(31 670)	(59 616)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(2 330)	14 251
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	17 545	119 040

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente 17 anos.

Com exceção das responsabilidades não financiadas em balanço a 31 de dezembro de 2015, no valor de 31 670 milhares de euros (ver Nota 42), não estão previstas contribuições para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do fundo seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.16, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efetiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 29 129 milhares de euros e 29 799 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 42). Os custos reconhecidos no exercício de 2015 com os prémios por antiguidade foram de 1 532 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 491 milhares de euros).

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os utilizados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 17 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Rendas e alugueres	41 864	18 310
Publicidade e publicações	13 765	7 790
Comunicações e expedição	22 823	9 343
Conservação e reparação	17 486	7 761
Deslocações e representação	5 914	2 746
Transporte de valores	5 166	2 094
Seguros	5 540	2 431
Serviços de informática	50 080	24 096
Trabalho independente	7 017	2 559
Mão de obra eventual	3 717	1 658
Sistema eletrónico de pagamentos	9 834	3 109
Serviços judiciais, contencioso e notariado	23 119	8 817
Consultoria e auditoria	21 759	17 773
Água, energia e combustíveis	9 526	4 246
Material de consumo corrente	3 054	1 375
Outros custos	44 720	25 388
	285 384	139 496

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os honorários faturados durante o exercício de 2015 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalha-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Revisão legal das contas anuais	3 026	2 332
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 004	935
Consultoria fiscal	122	63
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	204	85
Valor total dos serviços faturados	4 356	3 415

NOTA 18 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	(980 558)	(497 645)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	4 900 000	4 900 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do NOVO BANCO (em euros)	(0,20)	(0,10)
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do NOVO BANCO (em euros)	(0,20)	(0,09)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos.

NOTA 19 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Caixa	179 701	186 604
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	544 821	707 465
Outros bancos centrais	51 086	1 853 008
	595 907	2 560 473
	775 608	2 747 077

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório no montante de 229 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 207 milhões de euros) que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1348/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2015 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 0,05% (31 de dezembro de 2014: 0,17%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2015 foi incluído no período de observação de 9 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 228,6 milhões de euros.

NOTA 20 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	25 416	38 205
Cheques a cobrar	88 486	99 582
	113 902	137 787
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	204 468	325 932
Cheques a cobrar	35	53
Outras disponibilidades	21 804	27 084
	226 307	353 069
	340 209	490 856

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 128	51 557
De outros emissores	29	69
Ações	14 550	3 662
Outros títulos de rendimento variável	76	120
	15 783	55 408
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	759 256	1 007 109
	775 039	1 062 517
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	743 860	1 045 648
	743 860	1 045 648

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	1 096	983
De 3 meses a um ano	-	5 148
De um a cinco anos	-	33 156
Mais de cinco anos	62	12 339
Duração indeterminada	14 625	3 782
	15 783	55 408

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	(milhares de euros)					
	31.12.2015			31.12.2014		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 128	-	1 128	51 557	-	51 557
De outros emissores	-	29	29	39	30	69
Ações	299	14 251	14 550	3 648	14	3 662
Outros títulos de rendimento variável	76	-	76	120	-	120
	1 503	14 280	15 783	55 364	44	55 408

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 49.

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 50 – Gestão dos riscos de atividade.

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são analisados como segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)						
	31.12.2015			31.12.2014		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	282 445	7 102	8 612	428 459	5 221	9 235
- vendas	284 013			433 804		
Currency Swaps						
- compras	857 229	316	154	266 537	76	217
- vendas	852 446			265 483		
Currency Futures ^{a)}						
- compras	1 998	-	-	1 748	-	-
- vendas	33 497			29 417		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	28 946	23 927	23 900	14 387	13 553	11 061
- vendas	28 931			15 819		
Currency Options						
- compras	410 392	7 246	5 969	1 424 471	50 173	23 664
- vendas	229 544			1 386 828		
		38 591	38 635		69 023	44 177
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements						
- compras	-	-	-	-	-	23
- vendas	-			200 000		
Interest Rate Swaps						
- compras	9 942 497	695 572	683 510	11 961 777	836 302	888 441
- vendas	9 966 967			11 981 142		
Interest Rate Caps & Floors						
- compras	35 314	1 563	1 597	173 639	14 294	14 190
- vendas	38 556			210 051		
		697 135	685 107		850 596	902 654
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps						
- compras	14 283	386	54	298 489	38 959	39 940
- vendas	14 283			289 966		
Equity / Index Options						
- compras	192 728	1 744	11 521	27 464	28 007	53 241
- vendas	231 761			765 678		
Equity / Index Futures ^{a)}						
- compras	31 014	-	-	43 626	-	-
- vendas	462			121 968		
Future Options ^{a)}						
- compras	325 160	-	-	1	-	-
- vendas	-			-		
		2 130	11 575		66 966	93 181
Contratos sobre risco de incumprimento						
Credit Default Swaps						
- compras	334 938	21 400	8 543	574 888	20 524	5 636
- vendas	334 938			574 888		
		21 400	8 543		20 524	5 636
Total		759 256	743 860		1 007 109	1 045 648

a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem (ver Nota 33)

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Value Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica de individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação. Durante o exercício de 2015 o Grupo reconheceu uma perda de 38,8 milhões de euros relacionada com o CVA dos instrumentos derivados (31 de dezembro de 2014: perda de 42,3 milhões de euros).

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento dos derivados detidos de negociação por prazos de vencimento residual é como segue:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	1 544 850	1 272 376	(37 792)	2 594 139	2 657 325	(53 098)
De 3 meses a um ano	1 359 353	1 077 543	3 481	2 108 714	2 784 288	38 975
De um a cinco anos	2 661 862	2 726 427	6 106	2 711 110	2 988 836	(24 518)
Mais de cinco anos	6 890 879	6 939 052	43 601	7 801 523	7 844 595	102
	12 456 944	12 015 398	15 396	15 215 486	16 275 044	(38 539)

NOTA 22 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	124 628	237 017
De outros emissores	498 705	725 762
Ações e outros títulos de rendimento variável	902 860	1 267 609
	1 526 193	2 230 388

A opção do Grupo em designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou que (ii) estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento residual é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	17 700	77 325
De 3 meses a um ano	46 656	82 839
De um a cinco anos	271 665	368 646
Mais de cinco anos	274 186	458 571
Duração indeterminada	915 986	1 243 007
	1 526 193	2 230 388

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	124 628	-	124 628	237 017	-	237 017
De outros emissores	486 893	11 812	498 705	584 197	141 565	725 762
Ações e outros títulos de rendimento variável	674 585	228 275	902 860	772 156	495 453	1 267 609
	1 286 106	240 087	1 526 193	1 593 370	637 018	2 230 388

O detalhe dos títulos detidos ao justo valor através de resultados por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 49.

NOTA 23 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	7 237 602	18 976	(8 025)	-	7 248 553
Residentes	2 638 051	6 389	(2 869)	-	2 641 571
Não residentes	4 599 551	12 587	(5 156)	-	4 606 982
De outros emissores	2 349 373	20 972	(22 722)	(175 612)	2 172 011
Residentes	1 203 447	14 817	(1 886)	(131 183)	1 085 195
Não residentes	1 145 926	6 155	(20 836)	(44 429)	1 086 816
Ações	2 025 245	99 382	(19 171)	(594 904)	1 510 552
Residentes	665 122	16 769	(12 498)	(450 585)	218 808
Não residentes	1 360 123	82 613	(6 673)	(144 319)	1 291 744
Outros títulos de rendimento variável	1 011 194	17 126	(2 226)	(146 498)	879 596
Residentes	934 853	15 301	(1 972)	(122 441)	825 741
Não residentes	76 341	1 825	(254)	(24 057)	53 855
Saldo a 31 de dezembro de 2015	12 623 414	156 456	(52 144)	(917 014)	11 810 712
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 103 483	164 192	(8 752)	-	4 258 923
Residentes	1 683 949	108 542	(1 705)	-	1 790 786
Não residentes	2 419 534	55 650	(7 047)	-	2 468 137
De outros emissores	2 834 235	78 863	(32 188)	(48 459)	2 832 451
Residentes	1 929 288	17 398	(25 224)	(23 866)	1 897 596
Não residentes	904 947	61 465	(6 964)	(24 593)	934 855
Ações	1 717 713	90 117	(9 365)	(568 926)	1 229 539
Residentes	669 062	15 747	(1 614)	(400 318)	282 877
Não residentes	1 048 651	74 370	(7 751)	(168 608)	946 662
Outros títulos de rendimento variável	1 295 053	9 166	(6 976)	(139 687)	1 157 556
Residentes	943 155	(3 481)	(3 153)	(116 587)	819 934
Não residentes	351 898	12 647	(3 823)	(23 100)	337 622
Saldo a 31 de dezembro de 2014	9 950 484	342 338	(57 281)	(757 072)	9 478 469

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica inclui ativos no valor de 4 958 milhares de euros mensurados ao custo de aquisição líquidos de imparidade (31 de dezembro de 2014: 6 611 milhares de euros).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 50 – Gestão dos riscos de atividade.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	757 072	651 482
Dotações	265 033	211 528
Utilizações	(71 483)	(14 673)
Reversões	(28 847)	(11 785)
Diferenças de câmbio e outras ^(a)	(4 761)	(79 480)
Saldo final	917 014	757 072

^(a) em 31 de dezembro de 2014 inclui a saída de 16 083 milhares de euros relativos ao BESL, que passou a ser classificado como atividade em descontinuação

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento temporal dos ativos financeiros detidos para venda, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	1 041 138	1 735 722
De 3 meses a um ano	3 088 361	1 465 553
De um a cinco anos	2 930 122	1 040 317
Mais de cinco anos	2 299 532	2 854 893
Duração indeterminada	2 451 559	2 381 984
	11 810 712	9 478 469

A desagregação dos ativos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

(milhares de euros)						
	31.12.2015			31.12.2014		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	6 805 711	442 842	7 248 553	4 228 853	30 070	4 258 923
De outros emissores	1 100 134	1 071 877	2 172 011	924 303	1 908 148	2 832 451
Ações	639 228	871 324	1 510 552	339 407	890 132	1 229 539
Outros títulos de rendimento variável	5 380	874 216	879 596	344 372	813 184	1 157 556
	8 550 453	3 260 259	11 810 712	5 836 935	3 641 534	9 478 469

O detalhe dos títulos disponíveis para venda por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 49.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 45.

NOTA 24 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2015	31.12.2014
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos em outras instituições de crédito	764 733	39 863
Empréstimos	41 918	54 773
Operações com acordo de revenda	13 226	-
	819 877	94 636
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	426 641	387 365
Aplicações de muito curto prazo	70 975	51 767
Empréstimos	7 754	59 845
Operações com acordo de revenda	-	34 941
Outras aplicações	394 493	367 780
	899 863	901 698
Aplicações vencidas	391 105	389 910
	2 110 845	1 386 244
Perdas por imparidade	(420 217)	(341 958)
	1 690 628	1 044 286

Em 31 de dezembro de 2015, as perdas por imparidade incluem 341,1 milhões de euros para a exposição ao ES Bank Panamá, que se encontra totalmente provisionada (31 de dezembro de 2014: 339,9 milhões de euros) - ver Nota 50.

As operações com acordo de revenda, em 31 de dezembro de 2015, referem-se a operações com maturidade até 5 anos (31 de dezembro de 2014: até 3 meses).

No mês de outubro de 2014 o Banco Nacional de Angola (BNA) tomou um conjunto de decisões de saneamento financeiro do BES Angola (atualmente Banco Económico) com impacto sobre o empréstimo do NOVO BANCO. Neste âmbito foi constituído (i) um novo empréstimo sénior no valor de 425 milhões de USD (390 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), com maturidade em abril de 2016, 50% do qual coberto por títulos de dívida pública angolana tendo sido já iniciado um processo de negociação com o Banco Económico tendo em vista avaliar a eventual necessidade de redefinição das condições de reembolso, (ii) um empréstimo subordinado de 425 milhões de USD (390 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), com maturidade em 30 de outubro de 2024 e (iii) conversão de 52 milhões de USD de dívida em 9,7% do capital no Banco Económico. O diferencial da dívida anterior, no valor de 2 750,4 milhões de euros, totalmente provisionado no balanço de abertura, foi objeto de desreconhecimento, tendo-se procedido à utilização da referida provisão.

No âmbito das medidas de saneamento aplicadas ao Banco Económico foi aprovado um aumento de capital em numerário de 65 mil milhões de Kwanzas, que adicionados aos 7 mil milhões de Kwanzas por conversão de dívida do NOVO BANCO, totalizam um capital social de 72 mil milhões de Kwanzas (equivalente a 487 milhões de euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2015), detalhado como segue:

	Valor (mil milhões de kwanzas)	%
GENI	14,3	19,9
LEKTRON CAPITAL	22,3	31,0
SONANGOL EP	11,5	16,0
SONANGOL VIDA	11,5	16,0
SONANGOL HOLDINGS	5,3	7,4
NOVO BANCO	7,0	9,7
	72,0	100,0

Tendo presente (i) o haircut implícito de 80% em resultado das medidas de saneamento aplicadas pelo BNA, da qual resultou uma imparidade já reconhecida pelo NOVO BANCO de 2.750,4 milhões de euros, (ii) as entradas de capital (*new money*) acima efetuadas pela nova estrutura acionista de referência do Banco Económico e (iii) o atual cumprimento dos empréstimos em vigor junto do NOVO BANCO e (iv) a inexistência de informação financeira auditada do Banco Económico para os exercícios de 2014 e 2015, foi constituída neste exercício uma imparidade de 83 milhões para a exposição acima referida.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	487 056	244 092
De 3 meses a um ano	429 462	80 932
De um a cinco anos	795 133	356 553
Mais de cinco anos	8 089	314 757
Duração indeterminada (crédito vencido)	391 105	389 910
	2 110 845	1 386 244

Os movimentos ocorridos no período com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	341 958	3 041 988
Dotações	80 029	63 009
Utilizações	-	(2 940 961)
Reversões	(3 166)	(252)
Diferenças de câmbio e outras ^(a)	1 396	178 174
Saldo final	420 217	341 958

^(a) a 31 de dezembro de 2014 inclui a saída de 248 milhares de euros relativos ao BESI, que passou a ser classificado com atividade em descontinuação e 190 580 milhares de euros de variação cambial relativa à provisão para a exposição ao Banco Económico, a qual foi utilizada durante o mês de outubro de 2014, conforme anteriormente referido

NOTA 25 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	10 441 593	12 004 144
Créditos em conta corrente	2 293 414	3 533 539
Locação financeira	1 653 040	1 933 695
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	130 090	193 120
<i>Factoring</i>	789 187	760 863
Descobertos	19 582	13 570
Outros créditos	30 781	39 913
A particulares		
Habituação	8 968 225	9 340 446
Consumo e outros	978 940	1 216 134
	25 304 852	29 035 424
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	3 409 643	3 702 414
Créditos em conta corrente	756 316	1 038 097
Locação financeira	50 232	72 115
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	550 701	401 058
<i>Factoring</i>	82 385	76 025
Descobertos	133 821	369 921
Outros créditos	269 630	351 742
A particulares		
Habituação	742 299	769 228
Consumo e outros	325 160	326 921
	6 320 187	7 107 521
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	379 542	449 009
De 3 meses a 1 ano	1 521 664	803 861
De 1 a 3 anos	2 066 143	1 515 506
Há mais de 3 anos	1 824 018	1 148 937
	5 791 367	3 917 313
	37 416 406	40 060 258
Perdas por imparidade	(5 832 647)	(5 130 944)
	31 583 759	34 929 314

Em 31 de dezembro de 2015 o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 2 462,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 2 679,7 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, as entidades estruturadas são consolidadas pelo Grupo (ver Nota 1 e 48). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 37 e 48).

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de crédito a clientes inclui 4 233,6 milhões de euros de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2014: 5 359,3 milhões de euros) (ver Nota 37).

Esta rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2015, 359 960 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2014: 326 398 milhares de euros) (ver Nota 49).

Em 31 de dezembro de 2015, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativos a operações de crédito ascende a 8 522 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 30 960 milhares de euros).

A rubrica de crédito à habitação inclui 76 370 milhares de euros de justo valor negativo relativa à correção de justo valor de itens cobertos (ver Nota 26).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	3 522 303	5 256 209
De 3 meses a um ano	3 178 457	3 947 120
De um a cinco anos	7 211 455	7 523 555
Mais de cinco anos	17 712 824	19 416 061
Duração indeterminada (crédito vencido)	5 791 367	3 917 313
	37 416 406	40 060 258

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentadas como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	5 130 944	5 248 266
Dotações	2 163 326	975 922
Utilizações	(164 495)	(162 026)
Reversões	(1 424 003)	(597 802)
Efeito do desconto	(129 237)	(44 892)
Diferenças de câmbio e outras ^(a)	256 112	(288 524)
Saldo final	5 832 647	5 130 944

^(a) em 31 de dezembro de 2014 inclui a saída de 210 088 milhares de euros relativos ao BESI, que passou a ser classificado como atividade em descontinuação

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)						
	31.12.2015						
	Créditos com sinais de imparidade		Créditos sem sinais de imparidade		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a Empresas	14 701 392	5 329 139	11 206 747	32 655	25 908 139	5 361 794	20 546 345
Crédito a particulares - Habitação	1 959 364	182 798	7 882 641	13 168	9 842 005	195 966	9 646 039
Crédito a particulares - Outro	660 271	268 132	1 005 991	6 755	1 666 262	274 887	1 391 375
Total	17 321 027	5 780 069	20 095 379	52 578	37 416 406	5 832 647	31 583 759

(milhares de euros)

31.12.2014							
	Créditos com sinais de imparidade		Créditos sem sinais de imparidade		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	15 038 925	4 623 258	12 969 871	92 783	28 008 796	4 716 041	23 292 755
Crédito a particulares - Habitação	2 050 471	182 130	8 179 590	8 844	10 230 061	190 974	10 039 087
Crédito a particulares - Outro	541 484	215 800	1 279 917	8 129	1 821 401	223 929	1 597 472
Total	17 630 880	5 021 188	22 429 378	109 756	40 060 258	5 130 944	34 929 314

Os créditos com sinais de imparidade correspondem aos créditos com evidência objetiva de perda ("Créditos em default") e aos créditos classificados como "Créditos de Risco Superior". A evidência objetiva de perda verifica-se quando ocorre um evento de "default", isto é, no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Os "Créditos de Risco Superior" correspondem a créditos sem evidências objetivas de perda, mas com indícios de risco (e.g. clientes com crédito vencido há mais de 30 dias e menos de 90 dias; clientes em contencioso na Central de Responsabilidades de Crédito; clientes com *rating/scoring* de risco superior; clientes pertencentes ao Departamento de Acompanhamento e Estruturação de Empresas; e crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor que não se encontra em *default*).

Os créditos sem sinais de imparidade dizem respeito aos "Créditos de risco baixo". São classificados como "Créditos de risco baixo" todas as exposições que não apresentem qualquer dos indícios de Risco Superior acima referidos e as exposições cuja perda por imparidade apurada é igual ou inferior a 0,05%. Estas situações correspondem a créditos, cuja imparidade apurada é imaterial, devido à existência de garantias/colaterais recebidos, passando assim a ser classificados como "Créditos de risco baixo", independentemente da sua classificação original.

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Taxa fixa	3 549 185	2 864 174
Taxa variável	33 867 221	37 196 084
	37 416 406	40 060 258

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor do crédito e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

	31.12.2015		31.12.2014	
	Valor do crédito	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	9 577 700	9 537 325	10 120 931	10 100 513
Penhores	62 200	62 048	3 113	2 931
Não colateralizado	202 105	-	106 017	-
	<u>9 842 005</u>	<u>9 599 373</u>	<u>10 230 061</u>	<u>10 103 444</u>
Outro crédito a particulares				
Hipotecas	285 543	285 900	285 279	260 193
Penhores	195 955	106 236	253 812	167 415
Não colateralizado	1 184 764	-	1 282 310	-
	<u>1 666 262</u>	<u>392 136</u>	<u>1 821 401</u>	<u>427 608</u>
Crédito a empresas				
Hipotecas	5 010 570	4 346 875	7 272 107	6 110 026
Penhores	4 801 823	3 587 239	2 933 002	1 017 941
Não colateralizado	16 095 746	-	17 803 687	-
	<u>25 908 139</u>	<u>7 934 114</u>	<u>28 008 796</u>	<u>7 127 967</u>
Total	37 416 406	17 925 623	40 060 258	17 659 019

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015							
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	189.017	9.401.570	4.264	210.532	18.540	725.740	211.821	10.337.842
>= 0,5M€ e <1,0M€	193	102.897	76	27.133	2.424	440.249	2.693	570.279
>= 1,0M€ e <5,0M€	29	32.858	48	42.899	4.501	1.395.841	4.578	1.471.598
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	832	564.566	832	564.566
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	46	405.673	46	405.673
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	70	5.336	2.916	625.904	2.986	631.240
>=50M€	-	-	-	-	1.569	188.902	1.569	188.902
	<u>189.239</u>	<u>9.537.325</u>	<u>4.458</u>	<u>285.900</u>	<u>30.828</u>	<u>4.346.875</u>	<u>224.525</u>	<u>14.170.100</u>

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos pelo Banco de Portugal.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês
- no caso de ser um título cotado - ou o valor do penhor - no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Grupo estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base a metodologia descrito no ponto 2.12.

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	282 384	332 154
De um a cinco anos	845 363	953 895
Mais de cinco anos	855 776	1 002 031
	<u>1 983 523</u>	<u>2 288 080</u>
Juros vincendos		
Até um ano	47 881	56 476
De um a cinco anos	127 548	139 498
Mais de cinco anos	66 621	43 072
	<u>242 050</u>	<u>239 046</u>
Capital vincendo		
Até um ano	234 503	275 678
De um a cinco anos	717 815	814 397
Mais de cinco anos	789 155	958 959
	<u>1 741 473</u>	<u>2 049 034</u>
Imparidade	(287 191)	(299 609)
	<u>1 454 282</u>	<u>1 749 425</u>

NOTA 26 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - ativo	87 189	231 407	318 596	152 448	252 134	404 582
Derivados para gestão do risco - passivo	(75 806)	(2 040)	(77 846)	(100 063)	(4 077)	(104 140)
	11 383	229 367	240 750	52 385	248 057	300 442
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	1 143	-	1 143
Crédito a clientes	76 370	(1 395)	74 975	81 553	-	81 553
	76 370	(1 395)	74 975	82 696	-	82 696
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	(80 949)	-	(80 949)	(90 571)	-	(90 571)
Recursos de clientes	-	(22 017)	(22 017)	-	(41 970)	(41 970)
Responsabilidades representadas por títulos	(767)	3 206	2 439	(13 287)	(321)	(13 608)
	(81 716)	(18 811)	(100 527)	(103 858)	(42 291)	(146 149)
	(5 346)	(20 206)	(25 552)	(21 162)	(42 291)	(63 453)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Derivados de cobertura – justo valor

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Currency Interest Rate Swap	Aplicações em instituições de crédito	Taxa de Juro e câmbio	-	-	-	-	-
Interest Rate Swap/ CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	611 333	(75 676)	9 137	76 370	(5 182)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	348 000	86 206	(10 205)	(80 949)	8 407
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	-	-	-	-	-
Equity / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro/ cotação	80 000	853	(4 396)	(767)	4 070
			1 039 333	11 383	(5 464)	(5 346)	7 295

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto⁽²⁾ Inclui juro corrido

(milhares de euros)

31.12.2014							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Currency Interest Rate Swap	Aplicações em instituições de crédito	Taxa de Juro e câmbio	508 791	(1 677)	(28)	1 143	(17)
Interest Rate Swap/ CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	513 947	(79 137)	(18 502)	81 553	17 326
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	348 000	96 414	20 637	(90 571)	(20 562)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	-	-	(180)	-	180
Equity / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro/ cotação	3 503 800	36 785	(7 814)	(13 287)	4 823
			4 874 538	52 385	(5 887)	(21 162)	1 750

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto⁽²⁾ Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2015, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num proveito de 1,9 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2014: custo de 4,1 milhões de euros). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8, e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

31.12.2015								(milhares de euros)
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
<i>Credit Default Swap</i>	Ativo Crédito a clientes	266 230	102 797	-	-	-	-	266 230
<i>Interest Rate Swap</i>	Passivo Recursos de Clientes	1 120 000	21 965	5 055	(22 017)	19 961	1 038 486	1 016 470
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	908 075	104 605	7 064	1 811	2 938	240 157	309 167
		2 294 305	229 367	12 119	(20 206)	22 899	1 278 643	1 591 867

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

DRT ao FV 240 157

31.12.2014								(milhares de euros)
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
<i>Credit Default Swap</i>	Ativo Crédito a clientes	267 783	69 939	(17 769)	-	-	-	267 783
<i>Interest Rate Swap</i>	Passivo Recursos de Clientes	6 360 000	49 148	(15 211)	(41 970)	13 092	3 818 561	3 776 591
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	1 081 125	128 970	15 995	(321)	971	286 573	309 168
		7 708 908	248 057	(16 985)	(42 291)	14 063	4 105 134	4 353 542

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

Os *credit default swaps* associados a crédito a clientes respeitam a operações de securitização sintéticas conforme referido na Nota 48.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é positiva e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2015 a 161,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 137,2 milhões de euros). O Grupo reconheceu em resultados em 2015 um efeito positivo de 23,9 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2014: 26,5 milhões de euros) - ver Nota 7.

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de dezembro de 2015 e 2014, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	215 621	215 714	875	2 712 447	2 711 210	27 211
De 3 meses a um ano	12 736	12 962	83	1 289 229	1 288 481	3 353
De um a cinco anos	491 160	491 160	16 777	1 145 240	1 145 240	46 430
Mais de cinco anos	960 662	933 623	223 015	1 159 700	1 131 899	223 448
	1 680 179	1 653 459	240 750	6 306 616	6 276 830	300 442



NOTA 27 – ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015		31.12.2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	778 880	162 709	1 192 469	330 903
Perdas por imparidade	(290 486)	-	(402 533)	-
Valor líquido	488 394	162 709	789 936	330 903
Imóveis	3 567 364	-	2 767 686	-
Equipamento	25 490	-	12 263	-
Outros ativos	4 164	-	4 164	-
	3 597 018	-	2 784 113	-
Perdas por imparidade	(902 933)	-	(826 881)	-
Valor líquido	2 694 085	-	1 957 232	-
	3 182 479	162 709	2 747 168	330 903

Os ativos e passivos não correntes detidos para venda incluem, designadamente, (i) os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda relativos a empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo, e (ii) imóveis adquiridos em dação por recuperação de créditos ou construídos para venda.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos das subsidiárias adquiridas para revenda detalham-se como segue:

31.12.2015							31.12.2014						
Valores incorporados pelo Grupo NB							Valores incorporados pelo Grupo NB						
% interesse económico	Ativo	Imparidade	Valor líquido	Passivo	Resultado líquido		% interesse económico	Ativo	Imparidade	Valor líquido	Passivo	Resultado líquido	
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	100,00%	223 406	(149 890)	73 516	386	(270)	100,00%	228 275	(149 829)	78 446	263	277	
Sealion Holdings Limited	57,56%	202 977	(26 942)	176 035	145 346	(5 243)	57,00%	205 260	(25 189)	180 071	139 182	1 626	
Portucale - Sociedade De Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A.	97,42%	59 634	(27 079)	32 555	6 625	(101)	97,42%	61 805	(25 782)	36 023	9 255	127	
Autodril - Sociedade Imobiliária, SA	100,00%	49 150	(36 060)	13 090	3	(3)	100,00%	49 173	(45 532)	3 641	23	96	
Ribagalle - Empreendimentos de Golfe, SA	100,00%	9 530	(4 701)	4 829	84	(329)	100,00%	9 898	(8 533)	1 365	22	(172)	
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	100,00%	10 976	(4 095)	6 881	140	(73)	100,00%	10 963	(3 911)	7 052	154	(57)	
Quinta da Areia - Sociedade Imobiliária, SA	100,00%	14 153	(2 727)	11 426	2 168	(4)	100,00%	11 994	(5 046)	6 948	5	(4)	
Herdade da Boia - Sociedade Imobiliária	100,00%	9 872	(1 070)	8 802	3	(17)	100,00%	9 910	(1 304)	8 606	24	(43)	
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, S.A.	97,42%	15 070	(9 164)	5 906	267	(7 694)	97,42%	21 456	(16 407)	5 049	264	(762)	
Herdade Vale da Mata ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	100,00%	8 104	(3 590)	4 514	139	-	
Sociedade Imobiliária Quinta D. Manuel I, SA	100,00%	3 443	(373)	3 070	526	(12)	100,00%	2 911	(61)	2 850	2	(3)	
Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária da Várzea da Lagoa, SA	100,00%	7 761	(1 081)	6 680	1 932	(11)	100,00%	5 844	(1 210)	4 634	4	(47)	
EMSA - Empreendimentos e Exploração de Estacionamentos SA	100,00%	5 997	(847)	5 150	469	249	100,00%	5 692	-	5 692	413	(126)	
Promotur - Empreendimentos Turísticos, SA	99,875%	4 830	(2 301)	2 529	739	646	99,875%	4 084	(764)	3 320	690	(30)	
Imalgave - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	100,00%	15 091	(889)	14 202	2 091	(4 515)	100,00%	20 414	(2 650)	17 764	3 229	(45)	
Pocahontas P Holdings, Llc	-	-	-	-	-	-	29,49%	61 818	(40 200)	21 618	-	-	
Teritir - Terminais Portuários, SGPS ⁽²⁾	36,875%	54 840	-	54 840	-	-	36,875%	57 391	(2 009)	55 382	-	-	
Beragil - Promoção Imobiliária, SA ⁽³⁾	100,00%	69 978	(14 715)	55 263	70	(22)	-	-	-	-	-	-	
Fundo NB Património ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	53,88%	400 493	(63 250)	337 243	175 231	-	
ASAS Invest - FEIF	100,00%	3 837	(1 254)	2 583	30	(1 273)	100,00%	6 049	-	6 049	14	(148)	
Outros	-	18 335	(7 298)	11 037	1 830	(91)	-	10 935	(7 266)	3 669	1 989	(546)	
		778 880	(290 486)	488 394	162 709	(18 763)		1 192 469	(402 533)	789 936	330 903	143	

⁽¹⁾ - Sociedade alienada em abril de 2015

⁽²⁾ - Sociedade alienada em fevereiro de 2015

⁽³⁾ - Sociedade detida pelo Fundo Finest Oriente

⁽⁴⁾ - Consolidado integralmente a partir de junho de 2015

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	1 229 414	1 130 394
Dotações / (Reversões)	13 796	57 653
Utilizações	(75 116)	(19 144)
Diferenças de câmbio e outras	25 325	60 511
Saldo final	1 193 419	1 229 414

Adicionalmente às perdas por imparidade o Grupo reconheceu em resultados do período para estes ativos:

- Perdas em imóveis, equipamento e outros ativos, decorrentes da sua alienação, no valor de 33,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 4,8 milhões de euros) e ganhos de 22,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 8,7 milhões de euros); e
- Perdas de 18,8 milhões de euros decorrentes da incorporação dos resultados das subsidiárias adquiridas para revenda (31 de dezembro de 2014: 0,1 milhões de euros).

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda para 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total
Saldo inicial	2 784 113	1 192 469	3 976 582	2 607 141	922 315	3 529 456
Alterações no perímetro de consolidação ^{a)}	746 618	(288 078)	458 540	48 364	(129 872)	(81 508)
Entradas	283 572	5 990	289 562	191 123	402 781	593 904
Vendas	(520 438)	(115 961)	(636 399)	(63 118)	-	(63 118)
Outros movimentos ^{b)}	303 153	(15 540)	287 613	603	(2 755)	(2 152)
Saldo final	3 597 018	778 880	4 375 898	2 784 113	1 192 469	3 976 582

a) inclui o efeito da consolidação integral do Fundo NB Património

b) inclui imóveis transferidos de propriedades de investimento (ver Nota 28)

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. No entanto, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Grupo continua a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centros de maior emigração. De referir que o Grupo, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terreno					
Urbano	2 959	1 086 069	207 521	878 548	963 396
Rural	619	272 389	84 682	187 707	216 239
	3 578	1 358 458	292 203	1 066 255	1 179 635
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	192	58 448	34 801	23 647	27 897
Habitação	841	121 613	27 563	94 050	109 098
Outros	83	64 616	21 814	42 802	53 191
	1 116	244 677	84 178	160 499	190 186
Edifícios construídos					
Comerciais	2 032	681 644	227 533	454 111	475 590
Habitação	5 575	589 364	103 018	486 346	471 664
Outros	1 620	680 569	140 885	539 684	581 384
	9 227	1 951 577	471 436	1 480 141	1 528 638
Outros ^(a)	-	12 652	52 595	(39 943)	(38 933)
	13 921	3 567 364	900 412	2 666 952	2 859 526

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística 2.12

(milhares de euros)

31.12.2014					
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terreno					
Urbano	2 922	588 908	157 868	431 040	487 612
Rural	631	266 066	73 874	192 192	211 132
	3 553	854 974	231 742	623 232	698 744
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	182	50 377	17 145	33 232	36 180
Habitação	548	107 338	20 926	86 412	95 040
Outros	83	70 080	17 408	52 672	60 979
	813	227 795	55 479	172 316	192 199
Edifícios construídos					
Comerciais	1 534	473 544	246 116	227 428	267 444
Habitação	6 746	737 189	113 269	623 920	709 508
Outros	1 330	456 219	132 078	324 141	395 755
	9 610	1 666 952	491 463	1 175 489	1 372 707
Outros^(a)	-	17 965	45 726	(27 761)	(27 761)
	13 976	2 767 686	824 410	1 943 276	2 235 889

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística 2.12

No que respeita aos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda, seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade:

(milhares de euros)

31.12.2015					
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terreno					
Urbano	285 372	165 628	218 008	209 540	878 548
Rural	13 080	108 393	54 987	11 247	187 707
	298 452	274 021	272 995	220 787	1 066 255
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	1 350	5 701	12 838	3 758	23 647
Habitação	11 348	10 147	56 322	16 233	94 050
Outros	7 952	13 066	17 336	4 448	42 802
	20 650	28 914	86 496	24 439	160 499
Edifícios construídos					
Comerciais	64 992	65 209	98 506	225 404	454 111
Habitação	86 472	131 342	213 098	55 434	486 346
Outros	111 256	74 444	142 242	211 742	539 684
	262 720	270 995	453 846	492 580	1 480 141
Outros^(a)	(39 943)	-	-	-	(39 943)
	541 879	573 930	813 337	737 806	2 666 952

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(milhares de euros)

	31.12.2014				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terreno					
Urbano	51 538	274 517	91 480	13 505	431 040
Rural	67 634	97 756	24 019	2 783	192 192
	119 172	372 273	115 499	16 288	623 232
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	523	24 100	7 073	1 536	33 232
Habitação	4 184	21 092	54 519	6 617	86 412
Outros	26 297	19 621	5 866	888	52 672
	31 004	64 813	67 458	9 041	172 316
Edifícios construídos					
Comerciais	41 792	92 798	64 649	28 189	227 428
Habitação	140 644	240 828	203 733	38 715	623 920
Outros	37 120	193 534	44 065	49 422	324 141
	219 556	527 160	312 447	116 326	1 175 489
Outros^(a)	(27 761)	-	-	-	(27 761)
	341 971	964 246	495 404	141 655	1 943 276

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

Em 31 de dezembro de 2015 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 17 497 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 39 565 milhares de euros), tendo o Grupo registado imparidade para estes ativos no valor total de 8 495 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 9 757 milhares de euros).

NOTA 28 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento durante o período de 31 de dezembro de 2015 e 2014 apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do período	297 133	305 493
Aquisições	63	-
Alienações	(2 416)	-
Variações de justo valor	1 784	(1 043)
Outros movimentos ^{a)}	(241 939)	(7 317)
Saldo final	54 625	297 133

a) no âmbito do resgate das Operações de Capitalização Unit Linked da GNB Vida e conforme referido na Nota 2, os imóveis dos fundos que deixaram de estar alocados a este produto foram classificados como ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 27) no valor de 255 413 milhares de euros

O valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. O justo valor é determinado tendo em consideração transações de mercado recentes para propriedades similares e em localizações semelhantes às das propriedades de investimento do Grupo sempre que possível.

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos pela subsidiária GNB Vida e por Fundos Imobiliários e incluem propriedades comerciais que se encontram alugadas a terceiros. A maioria dos contratos de aluguer não tem um termo específico, sendo possível ao locatário cancelar o mesmo a qualquer momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais alugadas a terceiros, existe uma cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociados com o locatário.

Em 31 de dezembro de 2015, o aumento do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 2,1 milhões de euros, e as rendas recebidas no aluguer das propriedades de investimento, no montante de 3,0 milhões de euros, estão registadas em “Outros resultados de exploração”.

São utilizados critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado.

NOTA 29 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Imóveis		
De serviço próprio	372 052	424 765
Beneficiações em edifícios arrendados	183 068	188 662
Outros	-	19
	555 120	613 446
Equipamento		
Equipamento informático	223 721	264 492
Instalações interiores	128 411	129 595
Mobiliário e material	120 340	122 601
Equipamento de segurança	34 498	34 614
Máquinas e ferramentas	28 679	30 438
Material de transporte	1 260	2 522
Outros	4 846	9 111
	541 755	593 373
Outras imobilizações	546	570
	1 097 421	1 207 389
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	541	669
Imóveis	61	45
Equipamento	199	1 451
Outros	15	4
	816	2 169
	1 098 237	1 209 558
Imparidade acumulada ^{a)}	(4 548)	-
Depreciação acumulada	(781 252)	(812 470)
	312 437	397 088

a) imparidade registada para o imóvel da sociedade Praça do Marquês

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 4 de agosto de 2014	640 442	619 010	573	2 620	1 262 645
Adições	634	11 418	-	2 430	14 482
Abates / vendas	(3 540)	(16 207)	-	(99)	(19 846)
Transferências (a)	(22 885)	649	-	(1 540)	(23 776)
Variação cambial e outros movimentos (b)	(1 205)	(21 497)	(3)	(1 242)	(23 947)
Saldo a 31 de dezembro de 2014	613 446	593 373	570	2 169	1 209 558
Adições	2 190	6 845	-	3 310	12 345
Abates / vendas	(5 629)	(43 636)	-	-	(49 265)
Transferências (c)	(6 089)	3 340	-	(4 723)	(7 472)
Variação cambial e outros movimentos	(48 798)	(18 167)	(24)	60	(66 929)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	555 120	541 755	546	816	1 098 237
Depreciações					
Saldo a 4 de agosto de 2014	296 155	539 183	240	-	835 578
Depreciações do período	7 761	10 776	8	-	18 545
Abates / vendas	(3 459)	(14 753)	-	-	(18 212)
Transferências (a)	(3 823)	(40)	-	-	(3 863)
Variação cambial e outros movimentos (b)	(5 293)	(14 294)	9	-	(19 578)
Saldo a 31 de dezembro de 2014	291 341	520 872	257	-	812 470
Depreciações do período	13 775	19 466	229	-	33 470
Abates / vendas	(5 629)	(43 526)	-	-	(49 155)
Transferências (c)	(2 468)	(197)	-	-	(2 665)
Variação cambial e outros movimentos	(3 913)	(10 170)	1 215	-	(12 868)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	293 106	486 445	1 701	-	781 252
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2014	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade	4 548	-	-	-	4 548
Saldo a 31 de dezembro de 2015	4 548	-	-	-	4 548
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2015	257 466	55 310	(1 155)	816	312 437
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2014	322 105	72 501	313	2 169	397 088

(a) Inclui 23 776 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 3 863 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Inclui 14 115 milhares de euros de imóveis, 25 742 milhares de euros de equipamento, 354 milhares de euros de imobilizado em curso e 22 569 milhares de euros de amortizações acumuladas relativos à classificação do BESl como atividade em descontinuação

(c) Inclui 7 472 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 2 665 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

NOTA 30 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Goodwill	259 622	259 622
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	81 155	94 323
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	677 335	663 244
Outras	1 392	1 368
	678 727	664 612
Imobilizações em curso	12 650	19 686
	1 032 154	1 038 243
Amortização acumulada	(697 433)	(670 958)
Perdas por imparidade	(113 553)	(113 553)
	221 168	253 732

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Goodwill e Value In Force	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 4 de agosto de 2014	314 181	754 539	2 151	32 734	1 103 605
Adições:					
Geradas internamente	-	368	-	3 621	3 989
Adquiridas a terceiros	-	5 332	167	6 176	11 675
Abates / vendas	-	(4)	-	-	(4)
Transferências (a)	-	16 016	-	(16 493)	(477)
Variação cambial e outros movimentos (b)	(54 559)	(18 684)	(950)	(6 352)	(80 545)
Saldo a 31 de dezembro de 2014	259 622	757 567	1 368	19 686	1 038 243
Adições:					
Geradas internamente	-	46	-	5 998	6 044
Adquiridas a terceiros	-	5 911	-	4 668	10 579
Abates / vendas	-	(62)	-	-	(62)
Transferências	-	17 488	23	(17 511)	-
Variação cambial e outros movimentos	-	(22 460)	1	(191)	(22 650)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	259 622	758 490	1 392	12 650	1 032 154
Amortizações					
Saldo a 4 de agosto de 2014	-	664 463	916	-	665 379
Amortizações do período	-	19 215	90	-	19 305
Abates / vendas	-	7	-	-	7
Variação cambial e outros movimentos (c)	-	(12 784)	(949)	-	(13 733)
Saldo a 31 de dezembro de 2014	-	670 901	57	-	670 958
Amortizações do período	-	38 116	127	-	38 243
Abates / vendas	-	(62)	-	-	(62)
Variação cambial e outros movimentos	-	(11 645)	(61)	-	(11 706)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	697 310	123	-	697 433
Imparidade					
Saldo a 4 de agosto de 2014	102 288	-	-	-	102 288
Perdas por imparidade	13 526	-	-	-	13 526
Variação cambial e outros movimentos (d)	(2 261)	-	-	-	(2 261)
Saldo a 31 de dezembro de 2014	113 553	-	-	-	113 553
Saldo a 31 de dezembro de 2015	113 553	-	-	-	113 553
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2015	146 069	61 180	1 269	12 650	221 168
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2014	146 069	86 666	1 311	19 686	253 732

(a) Inclui 477 milhares de euros de projectos de investimento descontinuados que foram imputados a custos

(b) Inclui 95 281 milhares de euros relativos à classificação do BESI como atividade em descontinuação

(c) Inclui 16 621 milhares de euros relativos à classificação do BESI como atividade em descontinuação

(d) Inclui 2 261 milhares de euros relativos à classificação do BESI como atividade em descontinuação

O goodwill é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Subsidiárias		
GNB Vida	234 575	234 575
ES Gestion	2 460	2 460
Imbassaí	13 526	13 526
Outros	1 168	1 168
Outras unidades geradoras de caixa		
Leasing e Factoring	7 893	7 893
	259 622	259 622
Perdas por imparidade		
GNB Vida	(100 027)	(100 027)
Imbassaí	(13 526)	(13 526)
	(113 553)	(113 553)
	146 069	146 069

GNB Vida

O valor da GNB Vida foi determinado tendo em consideração o Tradicional *Embedded Value* e o *Goodwill Value*. O *Embedded Value* consiste na soma dos (i) capitais próprios da companhia (ajustados por itens como as mais/menos-valias não realizadas, líquidas de impostos) e (ii) o valor atual esperado do fluxo de lucros futuros decorrentes das apólices em vigor à data da avaliação (ajustado pelo custo da margem de solvência). O *Goodwill Value* consiste no valor atribuível ao novo negócio a ser desenvolvido pela Companhia no futuro.

Para efeitos da avaliação foram utilizados dados estimados para os próximos 30 anos e uma taxa de desconto de 12,07%, a qual inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. Com base nestes pressupostos o valor recuperável deste investimento é superior ao valor de balanço, incluindo a parte correspondente ao *Goodwill*.

 NOTA 31 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos ⁽¹⁾		Resultado Líquido ⁽¹⁾	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
LOCARENT	239 307	244 567	213 719	227 287	25 588	17 280	74 174	25 176	7 670	1 835
GNB SEGUROS	108 185	115 526	76 722	81 090	31 463	34 436	64 434	66 118	6 053	4 384
ESEGU	38 974	35 132	24 697	21 440	14 277	13 692	48 296	26 424	1 400	901
ASCENDI GROUP	4 314 000	4 314 000	3 750 000	3 750 000	564 000	564 000	-	-	-	-
EMPARK a)	746 064	764 299	616 584	630 491	129 480	133 808	135 768	60 371	3 911	218
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS b)	224 923	208 484	197 971	213 895	26 952	(5 411)	-	-	-	-
UNICRE a)	308 800	334 788	157 716	196 044	151 084	138 744	87 585	88 490	39 872	2 311
MOZA BANCO	678 925	594 321	629 542	541 454	49 383	52 867	91 556	4 458	2 185	3 156

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

⁽¹⁾ Valores gerados entre 4 de agosto de 2014 e 31 de dezembro de 2014

(milhares de euros)

	Custo da participação		Interesse económico		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
LOCARENT	2 967	2 967	50,00%	50,00%	13 104	8 950	3 835	918
GNB SEGUROS	3 749	3 749	25,00%	25,00%	7 863	8 606	1 513	1 096
ESEGU	9 634	9 634	44,00%	44,00%	13 126	12 869	616	397
ASCENDI GROUP	188 143	188 143	28,66%	28,66%	149 409	149 879	(470)	(196)
EMPARK a)	55 081	55 081	15,92%	15,92%	50 002	51 069	(8)	(154)
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS b)	41 056	41 056	35,83%	35,83%	34 793	34 793	-	-
UNICRE a)	11 497	11 497	17,50%	17,50%	26 440	24 280	6 978	404
MOZA BANCO	47 456	44 921	49,00%	49,00%	45 263	46 970	1 071	1 546
Outras	95 825	94 769			73 021	66 468	3 113	1 210
	455 408	451 817			413 021	403 884	16 648	5 221
Imparidade					(7 535)	(1 595)		
					405 486	402 289		

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

b) Não foram reconhecidas variações patrimoniais sobre esta associada decorrente do processo de venda em curso, uma vez que o valor de venda acordado é superior ao valor da participação registado.

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	402 289	428 053
Aquisições e investimentos adicionais (ver Nota 1)	8 805	2 637
Resultado de associadas	16 648	5 221
Imparidade em associadas	(5 940)	-
Reserva de justo valor de associadas	(3 731)	(889)
Dividendos recebidos	(3 710)	-
Alterações no perímetro de consolidação (a)	-	(33 838)
Diferenças de câmbio e outras	(8 875)	1 105
Saldo final	405 486	402 289

(a) - BESI passou a consolidar como uma atividade em descontinuação em dezembro de 2014, tendo os investimentos em associadas do BESI passado a ser relevadas na rubrica de ativos de unidades em descontinuação

NOTA 32 – PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido são analisadas como segue:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	3 172	(14)	3 158	3 268	-	3 268
Provisão matemática	1 295 974	(3 298)	1 292 676	1 404 514	(4 864)	1 399 650
Provisão para sinistros	31 205	(4 379)	26 826	30 208	(3 169)	27 039
Provisão para participação nos resultados	10 232	(5)	10 227	19 845	(5)	19 840
Provisão para compromissos de taxa	3 633	-	3 633	3 235	-	3 235
	1 344 216	(7 696)	1 336 520	1 461 070	(8 038)	1 453 032

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento (ver Nota 38).

O detalhe da provisão matemática apresenta-se como segue:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	24 711	(3 298)	21 413	25 615	(4 864)	20 751
Capitalização com participação nos resultados	1 271 263	-	1 271 263	1 378 899	-	1 378 899
	1 295 974	(3 298)	1 292 676	1 404 514	(4 864)	1 399 650

O detalhe da provisão para sinistros apresenta-se como segue:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	11 181	(4 379)	6 802	10 306	(3 169)	7 137
Capitalização com participação nos resultados	20 024	-	20 024	19 902	-	19 902
	31 205	(4 379)	26 826	30 208	(3 169)	27 039

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 567 milhares de euros relativos a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2015 (31 de dezembro de 2014: 581 milhares de euros) e ainda não reportados (IBNR).

O movimento ocorrido na provisão para sinistros em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do período	30 208	(3 169)	27 039	39 000	(3 400)	35 600
Sinistros ocorridos						
Do próprio ano	241 700	(10 654)	231 046	275 792	(3 431)	272 361
De anos anteriores	9 622	(3 651)	5 971	1 171	176	1 347
Montantes pagos						
Do próprio ano	(231 600)	7 934	(223 666)	(282 764)	3 090	(279 674)
De anos anteriores	(18 725)	5 161	(13 564)	(2 991)	396	(2 595)
Saldo no fim do período	31 205	(4 379)	26 826	30 208	(3 169)	27 039

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido atribuídos ou incorporados na provisão matemática.

O movimento ocorrido na provisão para participação nos resultados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do período	19 845	(5)	19 840	16 525	(5)	16 520
Montantes pagos	(20 905)	438	(20 467)	(1 050)	122	(928)
Montantes estimados atribuíveis	11 292	(438)	10 854	4 370	(122)	4 248
Saldo no fim do período	10 232	(5)	10 227	19 845	(5)	19 840

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a provisão para compromissos de taxa diz respeito ao resultado obtido no teste de adequação de responsabilidades, o qual foi efetuado com base nas melhores estimativas à data de balanço (ver Nota 2.25):

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	3 633	-	3 633	3 235	-	3 235
	3 633	-	3 633	3.235	-	3.235

NOTA 33 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Contas caução	962 234	1 247 987
<i>Produtos Derivados</i>	631 791	874 682
<i>Colaterais CLEARNET, VISA e EBA</i>	40 835	77 948
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	289 608	295 357
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	12 209	21 844
Setor público administrativo	184 526	162 417
Devedores por operações de seguros	3 019	1 263
Outros devedores	567 313	582 370
Proveitos a receber	31 441	41 467
Despesas com custo diferido	101 468	110 535
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	5 493	5 834
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 479	9 577
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	26 717	17 523
Outras operações a regularizar	72 153	2 179
Outros ativos	156 527	162 101
	2 132 579	2 365 097
Perdas por imparidade	(222 453)	(185 924)
	1 910 126	2 179 173

A rubrica de contas caução incluem, entre outros, os depósitos realizados pelo Grupo a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (Contract Support Annex – CSA).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 100 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (31 de dezembro de 2014: 100 milhões de euros);
- 66,3 milhões de euros de suprimentos e prestações suplementares a entidades no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo que se encontram provisionados em 57,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 66,8 milhões de euros; provisões de 48,7 milhões de euros); e
- 112,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram provisionados em 112,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 112,9 milhões de euros; provisões de 110,8 milhões de euros).

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2015, o montante de 71 514 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 76 119 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o setor bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	185 924	180 630
Dotações	40 096	21 850
Utilizações	-	(2 917)
Reversões	(4 162)	(1 030)
Diferenças de câmbio e outras ^(a)	595	(12 609)
Saldo final	222 453	185 924

^(a) em 31 de dezembro de 2014 inclui a saída de 7 362 milhares de euros relativos ao BESl, que passou a ser classificado como atividade em descontinuação

NOTA 34 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	292 738	385 427
Outros recursos	7 340 000	8 140 000
	7 632 738	8 525 427
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	56	86 282
	56	86 282
	7 632 794	8 611 709

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 7 487 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Grupo (31 de dezembro de 2014: 8 286 milhões de euros) (ver Nota 45).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	5 489 613	6 971 032
De 3 meses a um ano	500 010	-
De um a cinco anos	1 643 171	1 640 677
	7 632 794	8 611 709

NOTA 35 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
No país		
Depósitos	202 137	255 052
Operações com acordo de recompra	39 976	140 883
Outros recursos	32 634	29 999
	274 747	425 934
No estrangeiro		
Depósitos	432 447	128 321
Empréstimos	1 083 485	1 042 531
Recursos a muito curto prazo	39 095	1 998
Operações com acordo de recompra	2 103 659	891 807
Outros recursos	223 699	133 273
	3 882 385	2 197 930
	4 157 132	2 623 864

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	2 239 686	718 192
De 3 meses a um ano	334 782	258 187
De um a cinco anos	858 559	1 239 762
Mais de cinco anos	724 105	407 723
	4 157 132	2 623 864

As maturidades de operações com acordo de recompra são as seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
No país		
Até 3 meses	39 976	140 883
No estrangeiro		
Até 3 meses	1 409 937	193 737
De um a cinco anos	693 722	698 070
	<u>2 103 659</u>	<u>891 807</u>

NOTA 36 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	7 983 398	8 515 858
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	16 429 758	15 695 076
Outros	21 344	25 024
	<u>16 451 102</u>	<u>15 720 100</u>
Depósitos de poupança		
Reformados	437 222	459 975
Outros	2 491 925	1 929 606
	<u>2 929 147</u>	<u>2 389 581</u>
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	44 864	111 450
Outros (a)	173 631	1 201 064
	<u>218 495</u>	<u>1 312 514</u>
	<u>27 582 142</u>	<u>27 938 053</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2014 inclui 441 484 milhares de euros de recursos de clientes no âmbito da consolidação das entidades Euro Aforro, Top Renda e Poupança Plus, conforme referido na Nota 1. Em 31 de dezembro de 2015, estas entidades foram excluídas do perímetro de consolidação do Grupo (ver Nota 1).

Em 31 de dezembro 2015, esta rubrica inclui recursos no valor de 1 038 666 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro 2014: 3 811 732 milhares de euros) (ver Nota 49).

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (repos), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Em 31 de dezembro de 2015, do total das operações de venda com acordo de recompra cerca de 43,7 milhões de euros maturam no prazo até três meses, e 1,2 milhões de euros no prazo de 3 meses a um ano (31 de dezembro de 2014: 111,5 milhões de euros maturaram no prazo até três meses).

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Exigível à vista	7 983 398	8 515 858
Exigível a prazo		
Até 3 meses	9 290 953	10 685 463
De 3 meses a um ano	7 843 269	6 452 213
De um a cinco anos	2 077 218	1 955 005
Mais de cinco anos	387 304	329 514
	19 598 744	19 422 195
	27 582 142	27 938 053

NOTA 37 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	3 601 463	7 102 399
Certificados de depósitos	4 615	9 903
Obrigações	499 544	954 804
Obrigações hipotecárias	40 855	884 722
Outras responsabilidades	78 181	81 128
	4 224 658	9 032 956

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo tinha emitidas obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 3 500 milhões de euros, das quais 3 407 milhões de euros encontravam-se adquiridas pelo Grupo à data do Balanço (31 de dezembro de 2014: valor nominal de 3 500 milhões de euros, adquiridas na sua totalidade). Em 2015, o Grupo procedeu à extensão do prazo destas obrigações garantidas pelo Estado Português no montante de 3 500 milhões de euros.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizam 3 740 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 4 040 milhões de euros). As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

31.12.2015								
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	40 855	15-12-2010	26-01-2018	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	A
	3 740 000	40 855						

31.12.2014								
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	843 250	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	1 000 000	-	07-07-2010	09-07-2017	Semestral	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1 000 000	-	21-07-2010	21-07-2017	Semestral	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	41 472	15-12-2010	26-01-2018	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias HIPOT. 2018	1 000 000	-	25-01-2011	25-01-2018	Semestral	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
	4 040 000	884 722						

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo NOVO BANCO, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e na Instrução n.º13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de dezembro de 2015 a 4 233,6 milhões (31 de dezembro de 2014: 5 359,3 milhões de euros) (ver Nota 25).

O movimento ocorrido durante o período de 31 de dezembro 2015 e 2014 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)						
	Saldo em 31.12.2014	Emissões	Retransmissão para o BES	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2015
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	7 102 399	-	(1 923 496)	(1 805 653)	238 911	(10 698)	3 601 463
Certificados de depósitos	9 903	4 593 ^{b)}	-	-	-	(9 881)	4 615
Obrigações	954 804	-	-	(515 965)	49 558	11 147	499 544
Obrigações hipotecárias	884 722	3 700 000	-	(4 516 850) ^{c)}	-	(27 017)	40 855
Outras responsabilidades	81 128	-	-	-	-	(2 947)	78 181
	9 032 956	3 704 593	(1 923 496)	(6 838 468)	288 469	(39 396)	4 224 658

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

^{c)} Inclui 3 700,0 milhões de euros referente a reembolsos antecipados

	(milhares de euros)					
	Saldo em 04.08.2014	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2014
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	8 093 133	-	(269 173)	198 703	(920 264)	7 102 399
Certificados de depósitos	326 625	-	(314 949) ^{b)}	-	(1 773)	9 903
Obrigações	933 449	-	(32 360)	(16 171)	69 886	954 804
Obrigações hipotecárias	881 608	-	-	(44)	3 158	884 722
Outras responsabilidades	918 756	-	(766 938)	-	(70 690)	81 128
	11 153 571	-	(1 383 420)	182 488	(919 683)	9 032 956

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor, variação cambial e ainda 1 138 286 milhares de euros do BESl, que passou a ser classificado com atividade em descontinuação

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

Decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, tal como referido na Nota 1, foram retransmitidos para o BES instrumentos de dívida não subordinada, juntamente com os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais relacionados com esses instrumentos de dívida. O impacto desta deliberação foi uma redução de 1 923 milhões de euros na carteira de dívida emitida no NOVO BANCO.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante o período de 31 de dezembro de 2015, o Grupo reconheceu um ganho de 3,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: ganho de 21,1 milhões de euros) (ver Notas 14 e 41).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	419 040	1 479 672
De 3 meses a um ano	82 796	1 494 148
De um a cinco anos	1 682 534	4 069 763
Mais de cinco anos	2 040 288	1 989 373
	4 224 658	9 032 956

As características essenciais destas responsabilidades a 31 de dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015							
Entidade	Descrição		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
Novo Banco	BES DUE 4,6%	a)	EUR	2010	40 855	2018	Taxa fixa 4,6%
Novo Banco	BES 4 ANOS 7%		EUR	2012	142 627	2016	Taxa fixa 7%
Novo Banco	BES GUAR FEB 16		EUR	2012	93 351	2017	Euribor 3m + 1,5%
NB (Sucursal Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a)	EUR	2006	78 181	2016	Taxa fixa 4,25%
NB (Sucursal Londres)	Certificados de depósitos		USD	2015	4 615	2016	Taxa fixa 1,12%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 2		EUR	2012	136 037	2016	Taxa fixa 7%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3		EUR	2012	118 196	2022	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 5		EUR	2012	47 025	2016	Taxa fixa 7%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6		EUR	2012	174 840	2022	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7		EUR	2012	178 968	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10		EUR	2012	580 775	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12		EUR	2012	363 737	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13		EUR	2012	257 340	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14		EUR	2012	241 091	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17		EUR	2012	19 768	2017	Taxa fixa 5,75%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22		USD	2012	133 761	2022	Taxa fixa 3%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43		EUR	2013	54 526	2043	Taxa fixa 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43		EUR	2013	106 628	2043	Taxa fixa 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043		EUR	2013	82 057	2043	Taxa fixa 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043		EUR	2013	58 127	2043	Taxa fixa 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC		EUR	2013	39 412	2048	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49		EUR	2014	46 448	2049	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49		EUR	2014	45 778	2049	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51		EUR	2014	39 266	2051	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051		EUR	2014	39 170	2051	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48		EUR	2014	33 676	2048	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48		EUR	2014	42 161	2048	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52		EUR	2014	38 996	2052	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46		EUR	2014	46 885	2046	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47		EUR	2014	48 322	2047	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049		EUR	2014	42 635	2049	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49		EUR	2014	42 617	2049	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50		EUR	2014	39 465	2050	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049		EUR	2014	32 036	2049	Cupão Zero
NB Finance	EMTN 37		EUR	2004	35 780	2029	Taxa efectiva 5,3%
NB Finance	EMTN 40	a)	EUR	2005	170 832	2035	6,00% indexado à taxa swap
NB Finance	EMTN 56		EUR	2009	12 285	2043	Taxa fixa 7,13%
NB Finance	EMTN 57		EUR	2009	14 070	2044	Taxa fixa 7,09%
NB Finance	EMTN 58		EUR	2009	12 406	2045	Taxa fixa 7,06%
NB Finance	EMTN 59		EUR	2009	11 425	2042	Taxa fixa 6,84%
NB Finance	EMTN 60		EUR	2009	11 991	2040	Taxa fixa 6,91%
NB Finance	EMTN 61		EUR	2009	16 787	2041	Taxa fixa 6,87%
NB Finance	EMTN 113		EUR	2011	23 345	2021	Taxa fixa 5%
NB Finance	EMTN 114		EUR	2011	20 171	2021	Taxa fixa 5%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe B		EUR	2006	15 602	2028	Euribor + 0,05%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe C		EUR	2006	22 097	2028	Euribor + 2,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A		EUR	2007	361 994	2060	Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B		EUR	2007	6 501	2060	Euribor + 0,30%
					4 224 658		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

(milhares de euros)

31.12.2014						
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
Novo Banco	BES 3,375%	EUR	2009	843 250	2015	Taxa fixa 3,375%
Novo Banco	BES DUE 3,875%	EUR	2010	403 518	2015	Taxa fixa 3,875%
Novo Banco	BES DUE 4,6%	EUR	2010	41 472	2017	Taxa fixa 4,6%
Novo Banco	BES DUE JULY 16	EUR	2011	59 638	2016	Taxa fixa 6,875%
Novo Banco	BES 4 ANOS 7%	EUR	2012	132 690	2016	Taxa Fixa 7%
Novo Banco	BES 6,9% 2024	EUR	2012	70 611	2024	Taxa Fixa 6,9%
Novo Banco	BES 5,875% 2015	EUR	2012	753 019	2015	Taxa fixa: 5,875%
Novo Banco	BES 4,75% 2018	EUR	2013	520 050	2018	Taxa fixa: 4,75%
Novo Banco	BES 4%	EUR	2014	775 447	2019	Taxa fixa 4%
Novo Banco	BES 2,625%	EUR	2014	719 770	2017	Taxa fixa 2,625%
NB (Sucursal Caimão)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	47 537	2015	Taxa fixa - 6,09%
NB (Sucursal Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a) EUR	2008	81 128	2016	Taxa fixa 4,25%
NB (Sucursal Londres)	Certificados de depósito	USD	2014	4 140	2015	Taxa fixa 1,25%
NB (Sucursal Londres)	Certificados de depósito	USD	2014	5 763	2015	Taxa fixa 1,12%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 2	EUR	2012	127 373	2016	Taxa nominal 7%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	112 473	2022	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 5	EUR	2012	43 605	2016	Taxa nominal 7%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	168 831	2022	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	171 213	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 8	EUR	2012	45 250	2015	Taxa nominal 6,75%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 9	EUR	2012	221 114	2015	Taxa nominal 6,75%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	553 812	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 11	EUR	2012	66 995	2015	Taxa nominal 6,75%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	346 913	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	246 527	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	231 395	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17	EUR	2012	18 730	2017	Taxa nominal - 5,75%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	115 498	2022	Taxa nominal - 3%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	54 082	2043	Taxa fixa - 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	105 922	2043	Taxa fixa - 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	81 386	2043	Taxa fixa - 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	57 667	2043	Taxa fixa - 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	37 475	2048	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	43 780	2049	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	43 095	2049	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	25 682	2051	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	12 323	2051	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48	EUR	2014	2 630	2048	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	39 402	2048	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	36 873	2052	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	21 690	2046	Taxa fixa - 7%
BES Finance	EMTN 37	EUR	2004	33 957	2029	Taxa efectiva 5,30%
BES Finance	EMTN 39	EUR	2005	100 063	2015	Euribor 3 meses + 0,23%
BES Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	216 098	2035	6,00% indexado à taxa swap
BES Finance	EMTN 56	EUR	2009	11 468	2043	Taxa fixa 7,13%
BES Finance	EMTN 57	EUR	2009	13 138	2044	Taxa fixa 7,09%
BES Finance	EMTN 58	EUR	2009	11 588	2045	Taxa fixa 7,06%
BES Finance	EMTN 59	EUR	2009	10 694	2042	Taxa fixa 6,84%
BES Finance	EMTN 60	EUR	2009	11 215	2040	Taxa fixa 6,91%
BES Finance	EMTN 61	EUR	2009	17 583	2041	Taxa fixa 6,87%
BES Finance	Exchangeable Bonds (EDP)	a) EUR	2010	10 243	2015	Taxa fixa 3%
BES Finance	Exchangeable Bonds	USD	2012	361 759	2015	Taxa fixa 3,5%
BES Finance	EMTN 81	a) EUR	2010	5 102	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 82	a) EUR	2010	5 919	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 83	a) EUR	2010	6 021	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 84	a) EUR	2010	5 818	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 85	a) EUR	2010	6 481	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 96	a) EUR	2011	6 892	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 97	a) EUR	2011	6 691	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 98	a) EUR	2011	7 654	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 99	a) EUR	2011	7 856	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 100	a) EUR	2011	8 667	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 106	a) EUR	2011	6 534	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 107	a) EUR	2011	8 864	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 108	a) EUR	2011	8 915	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 109	a) EUR	2011	9 624	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 110	a) EUR	2011	10 131	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 113	a) EUR	2011	70 505	2021	Taxa fixa 5%
BES Finance	EMTN 114	a) EUR	2011	28 442	2021	Taxa fixa 5%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe A	EUR	2006	4 981	2028	Euribor + 0,15%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe B	EUR	2006	29 084	2028	Euribor + 0,05%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe C	EUR	2006	24 245	2028	Euribor + 2,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	460 452	2060	Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	6 501	2060	Euribor + 0,30%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe C	EUR	2007	10 002	2060	Euribor + 0,45%
9 032 956						

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

Esta rubrica inclui 213 467 milhares de euros de responsabilidades representadas por títulos registadas em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2014: 1 813 167 milhares de euros).

NOTA 38 – CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O detalhe dos passivos relativos a contratos de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Contratos de taxa fixa	2 687 451	2 975 244
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	1 356 037	1 404 198
	4 043 488	4 379 442

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento.

O movimento da rubrica de contratos de investimento de taxa fixa em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do período	2 975 244	3 224 800
Novos contratos/ reforços	226 812	12 167
Benefícios pagos	(520 922)	(311 468)
Variação dos custos de aquisição diferidos	6 911	(1 394)
Juro técnico do período	(594)	51 139
Saldo no fim do período	2 687 451	2 975 244

O movimento na rubrica de contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do período	1 404 198	1 664 537
Novos contratos/ reforços	160 206	43 568
Benefícios pagos	(186 962)	(173 428)
Resultado técnico	(21 405)	(130 479)
Saldo no fim do período	1 356 037	1 404 198

O escalonamento dos Contratos de Investimento, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	284 943	6 292
De 3 meses a um ano	587 063	877 946
De um a cinco anos	2 004 576	1 896 028
Mais de cinco anos	1 166 906	1 599 176
	4 043 488	4 379 442

NOTA 39 – PROVISÕES

No exercício de 2015 e no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	409 723	567 250
Alteração no perímetro de consolidação ^(a)	295 981	-
Dotações / (reversões)	(54 512)	(35 163)
Utilizações	(180 880)	(69 426)
Diferenças de câmbio e outras ^(b)	(5 198)	(52 938)
Saldo final	465 114	409 723

^(a) refere-se à exclusão do perímetro de consolidação das entidades Euro Aforro, Top Renda e Poupança Plus, conforme referido na Nota 1

^(b) em 31 de dezembro de 2014 inclui 34 295 milhares de euros do BESI, que passou a ser classificado como atividade em descontinuação

O saldo desta rubrica, cujo valor ascende a 465 114 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 409 723 milhares de euros), visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Provisão no valor de 295,8 milhões de euros para cobertura de custos resultantes de ofertas comerciais aprovadas pelo Conselho de Administração do NOVO BANCO, destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do NOVO BANCO. O Conselho de Administração considera adequado o valor desta provisão tendo por base a experiência já obtida nas negociações realizadas e a expectativa de preços na venda das obrigações e instrumentos financeiros subscritos por clientes. Em 31 de dezembro de 2014 a estimativa do custo a incorrer com estas ofertas comerciais estava incorporada no valor dos recursos de clientes reconhecidos no processo de consolidação das entidades Euro Aforro, Top Renda e Poupança Plus (ver Nota 1);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Grupo mantém provisões de 36,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 28,1 milhões de euros). As contingências associadas a matérias fiscais incluem, em 31 de dezembro de 2015, provisões no valor de 24,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 23,2 milhões de euros) relacionados com a atividade seguradora, dos quais 17,8 milhões de

euros (31 de dezembro de 2014: 17,8 milhões de euros) dizem respeito a exercícios já inspecionados e para os quais foi apresentada impugnação judicial sendo o montante total reclamado de 17,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 17,8 milhões de euros);

- O valor remanescente, de 133,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 47,4 milhões de euros), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da atividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

■ NOTA 40 – IMPOSTOS

O NOVO BANCO e as empresas filiais e associadas cuja sede se encontra localizada em Portugal estão sujeito, em termos individuais, ao regime fiscal previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e em legislação avulsa.

No exercício de 2014, o NOVO BANCO esteve sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa de 23% aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro. No exercício de 2015, o NOVO BANCO esteve sujeito a tributação em sede de IRC, à taxa de 21% aprovada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), que alterou o Código do IRC.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido ativo a 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram tomados em consideração os seguintes aspetos:

- A operação de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, efetuada nos termos da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, constitui uma operação de entrada de ativos, nos termos do artigo 73.º do Código do IRC, sendo-lhe portanto aplicável o regime especial de neutralidade fiscal previsto no referido artigo 73.º e seguintes deste Código para estas operações. Este enquadramento jurídico-tributário teve a concordância expressa da Administração Tributária portuguesa e encontra-se previsto no artigo 145º-AU do RGICSF.
- Em conformidade com o referido no parágrafo anterior, os impostos diferidos ativos e passivos relativos a diferenças temporárias de ativos e passivos abrangidos pela transferência efetuada nos termos da referida deliberação foram também transferidos para o NOVO BANCO.
- Nos termos do disposto no número 2 do artigo 145º-AU do RGICSF e das deliberações do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 e de 27 de abril de 2015, o direito à dedução dos prejuízos fiscais declarados pelo BES para efeitos de IRC foi também transferido para o NOVO BANCO.

Em conformidade, os correspondentes ativos por impostos diferidos foram também transferidos para o NOVO BANCO. Foi apresentado ao Ministério das Finanças um requerimento ao abrigo do número 4 do artigo 145º-AU do RGICSF para confirmação de que os prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte podiam ser transmitidos para o NOVO BANCO. Não foi obtida qualquer resposta ao requerimento apresentado, pelo que no exercício de 2015 foram anulados os ativos por impostos diferidos correspondentes àqueles prejuízos fiscais, no valor de 159 756 milhares de euros.

- O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regulou a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

 - O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012).
 - O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios do IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, durante 16 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012), em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas.
- O Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, ao qual o NOVO BANCO aderiu, prevê que o referido regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais relacionados com responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas não seja aplicado num determinado exercício em caso de apuramento de prejuízo fiscal.
- Em conformidade com o referido nos parágrafos anteriores:

 - Por referência a 31 de dezembro de 2014, os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais, no valor de 25 022 milhares de euros e de 159 988 milhares de euros respetivamente, são assim recuperáveis nos prazos mínimos de 13 e 7 anos.
 - Por referência a 31 de dezembro de 2015, os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais, no valor de 25 022 milhares de euros e de 159 188 milhares de euros respetivamente, são assim recuperáveis nos prazos mínimos de 12 e 6 anos. Estes prazos podem ser ampliados em caso de apuramento de prejuízo fiscal e de aplicação do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, nos termos antes referidos.

- A fusão por incorporação da Avistar SGPS, com efeitos contabilísticos a 30 de junho de 2015, está sujeita ao regime especial de neutralidade fiscal previsto no artigo 73.º e seguintes do Código do IRC.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Assim, a 31 de dezembro de 2014 e a 31 de dezembro de 2015:

- o imposto diferido relativo a prejuízos fiscais reportáveis foi especificamente apurado com base na taxa de IRC de 21% aprovada pela Lei nº nº82-B/2014, de 31 de Dezembro, que alterou o Código do IRC.
- o imposto diferido relativo a diferenças temporárias foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório da taxa de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 6,5%.

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro e pela Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro. A 3 de agosto de 2014 e, em resultado da operação de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, para o NOVO BANCO, S.A., efetuada nos termos da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, o NOVO BANCO mantinha reconhecido no ativo, como custo diferido, o valor de 12 952 milhares de euros. Este valor foi reconhecido como gasto do NOVO BANCO no período entre 4 de agosto de 2014 e 31 de dezembro de 2014. A 31 de dezembro de 2015, o Grupo NOVO BANCO reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 31 427 milhares de euros.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Instrumentos financeiros	205 272	134 523	(59 676)	(40 640)	145 596	93 883
Imparidade de crédito a clientes	857 771	956 287	-	-	857 771	956 287
Outros ativos tangíveis	17 340	-	(15 807)	(20 897)	1 533	(20 897)
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 978	46 211	(3 657)	(48 132)	(679)	(1 921)
Provisões	117 857	136 397	-	-	117 857	136 397
Pensões	205 399	214 418	(147)	(147)	205 252	214 271
Prémios de antiguidade	8 417	8 636	-	-	8 417	8 636
Débitos representados por títulos	-	-	(3 989)	(8 533)	(3 989)	(8 533)
Outros	14 744	19 494	(6 318)	(7 351)	8 426	12 143
Prejuízos fiscais reportáveis	1 182 903	1 065 033	-	-	1 182 903	1 065 033
Imposto diferido ativo/(passivo)	2 612 681	2 580 999	(89 594)	(125 700)	2 523 087	2 455 299
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(77 258)	(75 391)	77 258	75 391	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	2 535 423	2 505 608	(12 336)	(50 309)	2 523 087	2 455 299

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis até 2027.

A 31 de dezembro de 2015, os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue (em milhares de euros):

(milhares de euros)	
Ano de caducidade	valor
2026	902 660
2027	280 243

Conforme referido na política contabilística e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Banco da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o plano de negócio para o período de 2016-2020, sendo que após essa data foi assumido um crescimento constante da atividade até à data de caducidade dos ativos por impostos diferidos gerados em 2014 e 2015 (12 anos).

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

- da margem financeira, traduzindo o impacto positivo da descida prevista do custo dos depósitos a prazo e redução do custo de *funding* do Banco;
- da redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições dos números de colaboradores e de balcões;
- das dotações para imparidades de crédito, em linha com a evolução da atividade do banco suportada nas projeções macroeconómicas;

- das comissões, traduzindo-se num crescimento com a expectativa do fim das garantias do Estado sobre emissões de dívida do Banco com um custo anual superior a 30 milhões de euros.

As projeções efetuadas pela Gestão para o período 2016-2020 e que suportam os lucros tributáveis futuros estimados pelo NOVO BANCO não incorporam qualquer efeito resultante da entrada de um novo acionista, o que poderia ter impactos diretos, nomeadamente, ao nível de redução adicional do custo de *funding*, para além da que já consta no plano de negócios, da capacidade do NOVO BANCO de captar negócio mas sobretudo ao nível da estratégia definida pela atual Administração para o NOVO BANCO. Não obstante, saliente-se que as referidas projeções foram realizadas numa base de continuidade, tendo por base a informação histórica e previsional considerada adequada para o efeito à presente data mas que deverá ser alvo de nova revisão após a conclusão do processo de venda do NOVO BANCO, enquanto banco de transição.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	2 455 299	2 777 429
Reconhecido em resultados	27 654	(186 575)
Reconhecido em reservas de justo valor	16 797	22 019
Reconhecido em outras reservas	21 391	(339)
Alteração método de consolidação (BESII)	-	(102 188)
Transferencia para impostos correntes	-	(57 729)
Variação cambial e outros	1 946	2 682
Saldo final (Ativo / (Passivo))	2 523 087	2 455 299

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Ativo		
IRC a recuperar	37 018	27 695
outros	1 830	2 267
	38 848	29 962
Passivo		
IRC a liquidar	33 046	25 148
outros	5 597	9 125
	38 643	34 273

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante 2015 e o período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2015		31.12.2014	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	(35 049)	(16 797)	29 689	(22 019)
Imparidade de crédito a clientes	98 516	-	571 752	-
Outros ativos tangíveis	(854)	(21 576)	(610)	5 231
Activos intangíveis	-	-	-	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	(1 242)	-	(173 624)	-
Provisões	18 540	-	124 155	(4 892)
Pensões	8 834	185	18 875	-
Prémios de antiguidade	219	-	130	-
Débitos representados por títulos	(2 940)	-	5 520	-
Outros	4 192	-	1 853	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(117 870)	-	(391 165)	-
Imposto Diferido	(27 654)	(38 188)	186 575	(21 680)
Impostos Correntes	58 582	(20 576)	28 885	3 700
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	30 928	(58 764)	215 460	(17 980)

O imposto corrente reconhecido em reservas em 31 de dezembro de 2015 e 2014 de -20 576 milhares de euros é relacionado com menos-valias não realizadas reconhecidas na reserva de justo valor da atividade seguradora.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015		31.12.2014	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(964 384)		(284 188)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		31 427		13 038
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(932 957)		(271 150)
Taxa de imposto do NOVO BANCO	21,0		23,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do NOVO BANCO		(195 921)		(62 365)
Dividendos excluídos de tributação	0,6	(5 756)	0,4	(1 169)
Alteração da taxa de IRC	-	-	(47,7)	129 442
Prejuízos fiscais sem expectativa de utilização	(0,0)	130	(92,7)	251 491
Imparidades em Participações Financeiras não sujeitas a <i>Participation Exemption</i>	1,4	(13 508)	-	-
Imparidades em Participações Financeiras sujeitas a <i>Participation Exemption</i>	(3,1)	29 106	49,7	(134 739)
Imparidades e provisões para crédito	-	-	22,2	(60 224)
Custos não aceites para efeitos fiscais	(2,8)	25 684	-	-
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	0,9	(8 229)	(13,6)	36 811
Lucros/prejuízos em unidades com regime de tributação mais favorável	(1,5)	14 341	(8,6)	23 207
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	(1,0)	9 560	(5,5)	14 890
Diferença na taxa de imposto de filiais	(1,6)	14 749	(2,5)	6 869
Eliminação de AID associados a prejuízos fiscais de 2013 não transferidos do BES	(17,1)	159 756	-	-
Outros	(0,1)	1 016	(4,1)	11 246
Total do imposto reconhecido	(3,3)	30 928	(79,5)	215 460

NOTA 41 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Obrigações	30 148	28 663
Empréstimos	9 920	10 022
Obrigações perpétuas	16 192	16 109
	56 260	54 794

As principais características dos passivos subordinados a 31 de dezembro de 2015 e 2014 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2015							
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro	Maturidade
GNB Vida	Obrigações subordinadas	EUR	2002	45 000	30 148	Euribor 3M + 2,20%	2022
GNB Vida	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	45 000	16 192	Euribor 3M + 2,50%	2016 a)
BES Venetie	Empréstimos subordinados	EUR	2002	9 669	9 920	Taxa fixa 4,25%	b)
				99 669	56 260		

a) Data da próxima *call option*
b) empréstimo perpétuo

(milhares de euros)							
31.12.2014							
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro	Maturidade
BES Vida	Obrigações subordinadas	EUR	2002	45 000	28 663	Euribor 3M + 2,20%	2022
BES Vida	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	45 000	16 109	Euribor 3M + 2,50%	2015 a)
BES Venetie	Empréstimos subordinados	EUR	2002	9 669	10 022	Taxa fixa 4,25%	b)
				99 669	54 794		

a) Data da próxima *call option*
b) empréstimo perpétuo

O movimento ocorrido no exercício de 2015 e no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014 nos passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)						
	Saldo em 31.12.2014	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos (a)	Saldo em 31.12.2015
Obrigações	28 663	-	-	-	1 485	30 148
Empréstimos	10 022	-	-	-	(102)	9 920
Obrigações perpétuas	16 109	-	-	(40)	123	16 192
	54 794	-	-	(40)	1 506	56 260

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

(milhares de euros)						
	Saldo em 04.08.2014	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos (a)	Saldo em 31.12.2014
Obrigações	49 167	-	-	-	(20 504)	28 663
Empréstimos	9 911	-	-	-	111	10 022
Obrigações perpétuas	16 173	-	-	(15)	(49)	16 109
	75 251	-	-	(15)	(20 442)	54 794

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor, variação cambial e ainda 20 996 milhares de euros do BESl, que passou a ser classificado com atividade em descontinuação

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante o exercício de 2015, o Grupo reconheceu uma perda de 3,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: perda de 1,3 milhões de euros) (ver Notas 14 e 37).

Nos termos da subalínea (iv) da alínea (b) do ponto 1 do anexo 2 da Deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, posteriormente alterada pela Deliberação de 11 de agosto de 2014 (“Deliberação de resolução”), não foram transferidas para o NOVO BANCO quaisquer responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos financeiros que fossem, ou em algum momento tivessem sido, elegíveis para o cômputo dos fundos próprios do BES, o que inclui os passivos subordinados e outros instrumentos de capital emitidos pela sucursal do BES nas Ilhas Caimão, no montante que, em 31 de dezembro de 2014, ascendia 206 milhões de euros.

Estes instrumentos encontram-se detidos pela sociedade BES Finance, que os adquiriu no momento da respetiva emissão pelo BES, em simultâneo com a colocação de instrumentos financeiros emitidos pela própria BES Finance, nos mesmos termos e condições e por igual montante das emissões realizadas pelo BES. Os instrumentos assim emitidos pela BES Finance beneficiavam de garantia do próprio BES.

A sociedade BES Finance era, à data de emissão dos referidos instrumentos financeiros, detida integralmente pelo BES e era, a 31 de dezembro de 2014, detida integralmente pelo NOVO BANCO, nos termos da Deliberação de resolução.

Neste contexto, e ainda nos termos da Deliberação de resolução, do regime jurídico da resolução e das normas da União Europeia relativas aos auxílios de Estado, não existem no NOVO BANCO responsabilidades relativas aos referidos instrumentos financeiros, pois tais responsabilidades permaneceram no BES. Por essa razão, o Conselho de Administração do NOVO BANCO não refletiu tais responsabilidades no balanço consolidado referente a 31 de dezembro de 2014.

Desde a aplicação da medida de resolução, a sucursal nas Ilhas Caimão não efetuou quaisquer pagamentos nos termos dos contratos de empréstimos subordinados e o Banco de Portugal dispensou o BES do cumprimento de obrigações anteriormente contraídas e, como consequência, nenhum pagamento foi realizado aos detentores dos passivos subordinados do BES Finance. Adicionalmente, o BES Finance não procedeu ao pagamento de dividendo devido nas ações preferenciais.

Em maio de 2015 a dívida sénior da BES Finance foi transferida para uma nova entidade, a NB Finance, após as necessárias autorizações dos obrigacionistas, permanecendo na BES Finance a dívida subordinada e as ações preferenciais emitidas. A NB Finance é detida a 100% pelo NOVO BANCO, pelo que integra o seu perímetro de consolidação.

Com a deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi retransmitida a participação na BES Finance para o BES, sendo que a 31 de dezembro de 2015 esta subsidiária deixou de ser consolidada no Grupo NOVO BANCO, com impacto negativo em reservas de 26,2 milhões de euros.

NOTA 42 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Setor público administrativo	53 782	56 433
Contas caução	122 594	75 257
Credores por operações sobre valores mobiliários	11 086	5 615
Credores por fornecimento de bens	28 459	40 127
Credores por contratos de <i>factoring</i>	2 396	2 987
Credores por operações de seguros	17 301	10 132
Outros credores	265 989	289 358
Interesses que não controlam de Fundos Imobiliários Abertos	121 895	-
Prémios de antiguidade (ver Nota 16)	29 129	29 799
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	37 163	65 450
Outros custos a pagar	147 151	161 617
Receitas com proveito diferido	23 700	27 386
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	69 574	4 988
Operações cambiais a liquidar	238	39 168
Outras operações a regularizar	17 168	49 746
	947 625	858 063

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica receitas com proveito diferido inclui o valor de 10 699 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 15 142 milhares de euros) relativo ao *value in force* dos restantes contratos adquiridos da GNB Vida, após a operação de resseguro da carteira de seguros vida realizada no exercício de 2013. Este valor será amortizado por contrapartida de resultados durante o período de vida remanescente dos respetivos contratos.

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

NOTA 43 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social do Banco, no valor de 4 900 000 000 euros, é representado por 4 900 000 000 ações nominativas com valor nominal de um euro por ação, estando integralmente subscrito e realizado pelo Fundo de Resolução.

Nos termos da Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o NOVO BANCO aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (AID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios a empregados, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2015. O referido regime prevê que aqueles ativos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo reporte um resultado líquido negativo ou quando entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência

decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

O resultado líquido negativo apurado no exercício de 2015 a nível individual, depois de aprovado pelos órgãos sociais do NOVO BANCO, implica:

- A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários;
- A constituição simultânea de uma reserva especial e de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários resultante do apuramento de um resultado líquido negativo nas contas de 2015 deve ser efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual.

A reserva especial deve ser constituída no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado em 10%, destinando-se a ser incorporada no capital social.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao NOVO BANCO o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. O Fundo de Resolução, enquanto acionista único do NOVO BANCO, tem o direito potestativo de adquirir os direitos de conversão ao Estado.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Estima-se que o montante dos ativos por impostos diferidos a serem convertidos em crédito tributário ascenda, no máximo, a 173 milhões de euros, que a reserva especial ascenda a 190 milhões de euros e que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado lhe confirmem uma participação até cerca de 3% do capital social do NOVO BANCO.

NOTA 44 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

As reservas do Grupo apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2015 e de 2014:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Reserva originária	2 704 713	756 477
Reserva de justo valor	64 066	194 654
Outras reservas	(797 159)	(73 119)
	1 971 620	878 012

Reserva originária

A reserva originária resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o NOVO BANCO, nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente nomeado pelo Banco de Portugal. A variação da reserva originária resulta de esclarecimentos à medida de resolução prestados pelo Banco de Portugal após a data de publicação do balanço de abertura, e que implicaram ajustamentos ao reconhecimento contabilístico relativo à transferência de ativos e passivos no BES para o NOVO BANCO (ver Nota 2.1).

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outro Rendimento Integral, Outras Reservas e Resultados Transitados				Total
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	Diferenças Cambiais (Valor líquido de imposto)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
Saldo em 4 de agosto de 2014	131 353	(32 223)	99 130	(15 513)	-	982 386	966 873	1 066 003
Desvios atuariais	-	-	-	(249 396)	-	-	(249 396)	(249 396)
Alterações de justo valor	123 465	(27 941)	95 524	-	-	-	-	95 524
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(12 795)	-	(12 795)	(12 795)
Alterações à reserva originária	-	-	-	-	-	(16 715)	(16 715)	(16 715)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	5	5	5
Outras variações	-	-	-	-	-	(4 614)	(4 614)	(4 614)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	254 818	(60 164)	194 654	(264 909)	(12 795)	961 062	683 358	878 012
Desvios atuariais	-	-	-	(48 904)	-	-	(48 904)	(48 904)
Alterações de justo valor	(162 246)	31 658	(130 588)	-	-	-	-	(130 588)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(123 797)	-	(123 797)	(123 797)
Alterações à reserva originária	-	-	-	-	-	1 948 236	1 948 236	1 948 236
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do período anterior	-	-	-	-	-	(497 645)	(497 645)	(497 645)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(3 694)	(3 694)	(3 694)
Alterações no perímetro de consolidação (a)	-	-	-	-	-	(44 241)	(44 241)	(44 241)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	(3 655)	(3 655)	(3 655)
Outras variações	-	-	-	-	-	(2 104)	(2 104)	(2 104)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	92 572	(28 506)	64 066	(313 813)	(136 592)	2 357 959	1 907 554	1 971 620

(a) Inclui um impacto negativo de 26 200 milhares de euros referente à transferência da BES Finance resultante da decisão do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015

Tendo em consideração o estipulado no parágrafo 26 da IAS 21 - Efeitos de alteração em taxas de câmbio – “quando estão disponíveis várias taxas de câmbio, a taxa usada é aquela pela qual os futuros fluxos de caixa representados pela transação ou saldo poderiam ter sido liquidados se esses fluxos de caixa tivessem ocorrido na data da mensuração”, o Grupo NOVO BANCO, em 31 de dezembro de 2015, passou a utilizar na conversão das demonstrações financeiras da Sucursal da Venezuela, o câmbio SIMADI publicado pelo Banco Central da Venezuela.

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	12 623 414	9 950 484
Imparidade acumulada reconhecida	(917 014)	(757 072)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	11 706 400	9 193 412
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	11 810 712	9 478 469
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	104 312	285 057
Impostos diferidos	(28 506)	(60 164)
Ganhos / (perdas) potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	(4 620)	(889)
Reserva de justo valor total	71 186	224 004
Reservas de justo valor das atividades em descontinuação	-	(17 757)
Interesses que não controlam	(7 120)	(11 593)
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	64 066	194 654

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do período	194 654	99 130
Variação de justo valor	(222 149)	(41 072)
Alienações do período	(167 420)	(34 271)
Imparidade reconhecida no período	227 323	198 808
Impostos diferidos reconhecidos no período em reservas	31 658	(27 941)
Saldo no final do período	64 066	194 654

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2015			31.12.2014		
	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam
ES Concessões	23 302	(325)	28,34%	23 862	(264)	28,34%
FCR Ventures II	8 541	(3 255)	36,10%	10 058	(571)	34,03%
NB Património ^{a)}	-	(8 415)	41,24%	-	-	-
BES Securities ^{b)}	-	-	-	5 948	-	20,00%
BES Investimento do Brasil ^{b)}	-	-	-	28 997	-	20,00%
ESAF	16 806	1 849	10,01%	14 927	803	10,01%
NB Açores	15 269	(51)	42,47%	15 565	288	42,47%
BEST	-	-	-	17 957	(7)	25,00%
BES Vénétie	21 216	367	12,50%	21 812	760	12,50%
Outros	(28 553)	(4 924)	-	(9 680)	(3 012)	-
	56 581	(14 754)		129 446	(2 003)	

^{a)} Os interesses que não controlam de balanço relativos a Fundos Imobiliários Abertos são registados em Outros Passivos

^{b)} Entidades excluídas do perímetro de consolidação do Grupo no âmbito da venda do BES I

O movimento de interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2015 e 2014 por ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Interesses que não controlam no início do período	129 446	133 909
Variações resultantes de alterações no perímetro de consolidação e de percentagens de controlo	(34 232)	4 142
Aumentos/ (reduções) de capital de subsidiárias	1 533	226
Reclassificação para Outros passivos ^{a)}	(17 060)	-
Dividendos distribuídos	(1 877)	(969)
Variação da reserva de justo valor	4 090	1 281
Variação cambial e outros	(10 565)	(7 140)
Resultado líquido do período	(14 754)	(2 003)
Interesses que não controlam no final do período	56 581	129 446

^{a)} Interesses que não controlam de balanço relativos a Fundos Imobiliários Abertos transferidos para Outros Passivos

NOTA 45 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	4 968 231	6 172 304
Ativos financeiros dados em garantia	15 415 171	20 662 143
Créditos documentários abertos	1 040 307	2 384 896
Outros	11 631	84 709
	21 435 340	29 304 052
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 806 842	6 423 030
Compromissos irrevogáveis	1 370 255	1 526 985
	7 177 097	7 950 015

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 14,5 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 19,2 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 14,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 20,0 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 80,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 93,3 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 740,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 1 388,0 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo, nos termos e condições dos contratos celebrados.

A informação sobre ativos onerados e não onerados é apresentada na Nota 50.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da

mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Depósito e guarda de valores	39 628 963	44 026 618
Valores recebidos para cobrança	179 858	210 526
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	2 105 223	2 284 192
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 208 184	2 805 004
	44 122 228	49 326 340

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o NOVO BANCO “*quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)*”. Deste modo, quaisquer responsabilidades relativas aos produtos emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo, incluindo as decorrentes da comercialização, caso existam, permaneceram na esfera do BES.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “*quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais*”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “*Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas*

subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)". Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- a) Clarificar o tratamento das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem ou não registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e
- b) Em particular, clarificou-se não terem sido transferidos do BES para o NOVO BANCO os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o NOVO BANCO;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.
- c) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o NOVO BANCO quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do NOVO BANCO para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais, o NOVO BANCO incorporou as determinações resultantes da referida medida de resolução no que respeita à transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o NOVO BANCO das responsabilidades contingentes e desconhecidas e, ainda, as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea b) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do NOVO BANCO, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do NOVO BANCO e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o NOVO BANCO, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES (deliberação do Banco de Portugal de 22 de dezembro de 2014 que determinou que essa responsabilidade permaneceu no BES, não tendo, consequentemente, sido transferida para o NOVO BANCO), bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros nos litígios relacionados com a definição do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015, quer a relativa à clarificação das contingências, quer a relativa à neutralização dos riscos relacionados com a medida de resolução relativamente a responsabilidades e contingências não transferidas para o NOVO BANCO, mas que possam vir a materializar-se na sua esfera jurídica. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras refletem o exato perímetro de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o NOVO BANCO, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do NOVO BANCO são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o NOVO BANCO e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia.
- (ii) Ação judicial apresentada pelo NOVO BANCO, S.A. de impugnação da resolução em benefício da massa insolvente dos atos de constituição e de posterior execução do penhor sobre as ações da sociedade Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., declarada pelo administrador de insolvência da Partran, SGPS, S.A., por considerar que não existem fundamentos para a resolução dos referidos atos, bem como para a devolução da quantia recebida a título de preço (EUR 25.000.000,00, suscetível de ajustamento positivo) pela venda das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.. O NOVO BANCO impugnou judicialmente, em 19 de dezembro de 2015, o ato de resolução, correndo o processo por apenso ao processo de insolvência da Partran, SGPS, S.A.

Fundo de Resolução

- a) O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são: (i) receitas provenientes da contribuição para o setor bancário; (ii) contribuições iniciais das instituições participantes; (iii) contribuições periódicas das instituições participantes; (iv) importâncias provenientes de empréstimos; (v) rendimentos de aplicações de recursos; (vi) liberalidades; e (vii) quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos. Em 2015 a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 6 800 milhares de euros.

- b) No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, na redação à data,

que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado NOVO BANCO, S.A., criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do NOVO BANCO, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Adicionalmente, foi concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução.

Recentemente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução, determinou a retransmissão, do NOVO BANCO para o BES de cinco emissões de instrumentos de dívida não subordinada, procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, tendo igualmente clarificado, conforme referido supra, que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do NOVO BANCO, os eventuais efeitos negativos de decisões judiciais futuras decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências.

- c) Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a atividade e a maior parte dos ativos e passivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. De acordo com a informação prestada pelo Banco de Portugal, esta operação envolveu um apoio público estimado de 2 255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiados em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar.
- d) Decorrente das deliberações referidas acima, também o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução poderá ser materialmente significativo.

À data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispõe de informação que lhe permitia estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do NOVO BANCO, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, poderá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nestas circunstâncias, não é possível avaliar se estas situações podem, e em que medida, vir a ter algum impacto nas demonstrações financeiras futuras do Grupo.

NOTA 46 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Fundos de investimento mobiliário	1 594 300	2 709 905
Fundos de investimento imobiliário	330 258	765 292
Fundos de pensões	2 105 629	1 839 818
Bancaseguros	425 287	413 135
Gestão de carteiras	-	3 055
Gestão discricionária	1 186 040	1 368 059
	5 641 514	7 099 264

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 47 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo NOVO BANCO, de acordo com as definições do IAS 24, são as empresas por um lado, que o Banco controla, direta ou indiretamente ou em que tem um interesse que lhe confere influência significativa na gestão, as empresas controladas conjuntamente e as empresas subsidiária e associadas e por outro, as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco, a saber os acionistas e os membros do pessoal chave da gestão e seus familiares próximos.

O valor das transações do Grupo com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2015 e 2014, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015					31.12.2014				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionista										
FUNDO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	6 664	-	-	-	-	3 504
Empresas associadas										
ASCENDI GROUP SGPS	574 072	20 265	3 844	32 744	48	525 325	4 550	14 405	13 840	141
LOCARENT	100 561	522	-	2 306	8 536	100 505	816	-	810	4 531
NANIUM	31 018	5 602	188	143	12	26 057	3 516	188	34	4
EMPARK	23	-	-	41	76	15	-	-	11	-
ASCENDI PINHAL INTERIOR	155 810	23 748	7 639	15 530	29 978	152 540	15 815	7 935	1847	-
PALEXPO	2 897	-	-	-	-	2 897	-	-	-	-
GNB SEGUROS	436	7 065	-	2 689	22	26	10 812	-	41	27
ESEGU	7 030	-	941	789	157	5 869	10	1 008	40	259
ES CONTACT CENTER	208	337	-	1	751	268	238	-	1	1
UNICRE	8	13 882	-	1 197	1	11	2	-	-	-
MULTIPESSOAL	10 154	17	798	362	103	15 122	20	980	152	39
ZBCAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADVANCE CICLONE SYSTEMS	-	22	14	427	3	-	538	321	-	5
AUVISA	918	-	-	50	-	868	-	-	18	-
BANCO DELLE TRE VENEZIE	-	38	-	134	-	-	35	-	-	-
COPORGEST	-	-	-	-	-	22 068	1 189	361	507	29
COREWORKS	-	131	-	-	-	-	214	-	-	-
DOMÁTICA	71	5	-	33	-	73	5	-	-	-
EDENRED	7	38 787	26	-	343	5	31 362	26	-	140
ENKROTT	594	13	57	27	-	333	2	57	3	-
ESIAM	250	-	-	-	-	224	-	-	-	-
FCR ESIInovação	238	4	-	1 584	9	-	3 028	-	-	3
GLOBAL ACTIVE	-	-	-	1	-	58	1	-	1	-
IBERIA	-	-	-	-	-	-	150	-	499	-
MCO2	-	-	-	-	-	550	1	-	-	-
MOZA BANCO	35 410	35 476	7 237	2 279	69	35 029	7 401	2 148	2 664	6
NUTRIGREEN	22 846	5	2 572	471	8 416	24 168	17	2 614	373	-
OUTSYSTEMS	-	2 704	-	-	80	-	5 056	-	-	10
SOUSACAMP	64	-	-	-	-	64	-	-	-	-
YDREAMS	7 622	-	-	211	-	7 300	-	9	120	-
IJAR	261	-	-	-	-	-	-	-	-	-
YUNIT	4 232	3	67	318	-	4 093	55	67	-	-
	954 730	148 626	23 383	61 337	55 268	923 468	84 833	30 119	20 961	8 699
Outras (*)	2	694	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Sociedades dominadas direta ou indiretamente pelos membros dos órgãos sociais.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimientos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2015 (de acordo com o âmbito definido no IAS 24) o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração do NOVO BANCO e seus familiares diretos era de 269 milhares de euros; o Conselho Fiscal do NOVO BANCO e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito; e o valor do crédito sobre o Outro Pessoal Chave da Gestão do Grupo ascendia a 7 755 milhares de euros.

NOTA 48 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			31.12.2015	31.12.2014	
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	270 081	298 553	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	271 697	299 387	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	409 651	444 692	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	478 582	516 264	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	675 212	725 295	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	118 038	137 923	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	649 914	687 131	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	88 359	105 414	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 575 737	1 646 516	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Fevereiro de 2010	516 534	-	1 610	Crédito Leverage Finance
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	124 115	186 105	Crédito a particulares

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização sintéticas:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial do CDS	Montante atual do CDS		Ativo securitizado
			31.12.2015	31.12.2014	
Lusitano Synthetic Limited	Dezembro de 2012	1 000 000	889 397	1 000 000	Financiamento M/L Prazo (PME's)
Lusitano Synthetic II Ltd.	Dezembro de 2013	2 000 000	1 736 459	1 832 081	Contas correntes

Os créditos abrangidos pelas operações de securitização Lusitano Finance No. 3 e Lusitano *Leverage Finance* No. 1 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. As restantes operações de securitização foram desreconhecidas uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo as regras de consolidação estabelecidas no IFRS 10, o Lusitano SME No.1 plc, o Lusitano Mortgages No.6 plc, o Lusitano Project Finance No.1 FTC e o Lusitano Mortgages No. 7 plc são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição (ver Nota 1). Adicionalmente, o Lusitano Mortgages No. 1 plc, o Lusitano Mortgages No. 2 plc, o Lusitano Mortgages No. 3 plc, o Lusitano Mortgages No. 4 plc e o Lusitano Mortgages No. 5 plc não são consolidados uma vez que não se enquadram nas regras definidas pelo IFRS 10, nomeadamente porque o interesse retido pelo Grupo é residual, conforme demonstrado abaixo.

O Lusitano Syntethic Limited e o Lusitano Syntethic II Limited são operações de titularização de créditos sintéticas, que se traduzem na contratação por parte do Banco, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um *portfólio* de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse *portfólio* continuam a ser reconhecidos no balanço do Banco na rubrica de crédito concedido. A 31 de dezembro de 2015, o justo valor dos CDS

destas operações é positivo em 102 796 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: justo valor positivo de 69 939 milhares de euros).

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	173 402	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	Baa2	BB-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A	B1	B+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BBB	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	178 722	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BB+	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	Baa1	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Ba2	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	348 548	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	BBB+	A2	BBB+	-
	Classe B	27 000	13 677	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba2	BB-	-
	Classe C	18 600	9 422	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	B1	B	-
	Classe D	14 400	7 294	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-
	Classe E	10 800	6 821	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	387 861	3 249	2 756	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	A1	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB+	Ba1	BB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	B+	B3	B	-
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	563 470	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB+	Baa3	BB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	B+	Caa1	B	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	-	-	-	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	PIF	-	-	-
	Classe B	40 974	15 602	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	22 046	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	B-	-	B-	-
	Classe D	28 035	18 139	18 139	17 523	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	4 313	4 314	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	461 224	99 140	89 038	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	43 188	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa3	BB+	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	24 745	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	B3	B	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	8 114	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	10 186	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	1 700	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	104 497	104 497	89 452	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 075 646	1 075 647	968 340	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A	AAH
	Classe B	294 500	294 500	294 500	191 407	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	53 956	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	156 943	125 697	113 278	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	8 436	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	849 390	777 341	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	15 827	9 570	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 694 842	1 575 080	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	180 000	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	15 767	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

31.12.2014														(milhares de euros)
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	217 648	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A	A	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	Baa2	A-	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	Ba2	BB	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A	B2	BB-	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BBB	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	215 483	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A3	A	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	Baa3	BBB+	-
	Classe C	28 000	28 000	5 000	4 383	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	Ba2	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	4 000	3 500	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	B3	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	Caa2	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	399 561	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-	-
	Classe B	27 000	15 679	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	B2	BBB	-
	Classe C	18 600	10 801	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	Caa1	BB-	-
	Classe D	14 400	8 362	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	Caa2	B-	-
	Classe E	10 800	7 819	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	427 263	3 579	3 394	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Baa3	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB+	B3	BBB	-
	Classe C	19 200	18 150	3 309	2 481	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	B+	Caa1	B+	-
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	630 708	4 290	3 939	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB+	Ba1	BBB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	B+	Caa1	B+	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe D	28 000	26 836	5 271	4 110	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	1 700	177	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	6 686	1 707	1 702	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	A+	-	A-	-
	Classe B	40 974	29 080	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	24 182	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	CCC	-	B	-
	Classe D	28 035	19 897	19 897	19 574	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	4 313	14 797	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	499 840	39 929	38 217	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	Baa3	BBB	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	45 882	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Ba3	B+	-
	Classe C	41 800	41 800	31 800	21 803	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	Caa1	B	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	9 000	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	9 292	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	3 884	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	107 118	99 194	99 194	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 156 035	1 156 035	1 090 380	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	294 500	208 085	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	46 623	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	66 227	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Classe A	352 000	-	-	-	Janeiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	21 850	20 633	-	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe Sub	206 800	3 255	-	-	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	197 929	197 930	197 930	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	12 233	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	895 007	895 007	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	16 671	13 337	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 797 941	1 797 941	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	180 000	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	17 484	13 987	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 49 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor e dos ativos e passivos mensurados ao custo amortizado do Grupo é como segue:

(milhares de euros)						
	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de dezembro de 2015						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	775 608	-	-	-	775 608	775 608
Disponibilidades em outras instituições de crédito	340 209	-	-	-	340 209	340 209
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 503	759 256	14 280	775 039	775 039
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	1 128	-	-	1 128	1 128
Obrigações de outros emissores	-	-	-	29	29	29
Ações	-	299	-	14 251	14 550	14 550
Outros títulos de rendimento variável	-	76	-	-	76	76
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	38 591	-	38 591	38 591
Taxas de juro	-	-	697 135	-	697 135	697 135
Crédito	-	-	21 400	-	21 400	21 400
Outros	-	-	2 130	-	2 130	2 130
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 286 106	36 564	203 523	1 526 193	1 526 193
Obrigações de emissores públicos	-	124 628	-	-	124 628	124 628
Obrigações de outros emissores	-	486 893	11 642	170	498 705	498 705
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	674 585	24 922	203 353	902 860	902 860
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 958 a)	8 550 453	765 261	2 490 040	11 810 712	11 810 712
Obrigações de emissores públicos	-	6 805 711	438 890	3 952	7 248 553	7 248 553
Obrigações de outros emissores	-	1 100 134	326 371	745 506	2 172 011	2 172 011
Ações	4 958 a)	639 228	-	866 366	1 510 552	1 510 552
Outros títulos de rendimento variável	-	5 380	-	874 216	879 596	879 596
Aplicações em instituições de crédito	1 690 628	-	-	-	1 690 628	1 690 628
Crédito a clientes	31 223 799	-	359 960	-	31 583 759	30 438 677
Derivados para gestão de risco	-	-	318 596	-	318 596	318 596
Taxas de câmbio	-	-	295	-	295	295
Taxas de juro	-	-	215 505	-	215 505	215 505
Crédito	-	-	102 796	-	102 796	102 796
Outros	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	34 035 202	9 838 062	2 239 637	2 707 843	48 820 744	47 675 662
Recursos de bancos centrais	7 632 794	-	-	-	7 632 794	7 632 794
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	743 860	-	743 860	743 860
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	38 635	-	38 635	38 635
Taxas de juro	-	-	685 107	-	685 107	685 107
Crédito	-	-	8 543	-	8 543	8 543
Outros	-	-	11 575	-	11 575	11 575
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	3 735 631	-	421 501	-	4 157 132	4 087 617
Recursos de clientes	26 543 476	-	1 038 666	-	27 582 142	27 582 142
Responsabilidades representadas por títulos	4 011 191	-	213 467	-	4 224 658	4 621 509
Derivados para gestão de risco	-	-	77 846	-	77 846	77 846
Taxas de câmbio	-	-	13	-	13	13
Taxas de juro	-	-	77 833	-	77 833	77 833
Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Contratos de investimento	2 687 451	-	-	1 356 037	4 043 488	4 029 489
Passivos subordinados	56 260	-	-	-	56 260	92 859
Passivos financeiros	44 666 803	-	2 495 340	1 356 037	48 518 180	48 868 116

^{a)} Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de euros)

Valorizados ao Justo Valor						
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de dezembro de 2014						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 747 077	-	-	-	2 747 077	2 747 077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	490 856	-	-	-	490 856	490 856
Ativos financeiros detidos para negociação	-	55 364	1 007 123	30	1 062 517	1 062 517
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	51 557	-	-	51 557	51 557
Obrigações de outros emissores	-	39	-	30	69	69
Ações	-	3 648	14	-	3 662	3 662
Outros títulos de rendimento variável	-	120	-	-	120	120
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	69 023	-	69 023	69 023
Taxas de juro	-	-	850 596	-	850 596	850 596
Crédito	-	-	20 524	-	20 524	20 524
Outros	-	-	66 966	-	66 966	66 966
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 576 821	158 546	495 021	2 230 388	2 230 388
Obrigações de emissores públicos	-	237 017	-	-	237 017	237 017
Obrigações de outros emissores	-	584 197	105 292	36 273	725 762	725 762
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	755 607	53 254	458 748	1 267 609	1 267 609
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 611 a)	5 836 935	854 803	2 780 120	9 478 469	9 478 469
Obrigações de emissores públicos	1 848	4 228 853	-	28 222	4 258 923	4 258 923
Obrigações de outros emissores	-	924 303	751 717	1 156 431	2 832 451	2 832 451
Ações	4 763 a)	339 407	103 086	782 283	1 229 539	1 229 539
Outros títulos de rendimento variável	-	344 372	-	813 184	1 157 556	1 157 556
Aplicações em instituições de crédito	814 329	-	229 957	-	1 044 286	1 044 286
Crédito a clientes	34 602 916	-	326 398	-	34 929 314	32 754 084
Derivados para gestão de risco	-	-	404 582	-	404 582	404 582
Taxas de câmbio	-	-	335	-	335	335
Taxas de juro	-	-	334 309	-	334 309	334 309
Crédito	-	-	69 938	-	69 938	69 938
Outros	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	38 661 789	7 469 120	2 981 409	3 275 171	52 387 489	50 212 259
Recursos de bancos centrais	8 611 709	-	-	-	8 611 709	8 611 709
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 045 648	-	1 045 648	1 045 648
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	44 177	-	44 177	44 177
Taxas de juro	-	-	902 654	-	902 654	902 654
Crédito	-	-	5 636	-	5 636	5 636
Outros	-	-	93 181	-	93 181	93 181
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	2 152 054	-	471 810	-	2 623 864	2 576 333
Recursos de clientes	24 126 321	-	3 811 732	-	27 938 053	27 938 053
Responsabilidades representadas por títulos	7 219 789	-	1 813 167	-	9 032 956	10 339 514
Derivados para gestão de risco	-	-	104 140	-	104 140	104 140
Taxas de câmbio	-	-	176	-	176	176
Taxas de juro	-	-	103 962	-	103 962	103 962
Crédito	-	-	2	-	2	2
Outros	-	-	-	-	-	-
Contratos de investimento	2 975 244	-	-	1 404 198	4 379 442	4 397 134
Passivos subordinados	54 794	-	-	-	54 794	93 022
Passivos financeiros	45 139 911	-	7 246 497	1 404 198	53 790 606	55 105 553

^{a)} Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Grupo NOVO BANCO, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com o IFRS 13 – Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Grupo considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Grupo procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Grupo por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Derivados negociados em mercado organizado;
- ii) Ações cotadas em bolsa;
- iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa;
- vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. Títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Grupo utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Obrigações sem cotação em bolsa;
- ii) Derivados (OTC) mercado de balcão; e
- iii) Papel comercial em que existem inputs observáveis em mercado, nomeadamente curvas de rendimento e spread de crédito, aplicáveis ao emissor.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- ii) Acções não cotadas;
- iii) Fundos imobiliários fechados;
- iv) *Hedge Funds*;
- v) *Private equities*; e
- vi) Fundos de Reestruturação.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do período	3 275 171	3 440 535
Aquisições	932 407	766 722
Saídas por maturidade	(1 071 220)	(642 145)
Saídas por liquidação	(344 774)	(300 272)
Transferências por entrada	71 521	28 050
Transferências por saída	(64)	(5 756)
Variação de valor	(155 198)	(11 963)
Saldo no fim do período	2 707 843	3 275 171

As transferências ocorridas em 2015, dizem principalmente respeito ao término de parâmetros observáveis de mercado.

Os principais parâmetros utilizados, 31 de dezembro de 2015 e 2014, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respetivos prazos:

(%)

	31.12.2015			31.12.2014		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	-0,3500	0,4100	0,3200	0,0100	0,1750	0,4500
1 mês	-0,2050	0,6050	0,5750	0,0180	0,3100	0,5250
3 meses	-0,1310	0,7550	0,6700	0,0780	0,1900	0,6000
6 meses	-0,0400	0,9400	0,8250	0,1710	0,5000	0,7400
9 meses	-0,0480	1,1200	0,9750	0,1662	0,6000	0,7393
1 ano	-0,0569	0,8470	0,7261	0,1635	0,4325	0,6476
3 anos	0,0590	1,3849	1,3026	0,2240	1,2610	1,1400
5 anos	0,3280	1,7010	1,5920	0,3600	1,7900	1,4490
7 anos	0,6210	1,9310	1,7990	0,5320	2,0390	1,6450
10 anos	1,0000	2,1615	1,9931	0,8195	2,2790	1,8430
15 anos	1,3990	2,3930	2,1606	1,1528	2,5020	2,0673
20 anos	1,5670	2,5020	2,2010	1,3268	2,6160	2,1838
25 anos	1,6040	2,6320	2,1800	1,4169	2,6660	2,2211
30 anos	1,6100	2,5900	2,1550	1,4718	2,6910	2,2320

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2015						
CDX USD Main	25	-	59,38	88,41	109,54	126,65
iTraxx Eur Main	24	-	51,43	77,26	96,54	114,04
iTraxx Eur Senior Financial	24	-	-	76,87	-	107,11
31 de dezembro de 2014						
CDX USD Main	23	-	38,57	66,09	88,32	107,10
iTraxx Eur Main	22	-	35,46	62,95	84,44	101,20
iTraxx Eur Senior Financial	22	-	-	67,38	-	99,77

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2015			31.12.2014		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	31,65	50,93	44,44	283,60	69,94	49,46
3 anos	58,65	46,06	53,36	102,30	57,67	61,19
5 anos	78,45	46,29	54,11	94,22	49,13	59,26
7 anos	83,60	43,95	51,72	84,35	44,41	55,17
10 anos	84,47	39,50	47,70	67,52	40,68	49,61
15 anos	80,90	-	42,18	53,72	35,58	41,94

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2015	31.12.2014	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0887	1,2141	9,68	9,95	9,95	10,03	10,05
EUR/GBP	0,7340	0,7789	8,75	9,13	9,81	10,30	10,50
EUR/CHF	1,0835	1,2024	6,15	6,80	7,20	7,50	7,70
EUR/NOK	9,6030	9,0420	10,85	10,85	10,73	10,70	10,70
EUR/PLN	4,2639	4,2732	6,75	6,73	6,88	7,00	7,08
EUR/RUB	80,6736	72,3370	21,22	22,26	22,67	22,77	22,86
USD/BRL ^{a)}	3,9604	2,6527	23,59	22,81	21,78	21,53	21,29
USD/TRY ^{b)}	2,9177	2,3326	12,34	13,24	13,99	14,47	14,90

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2015	31.12.2014	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 268	3 146	3,85	23,39	23,14	22,72
PSI 20	5 313	4 799	10,71	16,81	21,40	-
IBEX 35	9 544	10 280	-7,15	22,88	22,20	-
FTSE 100	6 242	6 566	-4,93	17,98	20,34	16,08
DAX	10 743	9 806	9,56	25,48	24,38	21,79
S&P 500	2 044	2 059	-0,73	16,33	18,56	15,58
BOVESPA	43 350	50 007	-13,31	25,68	27,27	25,38

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

(milhares de euros)

		Justo valor			
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo valor total
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2015					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	775 608	775 608	-	-	775 608
Disponibilidades em outras instituições de crédito	340 209	340 209	-	-	340 209
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações)	4 958	-	-	4 958	4 958
Aplicações em instituições de crédito	1 690 628	-	1 690 628	-	1 690 628
Crédito a clientes	31 223 799	-	30 078 717	-	30 078 717
Ativos financeiros	34 035 202	1 115 817	31 769 345	4 958	32 890 120
Recursos de bancos centrais	7 632 794	7 632 794	-	-	7 632 794
Recursos de outras instituições de crédito	3 735 631	-	3 666 116	-	3 666 116
Recursos de clientes	26 543 476	-	26 543 476	-	26 543 476
Responsabilidades representadas por títulos	4 011 191	4 135 837	22	198 675	4 334 534
Contratos de investimento	2 687 451	-	-	2 673 452	2 673 452
Passivos subordinados	56 260	37 913	54 946	-	92 859
Passivos financeiros	44 666 803	11 806 544	30 264 560	2 872 127	44 943 231

(milhares de euros)

		Justo valor			
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo valor total
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2014					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 747 077	2 747 077	-	-	2 747 077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	490 856	490 856	-	-	490 856
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações)	6 611	-	-	6 611	6 611
Aplicações em instituições de crédito	814 329	-	814 329	-	814 329
Crédito a clientes	34 602 916	-	32 427 686	-	32 427 686
Ativos financeiros	38 661 789	3 237 933	33 242 015	6 611	36 486 559
Recursos de bancos centrais	8 611 709	8 611 709	-	-	8 611 709
Recursos de outras instituições de crédito	2 152 054	-	2 104 523	-	2 104 523
Recursos de clientes	24 126 321	-	24 126 321	-	24 126 321
Responsabilidades representadas por títulos	7 219 789	7 706 794	9 903	828 149	8 544 846
Contratos de investimento	2 975 244	-	-	2 992 936	2 992 936
Passivos subordinados	54 794	37 966	55 056	-	93 022
Passivos financeiros	45 139 911	16 356 469	26 295 803	3 821 085	46 473 357

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e contratos de investimento

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 50 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Grupo está exposto a diversos riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros, os quais se analisam de seguida:

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo NOVO BANCO. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do Grupo NOVO BANCO ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	2 034 089	3 382 042
Ativos financeiros detidos para negociação	760 413	1 058 735
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	623 333	962 779
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 420 564	7 091 374
Crédito a clientes	31 583 759	34 929 314
Derivados para gestão de risco	318 596	404 582
Outros ativos	391 529	481 611
Garantias e avals prestados	4 968 231	6 172 304
Créditos documentários	1 040 307	2 384 896
Compromissos irrevogáveis	1 370 255	1 526 985
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	42 491	71 276
	52 553 567	58 465 898

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Grupo teria de pagar se as garantias fossem executadas. Para compromissos de empréstimos e outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, a exposição máxima é o montante total de compromissos assumidos.

O Grupo calcula imparidade em base individual para todos os ativos financeiros que se encontram vencidos. Nos casos em que o valor dos colaterais líquido de haircuts iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Grupo NOVO BANCO não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

As subsidiárias do Grupo NOVO BANCO apresentam, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição seguidamente apresentada ao Grupo Espírito Santo:

(milhares de euros)												
31.12.2015							31.12.2014					
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Outros ativos	Garantias prestadas	Exposição total	Imparidade	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Outros ativos	Garantias prestadas	Exposição total	Imparidade
ES BANK PANAMÁ	341 105	-	-	-	341 105	(341 105)	339 871	16	-	-	339 887	(339 871)
ES FINANCIAL GROUP	-	-	13 567	-	13 567	(13 553)	-	-	2 111	-	2 111	(2 065)
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	471	-	-	-	471	(468)	15 541	-	15	-	15 556	(14 937)
ES HEALTH CARE	-	-	14 562	-	14 562	-	-	-	17 049	-	17 049	-
CONSTRUCCIONES SARRIÓN	-	-	-	-	-	-	-	2 161	-	-	2 161	-
OPWAY	-	-	1 471	-	1 471	-	-	-	1 871	-	1 871	-
RIO FORTE	-	2	-	-	2	-	-	2	412	-	414	(375)
ESF PORTUGAL	-	-	43	-	43	-	-	-	64	-	64	-
OUTROS	18 371	173	62	100	18 706	(33)	16 751	214	113	100	17 178	(116)
TOTAL	359 947	175	29 705	100	389 927	(355 159)	372 163	2 393	21 635	100	396 291	(357 364)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)														
Segmento	31.12.2015													
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)						Crédito Total	
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total		Exposição	Imparidade
							<= 90 dias ^(b)		>90 dias					
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas	10 250 607	69 050	8 365 918	1 396 325	18 616 525	1 465 375	1 109 642	550 261	6 181 972	3 346 158	7 291 614	3 896 419	25 908 139	5 361 794
Crédito à Habitação	8 035 520	11 310	1 022 355	21 570	9 057 875	32 880	68 567	4 965	715 563	158 121	784 130	163 086	9 842 005	195 966
Outro Crédito a Particulares	823 096	7 526	371 697	38 464	1 194 793	45 990	57 485	14 059	413 984	214 838	471 469	228 897	1 666 262	274 887
Total	19 109 223	87 886	9 759 970	1 456 359	28 869 193	1 544 245	1 235 694	569 285	7 311 519	3 719 117	8 547 213	4 288 402	37 416 406	5 832 647

^(a) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

^(b) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

O Crédito em risco corresponde à denominação constante da Instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2014														Crédito Total	
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)									
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total		Exposição	Imparidade		
							<= 90 dias ^(b)		>90 dias							
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade				
Empresas	12 840 123	71 735	9 780 101	1 862 099	22 620 224	1 933 834	1 819 951	734 769	3 568 621	2 047 438	5 388 572	2 782 207	28 008 796	4 716 041		
Crédito à Habitação	8 323 442	10 262	1 139 668	25 861	9 463 110	36 123	31 918	2 218	735 033	152 633	766 951	154 851	10 230 061	190 974		
Outro Crédito a Particulares	1 005 783	9 444	378 314	5 335	1 384 097	14 779	42 534	14 166	394 770	194 984	437 304	209 150	1 821 401	223 929		
Total	22 169 348	91 441	11 298 083	1 893 295	33 467 431	1 984 736	1 894 403	751 153	4 698 424	2 395 055	6 592 827	3 146 208	40 060 258	5 130 944		

^(a) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

^(b) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção era como segue:

(milhares de euros)											
31.12.2015											
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total	
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante
2004 e anteriores	33 880	1 470 693	549 740	63 980	1 989 282	53 675	188 875	122 719	12 136	286 735	3 582 694
2005	5 284	437 675	144 002	11 946	621 166	16 169	35 442	49 747	14 778	52 672	1 108 588
2006	7 335	1 107 926	304 810	20 010	1 107 128	25 456	48 510	65 746	12 665	75 855	2 280 800
2007	12 253	1 119 636	296 835	31 622	1 652 869	35 364	63 531	97 711	28 190	107 406	2 870 216
2008	7 727	1 876 266	383 703	21 149	1 218 544	19 458	58 514	104 444	32 494	87 390	3 199 254
2009	8 589	1 787 743	486 185	14 470	845 062	14 971	45 586	105 768	25 624	68 645	2 738 573
2010	18 786	1 850 333	443 024	13 549	893 749	14 518	48 219	142 925	33 853	80 554	2 887 007
2011	11 348	1 738 616	391 842	8 125	425 601	6 613	42 660	168 047	28 628	62 133	2 332 264
2012	12 406	2 746 078	684 561	5 014	217 633	4 095	48 242	143 878	26 321	65 662	3 107 589
2013	32 364	3 484 171	662 817	5 644	299 532	3 192	45 992	200 433	30 960	84 000	3 984 136
2014	16 720	4 129 543	659 361	3 772	243 853	1 444	42 648	220 539	21 973	63 140	4 593 935
2015	47 995	4 159 460	354 913	4 627	327 584	1 012	46 861	244 306	7 265	99 483	4 731 350
Total	214 687	25 908 140	5 361 793	203 908	9 842 003	195 967	715 080	1 666 263	274 887	1 133 675	37 416 406

(milhares de euros)

31.12.2014												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	39 192	1 785 943	531 065	66 488	2 186 951	56 564	207 678	154 989	11 971	313 358	4 127 883	599 600
2005	6 948	627 491	143 278	12 382	670 729	16 583	45 394	61 014	12 751	64 724	1 359 234	172 612
2006	8 610	1 237 844	280 620	20 313	1 173 480	23 587	54 339	80 282	12 148	83 262	2 491 606	316 355
2007	13 461	1 535 336	274 921	32 219	1 749 769	32 479	71 590	125 509	35 504	117 270	3 410 614	342 904
2008	10 221	2 350 514	396 018	21 623	1 293 365	18 875	67 732	139 724	31 585	99 576	3 783 603	446 478
2009	10 632	2 121 611	396 992	14 910	906 601	15 103	52 678	145 467	22 816	78 220	3 173 679	434 911
2010	20 151	2 219 404	418 010	14 054	952 146	12 884	55 580	199 446	28 457	89 785	3 370 996	459 351
2011	13 590	2 281 130	384 379	8 563	464 842	6 365	48 338	192 166	22 558	70 491	2 938 138	413 302
2012	15 948	3 238 641	621 475	5 350	242 961	4 843	54 379	171 474	17 442	75 677	3 653 076	643 760
2013	35 202	4 767 060	593 683	5 900	327 851	2 767	52 378	244 461	21 158	93 480	5 339 372	617 608
2014	36 233	5 843 822	675 599	3 835	261 366	924	43 108	306 869	7 540	83 176	6 412 057	684 063
Total	210 188	28 008 796	4 716 040	205 637	10 230 061	190 974	753 194	1 821 401	223 930	1 169 019	40 060 258	5 130 944

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	10 498 213	4 538 333	15 409 926	823 461	25 908 139	5 361 794
Crédito à Habitação	55 594	14 045	9 786 411	181 921	9 842 005	195 966
Outro Crédito a Particulares	375 603	112 960	1 290 659	161 927	1 666 262	274 887
Total	10 929 410	4 665 338	26 486 996	1 167 309	37 416 406	5 832 647

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

31.12.2014						
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	10 441 770	3 904 943	17 567 026	811 098	28 008 796	4 716 041
Crédito à Habitação	46 579	10 916	10 183 482	180 058	10 230 061	190 974
Outro Crédito a Particulares	284 073	63 832	1 537 328	160 097	1 821 401	223 929
Total	10 772 422	3 979 691	29 287 836	1 151 253	40 060 258	5 130 944

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

Os créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	12 831 624	4 732 138	14 897 092	22 811	27 728 716	4 754 949
Luxemburgo	273 042	92 555	647 183	3 676	920 225	96 231
Venezuela	61	2	6 563	66	6 624	68
Cabo Verde	-	-	-	-	-	-
Reino Unido	1 604 073	440 641	147 066	1 256	1 751 139	441 897
Espanha	956 107	221 474	1 481 756	20 788	2 437 863	242 262
Ilhas Caimão	596 204	80 525	840	7	597 044	80 532
EUA	-	-	-	-	-	-
França	239 680	63 731	1 052 570	770	1 292 250	64 501
Irlanda	820 236	149 003	1 799 663	3 204	2 619 899	152 207
Macau	-	-	62 646	-	62 646	-
Total	17 321 027	5 780 069	20 095 379	52 578	37 416 406	5 832 647

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

31.12.2014						
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	7 955 905	3 610 177	23 795 706	753 086	31 751 611	4 363 263
Luxemburgo	103 517	14 171	629 984	12 594	733 501	26 765
Venezuela	-	-	97 942	103	97 942	103
Cabo Verde	-	-	38 108	970	38 108	970
Reino Unido	64 144	13 277	1 907 724	1 403	1 971 868	14 681
Espanha	996 116	218 202	1 828 926	132 365	2 825 042	350 567
Ilhas Caimão	43 883	1 629	722 945	248 991	766 828	250 620
EUA	-	-	87 468	1 554	87 468	1 554
França	1 377 524	62 521	-	-	1 377 524	62 521
Irlanda	231 333	59 712	95 734	188	327 067	59 900
Macau	-	-	83 298	-	83 298	-
Total	10 772 422	3 979 689	29 287 835	1 151 254	40 060 257	5 130 943

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)								
31.12.2015								
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	468 481	(55 957)	3 071	-	-	-	-	21 481
Indústrias Extractivas	166 463	(10 350)	-	-	-	3 391	-	7 475
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	757 111	(80 434)	3 432	-	-	28 450	(473)	62 608
Têxteis e Vestuário	307 835	(59 355)	285	-	-	36 040	(2 105)	10 527
Curtumes e Calçado	72 450	(11 191)	108	-	-	499	(499)	1 350
Madeira e Cortiça	137 144	(38 384)	366	-	-	1 329	(1 329)	4 580
Papel e Indústrias Gráficas	291 513	(45 641)	-	-	-	8 539	(5 440)	11 035
Refinação de Petróleo	2 751	(561)	157	-	-	-	-	20 076
Produtos Químicos e de Borracha	412 978	(35 712)	4 392	-	-	11 741	(11 741)	73 574
Produtos Minerais não Metálicos	219 622	(51 992)	77	-	-	41 881	(5 376)	14 435
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 062 873	(345 083)	181	-	-	3 912	(1 157)	66 082
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	193 520	(26 285)	270	-	-	1 251	(603)	92 077
Fabricação de Material de Transporte	69 818	(7 721)	-	-	-	31	(31)	15 854
Outras Indústrias Transformadoras	222 447	(43 833)	-	-	-	-	-	29 857
Elettricidade, Gás e Água	712 589	(12 144)	64 169	-	-	147 696	-	133 596
Construção e Obras Públicas	2 452 635	(728 993)	144 704	-	-	251 863	(5 555)	1 295 336
Comércio por Grosso e a Retalho	2 274 022	(673 655)	1 452	-	-	54 931	(21 856)	368 934
Turismo	1 165 042	(126 946)	2 534	-	-	8 213	(8 023)	84 975
Transportes e Comunicações	1 257 193	(104 960)	95 980	-	-	50 597	(20 677)	663 579
Atividades Financeiras	1 478 799	(304 654)	394 391	585	318 596	1 411 243	(124 445)	146 624
Atividades Imobiliárias	3 999 910	(813 206)	8 286	15 447	-	117 058	(11 793)	357 615
Serviços Prestados às Empresas	4 487 857	(1 149 334)	28 200	-	-	671 056	(455 527)	910 124
Administração e Serviços Públicos	925 835	(47 974)	1 287	-	-	4 856 191	-	41 595
Outras atividades de serviços coletivos	2 727 251	(586 526)	21 675	-	-	143 252	(73 567)	152 058
Crédito à Habitação	9 842 005	(195 966)	-	-	-	-	-	294 184
Crédito a Particulares	1 666 262	(274 887)	-	-	-	-	-	88 173
Outros	42 000	(903)	22	1 510 161	-	4 878 562	(172 817)	427
TOTAL	37 416 406	(5 832 647)	775 039	1 526 193	318 596	12 727 726	(917 014)	4 968 231

(milhares de euros)								
31.12.2014								
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	491 934	(54 681)	2 376	-	-	4 986	-	21 816
Indústrias Extractivas	193 870	(15 738)	432	9 853	-	14 675	(1 546)	7 316
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	783 292	(85 665)	20 522	1 501	-	35 656	(382)	73 536
Têxteis e Vestuário	372 085	(68 003)	573	-	-	33 806	(2 105)	13 987
Curtumes e Calçado	73 056	(10 212)	139	-	-	44	(44)	1 527
Madeira e Cortiça	141 161	(44 531)	786	4 141	-	1 329	(1 329)	6 017
Papel e Indústrias Gráficas	310 067	(50 759)	764	-	-	23 716	(15 195)	38 688
Refinação de Petróleo	4 408	(347)	521	24 536	-	6 831	(388)	9 033
Produtos Químicos e de Borracha	468 311	(37 033)	5 321	2 616	-	19 417	(13 571)	54 866
Produtos Minerais não Metálicos	233 569	(40 519)	107	-	-	47 879	(9 940)	15 778
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	739 055	(129 952)	6 714	7 755	-	6 497	(68)	88 419
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	219 108	(25 181)	103	2 005	-	15 830	(7 363)	126 971
Fabricação de Material de Transporte	77 024	(5 271)	-	20 475	-	10 620	(40)	18 353
Outras Indústrias Transformadoras	236 250	(43 800)	28	11 270	-	18 343	(11 395)	26 650
Elettricidade, Gás e Água	927 240	(13 211)	84 772	15 377	-	196 097	(12 416)	274 475
Construção e Obras Públicas	2 707 991	(801 274)	234 209	8 725	-	254 295	(555)	1 532 602
Comércio por Grosso e a Retalho	2 420 909	(656 117)	1 441	757	-	82 600	(28 277)	391 866
Turismo	1 281 463	(165 508)	3 166	6 104	-	20 812	(8 023)	91 177
Transportes e Comunicações	1 259 654	(73 702)	185 504	30 546	-	104 550	(48 090)	654 001
Atividades Financeiras	2 032 879	(44 948)	365 255	1 759 296	404 582	5 820 066	(198 103)	131 439
Atividades Imobiliárias	4 542 881	(865 612)	9 720	137 998	-	156 897	(15 965)	310 230
Serviços Prestados às Empresas	4 191 147	(971 324)	78 096	90 413	-	1 164 058	(316 888)	1 230 423
Administração e Serviços Públicos	1 480 284	(50 100)	51 816	63 336	-	2 010 483	-	189 562
Outras atividades de serviços coletivos	2 771 152	(457 067)	10 046	20 845	-	163 130	(52 568)	148 700
Crédito à Habitação	10 230 061	(190 974)	-	-	-	-	-	679 116
Crédito a Particulares	1 821 401	(223 929)	-	-	-	-	-	34 028
Outros	50 006	(5 486)	106	12 839	-	22 924	(12 821)	1 728
TOTAL	40 060 258	(5 130 944)	1 062 517	2 230 388	404 582	10 235 541	(757 072)	6 172 304

Relativamente ao crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, nos termos definidos pela Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal, os valores envolvidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Crédito a empresas	4 339 158	3 950 208
Crédito à habitação	349 343	339 850
Outro Crédito a particulares	110 404	118 696
Crédito a não residentes	1 834 863	1 484 416
Total	6 633 768	5 893 170

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	(milhares de euros)								
	31.12.2015								
Medida	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	12	73 448	13 569	147	196 351	135 528	159	269 799	149 097
Capitalização de juros	20	506 219	160 954	141	142 367	43 540	161	648 586	204 494
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	2 844	883 854	377 478	828	314 615	159 328	3 672	1 198 469	536 806
Alargamento do prazo de reembolso	1 624	891 397	194 246	682	728 027	278 449	2 306	1 619 424	472 695
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 736	441 488	37 165	320	370 864	142 126	2 056	812 352	179 291
Redução das taxas de juro	164	295 780	42 491	94	363 652	248 964	258	659 432	291 455
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	208	102 538	4 517	81	37 457	16 028	289	139 995	20 545
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	15	206 388	88 066	28	197 961	62 940	43	404 349	151 006
Outros	9 957	526 246	53 753	6 407	355 116	137 555	16 364	881 362	191 308
Total	16 580	3 927 358	972 239	8 728	2 706 410	1 224 458	25 308	6 633 768	2 196 697

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

	(milhares de euros)								
	31.12.2014								
Medida	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	6	2 426	605	121	128 446	84 959	127	130 872	85 564
Capitalização de juros	26	103 964	70 141	74	49 157	13 219	100	153 121	83 360
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 999	929 873	393 296	547	194 870	89 848	2 546	1 124 743	483 144
Alargamento do prazo de reembolso	1 137	1 096 884	182 685	592	512 234	193 005	1 729	1 609 118	375 690
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 498	630 105	60 668	220	317 223	116 686	1 718	947 328	177 354
Redução das taxas de juro	92	304 858	74 385	37	69 878	24 978	129	374 736	99 363
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	178	98 450	3 408	84	71 716	26 748	262	170 166	30 156
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	25	197 381	49 369	28	150 228	24 377	53	347 609	73 746
Outros	11 473	780 723	81 824	5 679	254 754	77 265	17 152	1 035 477	159 089
Total	16 434	4 144 664	916 381	7 382	1 748 506	651 085	23 816	5 893 170	1 567 466

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a desagregação do crédito a clientes por ratings é como segue:

		(milhões de euros)			
Modelos de Rating/Scoring	Escala Interna	31.12.2015		31.12.2014	
		Valor do Crédito	(%)	Valor do Crédito	(%)
Modelos de Grandes Empresas	[aaa;a-]	8	0,02%	2	-
	[bbb+;-bbb-]	1 312	3,51%	1 529	3,82%
	[bb+;bb-]	2 615	6,99%	3 289	8,21%
	[b+;b-]	3 556	9,50%	5 324	13,29%
	ccc+	727	1,94%	1 814	4,53%
	Pior que ccc+	4 212	11,26%	-	-
Modelos de Médias Empresas	8-9	508	1,36%	548	1,37%
	10-11	474	1,27%	463	1,16%
	12-13	432	1,15%	538	1,34%
	14-15	335	0,90%	445	1,11%
	16-17	382	1,02%	385	0,96%
	18-19	255	0,68%	275	0,69%
	20-21	318	0,85%	191	0,48%
	22-23	121	0,32%	264	0,66%
	24-25	592	1,58%	1 446	3,61%
	Pior que 25	1 807	4,83%	-	-
Modelos de Pequenas Empresas	A	51	0,14%	59	0,15%
	B	199	0,53%	204	0,51%
	C	425	1,14%	476	1,19%
	D	181	0,48%	202	0,50%
	E	124	0,33%	141	0,35%
	F	144	0,38%	354	0,88%
	Pior que F	711	1,90%	-	-
Modelos de Crédito Habitação	01	1 214	3,24%	1 272	3,18%
	02	4 434	11,85%	4 477	11,18%
	03	1 305	3,49%	1 350	3,37%
	04	580	1,55%	613	1,53%
	05	455	1,22%	465	1,16%
	06	464	1,24%	465	1,16%
	07	501	1,34%	554	1,38%
	08	448	1,20%	522	1,30%
Modelos de Particulares	01	50	0,13%	59	0,15%
	02	30	0,08%	42	0,10%
	03	81	0,22%	100	0,25%
	04	173	0,46%	250	0,62%
	05	100	0,27%	95	0,24%
	06	124	0,33%	111	0,28%
	07	113	0,30%	111	0,28%
	08	76	0,20%	88	0,22%
	09	109	0,29%	184	0,46%
	10	1	-	2	-
Créditos sem rating/scoring interno		7 669	20,51%	11 351	28,33%
TOTAL		37 416	100,00%	40 060	100,00%

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital, Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo NOVO BANCO utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2015				31.12.2014			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	14 571	20 947	29 369	14 616	15 534	11 239	20 127	8 786
Risco taxa de juro	1 479	2 719	3 890	1 350	4 094	3 727	5 256	1 718
Ações e mercadorias	1 114	8 943	17 740	2 210	33 616	22 766	39 860	9 085
Volatilidade	345	1 067	1 757	1 333	2 157	3 133	1 411	2 328
Spread de Crédito	1 282	5 389	7 061	795	8 826	11 522	14 833	10 158
Efeito da diversificação	(4 217)	(9 393)	(14 785)	(6 908)	(14 492)	(10 014)	(17 057)	(7 175)
Total	14 574	29 672	45 032	13 396	49 735	42 373	64 431	24 900

O Grupo NOVO BANCO apresenta um valor em risco (VaR) de 14 574 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 49 735 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo NOVO BANCO calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	31.12.2015						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	2 825 759	268 222	1 727 556	409 571	14 311	15 853	390 246
Crédito a clientes	37 337 408	-	20 191 448	7 912 949	2 089 022	6 250 147	893 842
Títulos	13 295 752	3 862 387	1 240 531	1 325 681	2 397 289	2 758 528	1 711 336
Total			23 159 535	9 648 201	4 500 622	9 024 528	2 995 424
Recursos de outras Inst. de Crédito	11 780 738	-	8 695 149	38 100	239 760	2 469 729	338 000
Depósitos	27 316 408	-	10 221 452	4 235 668	5 609 477	6 947 055	302 756
Títulos emitidos	4 139 600	-	1 029 597	76 476	4 598	1 633 552	1 395 377
Contratos de investimento	4 038 349	1 370 435	72 482	94 656	916 426	1 034 590	549 760
Provisões Técnicas	1 344 216	62 952	9 521	11 322	669 070	198 715	392 636
Total			20 028 201	4 456 222	7 439 331	12 283 641	2 978 529
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	2 142 386		3 131 334	5 191 979	(2 938 709)	(3 259 113)	16 895
Fora de Balanço	-		(219 394)	(120 619)	-	461 160	(121 147)
GAP estrutural	2 142 386		2 911 940	5 071 360	(2 938 709)	(2 797 953)	(104 252)
GAP acumulado			2 911 940	7 983 300	5 044 591	2 246 638	2 142 386

(milhares de euros)

	31.12.2014						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	4 296 202	286 252	3 278 797	11 762	14 645	354 503	350 243
Crédito a clientes	42 124 271	-	24 116 522	9 131 776	2 396 009	5 488 968	990 996
Titulos	13 062 871	5 419 090	2 339 586	1 161 463	674 394	1 050 052	2 418 286
Total			29 734 905	10 305 001	3 085 048	6 893 523	3 759 525
Recursos de outras Inst. de Crédito	11 848 059	-	8 465 491	134 953	259 782	2 580 185	407 648
Depósitos	26 670 670	-	11 972 321	2 967 162	5 317 552	6 252 953	160 682
Titulos emitidos	9 896 918	-	2 540 345	404 199	1 295 140	4 409 092	1 248 142
Contratos de investimento	4 372 003	1 439 393	59 015	37 300	971 857	476 852	1 387 586
Provisões Técnicas	1 461 070	50 132	9 391	10 036	779 181	175 547	436 783
Total			23 046 563	3 553 650	8 623 512	13 894 629	3 640 841
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	1 018 807		6 688 342	6 751 351	(5 538 464)	(7 001 106)	118 684
Fora de Balanço	(11 783)		(1 186 370)	(1 202 026)	1 248 309	1 200 720	(87 599)
GAP estrutural	991 841		5 501 972	5 549 325	(4 290 155)	(5 800 386)	31 085
GAP acumulado			5 501 972	11 051 297	6 761 142	960 756	991 841

De um ponto de vista de carteiras prudenciais são efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

milhares de euros

	31.12.2015				31.12.2014			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de dezembro	61 080	(61 080)	32 878	(32 878)	106 628	(106 628)	52 563	(52 563)
Média do exercício	65 146	(65 146)	30 233	(30 233)	117 885	(117 885)	66 737	(66 737)
Máximo para o exercício	69 212	(69 212)	32 878	(32 878)	129 141	(129 141)	80 911	(80 911)
Mínimo para o exercício	61 080	(61 080)	27 589	(27 589)	106 628	(106 628)	52 563	(52 563)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para o 31 de dezembro de 2015 e 2014, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014	
	Saldo médio do período	Juro do período	Taxa de juro média	Taxa de juro média	
Ativos monetários	2 781 859	38 614	1,39%	0,54%	
Crédito a clientes	38 829 417	1 087 771	2,80%	3,38%	
Aplicações em títulos e outros	7 082 948	263 067	3,71%	5,71%	
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	
Ativos financeiros e diferenciais	48 694 224	1 389 452	2,85%	3,39%	
Recursos monetários	9 864 233	79 759	0,81%	0,55%	
Recursos de clientes	27 772 864	352 414	1,27%	1,48%	
Recursos titulados e outros	9 818 249	506 627	5,15%	5,28%	
Recursos diferenciais	1 238 878	-	-	-	
Passivos financeiros e diferenciais	48 694 224	938 800	1,93%	2,18%	
Resultado Financeiro		450 652	0,93%	1,21%	

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, por moeda, é analisado como segue:

		31.12.2015				31.12.2014			
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(880 822)	943 149	13 446	75 773	(454 785)	(56 256)	355 112	(155 929)
GBP	LIBRA ESTERLINA	412 086	(404 466)	2 235	9 855	320 682	(313 927)	1 093	7 848
BRL	REAL DO BRASIL	35 104	7	-	35 111	237 496	(193 742)	1 105	44 859
MOP	PATACA	206 399	(235 402)	-	(29 003)	127 624	(143 593)	-	(15 969)
JPY	IE NE JAPONÊS	2 210	(1 790)	-	420	(5 460)	3 038	(8 867)	(11 289)
CHF	FRANCO SUICO	40 317	(36 364)	-	3 953	524	3 593	(2 750)	1 367
SEK	COROA SUECA	2 136	(1 197)	6 014	6 953	1 647	(1 208)	-	439
NOK	COROA NORUEGUESA	(22 429)	22 993	127	691	(29 211)	29 379	-	168
CAD	DÓLAR CANADIANO	(11 224)	12 536	-	1 312	7 933	(2 954)	-	4 979
ZAR	RAND DA ÁFRICA DO SUL	(536)	(189)	-	(725)	(3 691)	3 755	-	64
AUD	DÓLAR AUSTRALIANO	(17 458)	18 326	-	868	(15 253)	16 759	-	1 506
VEB	BOLIVAR	62 501	-	-	62 501	64 469	-	-	64 469
PLN	ZLOTY	5 920	(4 997)	66	989	25 830	(4 727)	19	21 122
MAD	DIRHAM MARROQUINO	23	102	-	125	23	83 778	-	83 801
MXN	PESO MEXICANO	(1 432)	1 353	-	(79)	(942)	895	-	(47)
AOA	KWANZA	47 351	-	-	47 351	55 950	-	-	55 950
CVE	ESCUDO DE CABO VERDE	18 381	-	-	18 381	21 341	-	-	21 341
HKD	DOLAR DE HONG-KONG	19 194	(2 489)	-	16 705	42 841	(25 727)	-	17 114
	OUTRAS	19 344	(6 588)	(299)	12 457	11 513	339	519	12 371
		(62 935)	304 984	21 589	263 638	408 531	(600 598)	346 231	154 164

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

31.12.2015					
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	953 749	43 401	4 760	2 641 571	3 643 481
Espanha	53 363	24 949	-	1 257 214	1 335 526
Irlanda	-	-	-	5 116	5 116
Itália	-	45 099	-	2 316 544	2 361 643
	1 007 112	113 449	4 760	6 220 445	7 345 766

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

31.12.2014					
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	1 374 949	157 119	5 736	1 790 786	3 328 590
Espanha	63 877	37 303	(18)	648 568	749 730
Grécia	-	14 417	-	20 841	35 258
Itália	-	47 904	-	1 657 073	1 704 977
	1 438 826	256 743	5 718	4 117 268	5 818 555

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, Ativos Financeiros Detidos para Negociação e Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)						
31.12.2015						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 487 179	2 612 486	29 085	2 641 571	-	3 520
Maturidade até 1 ano	846 240	848 131	3 628	851 759	-	169
Maturidade superior 1 ano	1 640 939	1 764 355	25 457	1 789 812	-	3 351
Espanha	1 228 122	1 252 923	4 291	1 257 214	-	2 633
Maturidade até 1 ano	818 500	819 129	462	819 591	-	(297)
Maturidade superior 1 ano	409 622	433 794	3 829	437 623	-	2 930
Irlanda	4 500	5 075	41	5 116	-	(6)
Maturidade superior 1 ano	4 500	5 075	41	5 116	-	(6)
Itália	2 304 650	2 315 452	1 092	2 316 544	-	868
Maturidade até 1 ano	1 138 000	1 138 247	-	1 138 247	-	549
Maturidade superior 1 ano	1 166 650	1 177 205	1 092	1 178 297	-	319
	6 024 451	6 185 936	34 509	6 220 445	-	7 015
Ativos Financeiros de Negociação						
Portugal	1 050	1 070	58	1 128	-	-
	1 050	1 070	58	1 128	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	37 466	41 478	795	42 273	-	-
Espanha	22 325	24 772	177	24 949	-	-
Itália	40 752	44 886	213	45 099	-	-
	100 543	111 136	1 185	112 321	-	-

(milhares de euros)

31.12.2014						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	1 611 720	1 764 761	26 025	1 790 786	-	106 837
Maturidade até 1 ano	511 692	511 986	240	512 226	-	(1 465)
Maturidade superior 1 ano	1 100 028	1 252 775	25 785	1 278 560	-	108 302
Espanha	552 802	642 651	5 917	648 568	-	36 455
Maturidade até 1 ano	75 000	74 976	-	74 976	-	(16)
Maturidade superior 1 ano	477 802	567 675	5 917	573 592	-	36 471
Grécia	25 000	20 000	841	20 841	-	(2 105)
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Maturidade superior 1 ano	25 000	20 000	841	20 841	-	(2 105)
Itália	1 620 000	1 654 337	2 736	1 657 073	-	15 859
Maturidade até 1 ano	1 410 000	1 409 281	207	1 409 488	-	742
Maturidade superior 1 ano	210 000	245 056	2 529	247 585	-	15 117
	3 809 522	4 081 749	35 519	4 117 268	-	157 046
Ativos Financeiros de Negociação						
Portugal	45 766	50 613	944	51 557	-	-
Espanha	-	-	-	-	-	-
	45 766	50 613	944	51 557	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	104 027	103 808	1 754	105 562	-	-
Espanha	31 989	37 030	273	37 303	-	-
Grécia	17 200	14 244	173	14 417	-	-
Itália	52 916	47 837	67	47 904	-	-
	206 132	202 919	2 267	205 186	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

A 31 de dezembro de 2015, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE ascendia a 12,7 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 12,9 mil milhões de euros). Neste total está incluída toda a exposição à dívida pública portuguesa no montante global de aproximadamente 2,1 mil milhões de euros (dos quais 0,6 mil milhões de euros com maturidade até 1 ano).

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem, não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)							
31.12.2015							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	268	268	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	2 558	940	30	8	410	8	1 162
Crédito a clientes	27 832	325	368	829	787	1 089	24 434
Títulos	20 806	1 799	151	749	989	2 287	14 830
Outros ativos líquidos	1 062	11	85	64	18	27	858
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	187	5	34	20	65	64	-
Total		3 348	668	1 670	2 269	3 475	41 284
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	11 781	4 054	1 023	3 029	13	442	3 219
Depósitos de clientes	27 316	731	217	191	248	299	25 631
Títulos Emitidos	4 141	-	-	319	76	5	3 740
Contratos de investimento	4 038	26	257	28	12	575	3 140
Provisões Técnicas	1 344	49	8	11	22	53	1 201
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 344	821	137	14	27	41	304
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	7 431	60	32	68	89	112	7 069
Total		5 741	1 674	3 660	487	1 527	44 304
GAP (Ativos - Passivos)		(2 394)	(1 005)	(1 990)	1 781	1 949	
GAP Acumulado		(2 394)	(3 400)	(5 389)	(3 609)	(1 660)	
Buffer de activos liq > 12 meses							8 914

(milhões de euros)							
31.12.2014							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	286	286	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	4 010	3 235	27	11	12	9	716
Crédito a clientes	31 970	357	478	909	1 220	1 920	27 086
Títulos	23 262	2 270	429	1 351	1 386	1 088	16 737
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos líquidos	1 788	615	15	-	9	108	1 042
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	1 819	281	623	311	273	331	-
Total		7 044	1 572	2 582	2 900	3 456	45 581
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	11 996	1 231	1 881	5 163	110	310	3 302
Depósitos de clientes	26 523	1 013	396	692	332	630	23 459
Títulos Emitidos	9 817	1	498	1 170	388	1 306	6 454
Contratos de investimento	4 372	44	2	4	122	846	3 354
Provisões Técnicas	1 461	58	5	13	20	168	1 197
Outros passivos exigíveis a curto prazo	2 628	2 256	64	9	39	47	213
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	10 949	304	766	313	377	474	8 715
Total		4 907	3 612	7 364	1 388	3 781	46 694
GAP (Ativos - Passivos)		2 136	(2 040)	(4 783)	1 512	(324)	
GAP Acumulado		2 136	96	(4 687)	(3 175)	(3 499)	
Buffer de activos liq > 12 meses							11 073

O *gap* acumulado a um ano passou de -3 499 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 para -1 660 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, sendo o *buffer* de ativos líquidos maior que 12 meses no valor de 8 914 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 11 073 milhões de euros). De referir que estes valores incluem a GNB Vida.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido através do indicador $(\text{Ativos líquidos} - \text{Passivos voláteis}) / (\text{Ativo} - \text{Ativos líquidos}) * 100$ em cada escala cumulativa de maturidade residual. Os ativos líquidos incluem os valores de tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez até um ano do Grupo NOVO BANCO era, a 31 de dezembro de 2015, de 3,79 que compara com -2,00 em 31 de dezembro de 2014. De salientar que os valores acima apresentados, calculados no âmbito do reporte da Instrução nº 13/2009 ao Banco de Portugal, não incluem a GNB Vida, cuja atividade é regulada pelo Instituto de Seguros de Portugal, que estabelece limites de exposição para diversificação e dispersão prudencial.

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de *stress* com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao Banco e combinado). No cenário sistémico simula-se por exemplo o fecho do mercado de *wholesale*, enquanto no cenário específico ao Banco se simula o *run-off*, com severidades diferentes de depósitos de clientes de retalho e não-retalho.

Em dezembro de 2010 o Basel Committee on Banking Supervision (BCBS) anunciou a introdução de um rácio de cobertura de liquidez (Liquidity Coverage Ratio – LCR) e um rácio de financiamento estável (Net Stable Funding Ratio – NSFR), a serem implementados em 2015 e 2018, respetivamente.

Estes desenvolvimentos regulamentares vêm responder a situações observadas nos bancos durante a crise de 2008, nomeadamente a estruturas de financiamento inadequadas e buffers de liquidez baixos.

O LCR visa promover a resiliência dos bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias.

A implementação do NSFR tem como objetivo garantir que os bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

A 1 de outubro de 2015 entrou em vigor o regulamento delegado da União Europeia 2015/61, detalhando o cálculo do rácio de liquidez, Liquidity Coverage Ratio (LCR) e impondo limites a este rácio. Em 15 de dezembro de 2015 foi emitido um reporte pela European Banking Authority sobre o NSFR. O Grupo continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares.

Seguidamente apresenta-se a informação sobre ativos onerados e não onerados, de acordo com o definido pela Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal (salientamos que esta informação é elaborada na perspetiva prudencial, cujo perímetro de consolidação difere do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras apresentadas):

(milhares de euros)				
31.12.2015				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	13 735 540		38 586 688	
Instrumentos de capital próprio	-	-	3 399 169	3 399 169
Títulos de dívida	3 362 838	2 835 615	2 818 863	2 818 863
Outros ativos	10 372 703		32 368 656	
(milhares de euros)				
31.12.2014				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	16 796 360		43 544 234	
Instrumentos de capital próprio	-	-	3 466 300	3 466 300
Títulos de dívida	2 638 701	2 638 701	1 299 686	1 299 686
Outros ativos	14 157 659		38 778 248	
(milhares de euros)				
31.12.2015				
31.12.2014				
Colateral recebido	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido	24 488	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	24 488	-	-	-
Outro colateral recebido	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS	515 300		3 664 637	205 163
(milhares de euros)				
31.12.2015				
31.12.2014				
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	11 196 259	14 275 329	11 900 825	16 796 360

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por (i) uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como (ii) Representantes de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Risco específico da atividade seguradora (ramo vida)

O risco específico da atividade seguradora reflete no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros assim como o momento em que ocorrerão. Este risco pode ser decomposto em risco de longevidade, risco de mortalidade, risco de invalidez, risco de descontinuidade e de despesas.

O risco específico dos seguros é gerido através da combinação de políticas de subscrição (underwriting), de tarifação, de provisionamento e de resseguro.

Subscrição

Existem normas escritas que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

A GNB Seguros Vida dispõe de normas internas, devidamente aprovadas e divulgadas, referem-se ao processo de subscrição e gestão de apólices, segmentando este processo em três grupos de produtos, os produtos financeiros, os produtos de risco associados aos produtos de crédito do distribuidor e os produtos de risco que não estão associados aos produtos de crédito (venda seca).

Tarifação

A GNB Seguros Vida tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Os produtos antes do seu lançamento são analisados e discutidos no Comité de Produtos onde se encontram representadas todas as direções da empresa. Este comité tem por função analisar as vertentes técnicas e operacionais do produto a lançar formulando recomendações para o Administrador Delegado e posterior aprovação, ou não, em sede de Administração. Após aprovação do Comité de Produtos por parte da Administração com gestão corrente, o produto encontra-se aprovado para se iniciar a sua fase construção. Antes de iniciar a comercialização deverá ser submetido ao Comité de Novas Atividades e Produtos, representado pelas Direções de Controlo de Gestão, Risco e Compliance, Técnica, de Investimentos e a de Marketing.

À priori, a adequabilidade da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de cash-flows e a posteriori, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos, é monitorizada anualmente aquando do cálculo do Market Consistent Embedded Value /Tradicional Embedded Value.

Existem orientações e métricas definidas na Companhia que estabelecem as condições mínimas exigidas de rentabilidade para qualquer produto novo, assim como as análises de sensibilidade a efetuar. O cálculo do Market Consistent Embedded Value, assim como o cálculo do Traditional Embedded value é realizado uma vez por ano pela Companhia e revistos por consultores externos.

Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da GNB Vida é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a GNB Vida cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a GNB Vida constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos cash-flows futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Gestão de sinistros

O risco associado à gestão de processos de sinistros advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades, por insuficiência ou deficiente qualidade dos dados utilizados no processo de provisionamento, ou um aumento das despesas de gestão e de litígios, devido a uma insuficiente gestão dos referidos processos.

Relativamente a este tipo de risco existem regras claras e formalizadas respeitantes aos procedimentos e controlos na gestão dos processos de sinistros.

A GNB Vida tem implementado um workflow de sinistros, a partir do qual pode monitorizar e identificar as tarefas realizadas, em curso e pendentes, bem como monitorizar o cumprimento dos prazos e os sinistros com resolução morosa.

Resseguro

A GNB Seguros Vida celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O resseguro pode ser feito apólice a apólice (resseguro facultativo), nomeadamente quando o nível de cobertura exigido pelo segurado excede os limites internos de subscrição, ou com base na carteira (resseguro por tratado), em que as exposições individuais dos segurados estão dentro dos limites internos, mas em que existe um risco inaceitável de acumulação de sinistros.

O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade (líquidas de imposto) no *Market Consistent Embedded Value* da Companhia, que inclui os Capitais Próprios e os proveitos futuros associados aos contratos existentes (valores em euros):

	2015	2014
Crescimento de 10% nas despesas	(2. 961.256)	(2. 503.339)
Crescimento de 10% nos resgates	3.982. 756	5.060. 186
Decréscimo de 10% nos resgates	(4. 025.836)	(5. 118.323)
Crescimento de 5% na taxa de mortalidade (vida excepto rendas)	256. 578	346. 622
Decréscimo de 5% na taxa de mortalidade (vida excepto rendas)	(273.385)	(360.394)

Risco específico de seguro

Riscos biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e de invalidez. O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas rendas vitalícias. O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade. O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade a qual poderá ter um impacto em seguros que garantem capitais em caso de morte. Este risco é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e do resseguro. O risco de invalidez cobre a incerteza das perdas efetivas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é analisada através de projeção realística de cashflows – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Risco de descontinuidade

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e à anulação das apólices. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da GNB Vida. A sensibilidade da carteira a este risco é analisada através de projeção realística de cash-flows – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Os principais pressupostos utilizados por tipo de contrato em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

	Tábua de mortalidade	Taxa Técnica
<i>Planos de poupança reforma e produtos de capitalização</i>		
Até Dezembro de 1997	GKM 80	4%
De Janeiro de 1998 a Junho de 1999	GKM 80	3,25%
De 1 de Julho de 1999 a Fevereiro de 2003	GKM 80	2,25% e 3%
De 1 de Março de 2003 a Dezembro de 2003	GKM 80	2,75%
Após 1 de Janeiro de 2004	GKM 80	Fixadas por ano civil (*)
<i>Seguros em caso de vida</i>		
<u>Rendas</u>		
Até Junho de 2002	TV 73/77	4%
De 1 de Julho de 2002 a Dezembro 2003	TV 73/77	3%
De 1 de Janeiro de 2004 a Setembro de 2006	GKF 95	3%
Após Setembro de 2006	GKF - 3 anos	2%
<u>Outros seguros</u>		
<i>Seguros em caso de morte</i>		
Até Dezembro de 2004	GKM 80	4%
Após 1 de Janeiro de 2005	GKM 80	0% a 2%
<i>Seguros mistos</i>		
Até Setembro de 1998	GKM 80	4%
Após 1 de Outubro de 1998	GKM 80	3%

(*) No ano de 2015 a taxa técnica foi de 1,5% para produtos com participação nos resultados e 1,65% para produtos sem participação nos resultados

Para efeitos de análise da adequação das responsabilidades os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes de análises de experiência à carteira existente. Os cash-flows futuros são avaliados através do modelo interno de *embedded value* e foram descontados à taxa de juro sem risco.

Os pressupostos de mortalidade utilizados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

Tábua de mortalidade	
Rendas	GRM 95
Poupança e outros contratos	30% GKM 80

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital no Grupo consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco Central Europeu, encontrando-se este organismo em estreita cooperação com o Banco de Portugal. Tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, o supervisor estabelece as regras que, a este nível, deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

O Grupo encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA). Especificamente, o método IRB para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito pode ser aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do NOVO BANCO Portugal e do NOVO BANCO sucursal de Londres. As classes de risco ações e as posições sob a forma de titularização são sempre tratadas pelo método IRB independentemente das entidades do Grupo em que as respetivas posições em risco se encontrem registadas.

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) nº 75/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Aviso 6/2013 de 23 de dezembro do Banco de Portugal veio regulamentar o regime transitório previsto naquele Regulamento em matéria de fundos próprios, e estabelecer medidas de preservação de capital.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo NOVO BANCO para 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, com base nas informações disponíveis, o quadro regulamentar europeu em vigor e considerando os períodos transitórios previstos no Aviso acima mencionado:

(milhões de euros)

	31.12.2015	31.12.2014	
Capital ordinário realizado	4 900	4 900	
Reservas e Resultados transitados	2 293	948	
Resultado líquido do período	(1 004)	(498)	
Reservas de reavaliação	(197)	(70)	
Interesses que não controlam	(3)	212	
A - Capital Próprio contabilístico	5 989	5 492	
Reservas de reavaliação	(79)	(214)	
Interesses que não controlam	8	(107)	
B - Ajustamentos prudenciais ao Capital Próprio	(71)	(321)	
Goodwill e outros intangíveis	(293)	(423)	
Impostos diferidos	(473)	(277)	
Participações em sociedades financeiras	(49)	(101)	
Outros	39	72	
C - Deduções prudenciais	(776)	(729)	
D - Common Equity Tier I (A+B+C)	5 142	4 442	
Instrumentos elegíveis para Tier I	-	2	
Deduções a Tier I	-	(2)	
E - Tier I	5 142	4 442	
Instrumentos elegíveis para Tier II	108	136	
Deduções a Tier II	(108)	(136)	
F - Tier II	-	-	
G - Fundos Próprios Elegíveis	5 142	4 442	
H - Ativos de Risco	38 168	46 982	
Rátios Prudenciais			
Rácio Common Equity Tier I	(D / H)	13,5%	9,5%
Rácio Tier I	(E / H)	13,5%	9,5%
Rácio de Solvabilidade	(G / H)	13,5%	9,5%

NOTA 51 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Contract Support Annex (CSA)

O NOVO BANCO tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

 NOTA 52 – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

No âmbito do processo de reestruturação do setor imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar aquele setor. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o setor financeiro, incluindo o BES, encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação das empresas. Tendo em vista os referidos objetivos foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Banco Originário, que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objetivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

Desde o exercício de 2012, foram realizadas um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos ativos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objetivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos ativos financeiros cedidos nestas operações foi desreconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

-  definir o objetivo da entidade;
-  administrar e gerir em regime exclusivo e independente os ativos adquiridos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se normalmente limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos, o Grupo subscreveu:

- instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos. Estes títulos encontram-se registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;
- instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Das referidas subscrições pelo Grupo NOVO BANCO resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo NOVO BANCO, nos termos da IAS 39.21, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente a maior parte dos riscos e benefícios. Adicionalmente, e considerando que também não tem controlo, procedeu nos termos da IAS 39.20c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Ativos			Subscrição de Títulos				
	Ativos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Acções (Títulos Senior)	Títulos Junior	Total	Imparidade	Valor líquido
Até 31 de dezembro de 2012								
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 892	34 906	291 798	(34 906)	256 892
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 681	235 318	23 247	258 565	(23 247)	235 318
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 733	-	96 733	-	96 733
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
Fundo Recuperação, FCR	145 564	149 883	4 319	148 787	36 182	184 969	(23 000)	161 969
Até 31 de dezembro de 2013								
Fundo Vallis Construction Sector	18 552	18 552	-	1 606	2 874	4 480	(2 874)	1 606
FLIT SICAV	80 769	80 135	(634)	85 360	-	85 360	-	85 360
Discovery Portugal Real Estate Fund	51 809	45 387	(6 422)	51 955	-	51 955	-	51 955
Fundo Recuperação Turismo, FCR	11 066	11 066	-	-	-	-	-	-
Fundo Recuperação, FCR	52 983	52 963	(20)	726	-	726	-	726
Fundo Reestruturação Empresarial	67 836	67 836	-	99 403	-	99 403	-	99 403
Até 31 de dezembro de 2014								
Discovery Portugal Real Estate Fund	73 802	74 240	438	58 238	-	58 238	-	58 238
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	1 289	314	1 603	(314)	1 289
Fundo Recuperação, FCR	-	-	-	14 565	-	14 565	-	14 565
Fundo Reestruturação Empresarial	5 389	5 389	-	4 078	-	4 078	-	4 078
Fundo Aquarius	108 517	108 481	(36)	104 339	-	104 339	-	104 339
FLIT SICAV	-	-	-	1 500	-	1 500	-	1 500
Até 31 de dezembro de 2015								
Fundo Aquarius	24 883	24 753	(130)	30 404	-	30 404	-	30 404
Fundo Recuperação, FCR	1 471	1 471	-	-	-	-	-	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	5 348	5 774	426	4 855	-	4 855	-	4 855
	1 345 444	1 342 078	(3 366)	1 277 050	119 515	1 396 565	(106 333)	1 290 232

A 31 de dezembro de 2015, a exposição total do Grupo em títulos associados às operações de cedência de crédito, ascendia a 1 375,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 1 325,2 milhões de euros).

O Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações das empresas-mãe subscritas. Existiu porém uma operação com a sociedade FLITPTREL VIII em que, pelo facto de a sociedade adquirente deter substancialmente ativos cedidos pelo Grupo e considerando a detenção dos títulos júnior, o teste da variabilidade resultou numa exposição substancial a todos os riscos e benefícios. Nessa circunstância, a operação, no montante inicial de 60 milhões de euros, manteve-se reconhecida no balanço na rubrica de crédito a clientes.

NOTA 53 – ATIVIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

O detalhe das atividades em descontinuação a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Ativos de atividades em descontinuação		
Banco Internacional de Cabo Verde	40 327	-
BESI	-	4 209 800
	40 327	4 209 800
Passivos de atividades em descontinuação		
Banco Internacional de Cabo Verde	92 893	-
BESI	-	3 072 720
	92 893	3 072 720

Os resultados de atividades em descontinuação a 31 de dezembro de 2015 e 2014 detalham-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Resultados de atividades em descontinuação		
Banco Internacional de Cabo Verde	(1 014)	-
BESI	22 803	(46 612)
	21 789	(46 612)

Banco Internacional de Cabo Verde

De acordo com o IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, o BICV deixou de ser consolidado pelo método integral, passando a ser apresentado nas demonstrações financeiras como atividade em descontinuação. O impacto desta operação traduziu-se no reconhecimento de uma perda ao nível das demonstrações financeiras consolidadas do NOVO BANCO no valor de 1,2 milhões de euros, calculada tendo como referência as demonstrações financeiras do BICV a 31 de dezembro de 2015. O Grupo deverá após essa data e até à data de *closing* financeiro da operação, ter por base o exposto no IFRS 5 e mensurar este ativo em descontinuação ao menor de dois valores: valor contabilístico ou o justo valor deduzido de custos de venda.

Para efeitos de consolidação dos ativos e passivos de atividades em descontinuação, são eliminadas as respetivas operações de balanço com entidades do Grupo.

Os dados relativos ao BICV apresentados acima, bem como as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2015 apresentadas de seguida, foram as consideradas para efeitos de consolidação no Grupo NOVO BANCO.

BANCO INTERNACIONAL DE CABO VERDE

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	31.12.2015
Ativo	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 677
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 991
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 985
Aplicações em instituições de crédito	63 777
Crédito a clientes	21 555
Outros ativos tangíveis	2 090
Ativos intangíveis	990
Outros ativos	1 801
Total de Ativo	107 866
Passivo	
Recursos de bancos centrais	49
Recursos de outras instituições de crédito	5
Recursos de clientes	92 747
Passivos por impostos correntes	(134)
Outros passivos	226
Total de Passivo	92 893
Capital Próprio	
Capital	12 996
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	2 012
Resultado líquido do exercício	(35)
Total de Passivo e Capital Próprio	107 866

BANCO INTERNACIONAL DE CABO VERDE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	31.12.2015
Juros e proveitos similares	1 565
Juros e custos similares	(270)
Margem financeira	1 295
Rendimentos de serviços e comissões	443
Encargos com serviços e comissões	(18)
Resultados de reavaliação cambial	149
Outros resultados de exploração	18
Proveitos operacionais	1 887
Custos com pessoal	(696)
Gastos gerais administrativos	(785)
Depreciações e amortizações	(426)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(11)
Custos operacionais	(1 918)
Resultado antes de impostos	(31)
Impostos sobre o rendimento	
Correntes	(4)
Resultado líquido do exercício	(35)

BANCO INTERNACIONAL DE CABO VERDE**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(milhares de euros)

31.12.2015

Fluxos de caixa de actividades operacionais	
Juros e proveitos recebidos	2 020
Juros e custos pagos	(447)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores	(1 401)
	172
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>	
Recursos de Bancos Centrais	(6)
Crédito a clientes	(2 442)
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 003
Outros activos e passivos operacionais	(2 215)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	(1 488)
Impostos sobre os lucros pagos	(293)
	(1 781)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	
Compra de imobilizações	(1 336)
	(1 336)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	149
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(2 968)
Caixa e equivalentes no início do exercício	82 415
Caixa e equivalentes no fim do exercício	79 447
	(2 968)
Caixa e equivalentes engloba:	
Caixa	3 296
Disponibilidades em outras instituições de crédito	76 151
Total	79 447

BESI

Em 8 de dezembro de 2014, o NOVO BANCO celebrou um contrato de compra e venda da totalidade do capital social da subsidiária Banco Espírito Santo Investimento (BESI), com a sociedade Haitong International Holdings Limited. Esta entidade está sediada em Hong Kong e é integralmente detida pela Haitong Securities Co.,Ltd, cujas ações são cotadas na Shanghai Stock Exchange e na Stock Exchange of Hong Kong Limited.

A 7 de setembro de 2015 a transacção foi concluída após a aprovação de todas as autoridades envolvidas nomeadamente, Comissão Europeia, Autoridades da Concorrência e um conjunto de outras autoridades que exercem supervisão sobre as unidades internacionais do BESI, assim como, as autoridades de supervisão das entidades vendedora e compradora.

De acordo com o IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, o BESI deixou de ser consolidado pelo método integral a partir de 31 de dezembro de 2014 (inclusive), passando a ser apresentado nas demonstrações financeiras como atividade em descontinuação. O impacto desta operação traduziu-se no reconhecimento em 2014 de uma perda ao nível das demonstrações financeiras consolidadas do NOVO BANCO no valor de 38,9 milhões de euros, calculada tendo como referência as demonstrações financeiras do BESI a 30 de novembro de 2014 (data da transação). O Grupo após essa data e até à data de *closing* financeiro da operação, tendo por base o exposto no IFRS 5, mensurou este ativo em descontinuação ao menor de dois valores: valor contabilístico ou o justo valor deduzido de custos de venda (379 milhões de euros). Como tal, e como apresentado de seguida, o resultado de atividades em descontinuação é decomposto da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Valor de venda	379 000	379 000
Situação líquida do BESI à data do desreconhecimento ⁽¹⁾	326 257	392 167
Mais / (Menos) valia consolidada	52 743	(13 167)
 Variação da valia consolidada	 13 167	 -
(+) Resultado líquido do BESI	(31 531)	(33 445)
(+) Ajustamentos de consolidação do BESI	(788)	-
(+) Realização Reservas Justo Valor do BESI	(10 788)	-
= Resultados de atividades em descontinuação	22 803	(46 612)

⁽¹⁾ A data da conclusão da transação foi 7 de setembro de 2015, mas os dados financeiros utilizados para o cálculo dos impactos do desreconhecimento foram os de 31 de agosto de 2015 (última informação financeira disponibilizada pelo BESI)

Em resultado da apresentação dos ativos e passivos do BESI como atividades em descontinuação, o capital próprio consolidado do NOVO BANCO incorporou um impacto negativo até 31 de agosto 2015 no montante de 38 110 milhares de euros. A variação negativa no capital próprio do BESI até 31 de agosto de 2015 resultou essencialmente de diferenças cambiais registadas na rubrica de Outras reservas, geradas com a conversão das demonstrações financeiras das participações financeiras detidas pelo Grupo BESI em empresas cuja moeda funcional difere do Euro.

Nestas circunstâncias, tendo presente o efeito negativo dos 38 110 milhares de euros na rubrica de Outras reservas e o efeito positivo na rubrica de Resultados de atividades em descontinuação no montante de 22 803 milhares de euros acima referido, o efeito líquido nos capitais próprios consolidados do NOVO BANCO em 31 de dezembro de 2015 decorrente de atividades em descontinuação ascende a 15 307 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2014, para efeitos de consolidação dos ativos e passivos de atividades em descontinuação do BESI, são eliminadas as respetivas operações de balanço com entidades do Grupo, sendo o valor apurado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Total do ativo do BESI	-	4 436 620
Operações intragrupo	-	(226 820)
Ativos de unidades em descontinuação	-	4 209 800
Total do passivo do BESI	-	3 995 709
Operações intragrupo	-	(922 989)
Passivos de unidades em descontinuação	-	3 072 720

Os dados relativos ao BESI apresentados acima, bem como as demonstrações financeiras preliminares a 31 de agosto de 2015 e 31 de dezembro de 2014 apresentadas de seguida, foram as consideradas para efeitos de desreconhecimento e consolidação no Grupo NOVO BANCO, respectivamente. As diferenças face às contas auditadas divulgadas pelo BESI ao mercado não alteram a mensuração deste ativo em descontinuação de acordo com o IFRS 5.

GRUPO BESI

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE AGOSTO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(milhares de euros)

	31.08.2015	31.12.2014
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	510	1 524
Disponibilidades em outras instituições de crédito	55 536	49 067
Ativos financeiros detidos para negociação	1 108 969	1 468 475
Ativos financeiros disponíveis para venda	406 568	554 679
Aplicações em instituições de crédito	86 731	34 308
Crédito a clientes	1 187 294	1 551 145
Derivados para gestão de risco	22 567	25 754
Ativos não correntes detidos para venda	3 600	3 600
Outros ativos tangíveis	12 781	15 494
Ativos intangíveis	80 495	77 397
Investimentos em associadas	26 417	26 877
Ativos por impostos correntes	6 253	5 173
Ativos por impostos diferidos	124 130	95 520
Outros ativos	327 900	527 607
Total de Ativo	3 449 751	4 436 620
Passivo		
Recursos de bancos centrais	61 129	61 108
Passivos financeiros detidos para negociação	499 764	621 546
Recursos de outras instituições de crédito	1 150 692	1 397 285
Recursos de clientes	387 863	448 912
Responsabilidades representadas por títulos	652 194	1 072 211
Derivados para gestão de risco	59 774	33 940
Provisões	38 266	46 425
Passivos por impostos correntes	10 041	17 728
Passivos subordinados	27 160	37 096
Outros passivos	199 500	259 458
Total de Passivo	3 086 383	3 995 709
Capital Próprio		
Capital	326 269	326 269
Prémios de emissão	8 796	8 796
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	22 723	90 547
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	(31 531)	(33 445)
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	326 257	392 167
Interesses que não controlam	37 111	48 744
Total de Capital Próprio	363 368	440 911
Total de Passivo e Capital Próprio	3 449 751	4 436 620

 NOTA 54 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

Normas

IFRS 1 (alteração), 'Adoção pela primeira vez das IFRS'. A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adotante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adoção antecipada. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 3 (alteração), 'Concentrações de atividades empresariais'. A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 13 (alteração), 'Justo valor: mensuração e divulgação'. A melhoria clarifica que a exceção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IAS 40 (alteração), 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de atividades empresariais. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Interpretações

IFRIC 21 (nova), 'Taxas'. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

IFRS 2 (alteração), 'Pagamento com base em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" ("vesting conditions"), passando a prever apenas dois tipos de condições de aquisição: "condições de serviço" e "condições de performance". A nova definição de "condições de performance" prevê que apenas condições relacionadas com a entidade são consideradas. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IFRS 3 (alteração), 'Concentrações de atividades empresariais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente é classificada, de acordo com a IAS 32, como um passivo ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IFRS 8 (alteração), 'Segmentos operacionais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IFRS 13 (alteração), 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IAS 16 (alteração), 'Ativos fixos tangíveis' e IAS 38 'Ativos intangíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis

e/ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IAS 24 (alteração), 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se às contribuições de empregados ou de entidades terceiras para planos de benefícios definidos e pretende simplificar a sua contabilização quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IAS 16 e IAS 41 (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o consequente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no

âmbito da IAS 41 – Agricultura. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IAS 27 (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IFRS 10, 12 e IAS 28 (alteração), ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IFRS 11 (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IFRS 5 (alteração), ‘ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de “detido para venda” para “detido para distribuição” ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IFRS 7 (alteração), 'Instrumentos financeiros: divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IAS 19 (alteração), 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IAS 34 (alteração), 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo com a adoção desta alteração.

 NOTA 55 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- O Conselho de Administração do Novo Banco elaborou um plano de reestruturação que foi apresentado à Comissão Europeia no final de 2015. Este plano de reestruturação foi elaborado em estreita colaboração com o Banco de Portugal e compreende um conjunto de medidas, com destaque para a concentração nas atividades de retalho e empresas em Portugal e Espanha, desinvestimento em ativos não estratégicos e redução de 150M€ de custos operacionais recorrentes, (excluindo custos de reestruturação estimados em cerca de 100M€), associados a uma diminuição de 1 000 colaboradores e diminuição do número de balcões para 550. Este plano encontra-se atualmente em fase de implementação;
- Em 15 de janeiro de 2016 o Banco de Portugal informou, conforme acordado entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, sobre a decisão de retomar o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no NOVO BANCO. As decisões relativas ao modelo de venda, bem como aos seus termos de referência, serão tomadas numa fase posterior;
- No seguimento dos comunicados emitidos no dia 21 de dezembro de 2015 pela Comissão Europeia e Banco de Portugal, em 15 de fevereiro, o NOVO BANCO informou que procedeu à extensão por um ano da maturidade das suas emissões de obrigações com garantia do Estado Português no montante de 3 500 milhões de euros.

2. ANEXO

Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

(Carta-Circular nº 97/2008/DSB de 3 de dezembro e Carta-Circular nº58/2009/DSB de 5 de agosto)

O Banco de Portugal, através da Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares nº 46/2008/DSB de 15 de julho de 2008 e nº97/2008/DSB de 3 de dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspetos mencionados nas respetivas recomendações do *CEBS* e do *FSF*.

No presente capítulo procurou dar-se cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 2015 e ao período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No ponto 2 do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada do modelo de negócio do Grupo. A evolução das principais áreas de negócio (segmentos operacionais) do Grupo é também apresentada na Nota Explicativa 4².

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Grupo são divulgados no ponto 2 do Relatório de Gestão. As operações de titularização estão detalhadas na Nota Explicativa 48.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 2 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 4 apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No ponto 5 do Relatório de Gestão dá-se nota da organização da gestão dos riscos no Grupo NOVO BANCO.

² Para o efeito considerou-se a numeração das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Na Nota Explicativa 50 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite ao mercado ter uma perceção detalhada sobre os riscos incorridos pelo Grupo e quais os mecanismos de gestão implementados para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Na Nota Explicativa 1 consta a informação sobre a constituição do NOVO BANCO no dia 3 de agosto de 2014 e acontecimentos subsequentes até 31 de dezembro de 2015.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os ativos e passivos detidos para negociação, dos activos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas Explicativas 7 e 8 às demonstrações financeiras. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos ativos disponíveis para venda constam das Notas Explicativas 23 e 44, estando as posições mais significativas desagregadas na Nota Explicativa 23.

13. Turbulência financeira na cotação das ações

O NOVO BANCO não tem ações cotadas.

14. Risco de perda máxima

No ponto 5 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 50 divulga-se informação relevante sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 49 apresenta-se o impacto, nos resultados, decorrentes da reavaliação da dívida emitida e os métodos utilizados para a determinação do mesmo.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

17. Mitigantes do risco de crédito

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição à dívida pública portuguesa totalizava 2685 milhões de euros (2014: 1948 milhões de euros), 1282 milhões de euros de dívida pública espanhola (2014: 686 milhões de euros), 2362 milhões de euros de dívida pública italiana (2014: 1705 milhões de euros) e não tinha exposição à dívida pública grega (2014: 35 milhões de euros).

As divulgações sobre esta matéria encontram-se referidas na Nota Explicativa 50.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Na Nota Explicativa 50 consta informação em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados com referência ao exercício de 2015 e ao período entre 4 de agosto e 31 de dezembro de 2014. Considera-se suficiente a informação aí divulgada dado o detalhe e a quantificação apresentados.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Todas as estruturas relacionadas com operações de securitização originadas pelo Grupo encontram-se descritas na Nota Explicativa 48. Nenhum dos *SPE* foi consolidado por força da turbulência provocada pelos mercados.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos ativos segurados

O Grupo não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO**22. Produtos estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas na Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas Notas Explicativas 2 e 48.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Ver comentários ao ponto 16 do presente Anexo. Nas Notas Explicativas 2 e 49 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO**26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

O Grupo NOVO BANCO, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, procura dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles instituídos pelas normas contabilísticas em vigor ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada ao seu acionista, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacam-se os Relatórios de Gestão Anual e Semestral, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas e na Informação sobre o Governo da Sociedade.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, que são objeto de divulgação ao mercado com uma periodicidade semestral, são preparados tendo por base os *IFRS* que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade com os demais bancos nacionais e internacionais.

A Informação sobre o Governo da Sociedade apresenta os aspetos mais relevantes sobre a estrutura governativa do Grupo.

As Contas da Sustentabilidade, também parte integrante do Relatório de Gestão Anual, transmitem a perspetiva do Grupo em termos de responsabilidade social num contexto dos inúmeros desafios que o mundo atual coloca, sejam ambientais, sociais ou do domínio da inovação e do empreendedorismo.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do Novo Banco, S.A. (“Novo Banco” ou “Banco”), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 57.529.359 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.947.643 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 56.581 milhares de euros e um resultado líquido negativo de 980.558 milhares de euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo com as Notas explicativas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas,

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7 O Banco possui em 31 de dezembro de 2015, uma exposição total de cerca de 838 milhões de euros ao Banco Económico, SA, para a qual tem registada uma imparidade de 82,8 milhões de euros, consubstanciada numa participação no seu capital social de cerca de 47 milhões de euros, registada na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda, e por dois empréstimos, senior e subordinado, de respetivamente, cerca de 397 milhões de euros e 394 milhões de euros, incluindo juros corridos, registados na rubrica de Aplicações em instituições de crédito. Não obstante os empréstimos se encontrarem em situação de cumprimento em 31 de dezembro de 2015, tendo em consideração a inexistência de informação financeira auditada do Banco Económico, SA para os exercícios de 2014 e 2015, a indisponibilidade de um plano de negócios que nos permita apreciar a sua capacidade de no futuro gerar fluxos de caixa disponíveis para a liquidação dos mencionados empréstimos, a atual conjuntura económica em Angola e o facto de, conforme referido na Nota 24 do Anexo das demonstrações financeiras, se encontrarem em curso, na presente data, negociações sobre a eventual necessidade de redefinição das condições de reembolso do empréstimo senior, não nos é possível concluir, com razoável grau de segurança, sobre a recuperabilidade da mencionada exposição total.

8 Conforme referido na Nota 40 do Anexo das demonstrações financeiras, o balanço consolidado do Banco em 31 de dezembro de 2015 inclui 1.183 milhões de euros relativos a impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015, cuja efetiva recuperabilidade depende da futura obtenção de resultados tributáveis positivos. Tendo em conta que o período máximo de utilização dos referidos prejuízos fiscais é de até 12 anos, consideramos que a estimava de recuperação dos mencionados impostos diferidos ativos efetuada pelo Conselho de Administração, baseada num plano de negócios abrangendo os exercícios de 2016 a 2027, que assume uma estabilidade de resultados a partir de 2020, incorpora pressupostos que consideramos otimistas tendo em conta a conjuntura económica atual e o facto de se tratar de um banco de transição. Nestas circunstâncias as rubricas de Ativos por impostos diferidos, de Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral e de Resultado líquido do período, constantes do balanço consolidado do Banco em 31 de dezembro de 2015, encontram-se sobreavaliadas por um montante que, nas atuais circunstâncias, não nos é possível quantificar com razoável grau de segurança, tendo em conta a multiplicidade dos pressupostos subjacentes e respetivas correlações, bem como o potencial impacto decorrente da projetada entrada de um novo acionista no Banco.



Opinião

9 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam relevar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo nº 7 acima e exceto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo nº 8 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Novo Banco, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

10 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o seu capítulo relativo ao governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

11 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 9 acima, chamamos à atenção para os seguintes aspetos:

11.1 Conforme divulgado na Nota 1 do Anexo das demonstrações financeiras, os compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia, previam que o Novo Banco fosse alienado num prazo máximo de dois anos desde a sua data de constituição, tendo a Comissão Europeia prolongado o referido prazo em 21 de dezembro de 2015. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco considera que, tendo por base o plano de negócios que preparou e a informação prospetiva de que dispõe sobre a rentabilidade, fluxos de caixa e níveis de capital, o Banco tem meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, pelo que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade. Salientamos no entanto que, estando o Banco num processo de venda, o cumprimento do plano de negócios apresentado pelo Conselho de Administração, incluindo nomeadamente a recuperação dos impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais referida no parágrafo 8 acima, está necessariamente condicionado pela estratégia do futuro acionista e pela sua capacidade de gerar negócio relevante para o Novo Banco.

11.2 Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual originou impactos relevantes em terceiros, é significativo o risco de litigância envolvendo o Novo Banco, relacionado com a Deliberação de Resolução e com a definição do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para este transferidos. Na preparação das demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2015, conforme se refere na Nota 45 do Anexo, o Conselho de Administração tomou em conta e refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, incluindo as decisões de 29 de dezembro de 2015, relativas à clarificação das contingências e à neutralização dos riscos relacionados com a medida de resolução relativamente a responsabilidades e contingências não transferidas para o Novo Banco, mas que possam vir a materializar-se na sua esfera jurídica, pelo que não espera que resultem encargos



materiais para o Novo Banco decorrentes daquela litigância, tendo em conta as bases legais e a informação disponível à presente data.

12 de abril de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Manuel Henriques Bernardo', with a long horizontal flourish extending to the right.

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

4. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas e Individuais

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



Exmo. Accionista,

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, dos Estatutos e das Deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal referentes ao processo de resolução aplicado ao Banco Espírito Santo, SA., cumpre-nos emitir o Relatório Anual e o Parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Novo Banco, SA., as quais compreendem a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado, o Balanço individual e consolidado, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados e os respetivos Anexos com as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração do Novo Banco, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

Durante o exercício acompanhámos a actividade do Banco e das suas filiais mais significativas, tendo desenvolvido, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, nomeadamente, as seguintes actividades:

- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Analisámos os aspetos legais e de regulação específica do setor financeiro, nomeadamente o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), os regulamentos da União Europeia, Avisos e demais instruções do Banco de Portugal, tendo verificado que algumas das disposições introduzidas no RGICSF em matéria de governo societário pelo Decreto Lei nº 157/2014, de 24 de Outubro, ainda não foram implementadas;
- Acompanhámos os trabalhos de encerramento das contas mensais, trimestrais e anuais;
- Acompanhámos os relatórios sobre o *ICAAP*, *ILAAP*, *Recovery Plan*, imparidade de crédito e informação apresentada mensalmente ao Comité de Risco, bem como os relatórios sobre a exposição ao Grupo Espírito Santo, sobre a posição dos Fundos de Reestruturação, Fundos Revitalizar e da Carteira de *Repos*;

- 
- 
- Acompanhámos regularmente a posição de liquidez e respetivos rácios regulamentares do Banco, através de informação apresentada semanalmente ao Conselho de Administração;
 - Apreciámos o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo emitido em 2015, sobre o qual emitimos parecer em 30 de Junho de 2015;
 - Apreciámos os relatórios sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Banco (individual e consolidado) e das subsidiárias mais relevantes, tendo emitido os respetivos pareceres em 10 de Julho de 2015;
 - Procedemos à apresentação mensal de relatórios de actividade ao Fundo de Resolução e ao Banco de Portugal.

Para o exercício das suas funções, este Conselho Fiscal participou nas reuniões regulares e extraordinárias do Conselho de Administração, para acompanhamento dos atos da administração e da atividade e dos negócios do Banco.

Realizámos reuniões mensais com os departamentos de Auditoria Interna, Risco e Compliance, para acompanhamento dos aspetos mais relevantes decorrentes da atividade destes departamentos e da eficácia do respetivo sistema de controlo interno.

O Conselho Fiscal reuniu também com o *Joint Supervisory Team* (Banco de Portugal e BCE), tendo em vista a apresentação das suas atividades e discussão dos aspetos de maior interesse e relevância para as autoridades de supervisão.

No âmbito e para o efeito das análises e verificações efectuadas, o Conselho Fiscal solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

No que se refere ao acompanhamento das actividades do departamento de auditoria interna, merece especial destaque:

- a participação do conselho fiscal no acompanhamento do plano de auditoria para 2015, tendo participado ativamente na sua discussão; e
- o acompanhamento regular dos relatórios emitidos e a discussão dos principais aspectos, especialmente as deficiências mais significativas e as que, tendo sido geradas em exercícios anteriores, ainda não se encontravam resolvidas.

No exercício de 2015 o Conselho Fiscal emitiu 37 pareceres decorrentes de pedidos efetuados pelo Conselho de Administração e pelas Direções, relacionados, nomeadamente, com as situações que seguidamente se tipificam:

- A verificação da aplicação de diversas medidas relativamente à realização de operações de concessão de crédito a pessoas e entidades especialmente relacionadas com o Grupo Espírito Santo, tendo em conta as restrições impostas pelo Banco de Portugal;
- A independência da sociedade de revisores oficiais de contas no que diz respeito à prestação de serviços adicionais;
- A concessão de crédito a determinadas entidades em que o Novo Banco tem uma presença significativa na respetiva gestão, nos termos da alínea c) do número 2 do artº 20º dos estatutos do Novo Banco;
- A avaliação da incidência do regime de conflitos de interesses estabelecido no artigo 85º do RGICSF, no âmbito de operações de crédito, face ao facto de alguns membros do conselho de administração do Novo Banco serem também membros dos órgãos de gestão de entidades participadas pelo Banco.

Este Conselho Fiscal efetuou reuniões de trabalho ao longo do ano, com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda., tanto no âmbito da revisão limitada às demonstrações financeiras do período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2015, como no âmbito da auditoria às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, e ainda no acompanhamento regular e discussão dos aspetos de maior relevância decorrentes da avaliação do controlo interno. No âmbito da articulação existente com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Conselho Fiscal obteve os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas no âmbito das suas funções e, em particular:

- A conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- A existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título; e
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada representação do património e dos resultados da sociedade, exceptuando os aspectos relevados como reservas e ênfases nas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em 12 de Abril de 2016.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtenção dos esclarecimentos que entendeu convenientes, os quais satisfazem os requisitos legais aplicáveis.

Os documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCopers, SROC, Lda., a qual emitiu as respectivas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada em 12 de Abril de 2016, com reservas e ênfases, sobre as quais o Conselho Fiscal expressa a sua concordância, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais.

O Relatório de Gestão do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação patrimonial e financeira do Banco, evidenciando os aspetos mais significativos, bem como a descrição dos principais riscos e incertezas com que o Banco se defronta.

A informação sobre o governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

A proposta de aplicação dos resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Face ao exposto, somos de parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta as reservas expressas nas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria;
- (b) Seja aprovada a Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

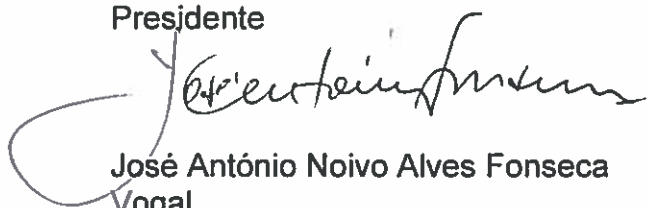
Finalmente, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis pela diversas Direções do Banco e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Lisboa, 12 de Abril de 2016

O Conselho Fiscal



José Manuel de Oliveira Vitorino
Presidente



José António Noivo Alves Fonseca
Vogal



José Francisco Claro
Vogal

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS EXPLICATIVAS

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE 4 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Juros e proveitos similares	4	1 148 168	639 666
Juros e custos similares	4	900 486	466 030
Margem financeira		247 682	173 636
Rendimentos de instrumentos de capital	5	50 832	7 474
Rendimentos de serviços e comissões	6	392 745	178 534
Encargos com serviços e comissões	6	(98 228)	(43 803)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(55 961)	(29 023)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	(13 625)	22 375
Resultados de reavaliação cambial	9	(7 445)	32 466
Resultados de alienação de outros ativos	10	10 030	(896)
Outros resultados de exploração	11	(60 367)	(19 354)
Produto da actividade		465 663	321 409
Custos com pessoal	12	(333 650)	(147 747)
Gastos gerais administrativos	14	(264 757)	(126 219)
Depreciações e amortizações	25 e 26	(66 404)	(35 353)
Provisões líquidas de anulações	33	(41 264)	369 529
Imparidade do crédito líquida de reversões	22	(469 610)	(446 721)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões	20 e 21	(288 976)	(301 237)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	24, 27 e 28	(119 643)	(136 078)
Custos operacionais		(1 584 304)	(823 826)
Resultado antes de impostos		(1 118 641)	(502 417)
Impostos sobre o rendimento			
Correntes	34	(12 178)	(16 395)
Diferidos	34	15 159	(129 808)
		2 981	(146 203)
Resultado líquido do período		(1 115 660)	(648 620)
Resultados por ação básicos (em euros)	15	(0,23)	(0,13)
Resultados por ação diluídos (em euros)	15	(0,23)	(0,13)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO DE 4 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Resultado líquido do período		(1 115 660)	(648 620)
Outro rendimento integral do período			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de planos de benefícios definidos	13	(48 454)	(256 906)
Pensões - regime transitório	a)	-	(2 282)
Impostos sobre remunerações de planos de benefícios definidos	a)	1 093	-
		<u>(47 361)</u>	<u>(259 188)</u>
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Diferenças de câmbio	a)	(104 759)	18 038
Efeito fiscal	a)	21 576	(5 231)
		<u>(83 183)</u>	<u>12 807</u>
Ativos disponíveis para venda			
Ganhos e perdas no período	37	(199 779)	(93 629)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do período	37	223 445	171 738
Impostos sobre o rendimento	37	(4 997)	(21 903)
Incorporação das reservas de reavaliação da Avistar por fusão (ver Nota 46)	37	(13 322)	-
		<u>5 347</u>	<u>56 206</u>
Total de outro rendimento integral do período		<u>(125 197)</u>	<u>(190 175)</u>
Total do rendimento integral do período		<u>(1 240 857)</u>	<u>(838 795)</u>

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	738 360	2 724 884
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	132 753	214 258
Ativos financeiros detidos para negociação	18	787 083	1 295 491
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	19	227 393	1 245 882
Ativos financeiros disponíveis para venda	20	10 594 931	7 564 670
Aplicações em instituições de crédito	21	2 548 148	2 830 785
Crédito a clientes	22	28 272 583	31 341 787
Derivados para gestão de risco	23	322 055	405 235
Ativos não correntes detidos para venda	24	1 252 050	1 713 729
Outros Ativos tangíveis	25	229 560	304 889
Ativos intangíveis	26	68 469	99 918
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	1 415 763	1 382 675
Ativos por impostos correntes	34	1 529	14 928
Ativos por impostos diferidos	34	2 566 944	2 532 431
Outros ativos	28	2 118 206	2 619 286
Total de Ativo		51 275 827	56 290 848
Passivo			
Recursos de bancos centrais	29	7 485 794	8 471 659
Passivos financeiros detidos para negociação	18	758 446	1 078 260
Recursos de outras instituições de crédito	30	5 129 860	4 347 939
Recursos de clientes	31	27 237 874	27 838 824
Responsabilidades representadas por títulos	32	3 489 565	7 785 141
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		168 565	230 555
Derivados para gestão de risco	23	77 846	104 669
Provisões	33	689 352	825 947
Passivos por impostos correntes	34	29 803	25 537
Passivos por impostos diferidos	34	78 956	77 096
Outros passivos	35	618 018	687 540
Total de Passivo		45 764 079	51 473 167
Capital Próprio			
Capital	36	4 900 000	4 900 000
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	37	1 727 408	566 301
Resultado líquido do período		(1 115 660)	(648 620)
Total de Capital Próprio		5 511 748	4 817 681
Total de Passivo e Capital Próprio		51 275 827	56 290 848

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS PERÍODOS DE 4 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 1 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral				Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e Outro rendimento integral	Total		
Saldo em 4 de agosto de 2014	4 900 000	-	250 673	250 673	-	5 150 673
Impacto da reexpressão	-	-	522 519	522 519	-	522 519
Saldo em 4 de agosto de 2014 (reexpresso)	4 900 000	-	773 192	773 192	-	5 673 192
Outro rendimento integral						
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	56 206	-	56 206	-	56 206
Pensões - regime transitório	-	-	(2 282)	(2 282)	-	(2 282)
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	-	-	(256 906)	(256 906)	-	(256 906)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto (a)	-	-	12 807	12 807	-	12 807
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(648 620)	(648 620)
Total do rendimento integral do período	-	56 206	(246 381)	(190 175)	(648 620)	(838 795)
Alterações à reserva originária (b)	-	-	(16 711)	(16 711)	-	(16 711)
Outros movimentos	-	-	(5)	(5)	-	(5)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	4 900 000	56 206	510 095	566 301	(648 620)	4 817 681
Outro rendimento integral						
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	18 669	-	18 669	-	18 669
Reservas de reavaliação da Avistar	-	(13 322)	-	(13 322)	-	(13 322)
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	-	-	(47 361)	(47 361)	-	(47 361)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto (a)	-	-	(83 183)	(83 183)	-	(83 183)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(1 115 660)	(1 115 660)
Total do rendimento integral do período	-	5 347	(130 544)	(125 197)	(1 115 660)	(1 240 857)
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do período anterior	-	-	(648 620)	(648 620)	648 620	-
Alterações à reserva originária (c)	-	-	1 948 236	1 948 236	-	1 948 236
Reservas de fusão da Avistar	-	-	(13 316)	(13 316)	-	(13 316)
Outros movimentos	-	-	4	4	-	4
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4 900 000	61 553	1 665 855	1 727 408	(1 115 660)	5 511 748

(a) Inclui as diferenças de conversão cambial de economias hiperinflacionárias

(b) Resulta dos esclarecimentos à Medida de Resolução prestados pelo Banco de Portugal após a data de publicação do balanço de abertura (ver Nota 37)

(c) Resulta da decisão do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015 sobre a medida de resolução aplicada ao BES (ver Nota 37).

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 208 559	776 394
Juros e custos pagos		(1 134 935)	(449 591)
Serviços e comissões recebidas		392 921	178 630
Serviços e comissões pagas		(105 094)	(47 205)
Recuperações de créditos		17 653	6 778
Contribuições para o fundo de pensões		(94 449)	(377 434)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(545 750)	(264 706)
		(261 095)	(177 134)
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em e Recursos de bancos centrais		(841 187)	(4 945 880)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		1 108 238	116 985
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(42 904 627)	(12 188 212)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		39 338 447	13 201 899
Aplicações em outras instituições de crédito		159 370	(408 901)
Recursos de outras instituições de crédito		800 373	(1 028 951)
Crédito a clientes		2 180 010	1 439 609
Recursos de clientes e outros empréstimos		(580 400)	1 905 905
Derivados para gestão do risco		17 148	(38 977)
Outros ativos e passivos operacionais		733 751	(481 528)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(249 972)	(2 605 185)
Impostos sobre os lucros pagos		(17 693)	9 999
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(267 665)	(2 595 186)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		50 832	7 474
Compra de imobilizações e propriedades de investimento		(24 387)	(23 733)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento		(492)	1 479
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		348 103	(14 780)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		4 593	-
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(2 111 181)	(296 828)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(2 106 588)	(296 828)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(2 026 150)	(2 906 794)
Caixa e equivalentes no início do período ⁽¹⁾		2 679 315	5 398 406
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(43 579)	187 703
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(2 026 150)	(2 906 794)
Caixa e equivalentes no fim do período		609 586	2 679 315
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	174 223	178 943
Disponibilidades em Bancos Centrais	16	564 137	2 545 941
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(261 527)	(259 827)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	132 753	214 258
Total		609 586	2 679 315

⁽¹⁾ A 31 de dezembro de 2014, este montante já inclui 4 815 milhões de euros relativos ao aumento de capital realizado em dinheiro aquando da constituição do Banco. A realização do restante capital (85 milhões de euros) para perfazer o total de 4 900 milhões de euros ocorreu em 11 de agosto de 2015.

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais
em 31 de dezembro de 2015**

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O **NOVO BANCO, S.A.** foi constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do nº 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL nº 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos nºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF.

O Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas) (doravante “Deliberação de 3 de agosto de 2014”) estabeleceu, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 145º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES que foram transferidos para o NOVO BANCO, S.A. de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à Deliberação de 3 de agosto de 2014.

No dia 29 de dezembro de 2015, em sessão ordinária do Conselho de Administração de Banco de Portugal, foi adotada uma deliberação (doravante “Deliberação de 29 de dezembro de 2015”) relativa ao ponto de agenda “Transferências, retransmissões e alterações e clarificações ao anexo 2 da deliberação de 3 de agosto de 2014 (20.00h)”, da qual resultou a seguinte versão revista e consolidada do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto de 2014:

Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA, objeto de transferência para o NOVO BANCO, SA

- 1. Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA (BES), registados na contabilidade, que são objeto da transferência para o NOVO BANCO, SA, de acordo com os seguintes critérios:***

¹ As referências efetuadas ao RGICSF, referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23 – A/2015, de 26 de Março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

(a) Todos os ativos, licenças e direitos, incluindo direitos de propriedade do BES são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA com exceção dos seguintes:

- (i) Ações representativas do capital social do Banco Espírito Santo Angola, S.A.;
- (ii) Ações representativas do capital social do Espírito Santo Bank (Miami);
- (iii) Ações representativas do capital social do Aman Bank (Líbia);
- (iv) Ações próprias do Banco Espírito Santo, S.A.;
- (v) Direitos de crédito sobre a Espírito Santo International e seus acionistas, os acionistas da Espírito Santo Control, as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo International e créditos detidos sobre as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo Financial Group (doravante designado "Grupo Espírito Santo"), com exceção (A) dos direitos de crédito sobre a Espírito Santo Financial Group, garantidos por penhor financeiro sobre a totalidade das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, (B) dos créditos sobre entidades incluídas no perímetro de supervisão consolidada do BES (doravante designado "Grupo BES"), e (C) dos créditos sobre as seguradoras supervisionadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, a saber: Companhia de Seguros Tranquilidade, T-Vida-Companhia de Seguros, Europ Assistance e, Seguros Logo;
- (vi) Disponibilidades no montante de dez milhões de euros, para permitir à Administração do BES, proceder às diligências necessárias à recuperação e valorização dos seus ativos e satisfazer os seus encargos de natureza tributária ou administrativa;
- (vii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ações representativas da totalidade do capital social do BES Finance, Limited.

(b) As responsabilidades do BES perante terceiros que constituam responsabilidades ou elementos extrapatrimoniais deste são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA, com exceção dos seguintes ("Passivos Excluídos"):

- (i) Passivos para com (a) os respetivos acionistas, cuja participação seja igual ou superior a 2% do capital social ou por pessoas ou entidades que nos dois anos anteriores à transferência tenham tido participação igual ou superior a 2% do capital social do BES, membros dos órgãos de administração ou de fiscalização, revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas ou pessoas com estatuto semelhante noutras empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a instituição, (b) as pessoas ou entidades que tenham sido acionistas, exercido as funções ou prestado os serviços referidos na alínea anterior nos quatro anos anteriores à criação do NOVO BANCO, SA, e cuja ação ou omissão tenha estado na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito ou tenha contribuído para o agravamento de tal situação; (c) os cônjuges, parentes ou afins em 1º grau ou terceiros que atuem por conta das pessoas ou entidades referidos nas alíneas anteriores, (d) os responsáveis por factos relacionados com a instituição de crédito, ou que deles tenham tirado benefício, diretamente ou por interposta pessoa, e que estejam na origem das dificuldades financeiras ou

- tenham contribuído, por ação ou omissão no âmbito das suas responsabilidades, para o agravamento de tal situação, no entender do Banco de Portugal;*
- (ii) Obrigações contraídas perante entidades que integram o Grupo Espírito Santo e que constituam créditos subordinados nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas responsabilidades perante o BES foram transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo, quanto a estas entidades, da exclusão prevista na subalínea (v);*
 - (iii) Obrigações contraídas ou garantias prestadas perante terceiros relativamente a qualquer tipo de responsabilidades de entidades que integram o Grupo Espírito Santo, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas participações sociais tenham sido transferidas para o NOVO BANCO, SA;*
 - (iv) Todas as responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos que sejam, ou em algum momento tenham sido, elegíveis para o cômputo dos fundos próprios do BES e cujas condições tenham sido aprovadas pelo Banco de Portugal;*
 - (v) Quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulamentares, penais ou contraordenacionais, com exceção das contingências fiscais ativas;*
 - (vi) Quaisquer responsabilidades ou contingências do BES relativas a ações, instrumentos ou contratos de que resultem créditos subordinados perante o Banco Espírito Santo, S.A.;*
 - (vii) Quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira, processo de contratação e distribuição de instrumentos financeiros emitidos por quaisquer entidades, sem prejuízo de eventuais créditos não subordinados, cuja posição devedora não seja excluída por alguma das subalíneas anteriores, designadamente as subalíneas (iii) e (v), que (a) fossem exigíveis à data da medida de resolução em virtude de o respetivo prazo já se ter vencido ou, sendo os créditos condicionais, em virtude de a condição (desde que apenas desta dependesse o respetivo vencimento) já se ter verificado, e cumulativamente (b) resultassem de estipulações contratuais (negócios jurídicos bilaterais) anteriores a 30 de junho de 2014, que tenham cumprido as regras para a expressão da vontade e vinculação contratual do BES e cuja existência se possa comprovar documentalmente nos arquivos do BES, em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas;*
 - (viii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, todos os direitos e responsabilidades do Novo Banco, decorrentes dos instrumentos de dívida não subordinada enumerados no Anexo 2B (excluindo os detidos pelo Novo Banco), juntamente com todos os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais, na medida em que estejam relacionados com os referidos instrumentos de dívida (incluindo (i) a emissão, comercialização e venda dos mesmos e (ii) decorrentes de documentos contratuais ou outros instrumentos celebrados ou emitidos pelo banco, e com conexão com esses instrumentos incluindo documentos de programa ou subscrição, ou quaisquer outros atos do banco realizados em relação a esses instrumentos, em data anterior, simultânea ou posterior à data respetiva de emissão das obrigações);*

(ix) A Responsabilidade Oak Finance.

- (c) No que concerne às responsabilidades do BES que não são objeto de transferência, estas permanecem na esfera jurídica do BES;
 - (d) São transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA todos os restantes elementos extrapatrimoniais do BES, com exceção dos relativos ao Banco Espírito Santo Angola, S.A., ao Espírito Santo Bank (Miami) e ao Aman Bank (Líbia) e dos relativos às entidades cujas responsabilidades perante o BES não foram transferidas nos termos da subalínea (v) da alínea (a) do n.º 1 e, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ao BES Finance, Limited;
 - (e) Os ativos sob gestão do BES ficam sob gestão do NOVO BANCO, SA;
 - (f) Todos os trabalhadores e prestadores de serviços do BES são transferidos para o NOVO BANCO, SA;
 - (g) Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação transferida para o NOVO BANCO, SA também é transferida para o NOVO BANCO, SA. Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação não transferida para o NOVO BANCO, SA também não será transferida para o NOVO BANCO, SA.
2. Após a transferência prevista nas alíneas anteriores, o Banco de Portugal pode a todo o tempo transferir ou retransmitir, entre o BES e o NOVO BANCO, SA, ativos, passivos, elementos patrimoniais e ativos sob gestão, nos termos do artigo 145.º H, número 5.º
 3. O BES celebrará com o NOVO BANCO, SA, um contrato confirmatório de transmissão de ativos e passivos regidos por lei estrangeira e/ou situados no estrangeiro, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, que incluirá a obrigação do BES de assegurar que dá cumprimento a quaisquer formalidades e procedimentos necessários para este efeito.
 4. Tendo em consideração que os sistemas de notação incluídos no âmbito de autorização IRB concedida ao BES, em base consolidada, com referência a partir de 31 de março de 2009, transitam na sua plenitude para o NOVO BANCO, SA, o Banco de Portugal considerando que se mantêm satisfeitos os requisitos estabelecidos no Capítulo 3 do Título II da Parte II do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR), e que os sistemas em matéria de gestão e notação das posições em risco de crédito permanecem sólidos e são aplicados com integridade, decide, ao abrigo do n.º 1 do artigo 143.º do mesmo Regulamento autorizar o NOVO BANCO, SA, a calcular os montantes das posições ponderadas pelo risco utilizando o Método IRB, com efeitos imediatos e nos mesmos termos da autorização concedida ao BES.
 5. Os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais são transferidos pelo respetivo valor contabilístico, sendo os ativos ajustados em conformidade com os valores constantes do Anexo 2A, por forma a assegurar uma valorização conservadora, a confirmar na auditoria prevista no Ponto Três.

6. *Em função desta valorização, apuram-se necessidades de capital para o NOVO BANCO, SA, de 4900 milhões de euros.*
7. *Mantém-se em vigor, para as pessoas que exerceram funções nos órgãos de administração e fiscalização do BES, durante os mandatos iniciados em 2012 e até conclusão das necessárias averiguações, as medidas operacionais e cautelares de execução da presente deliberação, que impedem a transferência para o NOVO BANCO, SA das responsabilidades perante essas pessoas.*
8. *A comprovação de que as pessoas a que se refere o ponto (c) da subalínea (i) da alínea (b) do presente Anexo não atuam por conta das pessoas ou entidades referidos nos pontos anteriores e de que, em consequência, o direito aos fundos depositados pertence ao titular formal das contas deve obedecer às seguintes regras: a) a comprovação compete ao NOVO BANCO, SA; b) a comprovação deve ter em conta, entre outras circunstâncias relevantes, as atividades profissionais das pessoas em causa, o seu grau de dependência em relação às pessoas referidas nos pontos anteriores, o seu nível de rendimentos e o montante depositado; c) a comprovação deve ser documentada e arquivada em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas. Enquanto estas decisões não forem tomadas mantêm-se em vigor as medidas operacionais de execução da presente deliberação.*
9. *A transferência decretada (e, conforme aplicável, confirmada pela celebração do contrato confirmatório de transferência determinado pelo Banco de Portugal) não pretende conferir a quaisquer contrapartes ou terceiros quaisquer novos direitos nem permitir exercer quaisquer direitos que na ausência dessa transferência não existissem ou não pudessem ser exercidos sobre ou com relação aos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, assim transferidos, incluindo quaisquer direitos de denúncia, resolução ou de decretar o vencimento antecipado ou de compensar (netting / set-off), nem dar lugar a (i) qualquer incumprimento, (ii) alteração de condições, direitos ou obrigações, ou (iii) sujeição a aprovações ou (iv) direito a executar garantias, (v) direito a efetuar retenções ou compensações (netting / set-off) entre quaisquer pagamentos ou créditos ao abrigo de tais ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos.*
10. *Transferem-se ainda para o NOVO BANCO quaisquer créditos já constituídos ou por constituir reportados a factos tributários anteriores a 3 de agosto de 2014, independentemente de estarem ou não registados na contabilidade do BES.*
11. *O disposto nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do presente Anexo devem ser interpretadas à luz das clarificações constantes do Anexo 2C.*

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, “este conjunto de decisões constitui a alteração final e definitiva do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, que assim se considera definitivamente fixado”.

Nos termos do número 1 do artigo 3º dos Estatutos, “O NOVO BANCO, S.A., tem por objeto a administração dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos do Banco Espírito Santo,

S.A., para o NOVO BANCO, S.A., e o desenvolvimento das atividades transferidas, tendo em vista as finalidades enunciadas no artigo 145º-A do RGICSF.

O NOVO BANCO, enquanto banco de transição, tem uma duração limitada no tempo (artigo 145º-G, nº12 do RGICSF). Os compromissos iniciais assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia estipulavam que o NOVO BANCO fosse alienado num prazo máximo de dois anos desde a data da sua constituição. De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 21 de dezembro de 2015, a Comissão Europeia aprovou a extensão do prazo para a alienação do NOVO BANCO, bem como um conjunto de compromissos quanto à reorganização estratégica e operacional do Banco.

Por força do artigo 153º-B do RGICSF, o Fundo de Resolução é o detentor único do capital social do NOVO BANCO, S.A. que é representado por 4 900 milhões de ações nominativas com valor nominal de um euro por ação num total de 4 900 milhões de euros.

Em junho de 2015, foi realizada a fusão por incorporação da Avistar, SGPS, S.A..

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, nº 195 em Lisboa.

O NOVO BANCO dispõe de uma rede de 602 balcões em Portugal e no estrangeiro, incluindo sucursais em Londres, Espanha, Ilhas Caimão, Venezuela e Luxemburgo, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 7 escritórios de representação no estrangeiro. Durante o exercício de 2015 procedeu-se ao encerramento das sucursais de Nova Iorque, Nassau e Cabo verde.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do NOVO BANCO, S.A. (Banco ou NOVO BANCO) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal e em vigor à data de 31 de dezembro de 2015.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do NOVO BANCO agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2015 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2015. Para efeitos de comparabilidade são apresentados os valores de balanço de 31 de dezembro de 2014 e os resultados correspondentes ao período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras individuais referentes a 31 de dezembro de 2015 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais com referência a 31 de dezembro de 2014.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 45.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras de 2015 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 30 de março de 2016.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registrados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registrados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registradas em reservas.

As diferenças cambiais referentes a relações de cobertura de fluxos de caixa e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

Tendo em consideração o estipulado no parágrafo 26 da IAS 21 - Efeitos de alteração em taxas de câmbio – “quando estão disponíveis várias taxas de câmbio, a taxa usada é aquela pela qual os futuros fluxos de caixa representados pela transação ou saldo poderiam ter sido liquidados se esses fluxos de caixa tivessem ocorrido na data da mensuração”, o Grupo NOVO BANCO, em 31 de dezembro de 2015, passou a utilizar na conversão das demonstrações financeiras da Sucursal da Venezuela, o câmbio SIMADI publicado pelo Banco Central da Venezuela.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura econômica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registrados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

↳ Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

↳ Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

↳ Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Em 31 de dezembro de 2015 o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente do instrumento principal (hospedeiro ou acolhimento) quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento e o contrato agregado (derivado embutido e contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política

contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Se num período subsequente, o montante de perdas por imparidade diminuir e essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

A política de Write-off de créditos seguida pelo Banco rege-se pelos princípios definidos pelo Banco de Portugal na sua comunicação de 2009/01/28 (Referência: 15/09/DSBDR). Assim, o abate de créditos só ocorre após (i) ter sido exigido o vencimento da totalidade do crédito; (ii) terem sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados; e (iii) as expectativas de recuperação de crédito sejam muito reduzidas, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total.

Cumpridos estes pressupostos, existem regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo que são:

- Os créditos não podem ter garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade, sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo;
- A provisão constituída para crédito vencido, pelas regras do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, tem de corresponder a 100%;
- A provisão constituída para imparidade tem de ser no mínimo 95%, excetuando os créditos hipotecários quando a recuperação é efetuada por via da adjudicação do imóvel, em que o valor remanescente do crédito é, também, abatido ao ativo.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação

O Banco classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 19 contém um sumário dos ativos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, são classificados na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, adquiridos com a intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos disponíveis para venda e ficará, durante 2 anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas até que os ativos sejam desreconhecidos, ou seja, identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinada com base na cotação de fecho (*bid-price*) no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido com esse objetivo) pode, em situações excecionais, ser reclassificado da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. O justo valor do ativo da data da reclassificação será o seu novo custo ou custo amortizado conforme aplicável.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes - crédito titulado - são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes ativos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente

relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as perdas por imparidade não podem ser revertidas e as mais-valias subsequentes, são reconhecidas em reservas.

2.6. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidas em resultados.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da

sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor –, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do NOVO BANCO, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

2.9. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida, a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.11. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do Banco) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de dois anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco tem como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do Banco considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Banco no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição é reconhecida como uma imparidade do crédito.

2.12. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados para o futuro com base no que se espera vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.13. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

↳ Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subseqüentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 13, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades com pensões de reforma foram calculadas a 31 de dezembro de 2015 e 2014, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, e serão sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) os custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prêmios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco tem o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prêmios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prêmios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prêmios de antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prêmios por antiguidade é estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prêmios por antiguidade, incluindo remensurações e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prêmios e outras) que vierem a ser atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento serão reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que devam ser reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos a reconhecer nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa serão posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro e o Banco não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do NOVO BANCO.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis.

2.17. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Serão reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos será reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão será mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco será reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- ↳ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, serão reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.
- ↳ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados serão reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.
- ↳ Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.22. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e

em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.24. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O NOVO BANCO é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros através da venda de contratos de seguro dos ramos vida e não vida. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões que estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros revestem as seguintes modalidades:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa predeterminada sobre o valor das subscrições efetuadas através do Banco e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios preestabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- outras comissões variáveis, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos

preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, são considerados os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao valor de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas.

3.4. Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As declarações de autoliquidação do IRC do NOVO BANCO ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

3.5. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do NOVO BANCO para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.6. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 2.11. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de justo valor com impacto no respetivo valor de balanço reconhecido.

3.7. Provisões

O Banco reconhece provisões destinadas a cobrir as perdas a incorrer com ofertas comerciais, aprovadas em sede de Conselho de Administração do Banco, e na sequência da não oposição do Banco de Portugal e da CMVM. O valor das provisões corresponde à melhor estimativa do NOVO BANCO a esta data.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2015			31.12.2014		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	872 177	12 956	885 133	482 519	5 421	487 940
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	7 359	7 359	-	7 615	7 615
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	54 585	207	54 792	13 033	623	13 656
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	90 016	-	90 016	48 313	-	48 313
Juros de derivados para gestão de risco	-	85 079	85 079	-	76 094	76 094
Outros juros e proveitos similares	25 789	-	25 789	6 048	-	6 048
	1 042 567	105 601	1 148 168	549 913	89 753	639 666
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	390 338	5 337	395 675	215 528	12 161	227 689
Juros de recursos de clientes	299 545	44 492	344 037	101 523	40 640	142 163
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	88 995	14 688	103 683	37 061	18 588	55 649
Juros de derivados para gestão de risco	-	52 186	52 186	-	36 176	36 176
Outros juros e custos similares	4 905	-	4 905	4 353	-	4 353
	783 783	116 703	900 486	358 465	107 565	466 030
	258 784	(11 102)	247 682	191 448	(17 812)	173 636

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros dos derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.18, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas	44 562	3 450
Dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda	6 270	4 024
	50 832	7 474

Os dividendos de empresas subsidiárias e associadas incluem 23 319 milhares de euros da ES Tech Ventures, SGPS, SA e 10 356 milhares de euros do NB Asia.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	223 035	98 735
Por garantias prestadas	103 531	52 775
Por operações realizadas com títulos	5 101	3 378
Por compromissos perante terceiros	18 274	8 148
Outros rendimentos de serviços e comissões	42 804	15 498
	392 745	178 534
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	49 957	19 775
Por garantias recebidas	34 847	18 511
Por operações realizadas com títulos	7 977	3 655
Outros encargos com serviços e comissões	5 447	1 862
	98 228	43 803
	294 517	134 731

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 34,4 milhões de euros relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações (31 de dezembro de 2014: 17,8 milhões de euros (ver Nota 32)).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 874	1 477	1 397	2 082	455	1 627
De outros emissores	2 461	18 231	(15 770)	25 760	197	25 563
Ações	471	19 682	(19 211)	754	6 428	(5 674)
Outros títulos de rendimento variável	-	53	(53)	-	201	(201)
	5 806	39 443	(33 637)	28 596	7 281	21 315
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	216 409	173 686	42 723	257 896	65 303	192 593
Contratos sobre taxas de juro	2 516 088	2 588 090	(72 002)	690 195	764 429	(74 234)
Contratos sobre ações/índices	379 851	400 698	(20 847)	188 225	200 662	(12 437)
Contratos sobre créditos	122 515	123 648	(1 133)	30 860	68 990	(38 130)
Outros	73 100	53 355	19 745	7 393	18 749	(11 356)
	3 307 963	3 339 477	(31 514)	1 174 569	1 118 133	56 436
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	69	(69)	139	-	139
De outros emissores	8 345	655	7 690	11 179	874	10 305
Ações	19	-	19	120	1 050	(930)
Outros títulos de rendimento variável	25 331	54 891	(29 560)	2 578	134 439	(131 861)
	33 695	55 615	(21 920)	14 016	136 363	(122 347)
Outros ativos financeiros ⁽¹⁾						
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	17	(17)
Crédito a clientes	14 114	15 442	(1 328)	17 721	458	17 263
	14 114	15 442	(1 328)	17 721	475	17 246
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	9 622	1 215	8 407	291	20 853	(20 562)
Recursos de clientes	26 756	6 795	19 961	37 000	23 728	13 272
Débitos representados por títulos	4 963	893	4 070	11 116	5 499	5 617
	41 341	8 903	32 438	48 407	50 080	(1 673)
	89 150	79 960	9 190	80 144	186 918	(106 774)
	3 402 919	3 458 880	(55 961)	1 283 309	1 312 332	(29 023)

(1) inclui a variação de justo valor de ativos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica inclui um efeito positivo de 23,9 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco (31 de dezembro 2014: 27,5 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2015, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais relacionam-se essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 9 610 milhares de euros (31 de dezembro 2014: 4 600 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	57 235	49 772	7 463	8 912	1 303	7 609
De outros emissores	5 989	11 681	(5 692)	10 363	2 921	7 442
Ações	8 544	4 710	3 834	157	4	153
Outros títulos de rendimento variável	10 386	29 616	(19 230)	9 615	2 444	7 171
	82 154	95 779	(13 625)	29 047	6 672	22 375

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	1 620 902	1 628 347	(7 445)	567 909	535 443	32 466
	1 620 902	1 628 347	(7 445)	567 909	535 443	32 466

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Créditos a clientes	(2 239)	(38)
Ativos não correntes detidos para venda	9 530	(1 321)
Outros	2 739	463
	10 030	(896)

NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Prestação de serviços informáticos	176	96
Resultados de recuperações de operações de crédito	17 653	6 778
Prestação de serviços não recorrentes de consultoria	3 192	884
Impostos diretos e indiretos	(8 803)	(5 359)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(1 310)	(5 062)
Contribuição para o fundo de resolução	(6 591)	(3 448)
Contribuição para o fundo único de resolução	(25 190)	-
Contribuição sobre o setor bancário	(31 159)	(12 952)
Quotizações e donativos	(2 247)	(1 135)
Ganhos/(Perdas) na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 32)	9 570	9
Outros	(15 658)	844
	(60 367)	(19 354)

NOTA 12 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Vencimentos e salários	233 010	103 433
Remunerações	231 532	103 005
Prémios por antiguidade (ver Nota 13)	1 478	428
Encargos sociais obrigatórios	76 474	28 287
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 13)	10 081	9 260
Outros custos	14 085	6 767
	333 650	147 747

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de dezembro de 2015				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 681	244	2 276	4 201
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	402	50	617	1 069
Prémios de antiguidade	42	-	-	42
Remunerações variáveis	-	-	-	-
	2 125	294	2 893	5 312
31 de dezembro de 2014				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	479	108	1 251	1 838
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	110	-	502	612
Prémios de antiguidade	-	-	-	-
Remunerações variáveis	-	-	-	-
	589	108	1 753	2 450

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Diretores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do NOVO BANCO.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efetivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2015	31.12.2014
Funções diretivas	548	595
Funções de chefia	717	823
Funções específicas	2 558	2 582
Funções administrativas e outras	2 227	2 327
	6 050	6 327

 NOTA 13 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS***Pensões de reforma e benefícios de saúde***

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser

coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o NOVO BANCO respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua comissão executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram partidas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o NOVO BANCO as restantes responsabilidades afetadas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de pensões afetados às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11 de

fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o NOVO BANCO, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (NOVO BANCO e BES).

O método de separação de responsabilidades e dos ativos do Fundo de Pensões entre o NOVO BANCO e o BES, descrito no parágrafo anterior, resulta da recomendação da ASF transmitida à Sociedade Gestora do Fundo de Pensões. Contudo, até à presente data, ainda não foi formalizada a separação efetiva das responsabilidades/ativos do BES e do NB em 2 fundos de pensões distintos, continuando formalmente ambos associados ao mesmo Fundo de Pensões.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	2,50%	-1,34%	2,50%	-16,00%
Taxa de desconto	2,50%	-	2,50%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,00% (1)	0,11%	0,50%	-1,50%
Taxa de crescimento salarial	0,50% (2)	1,47%	1,00%	0,10%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 73/77 - 2 anos		TV 73/77 - 1 ano	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90 - 2 anos		TV 88/90	

⁽¹⁾ até 2019, a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,50%

⁽²⁾ até 2019, a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 1,00%

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2015	31.12.2014
Ativos	4 953	5 271
Reformados e sobreviventes	6 083	5 956
TOTAL	11 036	11 227

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2015 e 2014:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Ativos(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 513 154)	(1 470 481)
Responsabilidades com pensões de reforma		
Pensionistas	(712 715)	(634 616)
Ativos	(800 439)	(835 865)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 481 484	1 410 335
Ativos(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 35)	(31 670)	(60 146)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	304 267	256 906

De acordo com a política definida na Nota 2.15 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

(milhares de euros)

Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(62 091)	59 134
Taxa de crescimento dos salários	38 437	(2 957)
Taxa de crescimento das pensões	35 481	(35 481)
	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	(47 308)	44 351

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades no início do período	1 470 481	1 319 604
Custo do serviço corrente	3 738	3 340
Custo dos juros	36 350	20 096
Contribuições dos participantes	2 871	1 247
Contribuições de outras entidades	302	-
(Ganhos) e perdas atuariais no período:		
- Alteração de pressupostos demográficos	(76 107)	-
- Alteração de pressupostos financeiros	109 667	125 002
- (Ganhos) e perdas de experiência	(2 835)	13 005
Pensões pagas pelo fundo	(40 324)	(16 330)
Reformas antecipadas	12 791	6 006
Diferenças cambiais e outros	(3 780)	(1 489)
Responsabilidades no final do período	1 513 154	1 470 481

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo dos fundos no início do período	1 410 335	1 151 147
Rendimento esperado do fundo	35 714	17 526
Ganhos/(perdas) actuariais	(16 161)	(118 921)
Contribuições do Banco	94 449	377 434
Contribuições dos empregados	2 871	1 247
Pensões pagas pelo fundo	(40 324)	(16 330)
Diferenças cambiais e outros	(5 400)	(1 768)
Saldo dos fundos no final do período	1 481 484	1 410 335

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Ações	339 216	275 415
Obrigações	596 058	312 300
Imóveis	286 371	348 546
Outros	259 839	474 074
Total	1 481 484	1 410 335

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Imóveis	83 212	97 306
Total	83 212	97 306

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do período	256 906	-
(Ganhos) e perdas atuariais no período:		
- Alteração de pressupostos	33 560	125 002
- (Ganhos) e perdas de experiência	13 326	133 522
Amortização do período		
Amortização adicional por reformas antecipadas		
Outros	475	(1 618)
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do período	304 267	256 906

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Custo do serviço corrente	3 738	3 340
Custo/(proveito) de juros	2 208	3 029
Reformas antecipadas	12 791	6 006
Outros	1 536	(86)
Custos com benefícios pós emprego	20 273	12 289

A evolução dos ativos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
No início do período	(60 146)	(168 457)
Custo do exercício	(20 273)	(12 289)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(46 886)	(256 906)
Contribuições efetuadas no período	94 449	377 434
Outros	1 186	72
No final do período	(31 670)	(60 146)

O resumo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades	(1 513 154)	(1 470 481)
Saldo dos fundos	1 481 484	1 410 335
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(31 670)	(60 146)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(2 835)	13 005
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	16 161	118 921

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente 17 anos.

Com exceção das responsabilidades não financiadas em balanço a 31 de dezembro de 2015, no valor de 31 670 milhares de euros (ver Nota 35), não estão previstas contribuições para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do fundo seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.15, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efetiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 28 396 milhares de euros e 29 057 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 35). Os custos reconhecidos em 2015 com o prémio por antiguidade foram de 1 478 milhares de euros (4 de agosto a 31 de dezembro 2014: 428 milhares de euros) (ver Nota 12).

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 14 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Rendas e alugueres	43 549	17 052
Publicidade e publicações	11 539	6 705
Comunicações e expedição	18 617	7 905
Conservação e reparação	10 318	5 855
Deslocações e representação	5 148	2 373
Transporte de valores	4 975	2 020
Seguros	4 633	2 183
Serviços de informática	53 628	23 588
Trabalho independente	5 728	2 154
Mão de obra eventual	3 414	1 507
Sistema eletrónico de pagamentos	9 265	2 930
Serviços judiciais, contencioso e notariado	21 271	8 597
Consultoria e auditoria	17 127	16 263
Água, energia e combustíveis	7 610	3 285
Material de consumo corrente	2 620	1 204
Limpeza	4 856	2 244
Segurança e vigilância	3 125	1 848
Outros custos	37 334	18 506
	264 757	126 219

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, formação e custos com serviços prestados pelos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) em que o NOVO BANCO participa.

Os honorários faturados durante o ano de 2015 e entre 4 de agosto e 31 de dezembro de 2014 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Revisão legal das contas anuais	2 100	1 271
Outros serviços de garantia de fiabilidade	787	835
Consultoria fiscal	53	63
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	156	85
Valor total dos serviços faturados	3 096	2 254

NOTA 15 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	(1 115 660)	(648 620)
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas e em circulação (milhares)	4 900 000	4 900 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	(0,23)	(0,13)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos.

NOTA 16 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Caixa	174 223	178 943
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	544 814	707 465
Outros bancos centrais	19 323	1 838 476
	564 137	2 545 941
	738 360	2 724 884

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório no montante de 228,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 201 milhões de euros), que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1348/2011 do Banco Central Europeu, de 12 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2015 a taxa de remuneração destes depósitos era de 0,05% (31 de dezembro de 2014: 0,17%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2015 foi incluído no período de observação de 9 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 228,2 milhões de euros.

NOTA 17 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	87 875	93 032
Depósitos à ordem	12 274	14 633
	100 149	107 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	32 604	106 593
	32 604	106 593
	132 753	214 258

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 18 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 128	51 557
De outros emissores	30	102 737
Ações	14 550	36 515
Outros títulos de rendimento variável	76	119
	15 784	190 928
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	771 299	1 104 563
	787 083	1 295 491
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	758 446	1 078 260
	758 446	1 078 260

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de maturidade residual é como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	1 096	982
De 3 meses a um ano	-	5 148
De um a cinco anos	-	33 156
Mais de cinco anos	62	115 007
Duração indeterminada	14 626	36 635
	15 784	190 928

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 128	-	1 128	51 557	-	51 557
De outros emissores	-	30	30	39	102 698	102 737
Ações	299	14 251	14 550	3 647	32 868	36 515
Outros títulos de rendimento variável	76	-	76	119	-	119
	1 503	14 281	15 784	55 362	135 566	190 928

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 41.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 42 – Gestão dos riscos de atividade.

Durante o exercício de 2015, o Banco procedeu à reclassificação das obrigações da subsidiária NB Finance que estavam registadas em ativos financeiros de negociação para ativos financeiros disponíveis para venda, atendendo a que a resolução do NOVO BANCO (evento único e excepcional) levou à alteração da liquidez destas obrigações, sendo que não existem à data clientes com interesse na transação das mesmas. Este facto pode ser comprovado pela inexistência de operações de compra e venda destas obrigações com clientes desde a data da resolução do BES até ao momento. Em 31 de dezembro de 2014, estas obrigações estavam registadas no balanço do Banco por 102 668 milhares de euros.

Os Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são analisados como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2015			31.12.2014		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	604 212	8 576	13 926	759 821	9 543	9 287
- vendas	609 382			760 384		
Currency Swaps						
- compras	850 591	393	204	212 388	92	64
- vendas	845 685			211 511		
Currency Futures (a)						
- compras	1 998	-	-	1 748	-	-
- vendas	-			-		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	28 946	23 927	23 900	32 310	24 282	11 061
- vendas	28 931			29 525		
Currency Options						
- compras	410 392	7 246	5 969	1 505 368	50 856	24 574
- vendas	229 544			1 399 200		
		40 142	43 999		84 773	44 986
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements						
- compras	-	-	-	-	-	23
- vendas	-			200 000		
Interest Rate Swaps						
- compras	8 915 266	706 128	684 712	11 275 527	904 299	907 442
- vendas	8 939 736			11 299 486		
Interest Rate Caps & Floors						
- compras	35 314	1 563	1 597	173 639	14 294	14 190
- vendas	38 556			210 051		
		707 691	686 309		918 593	921 655
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps						
- compras	14 283	386	54	310 169	46 659	39 940
- vendas	14 283			301 646		
Equity / Index Options						
- compras	191 097	1 683	11 519	147 816	29 733	57 909
- vendas	232 021			847 081		
Equity / Index Futures (a)						
- compras	21 527	-	-	17 288	-	-
- vendas	462			92 456		
Future Options (a)						
- compras	325 160	-	-	-	-	-
- vendas	-			-		
		2 069	11 573		76 392	97 849
Contratos sobre risco de incumprimento						
Credit Default Swaps						
- compras	327 429	21 397	16 565	594 218	24 805	13 770
- vendas	327 429			594 218		
		21 397	16 565		24 805	13 770
Total		771 299	758 446		1 104 563	1 078 260

(a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente em resultados por contrapartida da conta margem (ver Nota 28)

O Banco procede ao cálculo do “Credit Value Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação. Durante o exercício de 2015 o Banco reconheceu uma perda de 45,9 milhões de euros relacionada com o CVA dos instrumentos derivados (31 de dezembro de 2014: perda de 11,1 milhões de euros).

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por prazos de vencimento residual, é como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2015			31.12.2014		
	Nocional		Justo valor líquido	Nocional		Justo valor líquido
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	1 892 243	1 599 155	(41 257)	2 788 922	2 821 675	(39 598)
De 3 meses a um ano	774 329	494 107	3 643	2 420 001	3 100 692	39 597
De um a cinco anos	2 662 353	2 727 178	(1 311)	2 458 397	2 620 388	(40 306)
Mais de cinco anos	6 397 290	6 445 589	51 778	7 362 972	7 402 803	66 610
	11 726 215	11 266 029	12 853	15 030 292	15 945 558	26 303

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)		
	31.12.2015	31.12.2014
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	3 401
De outros emissores	1 785	20 072
Ações e outros títulos de rendimento variável	225 608	1 222 409
	227 393	1 245 882

A opção do Banco para designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Banco, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento residual, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	62	202
De 3 meses a um ano	-	89 382
De um a cinco anos	-	-
Mais de cinco anos	1 552	23 114
Duração indeterminada	225 779	1 133 184
	227 393	1 245 882

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	3 401	-	3 401
De outros emissores	1 615	170	1 785	-	20 072	20 072
Ações e outros títulos de rendimento variável	6 053	219 555	225 608	4 897	1 217 512	1 222 409
	7 668	219 725	227 393	8 298	1 237 584	1 245 882

O detalhe dos títulos detidos ao justo valor através de resultados por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 41.

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	5 161 091	6 943	(5 639)	-	5 162 395
Residentes	2 206 472	4 066	(2 801)	-	2 207 737
Não residentes	2 954 619	2 877	(2 838)	-	2 954 658
De outros emissores	2 441 964	9 736	(40 934)	(159 417)	2 251 349
Residentes	1 160 555	7 856	(22 527)	(131 183)	1 014 701
Não residentes	1 281 409	1 880	(18 407)	(28 234)	1 236 648
Ações	1 389 910	61 302	(12 498)	(534 786)	903 928
Residentes	602 995	2 275	(12 498)	(420 461)	172 311
Não residentes	786 915	59 027	-	(114 325)	731 617
Outros títulos de rendimento variável	2 840 242	72 360	(2 676)	(632 667)	2 277 259
Residentes	2 768 268	71 213	(2 562)	(608 777)	2 228 142
Não residentes	71 974	1 147	(114)	(23 890)	49 117
Saldo a 31 de dezembro de 2015	11 833 207	150 341	(61 747)	(1 326 870)	10 594 931
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	2 069 339	17 611	(6 906)	-	2 080 044
Residentes	781 655	14 543	(37)	-	796 161
Não residentes	1 287 684	3 068	(6 869)	-	1 283 883
De outros emissores	3 181 842	60 397	(27 244)	(46 110)	3 168 885
Residentes	1 894 405	1 743	(24 864)	(23 866)	1 847 418
Não residentes	1 287 437	58 654	(2 380)	(22 244)	1 321 467
Ações	1 009 736	35 886	(1 614)	(185 251)	858 757
Residentes	249 976	2 267	(1 614)	(90 628)	160 001
Não residentes	759 760	33 619	-	(94 623)	698 756
Outros títulos de rendimento variável	2 050 301	2 969	(2 899)	(593 387)	1 456 984
Residentes	2 007 897	1 657	(2 899)	(570 454)	1 436 201
Não residentes	42 404	1 312	-	(22 933)	20 783
Saldo a 31 de dezembro de 2014	8 311 218	116 863	(38 663)	(824 748)	7 564 670

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica inclui ativos no valor de 2 918 milhares de euros mensurados ao custo de aquisição líquidos de imparidade (31 de dezembro de 2014: 2 593 milhares de euros).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 42 – Gestão dos riscos de atividade.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos Ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	824 748	642 411
Dotações	238 692	201 549
Utilizações	(57 045)	(13 948)
Reversões	(28 872)	(7 436)
Diferenças de câmbio e outras ⁽¹⁾	349 347	2 172
Saldo final	1 326 870	824 748

⁽¹⁾ inclui a 31 de dezembro de 2015, 360 842 milhares de euros de imparidades de títulos transferidos no âmbito da fusão da Avistar no NOVO BANCO

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento dos títulos disponíveis para venda por prazos de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	800 925	1 491 186
De 3 meses a um ano	2 570 338	1 201 147
De um a cinco anos	1 796 545	179 225
Mais de cinco anos	2 214 628	2 320 341
Duração indeterminada	3 212 495	2 372 771
	10 594 931	7 564 670

A desagregação dos ativos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	4 719 553	442 842	5 162 395	2 051 822	28 222	2 080 044
De outros emissores	129 485	2 121 864	2 251 349	111 224	3 057 661	3 168 885
Ações	83 141	820 787	903 928	6 157	852 600	858 757
Outros títulos de rendimento variável	-	2 277 259	2 277 259	61 139	1 395 845	1 456 984
	4 932 179	5 662 752	10 594 931	2 230 342	5 334 328	7 564 670

O detalhe dos títulos disponíveis para venda por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 41.

NOTA 21 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos no Banco de Portugal	-	-
Depósitos em outras instituições de crédito	1 102 676	271 517
Empréstimos	29 339	50 753
Mercado monetário interbancário	-	-
Aplicações de muito curto prazo	-	585 756
Operações com acordo de revenda	13 226	-
Outras aplicações	50 010	50 562
	1 195 251	958 588
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	534 780	874 847
Aplicações de muito curto prazo	71 495	241 522
Empréstimos	485 872	408 667
Operações com acordo de revenda	-	34 941
Outras aplicações	447 650	421 033
	1 539 797	1 981 010
	2 735 048	2 939 598
Perdas por imparidade	(186 900)	(108 813)
	2 548 148	2 830 785

As operações com acordo de revenda, em 31 de dezembro de 2015, referem-se a operações com maturidade até 5 anos (31 de dezembro de 2014: até 3 meses).

No mês de outubro de 2014 o Banco Nacional de Angola (BNA) tomou um conjunto de decisões de saneamento financeiro do BES Angola (atualmente Banco Económico) com impacto sobre o empréstimo do NOVO BANCO. Neste âmbito foi constituído (i) um novo empréstimo sénior no valor de 425 milhões de USD (390 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), com maturidade em abril de 2016, 50% do qual coberto por títulos de dívida pública angolana tendo sido já iniciado um processo de negociação com o Banco Económico tendo em vista avaliar a eventual necessidade de redefinição das condições de reembolso, (ii) um empréstimo subordinado de 425 milhões de USD (390 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), com maturidade em 30 de outubro de 2024 e conversão de 52 milhões de USD de dívida em 9,7% do capital no Banco Económico. O diferencial da dívida anterior, no valor de 2 750,4 milhões de euros, totalmente provisionado no balanço de abertura, foi objeto de desreconhecimento, tendo-se procedido à utilização da referida provisão.

No âmbito das medidas de saneamento aplicadas ao Banco Económico foi aprovado um aumento de capital em numerário de 65 mil milhões de Kwanzas, que adicionados aos 7 mil milhões de Kwanzas por conversão de dívida do NOVO BANCO, totalizam um capital social de 72 mil milhões de Kwanzas (equivalente a 487 milhões de euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2015), detalhado como segue:

	Valor (mil milhões de kwanzas)	%
GENI	14,3	19,9
LEKTRON CAPITAL	22,3	31,0
SONANGOL EP	11,5	16,0
SONANGOL VIDA	11,5	16,0
SONANGOL HOLDINGS	5,3	7,4
NOVO BANCO	7,0	9,7
	72,0	100,0

Tendo presente (i) o haircut implícito de 80% em resultado das medidas de saneamento aplicadas pelo BNA, da qual resultou uma imparidade já reconhecida pelo NOVO BANCO de 2.750,4 milhões de euros, (ii) as entradas de capital (*new money*) acima efetuadas pela nova estrutura acionista de referência do Banco Económico e (iii) o atual cumprimento dos empréstimos em vigor junto do NOVO BANCO e (iv) a inexistência de informação financeira auditada do Banco Económico para os exercícios de 2014 e 2015, foi constituída neste exercício uma imparidade de 83 milhões de euros para a exposição acima referida.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	1 370 220	2 130 398
De 3 meses a um ano	424 541	56 544
De um a cinco anos	880 218	387 860
Mais de cinco anos	10 069	314 757
Duração indeterminada (crédito vencido)	50 000	50 039
	2 735 048	2 939 598

Os movimentos ocorridos no exercício de 2015 e de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014 com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	108 813	2 750 883
Dotações	82 322	107 124
Utilizações	-	(2 940 961)
Reversões	(3 166)	-
Diferenças de câmbio e outras (a)	(1 069)	191 767
Saldo final	186 900	108 813

(a) inclui, a 31 de dezembro de 2014, 190 580 milhares de euros de variação cambial relativa à provisão para a exposição ao Banco Económico, a qual foi utilizada durante o mês de outubro, conforme anteriormente referido

NOTA 22 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	2 303 912	3 613 971
Empréstimos	10 216 410	11 737 270
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	127 387	190 821
Factoring	787 999	758 445
Descobertos	21 388	16 207
Locação financeira	1 653 040	1 933 695
Outros créditos	30 598	39 723
A particulares		
Habitação	6 556 856	6 804 771
Consumo e outros	849 304	1 090 244
	22 546 894	26 185 147
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	3 346 951	3 685 714
Créditos em conta corrente	632 859	868 334
Descobertos	88 953	289 793
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	549 775	395 560
Locação financeira	50 232	72 115
Factoring	82 385	76 025
Outros créditos	8 336	107 353
A particulares		
Habitação	741 422	764 769
Consumo e outros	311 145	315 197
	5 812 058	6 574 860
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	261 941	340 654
De 3 meses a 1 ano	1 280 658	581 459
De 1 a 3 anos	2 050 641	1 494 908
Há mais de 3 anos	1 758 184	1 091 494
	5 351 424	3 508 515
	33 710 376	36 268 522
Perdas por imparidade	(5 437 793)	(4 926 735)
	28 272 583	31 341 787

Em 31 de dezembro de 2015 o valor de crédito a clientes inclui 4 233,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 5 359,3 milhões de euros) de créditos à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias (ver Nota 32).

Esta rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2015, 430 560 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 322 967 milhares de euros) registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 41).

Em 31 de dezembro de 2015, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativos a operações de crédito ascende a 367 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 24 629 milhares de euros).

A rubrica de crédito à habitação inclui 72 533 milhares de euros de justo valor negativo relativa à correção de justo valor de itens cobertos (ver Nota 23).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	3 570 552	5 906 072
De 3 meses a um ano	2 928 249	3 559 702
De um a cinco anos	6 905 157	6 716 797
Mais de cinco anos	14 954 994	16 577 436
Duração indeterminada (crédito vencido)	5 351 424	3 508 515
	33 710 376	36 268 522

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentadas como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	4 926 735	4 606 762
Dotações	2 032 350	950 253
Utilizações	(163 363)	(134 841)
Reversões	(1 562 740)	(503 532)
Diferenças de câmbio e outras	204 811	8 093
Saldo final	5 437 793	4 926 735

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015, o Banco tem 267 225 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de dezembro de 2014: 323 901 milhares de euros) as quais, de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 33).

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Taxa fixa	3 512 286	2 823 413
Taxa variável	30 198 090	33 445 109
	33 710 376	36 268 522

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor do crédito e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

	31.12.2015	
	Valor do crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação		
Hipotecas	7 181 457	7 155 457
Penhores	57 571	57 418
Não colateralizado	159 936	-
	7 398 964	7 212 875
Outro crédito a particulares		
Hipotecas	276 166	279 591
Penhores	184 549	101 061
Não colateralizado	1 057 114	-
	1 517 829	380 652
Crédito a empresas		
Hipotecas	4 511 814	3 916 028
Penhores	4 765 686	3 556 957
Não colateralizado	15 516 083	-
	24 793 583	7 472 985
Total	33 710 376	15 066 512

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	146 899	7 022 918	4 110	204 223	17 687	676 885	168 696	7 904 026
>= 0,5M€ e <1,0M€	187	99 681	76	27 133	2 366	411 169	2 629	537 983
>= 1,0M€ e <5,0M€	29	32 858	48	42 899	4 290	1 208 527	4 367	1 284 284
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	830	535 594	830	535 594
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	43	350 917	43	350 917
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	70	5 336	2 898	544 034	2 968	549 370
>=50M€	-	-	-	-	1 569	188 902	1 569	188 902
	147 115	7 155 457	4 304	279 591	29 683	3 916 028	181 102	11 351 076

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos pelo Banco de Portugal.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês - no caso de ser um título cotado - ou o valor do penhor - no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Banco estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base a metodologia descrito no ponto 2.11.

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Rendas e valores residuais vencidos		
Até um ano	282 384	332 154
De um a cinco anos	845 363	953 895
Mais de cinco anos	855 776	1 002 031
	<u>1 983 523</u>	<u>2 288 080</u>
Juros vencidos		
Até um ano	47 881	56 476
De um a cinco anos	127 548	139 498
Mais de cinco anos	66 621	43 072
	<u>242 050</u>	<u>239 046</u>
Capital vencendo		
Até um ano	234 503	275 678
De um a cinco anos	717 815	814 397
Mais de cinco anos	789 155	958 959
	<u>1 741 473</u>	<u>2 049 034</u>
Imparidade	(287 191)	(299 609)
	<u>1 454 282</u>	<u>1 749 425</u>

NOTA 23 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão de risco						
Derivados para gestão de risco - Ativo	90 648	231 407	322 055	153 100	252 135	405 235
Derivados para gestão de risco - Passivo	(75 806)	(2 040)	(77 846)	(100 587)	(4 082)	(104 669)
	<u>14 842</u>	<u>229 367</u>	<u>244 209</u>	<u>52 513</u>	<u>248 053</u>	<u>300 566</u>
Componente de justo valor dos Ativos e Passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	1 143	-	1 143
Crédito a clientes	72 533	-	72 533	76 800	-	76 800
	<u>72 533</u>	<u>-</u>	<u>72 533</u>	<u>77 943</u>	<u>-</u>	<u>77 943</u>
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	(80 949)	-	(80 949)	(90 571)	-	(90 571)
Recursos de clientes	-	(22 017)	(22 017)	-	(41 970)	(41 970)
Débitos representados por títulos	(767)	(1 395)	(2 162)	(12 871)	(4 334)	(17 205)
	<u>(81 716)</u>	<u>(23 412)</u>	<u>(105 128)</u>	<u>(103 442)</u>	<u>(46 304)</u>	<u>(149 746)</u>
	<u>(9 183)</u>	<u>(23 412)</u>	<u>(32 595)</u>	<u>(25 499)</u>	<u>(46 304)</u>	<u>(71 803)</u>

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura – justo valor

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Interest Rate Swap/CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	619 572	(72 217)	9 116	72 533	(4 266)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	348 000	86 206	(10 205)	(80 949)	8 407
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	-	-	-	-	-
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	80 000	853	(4 396)	(767)	4 070
			1 047 572	14 842	(5 485)	(9 183)	8 211

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

(milhares de euros)

31.12.2014							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Interest Rate Swap/CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e Câmbio	1 030 205	(80 167)	(18 537)	77 943	17 246
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	348 000	96 414	20 637	(90 571)	(20 562)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	-	-	(180)	-	180
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	3 561 300	36 266	(7 307)	(12 871)	4 646
			4 939 505	52 513	(5 387)	(25 499)	1 510

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2015, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num proveito de 2,7 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (4 de agosto a 31 de dezembro de 2014: 3,9 milhões de euros). O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco é positiva e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2015 a 161,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 137,2 milhões de euros). O Banco reconheceu em resultados em 2015 um efeito positivo de 23,9 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2014: efeito positivo de 27,5 milhões de euros) (ver Nota 7).

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7, e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

31.12.2015 (milhares de euros)								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
<i>Credit default swaps</i>	Ativo Crédito a clientes	266 230	102 797	-	-	-	-	266 230
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Instituições de Crédito	468 494	99 613	6 195	-	-	166 552	234 168
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	1 120 000	21 965	5 055	(22 017)	19 961	1 038 486	1 016 470
<i>Interest Rate Swap/FX Forward/Index Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	439 581	4 992	869	(1 395)	2 938	73 605	74 999
		2 294 305	229 367	12 119	(23 412)	22 899	1 278 643	1 591 867
31.12.2014 (milhares de euros)								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
<i>Credit default swaps</i>	Ativo Crédito a clientes	267 783	69 939	-	-	-	-	267 783
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Instituições de Crédito	468 494	122 138	16 952	-	-	207 239	234 168
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	6 360 000	49 151	(15 183)	(41 970)	13 092	3 811 411	3 769 441
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	627 731	6 825	(18 740)	(4 334)	971	79 334	75 000
		7 724 008	248 053	(16 971)	(46 304)	14 063	4 097 984	4 346 392

Os *credit default swaps* associados a crédito a clientes respeitam a operações de securitização sintéticas conforme referido na Nota 40.

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de dezembro de 2015 e 2014, por maturidades residuais, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	215 621	215 714	875	2 719 997	2 718 760	23 835
De 3 meses a um ano	12 736	12 962	83	1 317 979	1 317 231	2 833
De um a cinco anos	491 160	491 160	16 777	1 145 240	1 145 240	46 430
Mais de cinco anos	951 262	951 262	226 474	1 149 550	1 149 516	227 468
	1 670 779	1 671 098	244 209	6 332 766	6 330 747	300 566

NOTA 24 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Ativos tangíveis não correntes detidos para venda		
Imóveis	1 642 904	1 737 191
Equipamento	25 490	12 263
Outras imobilizações	12 874	7 368
	1 681 268	1 756 822
Outros ativos não correntes detidos para venda	1	416 103
Perdas por imparidade	(429 219)	(459 196)
	1 252 050	1 713 729

Os valores apresentados referem-se a imóveis e equipamentos recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda imediata. Em 31 de dezembro de 2015, o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 17 497 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 39 565 milhares de euros), tendo o Banco registado imparidade para estes ativos no valor total de 8 495 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 9 757 milhares de euros).

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. No entanto, decorrente do processo de atualização dos registos de propriedade destes ativos não estar ainda concluído e, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Banco continua a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do plano de alienação estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centros de maior emigração. De referir que o Banco, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

No início de dezembro de 2014, o NOVO BANCO celebrou com a Haitong International Holdings Limited um contrato de venda de 100% da sua participada Banco Espírito Santo Investimento, SA (BESI), fazendo com que esta participação no montante de 416 103 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014 passasse a ser classificada, nos termos do IFRS 5, como um ativo não corrente detido para venda. Em 7 de setembro de 2015, e após a obtenção de todas as autorizações oficiais necessárias, a venda foi concretizada tendo-se procedido à utilização de imparidade de 37 108 milhares de euros (ver nota 27). Adicionalmente foram registadas provisões para contingências no valor de 4,7 milhões de euros.

Em dezembro de 2015, a participada Banco Internacional de Cabo Verde, SA, foi transferida, nos termos do IFRS 5, para ativos não corrente detido para venda pelo valor de mil euros (ver nota 27).

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	459 196	435 532
Dotações / (Reversões)	67 473	(4 694)
Utilizações	(97 452)	(8 752)
Transferências (a)	-	37 108
Diferenças de câmbio e outras	2	2
Saldo final	429 219	459 196

(a) em 31 de dezembro de 2014 refere-se à provisão constituída para o BES Investimento, transferida juntamente com a respectiva participação da carteira de investimentos em subsidiárias para Ativos não correntes detidos para venda

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda foi o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	2 172 925	1 602 704
Transferências	1	416 103
Entradas	275 420	188 808
Vendas	(767 078)	(34 690)
Outros movimentos	1	-
Saldo final	1 681 269	2 172 925

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015					
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terreno					
Urbano	1 751	316 557	76 076	240 481	291 469
Rural	521	207 401	59 113	148 288	175 753
	2 272	523 958	135 189	388 769	467 222
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	188	19 902	6 653	13 249	17 468
Habitação	812	107 996	26 588	81 408	95 457
Outros	61	56 013	20 194	35 819	45 690
	1 061	183 911	53 435	130 476	158 615
Edifícios construídos					
Comerciais	1 252	256 536	77 675	178 861	210 502
Habitação	5 222	488 414	79 979	408 435	392 826
Outros	632	177 488	45 320	132 168	160 990
	7 106	922 438	202 974	719 464	764 318
Outros ^(a)	-	12 597	27 822	(15 225)	(14 160)
	10 439	1 642 904	419 420	1 223 484	1 375 995

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística 2.11

(milhares de euros)

31.12.2014					
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terreno					
Urbano	1 755	322 896	80 614	242 282	279 159
Rural	524	197 504	56 643	140 861	158 509
	2 279	520 400	137 257	383 143	437 668
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	181	16 073	3 648	12 425	15 373
Habitação	531	84 448	17 555	66 893	75 252
Outros	61	61 477	15 851	45 626	53 134
	773	161 998	37 054	124 944	143 759
Edifícios construídos					
Comerciais	1 157	240 196	83 133	157 063	195 535
Habitação	6 298	629 700	87 646	542 054	625 805
Outros	643	183 086	46 291	136 795	170 790
	8 098	1 052 982	217 070	835 912	992 130
Outros ^(a)	-	1 811	20 967	(19 156)	(19 156)
	11 150	1 737 191	412 348	1 324 843	1 554 401

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística 2.11

No que respeita aos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda, seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade:

(milhares de euros)

31.12.2015					
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terreno					
Urbano	25 329	73 971	119 058	22 123	240 481
Rural	9 547	90 575	37 410	10 756	148 288
	34 876	164 546	156 468	32 879	388 769
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	1 293	1 994	6 204	3 758	13 249
Habitação	10 836	8 235	48 130	14 207	81 408
Outros	7 951	13 066	10 354	4 448	35 819
	20 080	23 295	64 688	22 413	130 476
Edifícios construídos					
Comerciais	42 126	42 516	62 488	31 731	178 861
Habitação	68 166	123 239	162 551	54 479	408 435
Outros	31 111	38 861	41 741	20 455	132 168
	141 403	204 616	266 780	106 665	719 464
Outros ^(a)	(15 225)	-	-	-	(15 225)
	181 134	392 457	487 936	161 957	1 223 484

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(milhares de euros)

31.12.2014					
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terreno					
Urbano	42 665	107 603	79 143	12 871	242 282
Rural	47 759	67 913	22 999	2 190	140 861
	90 424	175 516	102 142	15 061	383 143
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	523	3 293	7 073	1 536	12 425
Habitação	2 403	10 043	47 830	6 617	66 893
Outros	26 296	12 576	5 866	888	45 626
	29 222	25 912	60 769	9 041	124 944
Edifícios construídos					
Comerciais	37 397	43 237	61 839	14 590	157 063
Habitação	129 844	183 148	190 602	38 460	542 054
Outros	30 829	56 734	34 644	14 588	136 795
	198 070	283 119	287 085	67 638	835 912
Outros ^(a)	(19 156)	-	-	-	(19 156)
	298 560	484 547	449 996	91 740	1 324 843

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

NOTA 25 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Imóveis		
De serviço próprio	268 443	319 843
Beneficiações em edifícios arrendados	178 684	183 966
	447 127	503 809
Equipamento		
Equipamento informático	213 360	253 901
Instalações interiores	124 119	125 195
Mobiliário e material	111 226	113 455
Equipamento de segurança	33 954	34 050
Máquinas e ferramentas	27 657	29 376
Material de transporte	870	1 939
Outros	573	4 842
	511 759	562 758
Outras imobilizações	-	24
	958 886	1 066 591
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	177	400
Imóveis	61	45
Equipamento	199	1 416
	437	1 861
	959 323	1 068 452
Depreciação acumulada	(729 763)	(763 563)
	229 560	304 889

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 4 de agosto de 2014	517 182	562 607	21	943	1 080 753
Adições	140	11 089	-	2 419	13 648
Abates / vendas	(3 449)	(15 913)	-	-	(19 362)
Transferências (a)	(22 918)	643	-	(1 501)	(23 776)
Variação cambial e outros movimentos	12 854	4 332	3	-	17 189
Saldo a 31 de dezembro de 2014	503 809	562 758	24	1 861	1 068 452
Adições	2 190	6 695	-	3 115	12 000
Abates / vendas	(5 504)	(43 204)	-	-	(48 708)
Transferências (b)	(6 096)	3 163	-	(4 539)	(7 472)
Variação cambial e outros movimentos	(47 272)	(18 006)	-	-	(65 278)
Outros movimentos	-	329	-	-	329
Saldo a 31 de dezembro de 2015	447 127	511 735	24	437	959 323
Depreciações					
Saldo a 4 de agosto de 2014	268 538	496 904	-	-	765 442
Depreciação do período	6 889	10 040	-	-	16 929
Abates / vendas	(3 448)	(14 452)	-	-	(17 900)
Transferências (a)	(3 823)	(40)	-	-	(3 863)
Variação cambial e outros movimentos	817	2 138	-	-	2 955
Saldo a 31 de dezembro de 2014	268 973	494 590	-	-	763 563
Depreciação do período	11 800	18 087	-	-	29 887
Abates / vendas	(5 504)	(43 739)	-	-	(49 243)
Transferências (b)	(2 468)	(197)	-	-	(2 665)
Variação cambial e outros movimentos	(3 690)	(8 417)	-	-	(12 107)
Outros movimentos	-	328	-	-	328
Saldo a 31 de dezembro de 2015	269 111	460 652	-	-	729 763
Saldo a 31 de dezembro de 2015	178 016	51 083	24	437	229 560
Saldo a 31 de dezembro de 2014	234 836	68 168	24	1 861	304 889

(a) Inclui 23 776 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 3 863 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Inclui 7 472 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 2 665 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

NOTA 26 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	76 610	90 327
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	638 320	623 661
Imobilizações em curso	12 207	19 165
	727 136	733 153
Amortização acumulada	(658 667)	(633 235)
	68 469	99 918

Nos ativos intangíveis gerados internamente, incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizações em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 4 de agosto de 2014	688 198	25 736	713 934
Adições:			
Geradas internamente	(219)	3 621	3 402
Adquiridas a terceiros	4 228	5 857	10 085
Abates / vendas	(4)	-	(4)
Transferências (a)	15 572	(16 049)	(477)
Variação cambial e outros movimentos	6 213	-	6 213
Saldo a 31 de dezembro de 2014	713 988	19 165	733 153
Adições:			
Geradas internamente	26	6 840	6 866
Adquiridas a terceiros	5 132	7 255	12 387
Abates / vendas	(175)	-	(175)
Transferências (b)	16 933	(21 053)	(4 120)
Variação cambial e outros movimentos	(20 975)	-	(20 975)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	714 929	12 207	727 136
Amortizações			
Saldo a 4 de agosto de 2014	611 891	-	611 891
Amortizações do período	18 424	-	18 424
Variação cambial e outros movimentos	2 920	-	2 920
Saldo a 31 de dezembro de 2014	633 235	-	633 235
Amortizações do período	36 517	-	36 517
Abates / vendas	(168)	-	(168)
Variação cambial e outros movimentos	(10 917)	-	(10 917)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	658 667	-	658 667
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2015	56 262	12 207	68 469
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2014	80 753	19 165	99 918

(a) Inclui 477 milhares de euros de projectos de investimento descontinuados que foram imputados a custos

(b) Inclui 4 120 milhares de euros de projectos de investimento descontinuados que foram imputados a custos

NOTA 27 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2015				31.12.2014			
	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação
NB AÇORES	2 144 191	57,52%	5,00	10 308	2 144 191	57,52%	5,00	10 308
BES FINANCE (1)	-	-	-	-	100 000	100,00%	1,00	25
NB ÁSIA	200 000	100,00%	115,06	21 341	199 500	99,75%	103,18	21 341
GNB Vida	50 000 000	100,00%	1,00	620 472	50 000 000	100,00%	1,00	620 472
NB FINANCE	100 000	100,00%	17	1 700	-	-	-	-
BESNAC (2)	-	-	-	-	1 000	100,00%	0,82	36
BEST	62 999 700	100,00%	1,00	100 418	47 249 700	75,00%	1,00	77 837
BES VÉNÉTIE	2 244 082	44,81%	15,00	55 070	2 244 082	44,81%	15,00	55 070
AVISTAR (3)	-	-	-	-	300 000 000	100,00%	1,00	300 000
BIBL	10 200 000	100,00%	1,00	224 197	10 200 000	100,00%	1,00	224 197
ES Pic	29 994	99,98%	5,00	38	29 994	99,98%	5,00	38
GNB SEGUROS	749 800	24,99%	5,00	3 749	749 800	24,99%	5,00	3 749
ES TECH VENTURES	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	71 500 000	100,00%	1,00	71 500
ESAF SGPS	2 114 700	89,99%	5,00	60 388	2 114 700	89,99%	5,00	60 388
ES CONCESSÕES	682 306	71,66%	5,00	20 602	682 306	71,66%	5,00	20 602
ESEGUR	242 000	44,00%	5,00	9 634	242 000	44,00%	5,00	9 634
Esgest (2)	-	-	-	-	20 000	100,00%	5,00	100
E.S. REPRESENTAÇÕES	49 995	99,99%	0,23	14	49 995	99,99%	0,31	39
LOCARENT	525 000	50,00%	5,00	2 967	525 000	50,00%	5,00	2 967
QUINTA DOS CONEGOS	599 400	81,00%	5,00	4 893	599 400	81,00%	5,00	4 893
SCI GEORGES MANDEL	15 750	22,57%	152,45	2 401	15 750	22,57%	152,45	2 401
BES GMBH	1	100,00%	25 000,00	365 025	1	100,00%	25 000,00	365 025
NOVO BANCO SERVICIOS	2 634 739	100,00%	0,40	1 057	2 634 739	100,00%	0,40	1 057
NOVO ACTIVOS FINANCIEROS	975 000	50,00%	10,00	42 765	975 000	50,00%	10,00	42 765
NOVO VANGUARDA	500 000	100,00%	1,00	500	500 000	100,00%	1,00	500
PRAÇA DO MARQUES	3 185 000	100,00%	4,99	27 724	3 185 000	100,00%	4,99	27 724
OBLOG	199 900	66,63%	5,00	-	199 900	66,63%	5,00	-
NB ÁFRICA	13 300 000	100,00%	5,00	66 500	13 000 000	100,00%	5,00	65 000
BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA	8 926	20,00%	1 000,00	8 926	8 926	20,00%	1 000,00	8 926
UNICRE	350 029	17,50%	5,00	11 497	350 029	17,50%	5,00	11 497
IJAR LEASING ALGERIE	122 499	35,00%	85,76	12 362	122 499	35,00%	93,68	12 362
EDENRED PORTUGAL	101 477 601	50,00%	0,01	4 984	101 477 601	50,00%	0,01	4 984
BANCO INTERNACIONAL DE CABO VERDE (4)	-	-	-	-	150	0,01%	9,06	1
NANIUM	6 158 777	41,06%	6 159	1 481	-	0,00%	0,00	-
MULTIPESSOAL	20 000	22,52%	5,00	100	20 000	22,52%	5,00	100
				1 752 613				2 025 538
Perdas por imparidade				(336 850)				(642 863)
				1 415 763				1 382 675

(1) Sociedade retransmitida para o perímetro de consolidação do BES no âmbito da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015

(2) Sociedade liquidada durante 2015

(3) Em junho de 2015 ocorreu a fusão por incorporação da Avistar no NOVO BANCO

(4) Participação transferida para ativos não correntes detidos para venda, no âmbito do acordo de venda celebrado em dezembro de 2015 (ver nota 24).

O BICV é detido em 99,9% pelo NB África, entidade 100% detida pelo NB.

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	642 863	642 824
Dotações / (Reversões)	(7 497)	37 147
Transferências (1)	-	(37 108)
Outros (2)	(298 516)	-
Saldo final	336 850	642 863

(1) em 31 de dezembro de 2014 refere-se à provisão constituída para o BESI, face ao valor de venda acordado, a qual foi transferida juntamente com a respetiva participação para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda

(2) Inclui a provisão existente em 31 de dezembro de 2014 de 300 000 milhares de euros para a participação financeira na Avistar que, por via da fusão desta entidade no Banco, foi anulada (ver Nota 46).

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros ativos a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Contas caução	948 293	1 236 757
<i>Produtos Derivados</i>	617 850	863 452
<i>Colaterais CLEARNET, VISA e EBA</i>	40 835	77 948
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	289 608	295 357
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	10 806	20 677
Setor público administrativo	165 732	153 121
Outros devedores	739 377	1 107 631
Proveitos a receber	37 134	41 121
Despesas com custo diferido	97 755	107 022
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 423	9 522
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	10 334	14 858
Outras operações a regularizar	95 457	18 725
Outros ativos	200 037	210 157
	2 314 348	2 919 591
Perdas por imparidade	(196 142)	(300 305)
	2 118 206	2 619 286

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Banco a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Contract Support Annex – CSA*).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 112,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2014: 112,9 milhões de euros; provisões de 110,8 milhões de euros); e
- 100,0 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A (31 de dezembro de 2014: 100 milhões de euros) e 132,3 milhões de euros à ES Concessões (31 de dezembro de 2014: 131,3 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2014 os outros devedores incluíam 325 milhões de euros de prestações acessórias concedidas à subsidiária Avistar, SGPS, SA, a qual foi fusionada no Banco em junho de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de despesas com custo diferido inclui o montante de 70 790 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 75 483 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o Setor Bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida ativa remanescente do colaborador.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5. Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	300 305	195 912
Dotações	60 264	104 077
Utilizações	(27 425)	-
Reversões	(597)	(452)
Diferenças de câmbio e outras ⁽¹⁾	(136 405)	768
Saldo final	196 142	300 305

(1) em 31 de dezembro de 2015 inclui 156 977 milhares de euros referente à provisão para as prestações acessórias à Avistar, que por via da fusão desta entidade no Banco, foi anulada (ver Nota 46)

NOTA 29 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica de Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	145 794	331 659
Outros recursos	7 340 000	8 140 000
	7 485 794	8 471 659

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 7 340 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Banco (31 de dezembro de 2014: 8 146 milhões de euros) (ver Nota 38).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	5 342 613	6 830 982
De 3 meses a um ano	500 010	-
De um a cinco anos	1 643 171	1 640 677
	7 485 794	8 471 659

Os Recursos de bancos centrais são renováveis após a data de maturidade.

NOTA 30 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
No país		
Depósitos	753 738	511 199
Recursos a muito curto prazo	27 785	33 357
Operações com acordo de recompra	39 977	140 882
Outros recursos	4 177	3 107
	825 677	688 545
No estrangeiro		
Depósitos	830 658	1 591 869
Empréstimos	1 164 434	1 133 101
Recursos a muito curto prazo	75 801	9 849
Operações com acordo de recompra	2 103 659	892 765
Outros recursos	129 631	31 810
	4 304 183	3 659 394
	5 129 860	4 347 939

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica inclui recursos no valor de 421 501 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2014: 561 055 milhares de euros) (ver Nota 41).

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	2 339 555	1 389 993
De 3 meses a um ano	586 897	778 245
De um a cinco anos	1 058 664	1 270 354
Mais de cinco anos	1 144 744	909 347
	5 129 860	4 347 939

As maturidades de operações com acordo de recompra são as seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
No país		
Até 3 meses	39 977	140 882
No estrangeiro		
Até 3 meses	1 409 937	193 737
De um a cinco anos	693 722	699 028
	<u>2 103 659</u>	<u>892 765</u>

NOTA 31 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	<u>7 882 099</u>	<u>8 429 829</u>
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	16 245 677	16 179 095
Outros	719	5 560
	<u>16 246 396</u>	<u>16 184 655</u>
Depósitos de poupança		
Reformados	436 478	458 947
Outros	2 465 137	1 908 204
	<u>2 901 615</u>	<u>2 367 151</u>
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	44 864	111 450
Outros recursos	162 900	745 739
	<u>207 764</u>	<u>857 189</u>
	<u>27 237 874</u>	<u>27 838 824</u>

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica inclui recursos no valor de 1 038 486 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2014: 3 811 411 milhares de euros) (ver Nota 41).

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Em 31 de dezembro de 2015, do total das operações de venda com acordo de recompra cerca de 43,7 milhões de euros maturam no prazo até três meses, e 1,2 milhões de euros no prazo de 3 meses a um ano (31 de dezembro de 2014: 111,5 milhões de euros maturaram no prazo até três meses).

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Exigível à vista	7 882 099	8 429 829
Exigível a prazo		
Até 3 meses	9 223 020	10 825 004
De 3 meses a um ano	7 702 959	6 336 416
De um a cinco anos	2 052 611	1 927 224
Mais de cinco anos	377 185	320 351
	19 355 775	19 408 995
	27 237 874	27 838 824

NOTA 32 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	3 272 563	6 751 845
Certificados de depósitos	4 615	9 903
Obrigações	93 351	57 545
Obrigações hipotecárias	40 855	884 722
Outras responsabilidades	78 181	81 126
	3 489 565	7 785 141

Em 31 de dezembro de 2015, estavam emitidas obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 3 500 milhões de euros, das quais 3 407 milhões de euros encontravam-se adquiridas pelo Banco à data do Balanço (31 de dezembro de 2014 no valor nominal de 3 500 milhões de euros adquiridos na totalidade). Em 2015, o Banco procedeu à extensão do prazo destas obrigações garantidas pelo Estado Português no montante de 3 500 milhões de euros.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões dos quais 3 740 milhões de euros permanecem em carteira a 31 de dezembro de 2015 (31 de dezembro de 2014: 4 040 milhões de euros). As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

31.12.2015								
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	40 855	15-12-2010	26-01-2018	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	A
	3 740 000	40 855						

31.12.2014								
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	843 250	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	1 000 000	-	07-07-2010	09-07-2017	Semestral	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1 000 000	-	21-07-2010	21-07-2017	Semestral	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	41 472	15-12-2010	26-01-2018	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias HIPOT. 2018	1 000 000	-	25-01-2011	25-01-2018	Semestral	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
	4 040 000	884 722						

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º59/2006 e nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de dezembro de 2015 a 4 233,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 5 359,3 milhões de euros) (ver Nota 22).

O movimento ocorrido no período de 31 de dezembro de 2015 e 2014 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)						
	Saldo em 31.12.2014	Emissões	Retransmissão para o BES	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2015
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	6 751 845	-	(1 923 496)	(1 596 160)	245 259	(204 885)	3 272 563
Certificados de depósitos	9 903	4 593 ^{b)}	-	-	-	(9 881)	4 615
Obrigações	57 545	-	-	(46 000)	93 000	(11 194)	93 351
Obrigações hipotecárias	884 722	3 700 000	-	(4 516 850) ^{c)}	-	(27 017)	40 855
Outras responsabilidades	81 126	-	-	-	-	(2 945)	78 181
	7 785 141	3 704 593	(1 923 496)	(6 159 010)	338 259	(255 922)	3 489 565

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de capital próprio, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

^{c)} Inclui 3 700,0 milhões de euros referente a reembolsos antecipados

	(milhares de euros)					
	Saldo em 04.08.2014	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2014
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	6 461 582	-	(50 000)	185 094	155 169	6 751 845
Certificados de depósitos	326 616	-	(314 949)	-	(1 764)	9 903
Obrigações	56 665	-	-	-	880	57 545
Obrigações hipotecárias	881 608	-	-	(44)	3 158	884 722
Outras responsabilidades	200 912	-	(116 938)	-	(2 848)	81 126
	7 927 383	-	(481 887)	185 050	154 595	7 785 141

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

Decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, tal como referido na nota 1, foram retransmitidos para o BES instrumentos de dívida não subordinada, juntamente com os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais relacionados com esses instrumentos de dívida. O impacto desta deliberação foi uma redução de 1 923 milhões de euros na carteira de dívida emitida no NOVO BANCO (ver Nota 37).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante 2015, o Banco reconheceu um ganho de 9 570 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: ganho de 9 milhares de euros) (ver Nota 11).

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	419 040	1 298 085
De 3 meses a um ano	82 796	1 105 086
De um a cinco anos	1 682 663	4 074 058
Mais de cinco anos	1 305 066	1 307 912
	3 489 565	7 785 141

As características essenciais destas responsabilidades a 31 de dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015							
Entidade	Descrição		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
Novo Banco	BES DUE 4,6%	a)	EUR	2010	40 855	2018	Taxa fixa 4,6%
Novo Banco	BES 4 ANOS 7%		EUR	2012	142 627	2016	Taxa fixa 7%
Novo Banco	BES GUAR FEB 16		EUR	2012	93 351	2017	Euribor 3m + 1,5%
NB (Sucursal Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a)	EUR	2006	78 181	2016	Taxa fixa 4,25%
NB (Sucursal Londres)	Certificados de depósito		USD	2015	4 615	2016	Taxa fixa 1,10%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 2		EUR	2012	136 037	2016	Taxa fixa 7%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3		EUR	2012	118 196	2022	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 5		EUR	2012	47 025	2016	Taxa fixa 7%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6		EUR	2012	174 840	2022	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7		EUR	2012	178 990	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10		EUR	2012	580 775	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12		EUR	2012	363 844	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13		EUR	2012	257 340	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14		EUR	2012	241 091	2019	Taxa fixa 5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17		EUR	2012	19 768	2017	Taxa fixa 5,75%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22		USD	2012	133 761	2022	Taxa fixa 3%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43		EUR	2013	54 526	2043	Taxa fixa 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43		EUR	2013	106 628	2043	Taxa fixa 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043		EUR	2013	82 057	2043	Taxa fixa 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043		EUR	2013	58 127	2043	Taxa fixa 3,5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC		EUR	2013	39 412	2048	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049		EUR	2014	32 036	2049	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049		EUR	2014	42 635	2049	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49		EUR	2014	42 617	2049	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49		EUR	2014	46 448	2049	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49		EUR	2014	45 778	2049	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51		EUR	2014	39 266	2051	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051		EUR	2014	39 170	2051	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48		EUR	2014	33 676	2048	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50		EUR	2014	39 465	2050	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47		EUR	2014	48 322	2047	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48		EUR	2014	42 161	2048	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52		EUR	2014	38 996	2052	Cupão Zero
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46		EUR	2014	46 949	2046	Cupão Zero
					3 489 565		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

(milhares de euros)

31.12.2014							
Entidade	Descrição		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
Novo Banco	BES 3,375%		EUR	2009	843 250	2015	Taxa fixa 3,375%
Novo Banco	BES DUE 3,875%		EUR	2010	403 673	2015	Taxa fixa 3,875%
Novo Banco	BES DUE 4,6%		EUR	2010	41 472	2017	Taxa fixa 4,6%
Novo Banco	BES DUE JULY 16		EUR	2011	59 948	2016	Taxa fixa 6,875%
Novo Banco	BES 4 ANOS 7%		EUR	2012	133 882	2016	Taxa Fixa 7%
Novo Banco	BES 6,9% 2024		EUR	2012	70 611	2024	Taxa Fixa 6,9%
Novo Banco	BES 5,875% 2015		EUR	2012	755 133	2015	Taxa fixa: 5,875%
Novo Banco	BES 4,75% 2018		EUR	2013	522 275	2018	Taxa fixa: 4,75%
Novo Banco	BES 4%		EUR	2014	775 757	2019	Taxa fixa 4%
Novo Banco	BES 2,625%		EUR	2014	719 770	2017	Taxa fixa 2,625%
Novo Banco	BEF 2005/2015		EUR	2005	10 008	2015	Taxa fixa 0,781%
NB (Sucursal Caimão)	BIC CAYMAN 27 2001		EUR	2001	47 537	2015	Taxa fixa - 6,09%
NB (Sucursal Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a)	EUR	2008	81 128	2016	Taxa fixa 4,25%
NB (Sucursal Londres)	Certificados de depósito		USD	2014	4 140	2015	Taxa fixa 1,25%
NB (Sucursal Londres)	Certificados de depósito		USD	2014	5 763	2015	Taxa fixa 1,12%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 2		EUR	2012	127 467	2016	Taxa nominal 7%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3		EUR	2012	112 574	2022	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 5		EUR	2012	43 605	2016	Taxa nominal 7%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6		EUR	2012	168 831	2022	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7		EUR	2012	171 234	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 8		EUR	2012	45 401	2015	Taxa nominal 6,75%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 9		EUR	2012	221 273	2015	Taxa nominal 6,75%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10		EUR	2012	553 955	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 11		EUR	2012	66 995	2015	Taxa nominal 6,75%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12		EUR	2012	346 913	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13		EUR	2012	246 527	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14		EUR	2012	231 395	2019	Taxa nominal 5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17		EUR	2012	18 730	2017	Taxa nominal - 5,75%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22		USD	2012	115 498	2022	Taxa nominal - 3%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43		EUR	2013	54 082	2043	Taxa fixa - 3.5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43		EUR	2013	105 922	2043	Taxa fixa - 3.5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043		EUR	2013	81 386	2043	Taxa fixa - 3.5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043		EUR	2013	57 667	2043	Taxa fixa - 3.5%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC		EUR	2013	37 475	2048	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049		EUR	2014	29 939	2049	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049		EUR	2014	39 845	2049	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49		EUR	2014	39 829	2049	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49		EUR	2014	43 780	2049	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49		EUR	2014	43 095	2049	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51		EUR	2014	36 902	2051	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051		EUR	2014	36 810	2051	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48		EUR	2014	31 472	2048	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50		EUR	2014	36 882	2050	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47		EUR	2014	45 160	2047	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48		EUR	2014	39 402	2048	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52		EUR	2014	36 873	2052	Taxa fixa - 7%
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46		EUR	2014	43 875	2046	Taxa fixa - 7%
					7 785 141		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

Esta rubrica inclui 42 635 milhares de euros de responsabilidades representadas por títulos registadas em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2014: 1 488 125 milhares de euros).

NOTA 33 – PROVISÕES

No exercício de 2015 e no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)		
	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 4 de agosto de 2014	359 428	905 625	1 265 053
Dotações / (reposições)	(36 485)	(333 044)	(369 529)
Utilizações	-	(69 426)	(69 426)
Diferenças de câmbio e outras	958	(1 109)	(151)
Saldo a 31 de dezembro de 2014	323 901	502 046	825 947
Reposições / (reversões)	(59 427)	100 691	41 264
Utilizações	-	(180 848)	(180 848)
Diferenças de câmbio e outras	2 751	238	2 989
Saldo a 31 de dezembro de 2015	267 225	422 127	689 352

As Outras provisões, cujo valor ascende a 422,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 502,0 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Provisão no valor de 295,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 454,8 milhões de euros) para cobertura de custos resultantes de ofertas comerciais aprovadas pelo Conselho de Administração do NOVO BANCO, destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do NOVO BANCO. Durante 2015, e tendo em conta a experiência obtida na implementação dessas ofertas comerciais, foram utilizadas provisões no montante de 159,1 milhões de euros. O Conselho de Administração considera adequado o valor desta provisão tendo por base a experiência já obtida nas negociações realizadas e a expectativa de preços na venda das obrigações e instrumentos financeiros subscritos por clientes;
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Banco mantém provisões de 7,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 4,4 milhões de euros);
- O valor remanescente, de cerca de 119,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 42,7 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade normal do Banco tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

Os passivos contingentes encontram-se divulgados na Nota 38.

NOTA 34 – IMPOSTOS

O NOVO BANCO está sujeito, em termos individuais, ao regime fiscal previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e em legislação avulsa.

No exercício de 2014, o NOVO BANCO esteve sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa de 23% aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro. No exercício de 2015, o NOVO BANCO esteve sujeito a tributação em sede de IRC, à taxa de 21% aprovada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), que alterou o Código do IRC.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido ativo a 31 de dezembro de 2014 e a 31 de dezembro de 2015, foram tomados em consideração os seguintes aspetos:

- A operação de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, efetuada nos termos da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, constitui uma operação de entrada de ativos, nos termos do artigo 73.º do Código do IRC, sendo-lhe portanto aplicável o regime especial de neutralidade fiscal previsto no referido artigo 73.º e seguintes deste Código para estas operações. Este enquadramento jurídico-tributário teve a concordância expressa da Administração Tributária portuguesa e encontra-se previsto no artigo 145º-AU do RGICSF.
- Em conformidade com o referido no parágrafo anterior, os impostos diferidos ativos e passivos relativos a diferenças temporárias de ativos e passivos abrangidos pela transferência efetuada nos termos da referida deliberação foram também transferidos para o NOVO BANCO.
- Nos termos do disposto no número 2 do artigo 145º-AU do RGICSF e das deliberações do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 e de 27 de abril de 2015, o direito à dedução dos prejuízos fiscais declarados pelo BES para efeitos de IRC foi também transferido para o NOVO BANCO. Em conformidade, os correspondentes ativos por impostos diferidos foram também transferidos para o NOVO BANCO. Foi apresentado ao Ministério das Finanças um requerimento ao abrigo do número 4 do artigo 145º-AU do RGICSF para confirmação de que os prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte podiam ser transmitidos para o NOVO BANCO. Não foi obtida qualquer resposta ao requerimento apresentado, pelo que no exercício de 2015 foram anulados os ativos por impostos diferidos correspondentes àqueles prejuízos fiscais, no valor de 159 756 milhares de euros.
- O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regulou a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do

Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012).
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios do IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, durante 16 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012), em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas.

↳ O Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, ao qual o NOVO BANCO aderiu, prevê que o referido regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais relacionados com responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas não seja aplicado num determinado exercício em caso de apuramento de prejuízo fiscal.

↳ Em conformidade com o referido nos parágrafos anteriores:

- Por referência a 31 de dezembro de 2014, os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais, no valor de 25 022 milhares de euros e de 159 988 milhares de euros respetivamente, são assim recuperáveis nos prazos mínimos de 13 e 7 anos.
- Por referência a 31 de dezembro de 2015, os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais, no valor de 25 022 milhares de euros e de 159 188 milhares de euros respetivamente, são assim recuperáveis nos prazos mínimos de 12 e 6 anos. Estes prazos podem ser ampliados em caso de apuramento de prejuízo fiscal e de aplicação do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, nos termos antes referidos.

↳ A fusão por incorporação da Avistar SGPS, com efeitos contabilísticos a 30 de junho de 2015, está sujeita ao regime especial de neutralidade fiscal previsto no artigo 73.º e seguintes do Código do IRC.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Assim, a 31 de dezembro de 2014 e a 31 de dezembro de 2015:

↳ o imposto diferido relativo a prejuízos fiscais reportáveis foi especificamente apurado com base na taxa de IRC de 21% aprovada pela Lei nº nº82-B/2014, de 31 de Dezembro, que alterou o Código do IRC.

- o imposto diferido relativo a diferenças temporárias foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório da taxa de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 6,5%.

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro e pela Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro. A 3 de agosto de 2014, e em resultado da operação de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, para o NOVO BANCO, S.A., efetuada nos termos da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, o NOVO BANCO mantinha reconhecido no ativo, como custo diferido, o valor de 12 952 milhares de euros. Este valor foi reconhecido como gasto do NOVO BANCO no período entre 4 de agosto de 2014 e 31 de dezembro de 2014. A 31 de dezembro de 2015, o NOVO BANCO reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 31 159 milhares de euros.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Instrumentos financeiros	182 266	140 676	(58 970)	(48 473)	123 296	92 203
Crédito a clientes	853 914	974 541	-	-	853 914	974 541
Outros ativos tangíveis	17 340	-	(15 807)	(20 897)	1 533	(20 897)
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	5 535	-	(989)	(4 103)	4 546	(4 103)
Provisões	109 897	127 148	-	-	109 897	127 148
Pensões	203 737	211 951	-	-	203 737	211 951
Prémios de antiguidade	8 248	8 427	-	-	8 248	8 427
Outros	3 104	4 794	(3 190)	(3 623)	(86)	1 171
Prejuízos fiscais reportáveis	1 182 903	1 064 894	-	-	1 182 903	1 064 894
Ativo(passivo) por imposto diferido	2 566 944	2 532 431	(78 956)	(77 096)	2 487 988	2 455 335

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis até 2027.

A 31 de dezembro de 2015, os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue (em milhares de euros):

(milhares de euros)	
Ano de caducidade	valor
2026	902 660
2027	280 243

Conforme referido na política contabilística e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Banco da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o plano de negócio para o período de 2016-2020, sendo que após essa data foi assumido um crescimento constante da atividade até à data de caducidade dos ativos por impostos diferidos gerados em 2014 e 2015 (12 anos).

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

- da margem financeira, traduzindo o impacto positivo da descida prevista do custo dos depósitos a prazo e redução do custo de *funding* do Banco;
- da redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições dos números de colaboradores e de balcões;
- das dotações para imparidades de crédito, em linha com o evolução da atividade do banco suportada nas projeções macroeconómicas;
- das comissões, traduzindo-se num crescimento com a expectativa do fim das garantias do Estado sobre emissões de dívida do Banco com um custo anual superior a 30 milhões de euros.

As projeções efetuadas pela Gestão para o período 2016-2020 e que suportam os lucros tributáveis futuros estimados pelo NOVO BANCO não incorporam qualquer efeito resultante da entrada de um novo acionista, o que poderia ter impactos diretos, nomeadamente, ao nível de redução adicional do custo de *funding*, para além da que já consta no plano de negócios, da capacidade do NOVO BANCO de captar negócio mas sobretudo ao nível da estratégia definida pela atual Administração para o NOVO BANCO. Não obstante, saliente-se que as referidas projeções foram realizadas numa base de continuidade, tendo por base a informação histórica e previsional considerada adequada para o efeito à presente data mas que deverá ser alvo de nova revisão após a conclusão do processo de venda do NOVO BANCO, enquanto banco de transição."

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	2 455 335	2 611 666
Reconhecido em resultados	15 159	(129 808)
Reconhecido em reservas de justo valor	(5 401)	(21 903)
Reconhecido em reservas - outro rendimento integral	21 576	(5 231)
Variação cambial e outros	1 319	611
Saldo no final (Ativo/(Passivo))	2 487 988	2 455 335

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Ativo		
IRC a recuperar	19	13 083
outros	1 510	1 845
	1 529	14 928
Passivo		
IRC a liquidar	26 371	21 874
outros	3 432	3 663
	29 803	25 537

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante 2015 e o período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2015		31.12.2014	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros	(36 639)	5 401	(2 275)	21 903
Crédito a clientes	120 627	-	564 553	-
Outros ativos tangíveis	(854)	(21 576)	(610)	5 231
Ativos intangíveis	-	-	-	-
Investimentos em associadas e subsidiárias	(8 649)	-	(191 048)	-
Provisões	17 251	-	124 395	-
Pensões	8 214	-	19 598	-
Prémios de antiguidade	179	-	167	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(118 009)	-	(391 341)	-
Outros	2 721	-	6 369	-
Impostos Diferidos	(15 159)	(16 175)	129 808	27 134
Impostos Correntes	12 178	-	16 395	-
Total de imposto reconhecido	(2 981)	(16 175)	146 203	27 134

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2015		31.12.2014	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(1 118 641)		(502 417)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		31 159		12 952
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(1 087 482)		(489 465)
Taxa de imposto	21,0		23,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(228 371)		(112 577)
Dividendos excluídos de tributação	0,6	(6 540)	0,1	(716)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(0,0)	100	-	7 080
Imparidades em participações financeiras não sujeitas a "Participation exemption"		(12 697)	-	-
Imparidades em participações financeiras sujeitas a "Participation exemption"	(3,8)	41 325	32,6	(159 761)
Custos não dedutíveis	(1,5)	16 803		-
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	(0,9)	9 560	(3,0)	14 890
Efeito da alteração da taxa de IRC na taxa de imposto diferido	-	-	(26,4)	129 442
Prejuízos fiscais sem expectativa de utilização	-	-	(47,8)	233 758
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	(0,1)	1 607	(6,0)	29 169
Eliminação de AID associados a prejuízos fiscais de 2013 não transferidos do BES	(14,7)	159 756	-	-
Outros	(1,4)	15 476	(1,0)	4 917
Imposto do exercício	0,3	(2 981)	(29,9)	146 203

Durante o exercício de 2015 procedeu-se à anulação dos prejuízos fiscais reportáveis relativos ao ano de 2013 no valor de 159 756 milhares de euros.

NOTA 35 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Setor público administrativo	46 683	51 416
Contas caução	122 589	75 252
Credores diversos por fornecimento de bens	218 610	277 710
Prémios por antiguidade (ver nota 13)	28 396	29 057
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver nota 13)	31 670	60 146
Outros custos a pagar	75 521	88 951
Receitas com proveito diferido	10 971	19 529
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	36 412	22
Outras operações a regularizar	47 166	85 457
	618 018	687 540

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

NOTA 36 – CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social do Banco, no valor de 4 900 000 000 euros, é representado por 4 900 000 000 ações nominativas com valor nominal de um euro por ação, estando integralmente subscrito e realizado pelo Fundo de Resolução.

Nos termos da Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o NOVO BANCO aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (AID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios a empregados, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2015. O referido regime prevê que aqueles ativos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo reporte um resultado líquido negativo ou quando entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Nos termos da Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o NOVO BANCO aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (AID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios a empregados, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2015. O referido regime prevê que aqueles ativos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo reporte um resultado líquido

negativo ou quando entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

O resultado líquido negativo apurado no exercício de 2015 a nível individual, depois de aprovado pelos órgãos sociais do NOVO BANCO, implica:

- A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários;
- A constituição simultânea de uma reserva especial e de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários resultante do apuramento de um resultado líquido negativo nas contas de 2015 deve ser efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual.

A reserva especial deve ser constituída no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado em 10%, destinando-se a ser incorporada no capital social.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao NOVO BANCO o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. O Fundo de Resolução, enquanto acionista único do NOVO BANCO, tem o direito potestativo de adquirir os direitos de conversão ao Estado.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Estima-se que o montante dos ativos por impostos diferidos a serem convertidos em crédito tributário ascenda, no máximo, a 173 milhões de euros, que a reserva especial ascenda a 190 milhões de euros e que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado lhe confirmam uma participação até cerca de 3% do capital social do NOVO BANCO.

NOTA 37 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Reserva originária

A reserva originária, no valor de 2 704 713 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 756 477 milhares de euros), resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o NOVO BANCO nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal (e posteriores alterações) e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente nomeado pelo Banco de Portugal.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, sendo de valor nulo no balanço de abertura.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)							
	Reservas de justo valor			Outro Rendimento Integral, Outras Reservas e Resultados Transitados			Total
	Ativos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (valor líquido de impostos)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
Saldo em 4 de agosto de 2014	-	-	-	-	773 192	773 192	773 192
Alterações de justo valor	78 109	(21 903)	56 206	-	-	-	56 206
Desvios atuariais	-	-	-	(256 906)	-	(256 906)	(256 906)
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	(2 282)	(2 282)	(2 282)
Alterações à reserva originária (a)	-	-	-	-	(16 711)	(16 711)	(16 711)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	12 807	12 807	12 807
Outras variações	-	-	-	-	(5)	(5)	(5)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	78 109	(21 903)	56 206	(256 906)	767 001	510 095	566 301
Desvios atuariais	-	-	-	(47 361)	-	(47 361)	(47 361)
Alterações de justo valor	23 666	(4 997)	18 669	-	-	-	18 669
Incorporação em resultados transitados do RL anterior	-	-	-	-	(648 620)	(648 620)	(648 620)
Reservas de reavaliação da Avistar	(13 322)	-	(13 322)	-	-	-	(13 322)
Reserva de fusão da Avistar	-	-	-	-	(13 316)	(13 316)	(13 316)
Alterações à reserva originária (b)	-	-	-	-	1 948 236	1 948 236	1 948 236
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(83 183)	(83 183)	(83 183)
Outras variações	-	-	-	-	4	4	4
Saldo em 31 de dezembro de 2015	88 453	(26 900)	61 553	(304 267)	1 970 122	1 665 855	1 727 408

(a) Resulta dos esclarecimentos à Medida de Resolução prestados pelo Banco de Portugal após a data de publicação do balanço de abertura

(b) Resulta da deliberação do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015 sobre a medida de resolução aplicada ao BES

Tendo em consideração o estipulado no parágrafo 26 da IAS 21 - Efeitos de alteração em taxas de câmbio – “quando estão disponíveis várias taxas de câmbio, a taxa usada é aquela pela qual os futuros fluxos de caixa representados pela transação ou saldo poderiam ter sido liquidados se esses fluxos de caixa tivessem ocorrido na data da mensuração”, o Grupo NOVO BANCO, em 31 de dezembro de 2015, passou a utilizar na conversão das demonstrações financeiras da Sucursal da Venezuela, o câmbio SIMADI publicado pelo Banco Central da Venezuela.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)		
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do período	56 206	-
Variação de justo valor	(81 786)	(93 629)
Alienações do período	(13 908)	(22 375)
Imparidade reconhecida no período (ver nota 20)	106 038	194 113
Impostos diferidos reconhecidos no período em reservas (ver nota 34)	(4 997)	(21 903)
Saldo no final do período	61 553	56 206

NOTA 38 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	5 101 998	6 970 536
Ativos financeiros dados em garantia	15 408 961	20 655 967
Créditos documentários abertos	1 035 580	2 383 602
Outros	11 631	83 304
	21 558 170	30 093 409
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 854 980	6 374 295
Compromissos irrevogáveis	1 435 670	1 905 638
	7 290 650	8 279 933

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de ativos dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu e/ou Banco de Portugal, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 14,5 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 19,1 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 13,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 18,6 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 78,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 91,9 milhões de euros); e
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 740,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 1 388,0 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Depósito e guarda de valores	41 835 867	51 795 771
Valores recebidos para cobrança	178 939	209 452
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	4 444 600	4 753 977
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 199 566	3 198 244
	48 658 972	59 957 444

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o NOVO BANCO “*quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)*”. Deste modo, quaisquer responsabilidades relativas aos produtos emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo, incluindo as decorrentes da comercialização, caso existam, permaneceram na esfera do BES.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “*quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais*”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “*Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)*”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- a) Clarificar o tratamento das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem, ou não, registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e
- b) Em particular, clarificou-se não terem sido transferidos do BES para o NOVO BANCO os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o NOVO BANCO;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.
- c) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o NOVO BANCO quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do NOVO BANCO para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais, o NOVO BANCO incorporou as determinações resultantes da referida medida de resolução no que respeita à transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o NOVO BANCO das responsabilidades contingentes e desconhecidas, e ainda, as clarificações relativas

aos passivos constantes da alínea b) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do NOVO BANCO, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do NOVO BANCO e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o NOVO BANCO, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES (deliberação do Banco de Portugal de 22 de dezembro de 2014 que determinou que essa responsabilidade permaneceu no BES, não tendo, consequentemente, sido transferida para o NOVO BANCO), bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros nos litígios relacionados com a definição do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015, quer a relativa à clarificação das contingências, quer a relativa à neutralização dos riscos relacionados com a medida de resolução relativamente a responsabilidades e contingências não transferidas para o NOVO BANCO, mas que possam vir a materializar-se na sua esfera jurídica. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras refletem o exato perímetro de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o NOVO BANCO, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do NOVO BANCO são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o NOVO BANCO

e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia.

- (ii) Ação judicial apresentada pelo NOVO BANCO, S.A. de impugnação da resolução em benefício da massa insolvente dos atos de constituição e de posterior execução do penhor sobre as ações da sociedade Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., declarada pelo administrador de insolvência da Partran, SGPS, S.A., por considerar que não existem fundamentos para a resolução dos referidos atos, bem como para a devolução da quantia recebida a título de preço (EUR 25.000.000,00, suscetível de ajustamento positivo) pela venda das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.. O NOVO BANCO impugnou judicialmente, em 19 de dezembro de 2015, o ato de resolução, correndo o processo por apenso ao processo de insolvência da Partran, SGPS, S.A.

Fundo de Resolução

- a) O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são: (i) receitas provenientes da contribuição para o setor bancário; (ii) contribuições iniciais das instituições participantes; (iii) contribuições periódicas das instituições participantes; (iv) importâncias provenientes de empréstimos; (v) rendimentos de aplicações de recursos; (vi) liberalidades; e (vii) quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos. Em 2015 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 6 591 milhares de euros.

- b) No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, na redação à data, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado NOVO BANCO, S.A., criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do NOVO BANCO, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Adicionalmente, foi concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução.

Recentemente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução, determinou a retransmissão, do NOVO BANCO para o BES de cinco emissões de instrumentos de dívida não subordinada, procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, tendo igualmente clarificado, conforme referido supra, que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do NOVO BANCO, os eventuais efeitos negativos de decisões judiciais futuras decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências.

- c) Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a atividade e a maior parte dos ativos e passivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. De acordo com a informação prestada pelo Banco de Portugal, esta operação envolveu um apoio público estimado de 2 255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiados em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar.
- d) Decorrente das deliberações referidas acima, também o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução poderá ser materialmente significativo.

À data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispõe de informação que lhe permitia estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do NOVO BANCO, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, poderá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nestas circunstâncias, não é possível avaliar se estas situações podem, e em que medida, vir a ter algum impacto nas demonstrações financeiras futuras do Banco.

NOTA 39 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo NOVO BANCO, de acordo com as definições do IAS 24, são as empresas por um lado, que o Banco controla, direta ou indiretamente ou em que tem um interesse que lhe confere influência significativa na gestão, as empresas controladas conjuntamente, as empresas subsidiárias e associadas, e por outro, as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco (os accionistas, os membros do pessoal chave da gestão e seus familiares próximos).

O valor das transações do Banco com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2015 e 2014, resume-se como segue:

	31.12.2015					31.12.2014				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionista										
FUNDO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	6 591	-	-	-	-	3 448
Empresas subsidiárias										
GNB RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	417	-	176	4 495	-	443	-	-	1 924
ES CONCESSÕES	105 196	821	9 422	1 375	-	104 550	8	23 053	585	-
NB ACE	-	954	-	889	5 397	-	404	-	358	1 732
ESAF SGPS	1 348	108 922	4 020	5 831	179	2 001	32 984	4 024	2 731	72
NOVO ACTIVOS FINANCIEROS	583	47 556	-	5 929	397	721	54 176	-	2 951	166
NOVO BANCO SERVICIOS	64 799	45	-	1 907	1 785	69 028	4 643	-	828	783
NBGest	-	-	-	-	-	-	229	-	-	-
BESI	-	-	-	-	-	741 291	19 892	-	-	-
BES GMBH	-	5 082	-	-	-	-	5 882	-	-	2
BESIL	-	24	-	145	-	-	28	-	70	-
NB Ásia	10 387	3 864	341	2	106	85	6 008	-	-	835
BES FINANCE	-	-	-	-	-	172 298	1 212 908	1 129 980	4 120	26 613
NBI Plc	694 855	2 786	27 556	325 763	248 875	938 687	104 562	-	3 733	1 137
ES TECH VENTURES	46 732	28 051	-	-	208	46 732	39 544	-	-	78
BEST	4 053	240 768	-	388	2 441	31 226	230 628	-	148	490
NB AÇORES	352 901	313 989	1 456	2 435	2 590	95 838	19 537	1 205	161	13
QUINTA DOS CONEGOS	1 048	-	-	36	-	1 091	-	-	16	-
BIBL	131 378	98 347	-	6 006	5 527	290 106	248 752	-	741	1 073
FCR PME	-	3 522	-	-	1	-	527	-	-	2
FCR VENTURES II	16 519	280	-	905	1	16 558	283	-	228	1
GNB SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	-	724	-	210	9 003	-	1 551	-	-	2 748
FT LPF1	17 056	10 783	-	1 534	-	16 927	7 651	-	810	-
SPE-LM6	249 512	6 837	-	1 514	-	180 252	1 220	-	998	-
SPE-LM7	1 079 492	20	-	1 702	-	1 156 569	37	-	1 463	-
PRAÇA DO MARQUES	-	865	-	-	1 771	-	3 110	-	-	738
SPE-SME1	-	-	-	-	-	1 663	-	-	-	-
AVISTAR	-	-	-	700	405	438 611	189 721	-	1 187	654
FCR BES GROWTH	15 414	158	-	-	-	15 414	871	-	-	-
FCR VENTURES III	11 604	8	-	618	-	10 811	1	-	139	-
OBLOG	-	1 419	-	26	1	-	1 362	-	-	1
NB ÁFRICA	-	10 697	-	-	2	-	1 349	-	-	-
BANCO DE CABO VERDE	-	-	-	-	-	15	72 195	-	-	126
CNB Vida	112 387	302 212	-	22 235	10 840	1 979 960	825 849	-	7 872	546
NOVO VANGUARDA	-	117	-	-	1 989	-	155	-	-	987
FLITPTREL VIII	15 149	118	-	-	-	14 900	66	-	-	-
FUNGEPI	-	47 622	853	21	112	-	42 237	1 011	42	-
FUNGEPI II	-	15 826	41	39	2	-	8 966	41	27	-
FUNGERE	-	31 254	185	26	73	-	29 312	467	30	-
IMOINVESTIMENTO	-	2 387	-	84	3	-	3 646	-	38	13
PREDILOC	-	333	-	-	3	-	215	-	-	-
IMOGESTÃO	-	1 127	883	17	-	-	1 300	3 278	7	-
ARRABIDA	-	1 521	-	-	21	-	2 120	-	-	17
INVESEFUNDO VII	-	178	-	10	-	-	167	-	-	-
BES VÉNÉTIE	510 538	2 414	225 133	13 788	1 541	730 676	783	-	1 373	-
ES LOGÍSTICA	-	3 004	-	-	23	-	9 250	-	-	9
NB PATRIMÓNIO	39 417	-	387	3 054	6 051	-	-	-	-	-
FUNDES	-	27 782	-	-	-	-	-	-	-	-
AMOREIRAS	-	1 245	884	-	-	-	-	-	-	-
FIMES ORIENTE	60	462	114	-	-	-	-	-	-	-
NB ARRENDAMENTO	-	6 533	-	-	5	-	-	-	-	-
NB FINANCE	91 905	442 162	480 867	56 923	25 930	-	-	-	-	-
SOLID	573	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3 572 906	1 773 236	752 142	454 288	336 368	7 056 010	3 184 572	1 163 059	30 656	44 208
Empresas associadas										
ASCENDI GROUP SGPS	574 072	20 265	3 844	32 744	48	523 123	1 393	14 405	12 987	-
LOCARENT	100 549	506	-	2 198	7 618	100 495	816	-	810	3 892
NANIUM	31 018	5 602	188	143	12	26 057	3 516	188	34	4
ASCENDI PINHAL INTERIOR	155 810	23 748	7 639	15 530	29 978	152 525	15 815	7 935	1 847	-
PALEXPO	2 897	-	-	-	-	2 897	-	-	-	-
GNB SEGUROS	-	6 598	-	2 047	22	-	10 354	-	-	4
ESEGURO	6 871	-	941	4	1	5 869	10	1 008	40	-
ES CONTACT CENTER	-	227	-	1	-	60	238	-	1	-
UNICRE	8	13 882	-	1 197	1	11	-	-	-	-
MULTIPESSOAL	10 154	17	798	362	-	15 122	20	980	132	-
OUTRAS	63 646	77 184	9 973	1 111	446	59 271	49 052	5 242	515	138
	945 025	148 029	23 383	55 337	38 126	885 430	81 214	29 758	16 366	4 038
Outras (*)	2	694	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Sociedades dominadas direta ou indiretamente pelos membros dos órgãos sociais.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2015 (de acordo com o âmbito definido no IAS 24) o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração e seus familiares diretos era de 269 milhares de euros; o Conselho Fiscal e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito; e o valor do crédito sobre o Outro Pessoal Chave da Gestão ascendia a 1 556 milhares de euros.

NOTA 40 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo NOVO BANCO:

(milhares de euros)					
Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			31.12.2015	31.12.2014	
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	270 081	298 553	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	271 697	299 387	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	409 651	444 692	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	478 582	516 264	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	675 212	725 295	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	118 038	137 923	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	649 914	687 131	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	88 359	105 414	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 575 737	1 646 516	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Fevereiro de 2010	516 534	-	1 610	Crédito Leverage Finance
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	124 115	186 105	Crédito a particulares

Em março de 2015 ocorreu a liquidação do Lusitano Leverage Finance No.1 BV.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização sintéticas:

(milhares de euros)					
Emissão	Data de início	Montante inicial do CDS	Montante atual do CDS		Ativo securitizado
			31.12.2015	31.12.2014	
Lusitano Synthetic Limited	Dezembro de 2012	1 000 000	889 397	1 000 000	Financiamento M/L Prazo (PME's)
Lusitano Synthetic II Ltd.	Dezembro de 2013	2 000 000	1 736 459	1 832 081	Contas correntes

Os créditos abrangidos pela operação de securitização Lusitano Finance No. 3 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos

securitizados. As restantes operação de securitização foram desreconhecidas uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Lusitano Syntethic Limited e o Lusitano Syntethic II Limited são operações de titularização de créditos sintéticas, que se traduzem na contratação por parte do Banco, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um portfólio de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse portfolio continuam a ser reconhecidos no balanço do Banco na rubrica de crédito concedido. A 31 de dezembro de 2015, o justo valor dos CDS destas operações é positivo em 102 796 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: justo valor positivo de 69 939 milhares de euros).

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)														
31.12.2015														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações atual			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	173 402	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	Baa2	BB-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A	B1	B+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BBB	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	178 722	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	Baa1	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Ba2	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	348 548	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	BBB+	A2	BBB+	-
	Classe B	27 000	13 677	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba2	BB-	-
	Classe C	18 600	9 422	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	B1	B	-
	Classe D	14 400	7 294	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-
	Classe E	10 800	6 821	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	387 861	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	A1	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB+	Ba1	BB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	B+	B3	B	-
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	563 470	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB+	Baa3	BB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	B+	Caa1	B	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	-	-	-	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	PIF	-	-	-
	Classe B	40 974	15 602	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	22 046	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	B-	-	B-	-
	Classe D	28 035	18 139	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	461 224	99 140	89 038	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	43 188	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa3	BB+	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	24 745	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	B3	B	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	8 114	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	10 186	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	104 497	30 009	15 398	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 075 646	1 075 647	968 340	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A	AAH
	Classe B	294 500	294 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	156 943	125 697	113 278	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	8 436	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	849 390	777 341	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	15 827	9 570	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 694 842	1 575 080	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	180 000	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	15 767	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

31.12.2014														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações atual			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	217 648	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A	A	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	Baa2	A-	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	Ba2	BB	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A	B2	BB-	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BBB	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	215 483	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A3	A	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	Baa3	BBB+	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	Ba2	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	B3	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	Caa2	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	399 561	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-	-
	Classe B	27 000	15 679	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	B2	BBB	-
	Classe C	18 600	10 801	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	Caa1	BB-	-
	Classe D	14 400	8 362	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	Caa2	B-	-
	Classe E	10 800	7 819	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	427 263	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Baa3	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB+	B3	BBB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	B+	Caa1	B+	-
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	630 708	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB+	Ba1	BBB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	B+	Caa1	B+	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe D	28 000	26 836	5 271	4 110	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	6 686	1 663	1 658	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	A+	-	A-	-
	Classe B	40 974	29 080	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	24 182	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	CCC	-	B	-
	Classe D	28 035	19 897	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	499 840	39 929	38 217	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	Baa3	BBB	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	45 882	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Ba3	B+	-
	Classe C	41 800	41 800	31 800	21 803	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	Caa1	B	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	9 000	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	9 292	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	-	-	-	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 156 035	1 156 031	1 090 380	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Classe A	352 000	-	-	-	Janeiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	21 850	20 633	16 846	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe Sub	206 800	3 255	-	-	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	197 929	197 930	197 930	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	12 233	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	895 007	895 007	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	16 671	13 337	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 797 941	1 797 941	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	180 000	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	17 484	13 987	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 41 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor e dos ativos e passivos mensurados ao custo amortizado do Banco é como segue:

(milhares de euros)						
	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de dezembro de 2015						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	738 360	-	-	-	738 360	738 360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	132 753	-	-	-	132 753	132 753
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 503	771 299	14 281	787 083	787 083
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	1 128	-	-	1 128	1 128
Obrigações de outros emissores	-	-	-	30	30	30
Ações	-	299	-	14 251	14 550	14 550
Outros títulos de rendimento variável	-	76	-	-	76	76
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	40 142	-	40 142	40 142
Taxas de juro	-	-	707 691	-	707 691	707 691
Crédito	-	-	21 397	-	21 397	21 397
Outros	-	-	2 069	-	2 069	2 069
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	7 668	-	219 725	227 393	227 393
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	-	1 615	-	170	1 785	1 785
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	6 053	-	219 555	225 608	225 608
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 918	4 932 179	590 029	5 069 801	10 594 927	10 594 927
Obrigações de emissores públicos	-	4 719 553	438 890	3 952	5 162 395	5 162 395
Obrigações de outros emissores	-	129 485	151 139	1 970 725	2 251 349	2 251 349
Ações	2 918 a)	83 141	-	817 869	903 928	903 928
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	2 277 255	2 277 255	2 277 255
Aplicações em instituições de crédito	2 548 148	-	-	-	2 548 148	2 548 148
Crédito a clientes	27 842 023	-	430 560	-	28 272 583	27 432 800
Derivados para gestão do risco	-	-	322 055	-	322 055	322 055
Taxas de câmbio	-	-	295	-	295	295
Taxas de juro	-	-	218 964	-	218 964	218 964
Crédito	-	-	102 796	-	102 796	102 796
Ativos financeiros	31 264 202	4 941 350	2 113 943	5 303 807	43 623 302	42 783 519
Recursos de bancos centrais	7 485 794	-	-	-	7 485 794	7 485 794
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	758 446	-	758 446	758 446
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	43 999	-	43 999	43 999
Taxas de juro	-	-	686 309	-	686 309	686 309
Crédito	-	-	16 565	-	16 565	16 565
Outros	-	-	11 573	-	11 573	11 573
Recursos de outras instituições de crédito	4 708 359	-	421 501	-	5 129 860	5 060 345
Recursos de clientes e outros empréstimos	26 199 388	-	1 038 486	-	27 237 874	27 237 874
Responsabilidades representadas por títulos	3 446 930	-	42 635	-	3 489 565	3 812 600
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	168 565	-	168 565	168 565
Derivados para gestão do risco	-	-	77 846	-	77 846	77 846
Taxas de câmbio	-	-	13	-	13	13
Taxas de juro	-	-	77 833	-	77 833	77 833
Crédito	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	41 840 471	-	2 507 479	-	44 347 950	44 601 470

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de euros)						
	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de dezembro de 2014						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	2 724 884	-	-	-	2 724 884	2 724 884
Disponibilidades em outras instituições de crédito	214 258	-	-	-	214 258	214 258
Ativos financeiros detidos para negociação	102 668	55 362	1 104 577	32 884	1 295 491	1 295 491
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	51 557	-	-	51 557	51 557
Obrigações de outros emissores	102 668	39	-	30	102 737	102 737
Ações	-	3 647	14	32 854	36 515	36 515
Outros títulos de rendimento variável	-	119	-	-	119	119
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	84 773	-	84 773	84 773
Taxas de juro	-	-	918 593	-	918 593	918 593
Crédito	-	-	24 805	-	24 805	24 805
Outros	-	-	76 392	-	76 392	76 392
Ativos finan. ao justo valor através de resultados	2 112	8 298	55 211	1 180 261	1 245 882	1 245 882
Obrigações de emissores públicos	-	3 401	-	-	3 401	3 401
Obrigações de outros emissores	2 112 a)	-	17 802	158	20 072	20 072
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	4 897	37 409	1 180 103	1 222 409	1 222 409
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 593	2 230 342	2 082 342	3 249 393	7 564 670	7 564 670
Obrigações de emissores públicos	-	2 051 822	-	28 222	2 080 044	2 080 044
Obrigações de outros emissores	-	111 224	1 922 459	1 135 202	3 168 885	3 168 885
Ações	2 593 a)	6 157	103 086	746 921	858 757	858 757
Outros títulos de rendimento variável	-	61 139	56 797	1 339 048	1 456 984	1 456 984
Aplicações em instituições de crédito	2 600 828	-	229 957	-	2 830 785	2 830 785
Crédito a clientes	31 018 820	-	322 967	-	31 341 787	29 759 776
Derivados para gestão do risco	-	-	405 235	-	405 235	405 235
Taxas de câmbio	-	-	335	-	335	335
Taxas de juro	-	-	334 961	-	334 961	334 961
Crédito	-	-	69 939	-	69 939	69 939
Ativos financeiros	36 666 163	2 294 002	4 200 289	4 462 538	47 622 992	46 040 981
Recursos de bancos centrais	8 471 659	-	-	-	8 471 659	8 471 659
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 078 260	-	1 078 260	1 078 260
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	44 986	-	44 986	44 986
Taxas de juro	-	-	921 655	-	921 655	921 655
Crédito	-	-	13 770	-	13 770	13 770
Outros	-	-	97 849	-	97 849	97 849
Recursos de outras instituições de crédito	3 786 885	-	561 055	-	4 347 940	4 300 409
Recursos de clientes e outros empréstimos	24 027 413	-	3 811 411	-	27 838 824	27 838 824
Responsabilidades representadas por títulos	6 297 016	-	1 488 125	-	7 785 141	8 758 365
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	230 555	-	230 555	230 555
Derivados para gestão do risco	-	-	104 669	-	104 669	104 669
Taxas de câmbio	-	-	176	-	176	176
Taxas de juro	-	-	104 484	-	104 484	104 484
Crédito	-	-	9	-	9	9
Passivos financeiros	42 582 973	-	7 274 075	-	49 857 048	50 782 741

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com o IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Derivados negociados em mercado organizado;
- ii) Ações cotadas em bolsa;
- iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa;
- vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. Títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Obrigações sem cotação em bolsa;
- ii) Derivados (OTC) mercado de balcão; e
- iii) Papel comercial em que existem inputs observáveis em mercado, nomeadamente curvas de rendimento e spread de crédito, aplicáveis ao emissor.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Títulos de dívida valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado;
- ii) Ações não cotadas;
- iii) Fundos imobiliários fechados;
- iv) *Hedge Funds*;
- v) *Private equities*; e
- vi) Fundos de Reestruturação.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do período	4 462 538	4 641 184
Aquisições	1 018 338	923 206
Saídas por maturidade	(1 025 239)	(702 057)
Saídas por liquidação	(462 330)	(84 716)
Transferências por entrada	1 449 593	28 050
Transferências por saída	-	(89 160)
Variação de valor	(139 093)	(253 969)
Saldo no fim do período	5 303 807	4 462 538

As transferências ocorridas em 2015, dizem principalmente respeito ao término de parâmetros observáveis de mercado.

Os principais parâmetros utilizados, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

(%)

	31.12.2015			31.12.2014		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	-0,3500	0,4100	0,3200	0,0100	0,1750	0,4500
1 mês	-0,2050	0,6050	0,5750	0,0180	0,3100	0,5250
3 meses	-0,1310	0,7550	0,6700	0,0780	0,1900	0,6000
6 meses	-0,0400	0,9400	0,8250	0,1710	0,5000	0,7400
9 meses	-0,0480	1,1200	0,9750	0,1662	0,6000	0,7393
1 ano	-0,0569	0,8470	0,7261	0,1635	0,4325	0,6476
3 anos	0,0590	1,3849	1,3026	0,2240	1,2610	1,1400
5 anos	0,3280	1,7010	1,5920	0,3600	1,7900	1,4490
7 anos	0,6210	1,9310	1,7990	0,5320	2,0390	1,6450
10 anos	1,0000	2,1615	1,9931	0,8195	2,2790	1,8430
15 anos	1,3990	2,3930	2,1606	1,1528	2,5020	2,0673
20 anos	1,5670	2,5020	2,2010	1,3268	2,6160	2,1838
25 anos	1,6040	2,6320	2,1800	1,4169	2,6660	2,2211
30 anos	1,6100	2,5900	2,1550	1,4718	2,6910	2,2320

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações de entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2015						
CDX USD Main	25	-	59,38	88,41	109,54	126,65
iTraxx Eur Main	24	-	51,43	77,26	96,54	114,04
iTraxx Eur Senior Financial	24	-	-	76,87	-	107,11
31 de dezembro de 2014						
CDX USD Main	23	-	38,57	66,09	88,32	107,10
iTraxx Eur Main	22	-	35,46	62,95	84,44	101,20
iTraxx Eur Senior Financial	22	-	-	67,38	-	99,77

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2015			31.12.2014		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	31,65	50,93	44,44	283,60	69,94	49,46
3 anos	58,65	46,06	53,36	102,30	57,67	61,19
5 anos	78,45	46,29	54,11	94,22	49,13	59,26
7 anos	83,60	43,95	51,72	84,35	44,41	55,17
10 anos	84,47	39,50	47,70	67,52	40,68	49,61
15 anos	80,90	-	42,18	53,72	35,58	41,94

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial			Volatilidade (%)				
	31.12.2015	31.12.2014	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0887	1,2141	9,68	9,95	9,95	10,03	10,05
EUR/GBP	0,7340	0,7789	8,75	9,13	9,81	10,30	10,50
EUR/CHF	1,0835	1,2024	6,15	6,80	7,20	7,50	7,70
EUR/NOK	9,6030	9,0420	10,85	10,85	10,73	10,70	10,70
EUR/PLN	4,2639	4,2732	6,75	6,73	6,88	7,00	7,08
EUR/RUB	80,6736	72,3370	21,22	22,26	22,67	22,77	22,86
USD/BRL a)	3,9604	2,6527	23,59	22,81	21,78	21,53	21,29
USD/TRY b)	2,9177	2,3326	12,34	13,24	13,99	14,47	14,90

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2015	31.12.2014	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 268	3 146	3,85	23,39	23,14	22,72
PSI 20	5 313	4 799	10,71	16,81	21,40	-
IBEX 35	9 544	10 280	-7,15	22,88	22,20	-
FTSE 100	6 242	6 566	-4,93	17,98	20,34	16,08
DAX	10 743	9 806	9,56	25,48	24,38	21,79
S&P 500	2 044	2 059	-0,73	16,33	18,56	15,58
BOVESPA	43 350	50 007	-13,31	25,68	27,27	25,38

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 42 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

-  Risco de crédito;
-  Risco de mercado;
-  Risco de liquidez;
-  Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.3.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do NOVO BANCO ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	2 682 909	4 883 428
Ativos financeiros detidos para negociação	772 457	1 258 857
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 785	23 473
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 413 744	5 248 929
Crédito a clientes	28 272 583	31 341 787
Derivados para gestão de risco	322 055	405 235
Outros ativos	591 175	869 124
Garantias e avals prestados	5 101 998	6 970 536
Créditos documentários	1 035 580	2 383 602
Compromissos irrevogáveis	1 435 670	1 905 638
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	-	30 591
	47 629 956	55 321 200

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Grupo teria de pagar se as garantias fossem executadas. Para compromissos de empréstimos e outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, a exposição máxima é o montante total de compromissos assumidos.

O Banco calcula imparidade em base individual para todos os ativos financeiros que se encontram vencidos. Nos casos em que o valor dos colaterais líquido de *haircuts* iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)														
Segmento	31.12.2015													
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)						Crédito Total	
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total		Exposição	Imparidade
							<= 90 dias ^(b)		>90 dias					
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas	9 047 914	68 145	8 893 232	1 462 570	17 941 146	1 530 715	1 095 800	544 564	5 756 637	3 210 427	6 852 437	3 754 991	24 793 583	5 285 706
Crédito à Habitação	6 112 941	8 043	686 652	14 140	6 799 593	22 183	53 816	4 037	545 555	124 611	599 371	128 648	7 398 964	150 831
Outro Crédito a Particulares	699 594	7 094	356 515	38 643	1 056 109	45 737	57 221	13 983	404 499	208 761	461 720	222 744	1 517 829	268 481
Total	15 860 449	83 282	9 936 399	1 515 353	25 796 848	1 598 635	1 206 837	562 584	6 706 691	3 543 799	7 913 528	4 106 383	33 710 376	5 705 018

^(a) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

^(b) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

(milhares de euros)														
Segmento	31.12.2014													
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)						Crédito Total	
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total		Exposição	Imparidade
					<= 90 dias ^(b)				>90 dias					
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Empresas	11 450 620	70 646	10 394 207	2 115 257	21 844 827	2 185 903	1 807 459	732 980	3 271 799	1 932 075	5 079 258	2 665 055	26 924 085	4 850 958
Crédito à Habitação	6 283 996	7 094	780 514	26 759	7 064 510	33 853	25 161	1 910	576 080	123 453	601 241	125 363	7 665 751	159 216
Outro Crédito a Particulares	884 401	9 116	363 396	27 039	1 247 797	36 155	42 310	14 102	388 579	190 205	430 889	204 307	1 678 686	240 462
Total	18 619 017	86 856	11 538 117	2 169 055	30 157 134	2 255 911	1 874 930	748 992	4 236 458	2 245 733	6 111 388	2 994 725	36 268 522	5 250 636

^(a) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

^(b) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção era como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	31.12.2015											
	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	33 513	1 418 371	550 834	55 269	1 619 496	49 257	184 526	119 928	11 938	273 308	3 157 795	612 029
2005	5 163	410 680	137 374	7 240	361 744	10 933	34 154	48 826	14 641	46 557	821 250	162 948
2006	7 100	961 525	272 253	10 577	562 600	12 130	47 032	64 397	12 331	64 709	1 588 522	296 714
2007	11 964	1 062 538	285 736	17 679	832 479	19 677	61 686	94 588	27 349	91 329	1 989 605	332 762
2008	7 522	1 785 618	372 681	16 380	921 644	14 578	56 360	100 772	31 358	80 262	2 808 034	418 617
2009	8 423	1 731 790	484 576	13 522	779 292	14 245	43 776	100 110	24 873	65 721	2 611 192	523 694
2010	18 645	1 807 516	448 902	12 820	838 972	13 935	45 812	136 196	33 110	77 277	2 782 684	495 947
2011	11 142	1 661 961	394 693	7 899	411 598	6 486	39 640	152 589	27 406	58 681	2 226 148	428 585
2012	12 129	2 658 163	689 429	4 910	212 064	3 988	45 387	125 482	26 021	62 426	2 995 709	719 438
2013	31 921	3 321 047	634 596	5 543	294 718	3 176	42 935	180 375	30 750	80 399	3 796 140	668 522
2014	16 205	3 971 832	661 316	3 691	239 356	1 437	39 996	183 702	21 655	59 892	4 394 890	684 408
2015	47 425	4 002 542	353 316	4 508	325 001	989	44 469	210 864	7 049	96 402	4 538 407	361 354
Total	211 152	24 793 583	5 285 706	160 038	7 398 964	150 831	685 773	1 517 829	268 481	1 056 963	33 710 376	5 705 018

(milhares de euros)

31.12.2014												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	38 767	1 738 097	556 996	57 601	1 789 080	55 112	203 198	149 943	12 980	299 566	3 677 120	625 088
2005	6 766	599 403	143 451	7 643	397 340	12 579	43 803	59 513	13 906	58 212	1 056 256	169 936
2006	8 344	1 094 286	261 240	10 949	608 950	13 275	52 771	78 595	13 042	72 064	1 781 831	287 557
2007	13 135	1 476 493	276 020	18 248	894 702	19 712	69 688	121 484	38 267	101 071	2 492 679	333 999
2008	9 990	2 264 747	410 409	16 818	983 996	15 134	65 392	134 586	33 621	92 200	3 383 329	459 164
2009	10 443	2 072 626	416 210	13 951	837 491	15 205	50 731	138 846	24 415	75 125	3 048 963	455 830
2010	19 967	2 155 460	440 088	13 307	893 297	12 952	52 974	188 274	30 722	86 248	3 237 031	483 762
2011	13 320	2 141 846	402 298	8 318	448 454	6 507	45 186	175 542	23 298	66 824	2 765 842	432 103
2012	15 565	3 158 936	654 249	5 224	235 291	4 918	51 297	146 778	18 984	72 086	3 541 005	678 151
2013	34 676	4 534 910	584 174	5 779	321 218	2 872	49 117	220 806	23 158	89 572	5 076 934	610 204
2014	35 478	5 687 281	705 823	3 739	255 932	950	40 504	264 319	8 069	79 721	6 207 532	714 842
Total	206 451	26 924 085	4 850 958	161 577	7 665 751	159 216	724 661	1 678 686	240 462	1 092 689	36 268 522	5 250 636

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	8 919 384	4 379 289	15 874 199	906 417	24 793 583	5 285 706
Crédito à Habitação	55 594	14 045	7 343 370	136 786	7 398 964	150 831
Outro Crédito a Particulares	371 656	111 451	1 146 173	157 030	1 517 829	268 481
Total	9 346 634	4 504 785	24 363 742	1 200 233	33 710 376	5 705 018

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

31.12.2014						
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	8 776 246	3 751 827	18 147 839	1 099 131	26 924 085	4 850 958
Crédito à Habitação	46 213	10 886	7 619 538	148 330	7 665 751	159 216
Outro Crédito a Particulares	280 065	62 146	1 398 621	178 316	1 678 686	240 462
Total	9 102 524	3 824 859	27 165 998	1 425 777	36 268 522	5 250 636

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

Os créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2015 e 2014, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

31.12.2015								
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	413 904	(54 817)	3 071	-	-	-	-	21 463
Indústrias Extrativas	165 143	(10 155)	-	-	-	-	-	7 340
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	724 646	(78 441)	3 432	-	-	28 450	(473)	61 328
Têxteis e Vestuário	298 742	(59 031)	285	-	-	36 040	(2 105)	10 527
Curtumes e Calçado	72 351	(11 129)	108	-	-	499	(499)	1 350
Madeira e Cortiça	134 760	(37 036)	366	-	-	1 329	(1 329)	4 580
Papel e Indústrias Gráficas	287 730	(45 405)	-	-	-	8 539	(5 440)	11 027
Refinação de Petróleo	2 685	(561)	157	-	-	-	-	14 125
Produtos Químicos e de Borracha	396 248	(33 018)	4 392	-	-	11 741	(11 741)	66 544
Produtos Minerais não Metálicos	208 106	(51 671)	77	-	-	41 881	(5 376)	14 380
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 051 810	(343 412)	181	-	-	3 912	(157)	66 082
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	172 242	(19 365)	270	-	-	1 244	(596)	87 707
Fabricação de Material de Transporte	69 285	(7 665)	-	-	-	31	(31)	15 852
Outras Indústrias Transformadoras	215 928	(42 281)	-	-	-	1 520	-	23 845
Eletricidade, Gás e Água	647 446	(11 798)	54 163	-	-	147 696	-	104 613
Construção e Obras Públicas	2 156 266	(663 792)	76 991	-	-	251 863	(555)	1 224 698
Comércio por Grosso e a Retalho	2 102 102	(635 782)	1 450	-	-	53 257	(20 542)	325 386
Turismo	1 101 677	(123 528)	2 526	-	-	8 213	(8 023)	62 639
Transportes e Comunicações	1 394 376	(112 130)	95 980	-	-	52 944	(20 677)	643 582
Atividades Financeiras	2 098 830	(392 930)	497 610	63 896	322 055	4 695 403	(612 105)	636 910
Atividades Imobiliárias	3 093 997	(788 566)	8 286	-	-	117 058	(11 793)	218 285
Serviços Prestados às Empresas	4 559 216	(1 145 356)	28 141	-	-	658 344	(455 532)	920 884
Administração e Serviços Públicos	887 153	(47 359)	1 287	-	-	4 799 469	-	35 418
Outras atividades de serviços coletivos	2 496 967	(569 579)	8 290	-	-	143 298	(73 567)	141 533
Crédito à Habitação	7 398 964	(150 831)	-	-	-	-	-	294 184
Crédito a Particulares	1 517 829	(268 481)	-	-	-	-	-	87 669
Outros	41 973	(899)	20	163 497	-	859 070	(96 329)	47
TOTAL	33 710 376	(5 705 018)	787 083	227 393	322 055	11 921 801	(1 326 870)	5 101 998

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 5 437 793 milhares de euros (ver Nota 22) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 267 225 milhares de euros (ver Nota 33)

(milhares de euros)

31.12.2014								
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	440 915	(51 862)	2 346	-	-	4 986	-	21 807
Indústrias Extrativas	192 438	(17 777)	432	-	-	2 760	(969)	7 024
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	757 388	(80 792)	5 817	-	-	29 653	(382)	72 759
Têxteis e Vestuário	355 979	(65 566)	573	-	-	33 806	(2 105)	11 237
Curtumes e Calçado	72 887	(10 148)	139	-	-	44	(44)	1 527
Madeira e Cortiça	138 791	(43 217)	786	-	-	1 329	(1 329)	6 017
Papel e Indústrias Gráficas	305 537	(50 385)	764	-	-	13 716	(5 195)	38 688
Refinação de Petróleo	4 349	(347)	521	-	-	-	-	5 413
Produtos Químicos e de Borracha	446 618	(34 251)	5 321	-	-	14 230	(11 344)	52 318
Produtos Minerais não Metálicos	218 775	(43 014)	107	-	-	42 645	(5 546)	15 724
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	730 199	(119 283)	492	-	-	4 105	(68)	88 419
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	194 398	(18 390)	103	-	-	2 710	(2 077)	123 759
Fabricação de Material de Transporte	76 417	(5 671)	-	-	-	1 260	(31)	18 351
Outras Indústrias Transformadoras	226 940	(45 700)	28	-	-	7 891	(6 371)	24 406
Eletricidade, Gás e Água	845 547	(12 737)	70 052	-	-	163 543	-	251 643
Construção e Obras Públicas	2 384 313	(742 204)	203 225	-	-	243 275	(555)	1 461 536
Comércio por Grosso e a Retalho	2 235 884	(628 092)	1 440	-	-	71 038	(19 872)	353 282
Turismo	1 223 083	(164 796)	3 166	-	-	8 167	(8 023)	75 511
Transportes e Comunicações	1 386 707	(97 641)	44 222	-	-	22 071	(3 330)	639 925
Atividades Financeiras	3 279 782	(312 824)	773 522	1 085 547	405 235	4 677 148	(651 119)	1 220 173
Atividades Imobiliárias	3 562 588	(855 090)	9 720	68 658	-	160 592	(15 382)	214 453
Serviços Prestados às Empresas	4 216 559	(966 945)	77 950	88 275	-	742 966	(29 908)	1 255 353
Administração e Serviços Públicos	1 434 003	(47 878)	51 755	3 401	-	1 992 745	-	188 190
Outras atividades de serviços coletivos	2 513 552	(430 870)	42 900	-	-	140 207	(52 568)	109 020
Crédito à Habitação	7 569 540	(159 216)	-	-	-	-	-	679 116
Crédito a Particulares	1 405 441	(240 462)	-	-	-	-	-	33 537
Outros	49 892	(5 478)	110	1	-	8 531	(8 530)	1 348
TOTAL	36 268 522	(5 250 636)	1 295 491	1 245 882	405 235	8 389 418	(824 748)	6 970 536

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 4 926 735 milhares de euros (ver Nota 22) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 323 901 milhares de euros (ver Nota 33)

Relativamente ao crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, nos termos definidos pela Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal, os valores envolvidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Crédito a empresas	4 278 981	3 905 233
Crédito à habitação	265 114	257 484
Outro Crédito a particulares	106 175	116 629
Crédito a não residentes	1 935 178	1 285 020
Total	6 585 448	5 564 366

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	(milhares de euros)								
	31.12.2015								
Medida	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	11	74 541	13 477	143	189 861	132 382	154	264 402	145 859
Capitalização de juros	20	514 919	159 930	141	142 367	43 540	161	657 286	203 470
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	2 798	897 965	374 948	814	307 861	156 227	3 612	1 205 826	531 175
Alargamento do prazo de reembolso	1 569	980 696	191 739	675	692 793	263 087	2 244	1 673 489	454 826
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 312	431 438	39 518	292	366 178	140 915	1 604	797 616	180 433
Redução das taxas de juro	156	297 709	41 518	94	363 652	248 964	250	661 361	290 482
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	196	103 615	4 473	79	35 768	15 125	275	139 383	19 598
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	15	209 934	87 506	27	195 801	61 517	42	405 735	149 023
Outros	8 923	437 507	49 883	6 218	342 843	135 395	15 141	780 350	185 278
Total	15 000	3 948 324	962 992	8 483	2 637 124	1 197 152	23 483	6 585 448	2 160 144

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

	(milhares de euros)								
	31.12.2014								
Medida	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	5	2 230	609	120	125 059	82 749	125	127 289	83 358
Capitalização de juros	26	103 983	71 421	74	47 873	12 877	100	151 856	84 298
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 964	927 951	400 304	534	188 855	87 062	2 498	1 116 806	487 366
Alargamento do prazo de reembolso	1 102	1 087 135	185 830	590	498 138	187 944	1 692	1 585 273	373 774
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 182	601 039	60 128	206	301 844	113 107	1 388	902 883	173 235
Redução das taxas de juro	86	301 806	75 045	37	68 052	24 332	123	369 858	99 377
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	169	96 403	2 563	84	69 842	26 057	253	166 245	28 620
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	25	197 418	50 270	27	144 170	23 309	52	341 588	73 579
Outros	10 368	560 607	62 391	5 553	241 961	74 508	15 921	802 568	136 899
Total	14 927	3 878 572	908 561	7 225	1 685 794	631 945	22 152	5 564 366	1 540 506

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital, Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2015				31.12.2014			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	8 594	15 924	21 792	8 594	14 320	8 821	8 678	14 419
Risco taxa de juro	1 473	12 376	12 983	1 473	7 514	23 661	29 981	5 301
Ações e mercadorias	1 114	8 895	17 986	1 114	33 230	22 728	25 329	40 319
Volatilidade	345	1 038	1 552	345	5 865	3 641	5 102	1 304
Spread de Crédito	1 282	44 100	87 043	1 282	48 200	50 924	63 675	35 679
Efeito da diversificação	(4 042)	(26 932)	(42 207)	(4 042)	(38 386)	(24 036)	(22 911)	(34 463)
Total	8 765	55 400	99 148	8 765	70 743	85 739	109 854	62 559

O NOVO BANCO apresenta um valor em risco (VaR) de aproximadamente 8 765 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 70 743 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

31.12.2015							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	3 542 200	262 099	2 341 267	403 886	8 968	100 814	425 166
Crédito a clientes	33 684 409	-	17 780 879	6 939 878	2 148 766	5 946 096	868 790
Títulos	12 225 939	4 838 336	2 039 545	967 562	2 198 155	1 829 246	353 095
Total			22 161 691	8 311 326	4 355 889	7 876 156	1 647 051
Recursos de outras ICs	12 596 211	-	9 147 932	170 786	227 633	2 467 257	582 603
Depósitos	26 984 499	-	10 310 891	4 145 629	5 491 428	6 733 862	302 689
Títulos Emitidos	3 357 788	-	412 027	76 494	4 599	1 624 385	1 240 283
Total			19 870 850	4 392 909	5 723 660	10 825 504	2 125 575
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	1 413 615		2 290 841	3 918 417	(1 367 771)	(2 949 348)	(478 524)
Fora de Balanço	-		(223 722)	(120 619)	209	461 160	(117 028)
GAP estrutural	1 413 615		2 067 119	3 797 798	(1 367 562)	(2 488 188)	(595 552)
GAP acumulado			2 067 119	5 864 917	4 497 355	2 009 167	1 413 615

(milhares de euros)

31.12.2014							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	5 822 972	271 974	4 737 209	27 139	34 776	368 582	383 292
Crédito a clientes	36 228 032	-	21 062 862	7 613 017	2 269 924	4 427 693	854 536
Títulos	10 341 949	5 087 528	3 218 846	1 045 836	409 245	189 378	391 116
Total			29 018 917	8 685 992	2 713 945	4 985 653	1 628 944
Recursos de outras ICs	12 695 867	-	8 706 506	185 528	719 840	2 442 028	641 965
Depósitos	26 645 273	-	12 503 222	2 849 992	5 048 401	6 083 076	160 582
Títulos Emitidos	7 537 612	-	1 269 751	284 899	799 710	3 941 800	1 241 452
Total			22 479 479	3 320 419	6 567 951	12 466 904	2 043 999
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	154 699	-	6 539 438	5 365 573	(3 854 006)	(7 481 251)	(415 055)
Fora de Balanço	(27 731)	-	(1 095 697)	(1 151 151)	1 191 400	1 115 240	(87 523)
GAP estrutural	126 968	-	5 443 741	4 214 422	(2 662 606)	(6 366 011)	(502 578)
GAP acumulado	-	-	5 443 741	9 658 163	6 995 557	629 546	126 968

De um ponto de vista de carteiras prudenciais são efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

milhares de euros

	31.12.2015				31.12.2014			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de dezembro	77 545	(77 545)	43 952	(43 952)	223 652	(223 652)	114 148	(114 148)
Média do exercício	158 173	(158 173)	77 486	(77 486)	194 879	(194 879)	108 290	(108 290)
Máximo para o exercício	223 818	(223 818)	103 614	(103 614)	223 652	(223 652)	114 148	(114 148)
Mínimo para o exercício	77 545	(77 545)	43 952	(43 952)	176 646	(176 646)	100 498	(100 498)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, até 31 de dezembro de 2015 e 2014, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014
	Saldo médio do período	Juro do período	Taxa de juro média	Taxa de juro média
Ativos monetários	2 958 774	112 904	3,76%	3,16%
Crédito a clientes	33 689 309	875 960	2,56%	3,12%
Aplicações em títulos	8 509 268	97 375	1,13%	2,08%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-
Ativos financeiros	45 157 351	1 086 239	2,37%	2,98%
Recursos monetários	12 806 594	103 684	0,80%	0,91%
Recursos de clientes	32 087 445	734 873	2,26%	2,81%
Recursos diferenciais	263 312	-	-	-
Passivos financeiros	45 157 351	838 557	1,83%	2,11%
Resultado Financeiro		247 682	0,54%	0,87%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015				31.12.2014			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(723 446)	731 290	13 446	21 290	(489 530)	(13 108)	365 996	(136 642)
GBP LIBRA ESTERLINA	411 507	(404 466)	2 235	9 276	216 850	(210 201)	86	6 735
BRL REAL DO BRASIL	8 264	7	-	8 271	1 482	(59 865)	(48)	(58 431)
DKK COROA DINAMARQUESA	7 107	(7 182)	-	(75)	(248)	-	-	(248)
JPY IENE JAPONÊS	1 888	(1 790)	-	98	(5 788)	2 702	(8 867)	(11 953)
CHF FRANCO SUICO	40 132	(36 364)	-	3 768	(546)	3 593	-	3 047
SEK COROA SUECA	1 931	(1 197)	6 014	6 748	1 541	(1 208)	-	333
NOK COROA NORUEGUESA	(22 581)	22 993	127	539	(29 403)	29 379	-	(24)
CAD DÓLAR CANADIANO	(11 916)	12 536	-	620	-	-	-	-
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(542)	(189)	-	(731)	-	-	-	-
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	(17 368)	18 326	-	958	(15 786)	16 759	-	973
VEB BOLIVAR	62 501	-	-	62 501	64 469	-	-	64 469
MOP PATACA	33 086	(22 817)	-	10 269	20 473	-	-	20 473
MAD DIRHAM MARROQUINO	23	102	-	125	23	83 778	-	83 801
MXN PESO MEXICANO	(1 433)	1 353	-	(80)	(1 041)	895	-	(146)
AOA KWANZA	47 351	-	-	47 351	55 950	-	-	55 950
OUTRAS	28 103	(4 403)	(233)	23 467	22 055	(3 601)	315	18 769
	(135 393)	308 199	21 589	194 395	(159 499)	(150 877)	357 482	47 106

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição do Banco a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015					
	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	925 835	1 128	4 760	2 207 737	3 139 460
Espanha	53 363	-	-	936 679	990 042
Itália	-	-	-	1 964 058	1 964 058
	979 198	1 128	4 760	5 108 474	6 093 560

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

31.12.2014					
	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	1 349 213	54 958	9 981	796 161	2 210 313
Espanha	63 877	-	(18)	100 029	163 888
Grécia	-	-	-	7 504	7 504
Itália	-	-	-	1 089 306	1 089 306
	1 413 090	54 958	9 962	1 993 000	3 471 010

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e de Ativos Financeiros Detidos para Negociação é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 093 213	2 185 365	22 372	2 207 737	-	1 265
Maturidade até 1 ano	724 200	726 022	3 610	729 632	-	58
Maturidade superior 1 ano	1 369 013	1 459 343	18 762	1 478 105	-	1 207
Espanha	918 622	934 260	2 419	936 679	-	(178)
Maturidade até 1 ano	818 500	819 129	462	819 591	-	(297)
Maturidade superior 1 ano	100 122	115 131	1 957	117 088	-	119
Itália	1 963 000	1 964 018	40	1 964 058	-	1 610
Maturidade até 1 ano	1 138 000	1 138 247	-	1 138 247	-	549
Maturidade superior 1 ano	825 000	825 771	40	825 811	-	1 061
	4 974 835	5 083 643	24 831	5 108 474	-	2 697
Ativos Financeiros de Negociação e ao						
Portugal	1 050	1 070	58	1 128	-	-
	1 050	1 070	58	1 128	-	-

(milhares de euros)

31.12.2014						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	742 563	787 595	8 566	796 161	-	14 506
Maturidade até 1 ano	406 542	406 146	8	406 154	-	(21)
Maturidade superior 1 ano	336 021	381 449	8 558	390 007	-	14 527
Espanha	98 577	99 563	466	100 029	-	(237)
Maturidade até 1 ano	75 000	74 976	-	74 976	-	(16)
Maturidade superior 1 ano	23 577	24 587	466	25 053	-	(221)
Grécia	9 000	7 200	304	7 504	-	(1 940)
Maturidade superior 1 ano	9 000	7 200	304	7 504	-	(1 940)
Itália	1 090 000	1 089 306	-	1 089 306	-	432
Maturidade superior 1 ano	-	-	-	-	-	-
	1 940 140	1 983 664	9 336	1 993 000	-	12 761
Ativos Financeiros de Negociação e ao						
Portugal	48 757	53 932	1 026	54 958	-	-
	48 757	53 932	1 026	54 958	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.

- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinanciar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

A 31 de dezembro de 2015, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE ascendia a 12,7 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 12,9 mil milhões de euros). Neste total está incluída toda a exposição à dívida pública portuguesa no montante global de aproximadamente 2,1 mil milhões de euros (dos quais 0,6 mil milhões de euros com maturidade até 1 ano).

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)

	31.12.2015						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	262	262	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	3 280	714	29	829	404	3	1 302
Crédito a clientes	24 673	152	418	794	710	1 022	21 578
Títulos	18 514	59	151	521	641	2 071	15 071
Outros ativos líquidos	979	12	-	64	18	27	858
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	176	5	22	20	65	65	-
Total		1 204	620	2 228	1 838	3 188	38 809
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	12 596	3 954	1 043	3 328	146	428	3 698
Depósitos de clientes	26 984	664	218	250	243	295	25 315
Títulos Emitidos	3 359	-	-	319	76	5	2 958
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 209	928	2	14	27	41	197
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	7 448	40	42	75	99	113	7 079
Total		5 586	1 305	3 986	591	882	39 247
GAP (Ativos - Passivos)		(4 382)	(684)	(1 759)	1 247	2 306	
GAP Acumulado		(4 382)	(5 066)	(6 826)	(5 578)	(3 273)	
Buffer de ativos liq > 12 meses							6 904

(milhões de euros)

	31.12.2014						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	272	272	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	5 551	3 861	101	736	27	29	796
Crédito a clientes	27 032	376	1 055	727	964	1 668	22 242
Títulos	18 871	117	295	1 128	1 336	808	15 187
Outros ativos líquidos	1 284	121	-	-	9	108	1 046
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	281	11	27	73	75	95	-
Total		4 758	1 478	2 664	2 411	2 708	39 271
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	12 807	1 007	1 995	5 270	161	770	3 605
Depósitos de clientes	26 534	1 511	523	742	280	437	23 041
Títulos Emitidos	7 538	-	395	864	295	800	5 185
Outros passivos exigíveis a curto prazo	2 029	1 733	2	9	39	47	198
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	9 482	52	160	179	151	171	8 769
Total		4 303	3 075	7 064	926	2 225	40 798
GAP (Ativos - Passivos)		457	(1 599)	(4 399)	1 484	483	
GAP Acumulado		457	(1 141)	(5 541)	(4 057)	(3 573)	
Buffer de ativos liq > 12 meses							8 047

O gap acumulado a um ano passou de -3 573 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 para -3 273 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, sendo o buffer de ativos líquidos maior que 12 meses no valor de 6 904 milhões de euros (31 de dezembro de 2014: 8 047 milhões de euros).

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de *stress* com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao Banco e combinado). No cenário sistémico simula-se por exemplo o fecho do mercado de *wholesale*, enquanto no cenário específico ao Banco se simula o *run-off*, com severidades diferentes, de depósitos de clientes de retalho e *corporate*.

Em dezembro de 2010 o *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS) anunciou a introdução de um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR) e um rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR), a serem implementados em 2015 e 2018, respetivamente.

Estes desenvolvimentos regulamentares vêm responder a situações observadas nos bancos durante a crise de 2008, nomeadamente a estruturas de financiamento inadequadas e *buffers* de liquidez baixos.

O LCR visa promover a resiliência dos bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias.

A implementação do NSFR tem como objetivo garantir que os bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

A 1 de outubro de 2015 entrou em vigor o regulamento delegado da União Europeia 2015/61, detalhando o cálculo do rácio de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e impondo limites a este rácio. Em 15 de dezembro de 2015 foi emitido um reporte pela *European Banking Authority* sobre o NSFR. O Banco continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como Representantes de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital no Banco consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco Central Europeu, encontrando-se este organismo em estreita cooperação com o Banco de Portugal. Tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, o supervisor estabelece as regras que, a este nível, deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

O Banco encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “*The Standardized Approach*” – TSA). Especificamente, o método IRB para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito pode ser aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do NOVO BANCO Portugal e NOVO BANCO sucursal de Londres. As classes de risco ações e as posições sob a forma de titularização são sempre tratadas pelo método IRB independentemente das sucursais do Banco em que as posições em risco respetivas se encontrem registadas.

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) nº 75/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Aviso 6/2013 de 23 de dezembro do Banco de Portugal veio regulamentar o regime transitório previsto naquele Regulamento em matéria de fundos próprios, e estabelecer medidas de preservação de capital.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do NOVO BANCO para 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, com base nas informações disponíveis, o quadro regulamentar europeu de Basileia III e considerando os períodos transitórios previstos no Aviso antes mencionado:

(milhões de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Capital ordinário realizado	4 900	4 900
Reservas e Resultados transitados	1 970	767
Resultado líquido do período	(1 115)	(649)
Reservas de reavaliação	(243)	(200)
A - Capital Próprio contabilístico	5 512	4 818
Reservas de reavaliação	(41)	(61)
B - Ajustamentos prudenciais ao Capital Próprio	(41)	(61)
Goodwill e outros intangíveis	(68)	(100)
Impostos diferidos	(487)	(280)
Participações em sociedades financeiras	(76)	(126)
Outros	(42)	(36)
C - Deduções prudenciais	(673)	(542)
D - Common Equity Tier I (A+B+C)	4 798	4 215
Instrumentos elegíveis para Tier I	-	-
Deduções a Tier I	-	-
E - Tier I	4 798	4 215
Instrumentos elegíveis para Tier II	112	123
Deduções a Tier II	(112)	(123)
F - Tier II	-	-
G - Fundos Próprios Elegíveis	4 798	4 215
H - Ativos de Risco	37 906	44 768
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier I	(D / H)	12,7%
Rácio Tier I	(E / H)	12,7%
Rácio de Solvabilidade	(G / H)	12,7%
		9,4%
		9,4%
		9,4%

NOTA 43 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 31 de dezembro de 2015, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Ramo Vida		
Unit Link	4 303	1 424
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	349	63
Produtos tradicionais	11 344	6 220
	15 996	7 707
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	6 045	2 435
Seguros a empresas	992	631
Seguros Proteção ao Crédito (parte não vida)	441	85
	7 478	3 151
	23 474	10 858

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

NOTA 44 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Contract Support Annex (CSA)

O NOVO BANCO tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

NOTA 45 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

Normas

IFRS 1 (alteração), 'Adoção pela primeira vez das IFRS'. A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adotante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adoção antecipada. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 3 (alteração), 'Concentrações de atividades empresariais'. A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 13 (alteração), 'Justo valor: mensuração e divulgação'. A melhoria clarifica que a exceção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 40 (alteração), 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de atividades empresariais. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Interpretações

IFRIC 21 (nova), 'Taxas'. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que o Banco decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

IFRS 2 (alteração), 'Pagamento com base em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" ("vesting conditions"), passando a prever apenas dois tipos de condições de aquisição: "condições de serviço" e "condições de performance". A nova definição de "condições de performance" prevê que apenas condições relacionadas com a entidade são consideradas. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 3 (alteração), 'Concentrações de atividades empresariais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente é classificada, de acordo com a IAS 32, como um passivo ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 8 (alteração), 'Segmentos operacionais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 13 (alteração), 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 16 (alteração), 'Ativos fixos tangíveis' e **IAS 38** 'Ativos intangíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 24 (alteração), 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou de entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. A adoção destas alterações não teve impacto nas

demonstrações financeiras do Banco. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 16 e IAS 41 (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o consequente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 5 (alteração), 'ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de “detido para venda” para “detido para distribuição” ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 7 (alteração), 'Instrumentos financeiros: divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 19 (alteração), 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 34 (alteração), 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica o significado de “informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares” e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

NOTA 46 – FUSÃO DA AVISTAR, SGPS, SA

Em 30 de junho de 2015, foi realizada a fusão por incorporação da Avistar, SGPS, S.A. no NOVO BANCO, S.A..

As rubricas relativas à reserva de justo valor e a outras reservas e resultados transitados da Avistar foram adicionados às respectivas rubricas de capital próprio do NOVO BANCO, tendo o resultado líquido do período findo em 30 de junho de 2015 sido adicionado à rubrica de resultados transitados. A diferença entre o valor do envolvimento do NOVO BANCO e o capital próprio da Avistar, no montante de -13,3 Milhões de euros, foi refletida como reserva de fusão e abatida aos capitais próprios do NOVO BANCO.

O balanço da Avistar à data da fusão pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)
	30.06.2015
Ativo	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	81 353
Ativos financeiros disponíveis para venda	86 438
Ativos por impostos correntes	233
Total de Ativo	168 024
Passivo	
Outros passivos	14
Total de Passivo	14
Capital Próprio	
Capital	300 000
Outros instrumentos de capital	325 000
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	(404 706)
Resultado líquido do período	(52 284)
Total de Capital Próprio	168 010
Total de Passivo e Capital Próprio	168 024

 NOTA 47 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- O Conselho de Administração do Novo Banco elaborou um plano de reestruturação que foi apresentado à Comissão Europeia no final de 2015. Este plano de reestruturação foi elaborado em estreita colaboração com o Banco de Portugal e compreende um conjunto de medidas, com destaque para a concentração nas atividades de retalho e empresas em Portugal e Espanha, desinvestimento em ativos não estratégicos e redução de 150M€ de custos operacionais recorrentes, (excluindo custos de reestruturação estimados em cerca de 100M€), associados a uma diminuição de 1 000 colaboradores e diminuição do número de balcões para 550. Este plano encontra-se atualmente em fase de implementação;
- Em 15 de janeiro de 2016 o Banco de Portugal informou, conforme acordado entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, sobre a decisão de retomar o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no NOVO BANCO. As decisões relativas ao modelo de venda, bem como aos seus termos de referência, serão tomadas numa fase posterior;
- No seguimento dos comunicados emitidos no dia 21 de dezembro de 2015 pela Comissão Europeia e Banco de Portugal, em 15 de fevereiro, o NOVO BANCO informou que procedeu à extensão por um ano da maturidade das suas emissões de obrigações com garantia do Estado Português no montante de 3 500 milhões de euros;
- Em conformidade com o artigo 2º do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, datado de 7 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada, quando aplicável. A Administração do Banco considera que a aplicação das NIC em 1 de janeiro de 2016 às suas demonstrações financeiras em base individual não irá originar impactos significativos.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do Novo Banco, S.A. (“Novo Banco” ou “Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 51.275.827 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.511.748 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.115.660 milhares de euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações dos capitais próprios e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e o correspondente Anexo com as Notas explicativas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas na União Europeia, com as exceções previstas nos Avisos nº 1/2005, nº 4/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7 O Banco possui em 31 de dezembro de 2015, uma exposição total de cerca de 838 milhões de euros ao Banco Económico, SA, para a qual tem registada uma imparidade de 82,8 milhões de euros, consubstanciada numa participação no seu capital social de cerca de 47 milhões de euros, registada na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda, e por dois empréstimos, senior e subordinado, de respetivamente, cerca de 397 milhões de euros e 394 milhões de euros, incluindo juros corridos, registados na rubrica de Aplicações em instituições de crédito. Não obstante os empréstimos se encontrarem em situação de cumprimento em 31 de dezembro de 2015, tendo em consideração a inexistência de informação financeira auditada do Banco Económico, SA para os exercícios de 2014 e 2015, a indisponibilidade de um plano de negócios que nos permita apreciar a sua capacidade de no futuro gerar fluxos de caixa disponíveis para a liquidação dos mencionados empréstimos, a atual conjuntura económica em Angola e o facto de, conforme referido na Nota 21 do Anexo das demonstrações financeiras, se encontrarem em curso, na presente data, negociações sobre a eventual necessidade de redefinição das condições de reembolso do empréstimo senior, não nos é possível concluir, com razoável grau de segurança, sobre a recuperabilidade da mencionada exposição total.

8 Conforme referido na Nota 34 do Anexo das demonstrações financeiras, o balanço do Banco em 31 de dezembro de 2015 inclui 1.183 milhões de euros relativos a impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015, cuja efetiva recuperabilidade depende da futura obtenção de resultados tributáveis positivos. Tendo em conta que o período máximo de utilização dos referidos prejuízos fiscais é de até 12 anos, consideramos que a estimativa de recuperação dos mencionados impostos diferidos ativos efetuada pelo Conselho de Administração, baseada num plano de negócios abrangendo os exercícios de 2016 a 2027, que assume uma estabilidade de resultados a partir de 2020, incorpora pressupostos otimistas tendo em conta a conjuntura económica atual e o facto de se tratar de um banco de transição. Nestas circunstâncias as rubricas de Ativos por impostos diferidos, de Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral e de Resultado líquido do período, constantes do balanço do Banco em 31 de dezembro de 2015, encontram-se sobreavaliadas por um montante que, nas atuais circunstâncias, não nos é possível quantificar com razoável grau de segurança, tendo em conta a multiplicidade dos pressupostos subjacentes e respetivas correlações, bem como o potencial impacto decorrente da projetada entrada de um novo acionista no Banco.



Opinião

9 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam relevar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo nº 7 acima e exceto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo nº 8 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Novo Banco, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

10 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o seu capítulo relativo ao governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

11 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 9 acima, chamamos à atenção para os seguintes aspetos:

11.1 Conforme divulgado na Nota 1 do Anexo das demonstrações financeiras, os compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia, previam que o Novo Banco fosse alienado num prazo máximo de dois anos desde a sua data de constituição, tendo a Comissão Europeia prolongado o referido prazo em 21 de dezembro de 2015. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco considera que, tendo por base o plano de negócios que preparou e a informação prospetiva de que dispõe sobre a rentabilidade, fluxos de caixa e níveis de capital, o Banco tem meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, pelo que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade. Salientamos no entanto que, estando o Banco num processo de venda, o cumprimento do plano de negócios apresentado pelo Conselho de Administração, incluindo nomeadamente a recuperação dos impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais referida no parágrafo 8 acima, está necessariamente condicionado pela estratégia do futuro acionista e pela sua capacidade de gerar negócio relevante para o Novo Banco.

11.2 Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual originou impactos relevantes em terceiros, é significativo o risco de litigância envolvendo o Novo Banco, relacionado com a Deliberação de Resolução e com a definição do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para este transferidos. Na preparação das demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2015, conforme se refere na Nota 38 do Anexo, o Conselho de Administração tomou em conta e refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, incluindo as decisões de 29 de dezembro de 2015, relativas à clarificação das contingências e à neutralização dos riscos relacionados com a medida de resolução relativamente a responsabilidades e contingências não transferidas para o Novo Banco, mas que possam vir a materializar-se na sua esfera jurídica, pelo que não espera que resultem encargos



materiais para o Novo Banco decorrentes daquela litigância, tendo em conta as bases legais e a informação disponível à presente data.

12 de abril de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Manuel Henriques Bernardo', with a long horizontal flourish extending to the right.

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Ata número dez

No dia 23 de maio de 2016, na Avenida da Liberdade, 195-15º, em Lisboa, sede do “NOVO BANCO, S.A.”, com o número 513 204 016 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, e o capital social integralmente realizado de €4.900.000.000,00, reuniu o acionista único, o Fundo de Resolução, representado pela totalidade dos membros da respetiva Comissão Diretiva, Exmos. Senhores Dr. José Joaquim Berberan e Santos Ramalho, Dra. Elsa Roncon Santos e Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração em exercício, Exmos. Senhores Drs. Eduardo José Stock da Cunha, Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, José João Guilherme, Vítor Manuel Lopes Fernandes, Francisco Ravara Cary e Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz, de todos os membros do Conselho Fiscal, Exmos. Senhores Drs. José Manuel de Oliveira Vitorino, José António Noivo Alves da Fonseca e José Francisco Claro, estando representada a Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., pelos Exm^{os} Senhores Drs. José Manuel Henriques Bernardo e Carlos Rodrigues.

Encontravam-se ainda presentes todos os membros da Mesa da Assembleia Geral, Exmos. Senhores Drs. José Gabriel Queiró, João Alexandre Marques e Eugénio Fernando Quintais Lopes, respetivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Abriu a sessão o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que leu a convocatória.

Os representantes do acionista único manifestaram ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a vontade de reunir em Assembleia Geral sem observância das formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, e de que a Assembleia Geral se constituísse e deliberasse validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade, e os restantes documentos de prestação de contas individuais, relativos ao exercício de 2015.

Ponto Dois: Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2015.

Ponto Três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

(...)

O Presidente da Mesa declarou a reunião validamente constituída e em condições de deliberar sobre os assuntos supra mencionados.

(...)

E como mais ninguém tivesse querido usar da palavra, passou-se à votação dos pontos da ordem de trabalhos. Assim, os representantes do acionista único tomaram as seguintes deliberações:

Relativamente ao Ponto um:

Aprovaram o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade e os documentos de prestação de contas individuais do Novo Banco, S.A., referentes ao exercício de 2015 submetidos à sua apreciação e discussão pelo respectivo Conselho de Administração.

Relativamente ao Ponto Dois:

Aprovaram o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas do Novo Banco, S.A., relativos ao exercício de 2015 submetidos à sua apreciação e discussão pelo respectivo Conselho de Administração.

Relativamente ao Ponto três:

Aprovaram a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração do Novo Banco S.A., do seguinte teor: "O Conselho de Administração do Novo Banco, S.A. propõe que, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11º dos Estatutos do Novo Banco, S.A. e de acordo com o Relatório de Gestão, que o resultado líquido da sociedade, no valor de – 1 115 660 060,27 Euros, tenha a seguinte aplicação:

Outras reservas e resultados transitados: - 1 115 660 060,27 Euros".

(...)

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a reunião pelas doze horas e trinta minutos dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos representantes do accionista único.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

NOVO BANCO 